



República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça



Secretário Geral: Paulo Sílvio Mourão Veras

PRESIDENTE

Des. Erivan José da Silva Lopes

VICE-PRESIDENTE

Des. José James Gomes Pereira

CORREGEDOR

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

TRIBUNAL PLENO

Des. Brandão de Carvalho

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Fernando Carvalho Mendes

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. José Francisco do Nascimento

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. PORTARIA Nº 1.594, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL**, titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **CATIANE MARIA MEDEIROS DOS SANTOS e MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2016, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.2. PORTARIA Nº 1.595, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL**, titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **NEURYANE OLIVEIRA COSTA e JANAINA DA COSTA SILVA**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2016, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.3. PORTARIA Nº 1.583, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA (protocolo 0174758), renunciando ao cargo de Coordenador Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, para o qual foi indicado, conforme Portaria nº 1.484, de 31.05.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA para exercer a função de Coordenador Estadual da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1.4. PORTARIA Nº 1.584, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Oeiras, de entrância final, encontra-se vago, e que a substituição legal determinado pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras, de igual entrância, o qual a titular se encontra em outra respondência,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhumas, de entrância intermediária, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Oeiras, de entrância final, enquanto durar o afastamento do Juiz de Direito designado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.5. PORTARIA Nº 1.585, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 125/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Juiz de Direito para homologar os acordos celebrados pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Juíza de Direito **HAYDÉE LIMA DE CASTELO BRANCO**, titular da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, para responder plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, enquanto durar as férias do Coordenador do referido Centro.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 02.06.16.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.6. PORTARIA Nº 1.586, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**,

R E S O L V E:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares referentes ao 1º período do exercício de 2016, do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, concedidas anteriormente pela Portaria nº 3.046, de 09.12.2016, previstas para terem início em 15.06.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.7. PORTARIA Nº 1.587, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, titular da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí, de entrância intermediária,

R E S O L V E:

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2016, do Juiz de Direito **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, titular da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 11.11.2015, previstas para terem início em 01.06.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.8. PORTARIA Nº 1.588, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Juiz de Direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhuma, de entrância intermediária,

R E S O L V E:

ADIAR o gozo dos 06 (seis) dias de folga do Juiz de Direito **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, titular da Vara Única da Comarca de Inhuma, de entrância intermediária, concedidos anteriormente pela Portaria nº 840, de 04.04.16, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, previstas inicialmente para gozo no período de 09 a 14.06.16, devendo o período ser gozado entre 23 a 28 de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.9. PORTARIA Nº 1.589, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **ANTÔNIO DE PAIVA SALES**, titular da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de entrância final,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de 03 (três) dias de folga, ao Juiz de Direito **ANTÔNIO DE PAIVA SALES**, titular da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorrido no período entre 24.02.2013, 07.07.2013 e 21.12.2013, conforme certidão em anexo, para ser usufruído nos dias 09, 10 e 13 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.10. PORTARIA Nº 1.590, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR**, Juiz Auxiliar da Comarca de Teresina-PI, de entrância final,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de 02 (dois) dias de folga, ao Juiz de Direito **REGINALDO PEREIRA LIMA DE ALENCAR**, Juiz Auxiliar da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorrido no período entre 11 a 13 de maio de 2016, conforme certidão em anexo, para ser usufruído nos dias 09 e 10 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.11. PORTARIA Nº 1.518, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 174677, de 01.06.2016,

R E S O L V E :

Art. 2º **Nomear ANTONINO SANTANA BARBOSA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Consultor Jurídico Especial de Gabinete**, **Símbolo PJG-10**, e **MARIANA COELHO GOMES NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico Administrativo, **Símbolo PGJ-09**, **ANA CRISTINA CARVALHO LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Judiciário de Gabinete, **símbolo PJG-08** e **ANA CAROLINA CANUTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Atendente Auxiliar de Gabinete, **Símbolo PJG-05**, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar.

Art. 2º **DETERMINAR** que a servidora ora nomeada observe o que dispõe a **Portaria nº 2.788, de 22 de novembro de 2013**, com publicação no **Diário da Justiça nº 7.408**, de 25 de novembro de 2013, quanto aos procedimentos necessários para **posse e adesão** ao Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.12. PORTARIA Nº 1.522, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0174677, de 01.06.2016,

R E S O L V E :

EXONERAR, apedido, os servidores **ANTONINO SANTANA BARBOSA NETO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo de Gabinete, **Símbolo PJG-09**, **MARIANA COELHO GOMES NÓBREGA**, do Cargo em Comissão de Assessor Judiciário de Gabinete, **Símbolo PJG-08** e **ANA CRISTINA CARVALHO LIMA**, do Cargo em Comissão de Atendente Auxiliar de Gabinete, **Símbolo PJG-05**, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.13. PORTARIA Nº 1.542, DE 03 DE JUNHO DE 2016 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do Desembargador **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**, protocolizado sob o nº 174410, de 27.05.16,

R E S O L V E :

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período do exercício de 2015, do Desembargador **LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO**, adiadas anteriormente conforme Portaria nº 3.022, de 04.12.2015, devendo o período ser gozado a partir o dia 30 de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.14. PORTARIA Nº 1.598, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito **ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA**, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final,

R E S O L V E :

Art. 1º. **ADIAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2016, da Juíza de Direito **ZILNÉIA GOMES BARBOSA DA ROCHA**, titular da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, de entrância final, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 11.11.2015, previstas para terem início em 01.06.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.

Art. 2º. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador ERIVAN LOPES

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.15. PORTARIA Nº 1.599, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **MARCUS ANTONIO SOUSA E SILVA**, titular da Vara Única da Comarca de Guadalupe, de entrância intermediária,

R E S O L V E :

Art. 1º. **ADIAR**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período do exercício de 2016, do Juiz de Direito **MARCUS ANTONIO SOUSA E SILVA**, titular da Vara Única da Comarca de Guadalupe, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 11.11.2015, previstas para terem início em 01.06.2016, devendo o período ser gozado oportunamente.

Art. 2º. **DETERMINAR**, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 01 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.16. PORTARIA Nº 1.600, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito **MAURO AUGUSTO DE REZENDE**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, c/c com art. 82, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

CONSIDERADO o laudo conclusivo do Setor Médico constante na folha 06,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, ao Juiz de Direito **MAURO AUGUSTO DE REZENDE**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba, de entrância final, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 30.05.2016, conforme atestado médico.

DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 30 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.17. PORTARIA Nº 1.601, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito **MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA**, titular da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de entrância inicial,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75, II, c/c com art. 82, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

CONSIDERADO o laudo conclusivo do Setor Médico constante na folha 06,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a Juíza de Direito **MARIANA CRUZ ALMEIDA DE SOUSA**, titular da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de entrância final, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 30.05.2016, conforme atestado médico.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 30 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.18. PORTARIA Nº 1.602, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**, titular da 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **ANTÔNIO ELDEN SANTOS DA SILVA** e **ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS**, a ser realizada *no dia 10 de junho de 2016*, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.19. PORTARIA Nº 1.603, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Juiz de Direito **LEONARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, atualmente exercendo a função de Presidente da Associação dos Magistrados Piauienses, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **LEONARDO SANTANA DA SILVA** e **NAYARA BATISTA DE ARAÚJO**, a ser realizada *no dia 22 de julho de 2016*, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.20. PORTARIA Nº 1.604, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito **LUCICLEIDE PEREIRA BELO**, titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina encontra-se em licença médica, conforme portaria nº 1.373 de 19.05.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, a Portaria nº 1.134, de 29.04.16, que DESIGNOU a Juíza de Direito **LUCICLEIDE PEREIRA BELO**, titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **FRANCISCO DANIEL PEREIRA XIMENES DE MELO** e **RÔSIELLY MELO TAVARES**, a ser realizada *no dia 11 de junho de 2016*, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Juíza de Direito **MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL**, titular da 2ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **FRANCISCO DANIEL PEREIRA XIMENES DE MELO** e **RÔSIELLY MELO TAVARES**, a ser realizado no dia 11 de junho de 2016, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.21. PORTARIA Nº 1.605, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de entrância inicial, encontra-se de licença para tratamento de saúde, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, o qual o titular se encontra de férias,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 30.05.16, o Juiz de Direito **SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO**, titular da Vara Única da Comarca de Miguel Alves, de entrância intermediária, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de entrância inicial, enquanto durar o afastamento da Juíza titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 30 de maio do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.22. PORTARIA Nº 1.606, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, encontra-se de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio, de entrância inicial, o qual a titular se encontra de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir do dia 01.06.16, o Juiz de Direito **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, titular da Vara Única da Comarca de José de Freitas, de entrância final, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Luzilândia, de entrância intermediária, enquanto durar as férias do Juiz titular.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 01 de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.23. PORTARIA Nº 1.607, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, encontra-se de férias, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato, o qual o titular se encontra de férias,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz de Direito **RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Floriano, de entrância final, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato, de entrância intermediária, enquanto durar as férias do Juiz titular.

Art. 2º. DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de junho do ano em curso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.24. AVISOS DE INSCRITOS PARA CLASSE DE JUIZ DE DIREITO DO TRE-PI

AVISOS DE INSCRITOS PARA CLASSE DE JUIZ DE DIREITO DO TRE-PI

O Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, Secretário Geral TJ/PI, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo de inscrição para formação de lista tríplice na classe Juiz de Direito, para compor a Corte Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, na forma preconizada no **Ofício nº 0360/2016-GAB/PRESI/TRE-PI**, de 10 de maio de 2016, da presidência daquela Corte, e, tendo em mira o lecionado nos arts. **120, § 1º, I, b, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 11, da Resolução TSE nº 20.958, de 18.12.2001, e art. 11 da Resolução TRE/PI nº 107/2005 - Regimento Interno**, torna público que findo o prazo estipulado no Edital nº 04/2016, inscreveram-se os candidatos conforme relação abaixo:

NOME	CLASSE
MARIA ZILNAR COUTINHO LOPES	MAGISTRADA
ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA	MAGISTRADO
MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS	MAGISTRADA

Ficando disponíveis, para consulta de qualquer interessado, cópia dos documentos apresentados pelos candidatos, pelo prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação deste aviso no Dje/TJPI.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 08 (oito) de junho de 2016.

Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJ/PI

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. PROVIMENTO Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Altera o Provimento 020/2014 - Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para excluir da Central de Mandados a Vara das Execuções Penais da Comarca de Teresina, que utiliza o sistema SEEU, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a incompatibilidade entre o SEEU, utilizado na Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina-PI, e o Sistema Themis Web, da Central de Mandados.

RESOLVE:

Art. 1º. Os Arts. 204, §1º e 208 do Provimento CGJ 20/2014 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 204. A Central de Mandados de Teresina é subordinada a um grupo gestor, coordenado por 1 (um) Juiz de Direito, indicado pelo Corregedor Geral e designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, funcionando com a seguinte estrutura.

§ 1º. Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e a Vara de Execuções Penais da Comarca de Teresina integrarão a Central quando os seus sistemas estiverem interligados as demais Varas. (NR)

Art. 208. Integram a Central de Mandados de Teresina todos os Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em todas as Varas da citada Comarca, ressalvado o disposto no art. 204, § 1º. (NR)

Parágrafo único. Em caráter excepcional e temporário, a Corregedoria-Geral poderá vincular Oficial de Justiça Avaliador à Vara cujo acúmulo de serviço prejudique a prestação de serviço jurisdicional."

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.2. PORTARIA Nº 770, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR - GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no inciso VII do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 desta Corregedoria, etc.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **MANOEL EUDÂMIDAS DAMASCENO SEGUNDO**, colaborado eventual cedido pela Prefeitura de São Raimundo Nonato - PI, com o fito de conduzir o veículo L-200 de placa PIH-1759 para realização de revisão obrigatória em Teresina-PI, no período de 09 a 10/06/2016, obedecendo ao disposto no inciso VII do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 da Corregedoria.

Magistrado/Servidores	Valor Unitário - Diárias	Valor Total a ser Pago
Manoel Eudâmidas Damasceno Segundo	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresentem, em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor - Geral de Justiça

2.3. PORTARIA Nº 769, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR - GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto nos incisos VI e VII do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 desta Corregedoria, etc.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **CLIDENILSON MOREIRA MOUSINHO**, Assessor de Segurança, matrícula nº 320117-1 e aos militares **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SOUSA**, 1º SGT - PMPI, e **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, 3º SGT - PMPI, em razão do deslocamento às cidades de Santa Cruz do Piauí, Francisco Santos, Pio IX e Fronteiras, com o fito de realizar a segurança das citadas Comarcas, no período de 07 a 08 de junho de 2016, obedecendo ao disposto nos incisos VI e VII do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015 da Corregedoria.

Magistrado/Servidores	Valor Unitário - Diárias	Valor Total a ser Pago
Clidenilson Moreira Mousinho	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
José Francisco Rodrigues Sousa	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Raimundo Nonato de Sousa		

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresentem, em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

2.4. PORTARIA Nº 775, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados nesta Corregedoria e considerando o disposto no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015 desta Corregedoria, etc.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 0114983,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias aos magistrados abaixo relacionados, obedecendo ao disposto no art.1º e no inciso IV do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015 desta Corregedoria, em virtude de deslocamento à cidade de Maceió-AL, com a finalidade de participarem do XXXIX Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE, no período de **08 a 10 de junho de 2016**:

Beneficiário	Quantidade de diárias	Valor
Dr. João Henrique de Sousa Gomes	3,5 (três e meia) diárias	Valor unitário: R\$ 500,00 Valor total: 1.750,00
Dra. Keylla Ranyere L. T. Procópio	4,5 (quatro e meia) diárias	Valor unitário: R\$ 500,00 Valor total: 2.250,00
Dra. Maria Helena Rezende A. Cavalcante	3,5 (três e meia) diárias	Valor unitário: R\$ 500,00 Valor total: 1.750,00
Dr. Max Paulo Soares de Alcântara	4,5 (quatro e meia) diárias	Valor unitário: R\$ 500,00 Valor total: 2.250,00

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento nº 008/2015, **DETERMINAR** que o beneficiário das diárias apresente Relatório de Viagem, até 05 (cinco) dias após o retorno, nos moldes do modelo constante no sítio deste Tribunal de Justiça, contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

3. EXPEDIENTES SEAD

3.1. PORTARIA Nº 1.596, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar estadual n. 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em vigor desde 1º de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO os arts. 108 a 111, da Lei Complementar estadual n. 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a apuração do tempo de serviço exercido, em cargo efetivo, exclusivamente no Poder Judiciário do Estado do Piauí, pelos servidores abrangidos por esta Portaria, até o dia 31 de março de 2016.

RESOLVE:

1. **ELEVAR** na carreira funcional os servidores efetivos, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a seguir indicados nos níveis e referências seguintes:

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

CARREIRA: ESCRIVÃO JUDICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
3934	ALBERTO CANDEIRA COSTA	12	I	Parnaíba	20.03.16
3932	KARINA SILVA SANTOS	12	I	União	25.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

CARREIRA: OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
69132	ANGIE WARWICH BRAGA PEREIRA	14	II	Teresina	08.03.16
69175	ANTONIA ADRIANA DOS ANJOS	14	II	Teresina	08.03.16
69086	CONSUELO CABRAL POMPEU VIANA	14	II	Teresina	08.03.16
69094	DANIELA LUZ CARVALHO ROSA	14	II	Teresina	08.03.16
3937	EDESIANNE DUARTE ROCHA ALVES	12	I	Aroazes	26.03.16
69078	GERMANA SAMPAIO ALELAF	14	II	Teresina	08.03.16
69043	ISESMA CAVALCANTE DOS SANTOS	14	II	Teresina	08.03.16
321458-3	JAQUELINE FREDERICA MOREIRA CARNEIRO TORQUATO	14	II	Teresina	08.03.16
321377-3	JORGE LUIZ CAVALCANTE OLIVEIRA	14	II	Teresina	08.03.16
47775	JOSÉ NILTON VERAS BATISTA JUNIOR	14	II	Teresina	08.03.16
69035	JOSIANE GIL DA SILVA	14	II	Teresina	08.03.16
69159	KLEBER VIEIRA PAULO	15	III	Teresina	08.03.16
69167	LENILDA FERREIRA DA SILVA	14	II	Teresina	08.03.16



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7994 Disponibilização: Quarta-feira, 8 de Junho de 2016 Publicação: Quinta-feira, 9 de Junho de 2016

326395-9	LIVIA CASTELO BRANCO COSTA	14	II	Teresina	08.03.16
69060	MARIA DA PIEDADE GALVÃO SERRA DE SOUSA	14	II	Teresina	08.03.16
69051	MARIA JEANICE FORTES SILVA	14	II	Teresina	08.03.16
99600	MARIA RÔZELY BRASILEIRO DE JESUS DOS PASSOS	14	II	Teresina	08.03.16
325208-6	MARTONE FERREIRA DA PONTE	14	II	Teresina	08.03.16
69108	MARY JANNE GONÇALVES NERY MACHADO	14	II	Teresina	04.03.16
56871	OZILENE VELOSO PEREIRA	14	II	Teresina	08.03.16
69116	SIOMARA SILVA ARAÚJO	14	II	Teresina	08.03.16
57720	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	II	Teresina	08.03.16
69019	TADEU SINIMBÚ SANTIAGO VIANA	14	II	Teresina	08.03.16
69183	TERESA SAMPAIO ALELAF	14	II	Teresina	08.03.16
69124	VANESSA DE PADUA RIOS MAGALHÃES	14	II	Teresina	08.03.16
64050	VERBENA MARIA CASTELO BRANCO DE MORAES	14	II	Parnaíba	15.03.16
3931	VICTOR RAPHAEL ROCHA MACAMBIRA	12	I	Joaquim Pires	27.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: JUDICIÁRIA

CARREIRA: ASSESSOR JURÍDICO DE JUIZ

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
3178	ANA CAROLINA PAIVA DE LIMA	12	III	Teresina	02.03.16
3194	CLEIDENI MORAIS DOS SANTOS	12	III	Floriano	30.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: ANALISTA DE SISTEMAS/DESENVOLVIMENTO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
3192	LUIZ AMÁVEL RIO LIMA FILHO	12	III	Teresina	18.03.16
3898	JOSÉ MAURICIO OLIVEIRA E SILVA	12	I	Teresina	11.03.16
3933	PATRICIA FONTINELE MUNIZ	12	I	Teresina	22.03.16
3179	SEVERIANO ALVES REIS NETO	12	III	Teresina	02.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIARIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: ARQUITETO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1674	INDIRA CARDOSO MATOS	13	I	Teresina	04.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIARIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: CONTADOR

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1749	TATIANA MARIA ALMEIDA SAIKI	13	I	Teresina	17.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: ENGENHEIRO CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
3601	FRANCISCO HENRY RIBEIRO FERNANDES	12	II	Teresina	05.03.16
3612	JOSÉ BARRETO DE NEGREIROS FILHO	12	II	Teresina	06.03.16
3619	RODRIGO BRANDÃO AGUIAR	12	II	Teresina	30.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIARIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: ESTATÍSTICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1745	DAVID PEREIRA DE FARIA	12	II	Teresina	30.03.16

GRUPO FUNCIONAL: ANALISTA JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: PSICÓLOGO



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 7994 Disponibilização: Quarta-feira, 8 de Junho de 2016 Publicação: Quinta-feira, 9 de Junho de 2016

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1668	RENATA CASTELO BRANCO LAGES MONTE	13	I	Teresina	01.03.16

GRUPO FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1755	WASHINGTON LUIZ ROCHA SANTOS	08	I	Teresina	18.03.16

GRUPO FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1753	CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVEIRA MACHADO	08	I	Teresina	19.03.16
3191	MARCOS IRAN DA SILVA WAQUIM	07	III	Teresina	17.03.16
3190	NAYRON ALVES DA COSTA SILVA	07	III	Teresina	17.03.16

GRUPO FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: TÉCNICO EM ELETRICIDADE

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1677	WELLINGTON LUZ DO NASCIMENTO	08	I	Teresina	05.03.16

GRUPO FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: TÉCNICO GRÁFICO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1752	ANA ELISABETH LIMA FURTADO DA COSTA	08	I	Teresina	19.03.16
1675	JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	08	I	Teresina	04.03.16

GRUPO FUNCIONAL: TÉCNICO JUDICIÁRIO

ÁREA: ADMINISTRATIVA

CARREIRA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
3935	EDIVAN DE MOURA SOARES	07	I	Demerval Lobão	22.03.16
3936	SAMUELSON ANTONIO SOUZA TELES	07	I	Pedro II	22.03.16

GRUPO FUNCIONAL: AUXILIAR JUDICIÁRIO

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO

CARREIRA: MARCENEIRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	REF	COMARCA	VIGÊNCIA
1754	FELICIANO ARAÚJO RODRIGUES	03	I	Teresina	19.03.16

2. Osefeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar, para cada servidor nela relacionado, a partir da data de aquisição do nível ou referência a que faz jus.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

DESEMBARGADOR **Erivan José da Silva Lopes**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

4. ATA DE JULGAMENTO

4.1. ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2016

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Egrégia 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem, presentes os Exmos. Srs: Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, com a assistência da Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Procuradora de Justiça. Foi registrada a presença dos estudantes de direito das Faculdades: **ESTÁCIO CEUT: João Felipe Lima Sepúlveda, Rafael Alves Pessoa, Antônia Tuanne Barbosa de Sepúlveda Silva, Márcio Luan de Sousa Lima, José Guilherme do Rêgo Monteiro Neto e Ramon Amorim Pereira de Sá, FATEPI: Ravi Arruda Pacheco de Carvalho, Brenno Kadalora Ferreira Soares, Francisco Carneiro Júnior, Marcos Venícios Pereira da Silva, Antônia Silva de Sousa e Priscilla de Mesquita Nicomedes Silva.** Às 09:23 (nove horas e vinte e três minutos), comigo, Bacharela Célia Maria e Silva Palha Dias Neves, Secretária, com o auxílio funcional do oficial de justiça Cícero Lopes e o operador de som Anivaldo Ferro Carvalho, foi aberta a sessão com as formalidades legais e com as saudações e votos de boas vindas ao Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Foi submetida à apreciação a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 31 de maio de 2016, disponibilizada em 31 de maio de 2016 e publicada no dia 1º de junho de 2016, no diário da justiça eletrônico de nº 7.988, e até esta data não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS: 2013.0001.004921-4 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 4ª Vara Cível. Apelante/Apelado: JOÃO BATISTA ALVES (Advogados: Mônica do Rego Monteiro Melo Nogueira Cardoso (OAB-PI nº 5.027) e outros). Apelado/Apelante: BANCO DO BRASIL S. A.

(Advogados: José Alberto de Carvalho Lima (OAB-PI nº 2.995/98) e outros). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do recurso, dar-lhe provimento, para o fim de acolher as alegações do banco apelante, reformando a sentença recorrida, para declarar a legalidade do ressarcimento da quantia estornada, R\$ 94.001,98 (noventa e quatro mil, um real e noventa e oito centavos) no mais, condenar o apelado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a base de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, de acordo com o CPC/73."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Fez sustentação oral: Dra. Mônica do Rêgo Monteiro Melo Noqueira Cardoso (OAB-PI nº 5.027). Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2015.0001.004503-5 - Agravo de Instrumento.** Origem: Esperantina / Vara Única. Agravantes: VIVIANE PEREIRA DA SILVA e outros (Advogados: José Arimatéia Dantas Lacerda (OAB/PI nº 1.613) e outro). Agravado: TIM NORDESTE S/A. **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu provimento, reformando a decisão a quo."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.001062-4 - Apelação Cível.** Origem: Pio IX / Vara Única. Apelante: FRANCISCA QUEIROZ DA SILVA (Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros). Apelado: BANCO BONSUCESO S.A. (Advogados: Manuela Sarmento (OAB/PI nº 9.499) e outros). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente apelo para dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente a demanda, declarando nulo qualquer contrato porventura celebrado entre as partes. Condenar ainda na repetição do indébito, em dobro, das parcelas efetivamente descontadas, devendo a instituição ré/apelada, em razão dos danos causados, indenizar o ora apelante em danos morais, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Custas de Lei."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2015.0001.009892-1 - Agravo de Instrumento.** Origem: Teresina / 2ª Vara Cível. Agravantes: ANTÔNIO LUÍS CRUZ BATISTA e outros (Advogado: Edson Carvalho Vidigal Filho - OAB/PI nº 7.102-A). Agravado: CAIXA SEGURADORA S/A. **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento, mantendo a decisão a quo em todos os seus termos."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.000137-4 - Apelação Cível.** Origem: Antônio de Almeida / Vara Única. Apelante: GEREMIAS RODRIGUES DE SOUSA (Advogado: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros). Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - BANCO FINASA BMC S.A (Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente apelo para dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente a demanda, declarando nulo qualquer contrato porventura celebrado entre as partes. Condenar ainda na repetição do indébito, em dobro, das parcelas efetivamente descontadas, devendo a instituição ré/apelada, em razão dos danos causados, indenizar o ora apelante em danos morais, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Custas de Lei."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.007252-6 - Agravo de Instrumento.** Origem: Parnaíba / 2ª Vara. Agravante: GENIVAL RAIMUNDO MACHADO DA SILVA (Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar). Agravada: ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS (Defensora Pública: Osita Maria Machado Ribeiro Costa). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento para manter a decisão agravada em todos os seus termos, de acordo com o Parecer verbal do Ministério Público Superior."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.000198-2 - Apelação Cível.** Origem: Antônio de Almeida / Vara Única. Apelante: MANOEL FERREIRA (Advogados: Danilo Baião de Azevedo Ribeiro (OAB/PI nº 5.963) e outros). Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (BANCO FINASA BMC S.A) (Advogados: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016) e outros). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do apelo para dar-lhe provimento, a fim de julgar procedente a demanda, declarando nulo qualquer contrato porventura celebrado entre as partes. Condenar ainda na repetição do indébito, em dobro, das parcelas efetivamente descontadas, devendo a instituição ré/apelada, em razão dos danos causados, indenizar o ora apelante em danos morais, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) Custas de Lei."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2015.0001.002768-9 - Agravo de Instrumento.** Origem: Amarante / Vara Única. Agravante: LUISA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE, representada por sua procuradora Valdeniza Ferreira de Andrade (Advogado: Wilson Guerra de Freitas Júnior - OAB/PI nº 2.462). Agravada: GEYSE SOLEANE MONTEIRO SOARES (Advogado: Dácio José de Sousa Martins - OAB/PI nº 4.011). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, pelo conhecimento do recurso interposto e, no mérito, pelo seu improvimento para manter a decisão agravada em todos os seus termos, de acordo com o Parecer verbal do Ministério Público Superior."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2015.0001.007317-1 - Apelação Cível.** Origem: Cocal / Vara Única. Apelante: JOSEFA DE SOUSA RIBEIRO (Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outros). Apelado: BANCO FICSA S.A. **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente apelo, vez que preenchidos os pressupostos legais de sua admissibilidade para, no mérito, dar-lhe provimento, anulando a decisão vergastada a fim de regressarem os autos ao juízo de origem, para que o magistrado aprecie o pedido de inversão do ônus da prova e determine, ao apelado, a produção das provas necessárias, com o regular processamento da lide e novo julgamento da ação, em respeito ao devido processo legal."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2012.0001.005497-7 - Apelação Cível.** Origem: Parnaíba / 2ª Vara. Apelante: FÁBIO ROCHA NASCIMENTO (Advogados: Larissa Sousa Matias (OAB/PI nº 6.084) e outro). Apelado: RAIMUNDO ALVES PEREIRA (Defensora Pública: Elisabeth Maria Memória Aguiar). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a sentença hostilizada em todos os seus termos."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2011.0001.002406-3 - Apelação Cível.** Origem: Pedro II / Vara Única. Apelante: EDILSON PEREIRA MARQUES (Advogados: Roseana Borges Leite (OAB/PI nº 6.625) e outro). Apelados: GERALDO ALVES MARQUES e outros (Advogados: George Magno Carvalho Cardoso (OAB/PI nº 3.004) e outro). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto, acolhendo a alegação de cerceamento de defesa, para anular a sentença, bem como, os atos posteriores a contestação, com a determinação de reencaminhamento dos autos à Comarca de Origem para regular processamento e instrução do feito, com a realização da perícia requerida e demais atos que legalmente se fizerem necessários." Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.008070-5 - Apelação / Reexame Necessário.** Origem: Teresina / 2ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Tarso Rodrigues Proença - OAB/PI nº 6.647-B). Apelada: LUIZA OLINDA TEIXEIRA DE MIRANDA (Advogados: Lilian Erica Lima Ribeiro (OAB/PI nº 3.508) e outro). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer da apelação cível e do reexame necessário interposto, haja vista o preenchimento dos requisitos necessários de admissibilidade, para negar-lhes provimento, mantendo totalmente a sentença de primeira instância, em conformidade com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Fez sustentação oral: Dr. Paulo Henrique Sá Costa - Procurador do Estado. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2011.0001.001387-9 - Apelação / Reexame Necessário.** Origem: Fronteiras / Vara Única. Apelante: MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ (Advogados: Thiago Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 6.985) e outros). Apelada: CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ (Advogados: Normando José de Sousa (OAB/CE nº 11.830) e outro). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da apelação civil e do reexame necessário e lhes negar provimento, mantendo a sentença em todos os seus termos, em conformidade com o Parecer Ministerial Superior, com a confirmação de determinação da transferência do valor remanescente correspondente ao repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2010 e o repasse dos meses subsequentes no patamar de 8% (oito por cento), conforme dispôs a Lei Municipal."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2012.0001.007023-5 - Apelação Cível.** Origem: Teresina / 1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Paulo César Morais Pinheiro - OAB/PI nº 6.631-B). Apelado: PAULO LUIZ RODRIGUES DE MELO (Advogados: Egilda Rosa Castelo Branco Rocha (OAB/PI nº 2.821) e outros). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do presente recurso, pois preenchidos os pressupostos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a sentença recorrida em todos os seus demais termos, em conformidade com o parecer do Ministério Público Superior."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2015.0001.009782-5 - Apelação Cível.** Origem: Picos / 1ª Vara. Apelante: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ (Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640) e outros). Apelada: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA (Advogada: Silvanira Hipólito da Conceição Castro - OAB/PI nº 10.919). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, conhecer do recurso interposto, uma vez que se encontram os seus requisitos de admissibilidade, e dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença ao condenar a empresa ré em R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de danos morais, no mais, manter a sentença nos demais termos."** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2014.0001.001389-3 - Apelação Cível.** Origem: Castelo do Piauí / Vara Única. Apelante: MARIA PEREIRA DA COSTA (Advogados: Marcello Vidal Martins (OAB/PI nº 6.137) e outro). Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S. A. (Advogados: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB/MG nº 76.696) e outros). **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: "Acordam os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer da Apelação Cível, afastando a preliminar de revelia do banco apelado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença a quo"** Participaram os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA: 2014.0001.007292-7 - Agravo de Instrumento.** Origem: Teresina / 8ª Vara Cível. Agravantes: ADÃO GONÇALVES SILVA e outros (Advogado: Edson Vidigal Filho (OAB/PI nº 7.102-A). Agravado: CAIXA SEGURADORA S/A. **Relator: Des. Fernando Carvalho Mendes. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA EM RAZÃO DE JÁ TER SIDO JULGADO NA 1ª INSTÂNCIA (PERDEU O OBJETO).** Presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Fernando Carvalho Mendes - Relator, Des. Haroldo Oliveira Rehem e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. **2011.0001.002545-6 - Apelação / Reexame Necessário.** Origem: Teresina / 4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: ESTADO DO PIAUÍ (Procurador do Estado: Celso Barros Coelho Neto). Apelados: JET LTDA. e outros (Advogados: Leonardo e Silva de Almendra Freitas (OAB/PI nº 4.138) e outros). **Relator: Des. Haroldo Oliveira Rehem. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.** Presentes os Excelentíssimos Senhores: Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator, Des. Fernando Carvalho Mendes e Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho. Impedido: Não houve. Presente a Exma. Sra. Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes - Procuradora de Justiça. E, não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, eu, Célia Maria e Silva Palha Dias Neves, Secretária, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

4.2. ERRATA da ATA DA 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO Dia 17 de maio de 2016.

ATA DA (18) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL REALIZADA NO Dia 17 de maio de 2016.

ERRATA

Aos (17) dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Egrégia 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira, José James Gomes Pereira e Hilo de Almeida Sousa (convocado) através de sorteio público realizado na presente sessão para compor o quorum no julgamento do processo de **Apelação Cível Nº 2011.0001.001786-1**, em razão do impedimento do Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira. Com a presença do Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção, Procurador de Justiça. Às 09h35min. (nove horas e trinta e cinco minutos), comigo, Bacharel Godofredo Clementino Ferreira de Carvalho Neto, Secretário, e com auxílio funcional da Oficiala de Justiça - Evely Aguiar Amorim, como também do Operador de som - Anivaldo Ferro Carvalho, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. **A ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, realizada no dia 10 de maio e publicada no Diário da Justiça nº 7.975 de 11 de maio de 2016e, até a presente data, não foi impugnada - APROVADA, sem restrições. // **JULGAMENTO DOS PROCESSOS PAUTADOS:** Foi JULGADO o seguinte processo: **Agravo de Instrumento Nº 2011.0001.006333-0 - Origem: Teresina / 8ª Vara Cível. Agravante: FRANCISCO EUDES DE MACEDO MARQUES.** Advogados: Francisco Valdecí de Sousa Cavalcante (OAB/PI nº 1.128) e outros. 1ªAgravado: JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Advogados: Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/72) e outros. 2ªaGRAVADO: ALPHAVILLE URBANISMO S.A. Advogados: Larissa Castello Branco Napoleão do Rêgo (OAB/PI nº 4.580) e outros. Relator: Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, **DECISÃO: Acordam os componentes da Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e provimento do recurso para manter a decisão de fls. 165/167 dos autos. Determinando**

ainda, que caso o proveito econômico do Agravante seja superior ao apresentado como valor da causa. O MM juiz de origem deverá no final da ação principal informar o real valor em discussão e não o do contrato por inteiro, para que seja determinado o fiel recolhimento das custas processuais. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Deses. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, José Ribamar Oliveira e José James Gomes Pereira - Relator. Impedido(s): Não houve. // E, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada com as formalidades de estilo. Do que, para constar, Eu, Godofredo Clementino Ferreira de Carvalho Neto, lavrei a presente ata, sendo por mim subscrita, que após a sua publicação no Diário da Justiça e, não havendo impugnação, será assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

5. CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

5.1. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2015.0001.000028-3

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: TERESINA / 7ª VARA CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO ANSELMO GOMES FERREIRA

ADVOGADO: HENRIQUE VELOSO ALVES

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE DROGAS - AUSÊNCIA DE PROVAS - TESE AFASTADA - CONJUNTO PROBATÓRIO CLARO E COERENTE - DOSIMETRIA DA PENA - TRÁFICO PRIVILEGIADO - SUBSTITUIÇÃO DA PENA - NÃO INCIDÊNCIA DOS REQUISITOS - SENTENÇA MANTIDA. 1. A prova dos autos forneceu a convicção necessária para a prolação do decreto condenatório, por ser consistente e verossímil, não deixando transparecer dúvida concreta da ligação do apelante com a prática delituosa. 2. Quanto ao depoimento testemunhal, embora este se materialize, em sua maior parte, nas exposições dos policiais que efetuaram a prisão em flagrante, não há qualquer motivo para que estas informações sejam desconsideradas. 3. Incabível a modificação da pena no intuito de fazer incidir a causa de diminuição prevista no art. 33, §4º, da Lei 11.343/06. 4. A análise do caso demonstra que era evidente que o acusado se dedicava a atividades criminosas, conforme bem salientado na sentença vergastada, razão pela qual não incidem os requisitos legais para incidência do "tráfico privilegiado". 5. No mesmo sentido, incabível a substituição da pena, posto que aplicada pena privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em consonância com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvidamento do recurso, ficando mantida a sentença vergastada em todos os seus termos.

5.2. APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2015.0001.010756-9

ÓRGÃO JULGADOR: 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ORIGEM: TERESINA / 7ª VARA CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DIOGO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RELATOR: DES. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. DESCLASSIFICAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PENA NO MÍNIMO LEGAL. INVIÁVEL. NATUREZA E A QUANTIDADE SÃO PREPONDERANTES QUANDO DA FIXAÇÃO DA PENA. PENA APLICADA SE MOSTRA RAZOÁVEL E ADEQUADA AO CASO. DESCONSIDERAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA. HÁ NOS AUTOS CERTIDÃO COMPROVANDO TER O APELANTE CONDENAÇÃO DEFINITIVA. REGIME MENOS GRAVOSO IMPOSSÍVEL. OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 33, DO CP. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Destarte, a materialidade do delito restou devidamente comprovada a partir do Auto de Apresentação e Apreensão (fl. 11 e 43), do Laudo de Exame de Constatação (fls. 19 e 45), do Laudo de Exame Pericial em Sustância (COCAÍNA) de fls. 125/127, tendo sido concluído pelos peritos que a substância encontrada "Trata-se de 5,0g (cinco gramas) de substância petriforme, de coloração amarela, distribuída em 24 (vinte e quatro) invólucros em plástico."

2. É consabido que o artigo 28, em seu parágrafo segundo, da Lei nº 11.343/2006, indica quais critérios existentes para se determinar se a droga apreendida destinava-se ao consumo pessoal do agente ou se esta era destinada ao tráfico. São eles: a natureza e a quantidade da substância apreendida, local e condições em que se desenvolveu a ação, circunstâncias sociais e pessoais, bem como a conduta e os antecedentes do agente.

3. Conclui-se que, a quantidade de drogas, a forma do seu acondicionamento (em invólucros de plástico), a forma que ocorreu os fatos, juntamente com o Apelante foi encontrado um revólver e duas tesouras são indicativas de que a sua finalidade era para o comércio, formando um juízo de certeza da prática do crime descrito no artigo 33, da Lei nº 11.343/2006.

4. Logo, a negativa apresentada pelo Apelante mostra-se isolada nos autos, uma vez que todos os demais elementos de convicção convergem para a conclusão da atuação deste no delito pelo qual foi condenado sendo de rigor a manutenção do juízo condenatório firmado na r. sentença hostilizada.

5. No que tange à autoria, restou demonstrada pela quantidade de droga apreendida, a sua diversidade, a forma de acondicionamento, a prisão em flagrante do Apelante, corroborada pelos depoimentos prestados em juízo das testemunhas policiais que participaram da operação.

6. O Apelante, apesar de negar que a droga era para ser comercializada, não conseguiu se eximir da acusação, diante das provas coligidas nos autos que, de modo diverso, confirmam a sua conduta no crime de tráfico de drogas.

7. O pedido da defesa não merece prosperar, pois o artigo 42, da Lei nº 11.343/06, orienta no sentido de que "O juiz na fixação das penas, considerará, com preponderância sobre o previsto no artigo 59, do Código Penal, a natureza e a quantidade da substância ou produto, a personalidade e a conduta social do agente."

8. Entretanto, analisando a sentença vergastada (fls. 246/261), constatei que o Magistrado sentenciante fixou a pena-base acima do mínimo legal, ou seja em 06 (seis) anos de reclusão, tendo em vista a natureza e significativa quantidade de droga encontrada em poder do Apelante.

9. Dessa forma, torna-se impossível acatar o pleito, portanto a pena-base aplicada se mostra razoável e adequada para o presente caso.

10. Restou comprovado que, o Apelante possui em seu desfavor condenação transitada em julgado em data anterior aos fatos em exame, por conseguinte, resulta evidenciada a reincidência do mesmo, o que permite a aplicação da referida agravante.

11. Cumpre mencionar, que o Ministério Público de Grau Superior opinou pela descon sideração da agravante questionada visto que a fl. 130 trata da pessoa de nome Francisco Diogo da Silva Nascimento e que o acusado se chama Francisco Diogo da Silva Santos, entretanto o nome correto do acusado é o que esta na consulta mencionada, conforme certidão de nascimento de fl. 189 dos autos. Assim, não há que se falar em

desconsideração da agravante da reincidência para fins de redução da pena aplicada.

12. Assim, constata-se que não estão presentes os requisitos do art. 33, II, b, do Código Penal, tendo em vista que o Apelante é reincidente, conforme explanação anterior, não fazendo juz a concessão do regime inicial menos gravoso.

13. Recurso conhecido e improvido

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: ACORDAM os componentes da Egrégia 1ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em dissonância com o parecer do Ministério Público Superior, pelo conhecimento e improvimento do recurso, mantendo-se a sentença vergastada em todos os seus termos.

5.3. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2012.0001.007763-1

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: PARNAÍBA / 4ª VARA

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI

ADVOGADO: DENISE REGO CHAVES MAZULO E OUTROS

AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE-PI

ADVOGADO: LAERCIO NASCIMENTO

RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

EMENTA

Caso os embargos não sejam manejados, o juiz da execução solicitará a inscrição do crédito em precatório, quando superior ao pequeno valor descrito na LOM. Observo que o magistrado homologou os cálculos, reconhecendo -os como corretos, oportunizando o contraditório. Dessa forma, andou bem o magistrado quando da observância do art. 475-B e seguintes CPC/73. Ademais, não há obrigatoriedade para o magistrado valer-se do contador do juízo, posto quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, o credor deverá, desde logo, requerer o cumprimento da sentença, nos termos do art. 475 - I/CPC. Recurso Conhecido e Improvido.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, mantendo-se a decisão de fls.297/301. O Ministério Público Superior deixou de opinar no feito por não vislumbrar interesse público a justificar sua intervenção.

Participaram do julgamento, sob a presidência da Sr. Des. Deses. José Ribamar Oliveira, os Exmos. Srs. José James Gomes Pereira e Pedro de Alcântara Silva Machado(convocado).

Presente o Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção- Procurador de Justiça.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 31 de maio de 2016

5.4. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.000626-4

ÓRGÃO JULGADOR: 2ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: TERESINA / 6ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO E OUTROS

APELADO: RENATA FERREIRA GOMES DE MIRANDA

ADVOGADO: LAYSE ANA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA E OUTROS

RELATOR: DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISSCUSSÃO DA MATÉRIA. REGRAS DO DIREITO INTERTEMPORAL. PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E APELAÇÃO CÍVEL ANTES DA VIGÊNCIA DO CPC 2015. 1. Ao presente caso serão plicadas as disposições processuais inerentes ao diploma estabelecido na Lei nº 5.869/73, tendo em vista que os atos jurídicos processuais (sentença e Apelação) tiveram seus efeitos consumados ainda sob a égide do regramento anterior, mesmo que esta decisão seja proferida na vigência da Lei nº 13.105/2015, privilegiando as disposições de direito intertemporal estabelecidas em seu art. 14 e 1.046, bem como, o art. 6º da LINDB e art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988. 1. Os Aclaratórios visam esclarecer, complementar e perfectibilizar as decisões judiciais, não se prestando para rejuízo e reanálise da causa. 2. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO

Como consta da ata de julgamento, a decisão foi a seguinte: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os componentes do Egrégia 2ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em votar pelo conhecimento para efeito de prequestionamento e improvimento dos presentes embargos de declaração, mantendo-se o acórdão embargado em todos os seus termos.

Participaram do julgamento, sob a presidência da Sr. Des. José Ribamar Oliveira, os Exmos. Srs. Deses. José Ribamar Oliveira - Relator, Des. José James Gomes Pereira e Pedro Alcântara Silva Macedo (convocado).

Presente o Exmo. Sr. Dr. José Ribamar da Costa Assunção - Procurador de Justiça.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em Teresina, 31 de maio de 2016

5.5. APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 2013.0001.006558-0

ÓRGÃO JULGADOR: 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

ORIGEM: SÃO RAIMUNDO NONATO / 2ª VARA

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

ADVOGADO: DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA E OUTROS

REQUERIDO: R. MELO CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: FÁBIO DE SOUSA SANTOS E OUTROS

RELATOR: DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR

EMENTA

PROCESSO CIVIL - REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - EFEITO SUSPENSIVO - CONCESSÃO - INVIABILIDADE - LITISCONSÓRCIO - MATÉRIA PRECLUSA - ATO ADMINISTRATIVO - DESCONSTITUIÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO NÃO REALIZADO - RECURSO NÃO PROVIDO.

1. Embora o novo Código de Processo Civil preveja como regra o recebimento do apelo no efeito suspensivo, será necessário, também, antes de fazê-lo, verificar se estão presentes o risco de advir lesão grave e de difícil reparação aos recorrentes, a relevância da fundamentação para o pedido, assim como se resta demonstrada a probabilidade de provimento do recurso, conforme preleciona o § único, do art. 995, c/c § 4º, do art. 1.012, todos do atual Código de Processo Civil.

2. Não merece apreço a questão preliminar de nulidade que não foi suscitada em primeiro grau de jurisdição, precluindo o direito da parte, por via de consequência, de discuti-la em segunda instância, salvo comprovada impossibilidade de não o ter feito, nos termos do art. 278, do Código de

Processo Civil vigente.

3. Cabe à Administração Pública anular, por vício, ou revogar, por conveniência, os atos praticados em sua atividade estatal, consoante reiteradamente reconhecido pela jurisprudência pátria. Todavia, tratando-se de decisão que desconstitui a eficácia de ato administrativo, com repercussão no âmbito dos interesses individuais, exsurge indispensável a prévia instauração de procedimento administrativo, de modo a assegurar ao interessado a possibilidade de exercer o pleno direito à ampla defesa e ao contraditório, de sorte a resguardar-lhe a justa participação na conclusão administrativa.

3. Sentença mantida à unanimidade.

DECISÃO

A C O R D A M os exm^{os}. srs. Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Especializada Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, à unanimidade, em conhecer do apelo, pois preenchidos os seus requisitos de admissibilidade, para no mérito, porém, denegar-lhe o provimento, em consonância, aliás, com o opinativo do Ministério Público de grau superior, reputando prejudicada, ainda, a remessa necessária.

6. TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JUIZADOS ESPECIAIS)

6.1. acórdãos antigos que já foram enviados e não foram publicados- dra. Maria das Neves

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 000600-20.2012.8.18.003 - TERESINA - PI

IMPETRANTE: PICOS MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTADA (NEW MOTOS)

ADVOGADOS: SILVO AUGUSTO DE MOURA FÉ

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI

LITIS. PASSIVO: FRANCISCO CANIDÉ FERREIRA JUNIOR

JUÍZA RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

mandado de segurança. ordem de bloqueio de conta. valor boqueado maior que o da condenação. ausência de decisão judicial fundamentada. direito líquido e certo. reconhecido. desbloqueio das contas do impetrente é medida que se impõe. mandado de segurança CONHECIDO E PROVIDO.

Súmula do julgamento: "Acordam os componentes da Segunda Turma Recursal Cível e Criminal, por maioria, em conhecer dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, mantendo íntegro o venerando acórdão."

Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juizes-membro: Dra. Maria Célia Lima Lúcio (Relatora), Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (membro), Dr. Rodrigo Allagio Ribeiro (membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 18 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL

Origem: Proc. Nº 0000213-05.2012.8.18.0003(Ref a Ação nº. 5554/08) - Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba

Recorrente(s): MARIA APARECIDA DA SILVA BESSA

Advogado(s): Roberto Cajubá da Costa Britto e Outros.

Recorrido(s): ANTÔNIO ISIDÓRIO DE OLIVEIRA e MARIZA DA COSTA ARAÚJO OLIVEIRA.

Advogado(a)(s): Maurício Xavier de Sousa Teles

Relatora: Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.

EMENTA

RECURSO INOMINADO. DIREITOS REAIS. PROPRIEDADE. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. OCUPAÇÃO SUPOSTAMENTE IRREGULAR. AÇÃO REIVINDICATÓRIA PARA OBTENÇÃO DE POSSE. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA JUIZADOS ESPECIAIS. COMPLEXIDADE DA CAUSA. PROCEDIMENTO ESPECIAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

A competência das causas cíveis no procedimento dos Juizados Especiais está prevista no artigo 3º da lei nº 9.099/95.

Procedimento dos Juizados Especiais é regra especial. As hipóteses estão taxativamente previstas, não podendo ser incluídas outras matérias.

Matéria de usucapião. Complexidade da causa. Perícia. Intimação de confinantes. Contraditório e ampla defesa.

Interpretação restritiva e literal do rol de competência.

Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Súmula do Julgamento: "ACORDAM os Excelentíssimos Juizes que integram esta Turma Recursal, à unanimidade e em conformidade ao parecer verbal ministerial, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do voto da relatora. Sem imposição de ônus de sucumbência".

Participaram do julgamento Excelentíssimos Juizes de Direito:, Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (relatora), Dr. Rodrigo Alaggio (membro) e Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (relatora) Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 25 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000100-56.2009.8.18.9003 - TERESINA - PI

IMPETRANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO: ALESSNDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI

LITIS. PASSIVO: FRANCISCO ALVES DE SOUSA

JUÍZA RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AÇÃO PRINCIPAL ARQUIVADO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL.

RELATÓRIO

Trata-se de MANDADO DE SEGURANÇA visando obter medida liminar para suspender a execução nos autos do Processo Nº 107272009, tendo como impetrante **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT** e litisconsorte **ANTÔNIA NERY DE OLIVEIRA BRITO**, contra Ato da Exma. JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI, que determinou que o impetrante realizasse o pagamento do valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10 (dez) por cento prevista no artigo 475-J do Código de Processo Civil. Ao final, pede que seja concedida a segurança pleiteada, bem como liminar, determinando a suspensão dos efeitos da execução provisória e da tutela concessiva que determinou o pagamento do valor acima exposto. Se assim não entender, que seja determinado o depósito em conta judicial, em sede de Turma Recursal, e não sejam os valores

liberados até o trânsito em julgado da decisão.

A liminar fora denegada, às fls. 63/64, por ausência dos requisitos autorizadores da medida requerida, sendo, na oportunidade, determinada a notificação da autoridade coatora. Devidamente notificada a autoridade coatora apresentou manifestação às fls. 66/67.

É o que importa relatar.

VOTO

Em atenção ao teor das informações prestadas pela autoridade coatora, na qual informa que ação de piso, que originou o presente *mandamus*, foi arquivado em 06/01/2012. Razão pela qual, entendo que restou prejudicado o julgamento do recurso pela perda de objeto, visto que já houve o julgamento da ação, estando atualmente arquivado.

Nestas condições, o presente *mandamus* perdeu o objeto e, portanto, deve ser extinto sem resolução de mérito, com base no CPC 267, IV, do Código de Processo Civil.

Face ao exposto, meu voto é para decretar a extinção do processo, sem resolução do mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo em virtude da perda do objeto do presente *mandamus*, conforme o disposto no art. 267, IV, do CPC.

Custas de lei, por sinal, já recolhidas.

Sem honorários, conforme Súmula 105 do STJ.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

ACÓRDÃO

ACORDAM, em 2ª Turma Recursal, por votação unânime, reconhecer a desistência tácita do presente mandado de segurança e, por conseguinte, decretar a extinção, sem resolução do mérito, da ação mandamental. Sem custas e honorários.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes membros: Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (Juíza Relatora), Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro (Juiz Membro) e Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (Juíza Membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 11 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª TURMA RECURSAL CÍVEL, CRIMINAL E DE DIREITO PÚBLICO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000146-45.2009.818.9003 - TERESINA - PI

IMPETRANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT

ADVOGADO: ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI

LITIS. PASSIVO: ANTÔNIA NERY DE OLIVEIRA BRITO

JUÍZA RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AÇÃO PRINCIPAL ARQUIVADO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL.

RELATÓRIO

Trata-se de MANDADO DE SEGURANÇA visando obter medida liminar para suspender a execução nos autos do Processo Nº 107272009, tendo como impetrante **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT** e litisconsorte **ANTÔNIA NERY DE OLIVEIRA BRITO**, contra Ato da Exma. JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR - PI, que determinou que o impetrante realizasse o pagamento do valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer em multa de 10 (dez) por cento prevista no artigo 475-J do Código de Processo Civil. Ao final, pede que seja concedida a segurança pleiteada, bem como liminar, determinando a suspensão dos efeitos da execução provisória e da tutela concessiva que determinou o pagamento do valor acima exposto. Se assim não entender, que seja determinado o depósito em conta judicial, em sede de Turma Recursal, e não sejam os valores liberados até o trânsito em julgado da decisão.

A inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 10/64.

A liminar foi concedida, parcialmente, às fls. 66/67.

É o que importa relatar.

VOTO

Em atenção ao teor das informações prestadas pela autoridade coatora, na qual informa que ação de piso, que originou o presente *mandamus*, foi arquivado em 15/07/2010. Razão pela qual, entendo que restou prejudicado o julgamento do recurso pela perda de objeto, visto que já houve o julgamento da ação, estando atualmente arquivado.

Nestas condições, o presente *mandamus* perdeu o objeto e, portanto, deve ser extinto sem resolução de mérito, com base no CPC 267, IV, do Código de Processo Civil.

Face ao exposto, meu voto é para decretar a extinção do processo, sem resolução do mérito, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo em virtude da perda do objeto do presente *mandamus*, conforme o disposto no art. 267, IV, do CPC.

Custas de lei, por sinal, já recolhidas.

Sem honorários, conforme Súmula 105 do STJ.

Teresina, 11 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

ACÓRDÃO

ACORDAM, em 2ª Turma Recursal, por votação unânime, reconhecer a desistência tácita do presente mandado de segurança e, por conseguinte, decretar a extinção, sem resolução do mérito, da ação mandamental. Sem custas e honorários.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes membros: Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (Juíza Relatora), Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro (Juiz Membro) e Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (Juíza Membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 11 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000347-32-97.2011.8.18.9003 - TERESINA - PI

IMPETRANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ - CEPISA

ADVOGADO: AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PICOS-PI

LITIS. PASSIVO: ANTÔNIO RIBEIRO FILHO

JUÍZA RELATORA: MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA**EMENTA****MANDADO DE SEGURANÇA. EM RECURSO INOMINADO. DECISÃO QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO VÁLIDA NOS AUTOS. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO PATRONO PARA REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. JUSRISPRUDÊNCIA DO STJ. mandado de segurança CONHECIDO E PROVIDOS em parte.****Súmula do julgamento:** "Acordam os componentes da Segunda Turma Recursal Cível e Criminal, à unanimidade em conhecer dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, mantendo íntegro o venerando acórdão."

Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juizes-membro: Dra. Maria Célia Lima Lúcio (Relatora), Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (membro), Dr. Rodrigo Allagio Ribeiro (membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira. 2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 11 de setembro de 2015.

MARIA DAS NEVES RAMALHO BARBOSA LIMA**Relatora****MANDADO DE SEGURANÇA Nº 000569-97.2012.8.18.0003 - TERESINA - PI**

IMPETRANTE: PICOS MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTADA (NEW MOTOS)

ADVOGADOS: SILVO AUGUSTO DE SOUSA FÉ

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE OEIRAS-PI

LITIS. PASSIVO: FRANCISCO CANIDÉ FERREIRA JUNIOR

EMENTA**mandado de segurança. embargos do devedor. aplicação de multa pecuniária. incidência do art. 461 do CPC. termo inicial da astreite a partir do transitio em julgado da sentença. incidência de correção monetária e juros de mora no valor da astreite. mandado de segurança CONHECIDO E PROVIDOS em parte.****Súmula do julgamento:** "Acordam os componentes da Segunda Turma Recursal Cível e Criminal, à unanimidade em conhecer dos embargos de declaração, mas para rejeitá-los, mantendo íntegro o venerando acórdão."

Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juizes-membro: Dra. Maria Célia Lima Lúcio (Relatora), Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (membro), Dr. Rodrigo Allagio Ribeiro (membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível e Criminal de Teresina, 04 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****2ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL****Recurso Nº 0000065-91.2012.8.18.0003.****Origem: JECC de São Raimundo Nonato-PI.****Recorrente: NIVALDO DA SILVA PAES LANDIM.****Advogados: Wallace Figueiredo Lopes e Outro.****Recorrido: BELMIRO DE OLIVEIRA BRAGA.****Advogado: Décio Paes Landim Ribeiro.****Relatora: Juíza Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima.****EMENTA****RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. SENTENÇA IMPROCEDENTE. ÔNUS DA PROVA. FATO CONSTITUTIVO DIREITO. NÃO CUMPRIMENTO. ART. 333, I, DO CPC. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

- É da alçada do Recorrente o ônus de comprovar que o Recorrido teria culpa no evento danoso, para demonstrar a sua responsabilidade, e, assim, confirmar a sua pretensão indenizatória.

- Logo, a sentença encontra-se lastreada nas provas trazidas à colação, por meio das quais não foi possível se aferir a culpa do Recorrido para o evento danoso, inferindo-se que a decisão impugnada apenas refletiu a realidade probatória espelhada no processo, não merecendo qualquer reforma.

- Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO**Súmula do Julgamento:** "ACORDAM os Excelentíssimos Juizes que integram esta Turma Recursal, à unanimidade em conhecer e negar provimento ao recurso, para manter a sentença recorrida em todos os seus termos, em conformidade com parecer verbal ministerial. Sem ônus sucumbenciais e honorários advocatícios por ser o Recorrente beneficiária de assistência judiciária gratuita".

Participaram do Julgamento os Excelentíssimos Juizes-membros: Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima (Membro e Relatora), Dra. Maria Zilnar Coutinho Leal (Membro) e Dr. Rodrigo Allagio Ribeiro (membro). Presente o Representante do Ministério Público, Dr. Albertino Rodrigues Ferreira.

2ª Turma Recursal Cível, Criminal e de Direito Público.

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Dra. Maria das Neves Ramalho Barbosa Lima

Juíza Relatora

7. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CRIMINAIS

7.1. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, J.P.R.C, representado neste ato por sua representante legal a Sra. MARIA DO PERPÉCIO SOCORRO R. DA COSTA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Lilian Firmeza Mendes - OAB/PI nº 2.979, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.003828-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 134/137, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE OS EXPOSTO, valendo-me das disposições do artigo 91, VI, c/c 217, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, JULGO PREJUDICADA a ordem impetrada decorrente da perda superveniente do seu objeto, dando-se baixa na distribuição e arquivando-se os autos.

Intime-se. (...)

Teresina, 02 de junho de 2016.

Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.2. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO NETO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (A). Gustavo Brito Uchoa - OAB/PI nº 6150, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004759-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 18/20, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...)Ante o exposto, **concedo a medida liminar requerida, determinando a imediata expedição de alvará de soltura em favor do paciente, salvo se por outro motivo estiver preso, sob o compromisso de seu comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado.**

Determino ainda cumprimento das seguintes medidas cautelares:

a) comparecimento mensal ao Juízo, para informar e justificar suas atividades;

b) recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga;

c) proibição de ausentar-se da comarca, salvo com autorização judicial.

Adivirto-lhe, ainda, de que o descumprimento de quaisquer das medidas impostas acarretará a decretação da sua prisão pelo magistrado a quo. (...)

Intime-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de maio de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura. Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, FABRÍCIO FERNANDES BENVINDO DE SOUSA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (A). Daniel de Jesus Oliveira - OAB/PI nº 11.648, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004914-8 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 46/47, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Antes o exposto, entendo por prejudicado o objeto do presente writ, motivo pelo **JULGO PREJUDICADA a presente ordem de habeas corpus.** (...)

Intime-se. Certificado do trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa no sistema processual eletrônico.

Teresina, 27 de maio de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura. Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 08 de junho de 2016.

7.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, TIAGO HENRILE PORTELA GOMES LEAL, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Raifran Silva e Sá - OAB/PI nº 13.095, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2015.0001.0011607-8 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 70/78, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE O EXPOSTO, não conheço o presente writ, em virtude da mera reiteração de pedidos formulados anteriormente.

Intime-se. Publique-se. Após isto, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos (...)

Teresina, 02 de junho de 2016.

Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

O **Bel. Raimundo Antônio Cardoso**, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) José Vinícius Farias dos Santos - OAB/PI nº 5573, nos autos do *HABEAS CORPUS* nº 2016.0001.004860-0 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 106/109, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE OS EXPOSTO, valendo-me das disposições do artigo 91, VI, c/c 217, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, julgo prejudicada a ordem impetrada.

dando-se baixa na distribuição e arquivando-se os autos.

Intime-se.

Após, proceda-se à devida baixa e arquivamento dos autos. (...)

Teresina, 03 de junho de 2016.

Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento, Relator nos autos do APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.001841-3 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, GERALDO MANOEL DE OLIVEIRA, por intermédio do Advogado Maycon João de Abreu Luz - OAB/PI nº 8200, do seguinte DESPACHO, do qual se transcreve o que segue:

"(...) Isto posto, chamo o feito à ordem e determino a intimação do assistente de acusação para, no prazo legal, querendo, apresentar contrarrazões à apelação interposta por Raimundo Nonato da Silva.

Cumpra-se. Intime-se. (...)

Teresina(PI), 01 de junho de 2016.

Des. José Francisco do Nascimento

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso
Secretário

7.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Edvaldo Pereira de Moura, Relator nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2016.0001.005159-3 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA e DAMIÃO SANTOS PEREIRA, por intermédio do Advogado Leonardo Barbosa Sousa - OAB/PI nº 8284, do seguinte DESPACHO:

"INTIME(M)-SE o(s) apelante(s) para apresentar no prazo legal as RAZÕES do recurso interposto.

Teresina(PI), 08 de junho de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Relator nos autos da APELAÇÃO CRIMINAL nº 2015.0001.005409-7 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, EVERALDO SAMPAIO PEREIRA, por intermédio do Advogado Luiz Gonzaga Rapozo Mazulo - OAB/PI nº 2096, da seguinte DECISÃO, da qual se transcreve o que segue:

"(...) Posto isto, acolho a preliminar aventada pelo Ministério Público Superior, para declinar da competência à Justiça Federal, consoante disposto no art. 109, inciso IV, da CF/88, determinando, de consequência, a remessa do feito à Turma Recursal Federal, para os fins que lhe aprouver, por se tratar de infração de menor potencial ofensivo, a teor do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Proceda-se à baixa do feito na Distribuição Judicial.

Intime-se e cumpra-se.

Teresina(PI), 01 de junho de 2016.

Des. Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Edvaldo Pereira de Moura, Relator nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.003637-3 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, GEOVANE VIANA LEAL, por intermédio do Advogado Humberto Vilarinho dos Santos - OAB/PI nº 4557, da seguinte DECISÃO, da qual se transcreve o que segue:

"(...) Com estas considerações, e com fundamento no art. 91, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, DEIXO DE CONHECER o presente Habeas Corpus, julgando EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em decorrência da insuficiência de instrução frente a ausência de conteúdo probatório acostado aos autos.

Publique-se. Intime-se.

Após o trâmite legal e a respectiva baixa, archive-se.

Teresina(PI), 06 de maio de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. Edvaldo Pereira de Moura, Relator nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.004081-9 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO HÉLIO DA SILVA SOUSA, por intermédio dos Advogados Jayssa Jeyssé Silva Maia Sousa - OAB/PI nº 7376 - e Outro, da seguinte DECISÃO, da qual se transcreve o que segue:

"(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, DENEGO o pedido de medida liminar.

Publique-se. (...)

Teresina(PI), 30 de maio de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Secretário da Secretaria Serviços Cartorários Criminais, de ordem do Exmo. Des. José Francisco do Nascimento, Relator nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.003793-6 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, INTIMA, para os devidos fins, JAMES DE SÁ CARVALHO, por intermédio dos Advogados Antônio Mendes Moura - OAB/PI nº 2692 - e Outros, do seguinte DESPACHO, do qual se transcreve o que segue:

"(...) Diante do exposto, determino o desentranhamento destes autos, das peças lançadas às fls. 116/145, devolvendo-as, em seguida, ao seu signatário, para, caso queira impetrar um Habeas Corpus requerendo o postulado benefício.

Por conseguinte, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 02 de junho de 2016.

Des. José Francisco do Nascimento

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em Teresina, 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. José Francisco do Nascimento, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO WILSON VIANA CHAVES, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr. (a) Antônio José Raimundo de Moraes - OAB/PI nº 3437, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.004567-2 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 70/78, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE O EXPOSTO, não conheço o presente writ, em observância aos artigos 206, I e 208, ambos do RITJ.

Intime-se dando a devida na distribuição. (...)

Teresina, 03 de junho de 2016.

Des. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Edvaldo Pereira de Moura, INTIMA, para os devidos fins, FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (A). Lucas Gabriel Silva França - OAB/MT nº 19.363, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.004815-6 / 1ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 47/49, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Ante o exposto, com base nas razões expendidas, **DENEGO o pedido de liminar.**

Publique-se (...)

Teresina, 01 de junho de 2016.

Des. Edvaldo Pereira de Moura. Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

7.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, por intermédio de seu advogado, MARCUS VINÍCIUS GOMES DA SILVA, OAB/PI Nº 12274, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005676-1/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 19/20, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, **DENEGO o pedido de medida liminar, ao tempo em que determino a NOTIFICAÇÃO da autoridade apontada como coatora para apresentar as informações de praxe(...)**

Teresina, 01 de junho de 2016.

Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

Relatora"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 06 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias De Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, WIS RANDERSON DE OLIVEIRA COSTA, por intermédio do seu advogado, MANOEL JURACI BEZERRA, OAB/CE Nº 8822, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005380-2/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 41/42, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Assim, não vislumbrando, neste juízo preliminar, o fumus boni juris e periculum in mora necessários à concessão da medida de urgência, **indefiro-a. (...)**

Teresina, 01 de junho de 2016.

Desembargador Joaquim Dias De Santana Filho

Relator"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 06 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins ANTONIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, por intermédio de seu advogado, VINÍCIUS DE ARAUJO SOUZA JUNIOR, OAB/PI Nº 12546, respectivamente paciente e impetrante nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005660-8/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 24/25, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, **DENEGO o pedido de medida liminar, ao tempo em que determino a NOTIFICAÇÃO da autoridade apontada como coatora para apresentar as informações de praxe(...)**

Teresina, 01 de junho de 2016.

Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

Relatora"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 06 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.17. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins RONICLEY VELEDA RODRIGUES, por intermédio de seu advogado, DOUGLAS HALEY FERREIRA DE OLIVEIRA, OAB/PI Nº 10281, respectivamente paciente e impetrante nos autos

do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005679-7/ 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 60/61, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, DENEGO o pedido de medida liminar, ao tempo em que determino a NOTIFICAÇÃO da autoridade apontada como coatora para apresentar as informações de praxe(...)

Teresina, 01 de junho de 2016.

Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

Relatora"

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 06 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.18. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, DENÍLSON DA SILVA COELHO, através de seu advogado Dr. Stanley de Sousa Patrício Franco - OAB/PI nº 3.899, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.004216-6 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 82, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...) ANTE O EXPOSTO, constatado que o paciente está em liberdade, e verificada a carência de ação pela perda superveniente de objeto, JULGO PREJUDICADA a ordem impetrada.

Intime-se, em seguida dê-se baixa na distribuição.

Teresina, 03 de junho de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.19. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, THIAGO DA SILVA LOPES, através de seu advogado Dr. Orimar de Bastos Filho - OAB/GO nº 8.144, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.003970-2 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 133, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...) ANTE O EXPOSTO, constatado que o paciente está em liberdade, e verificada a carência de ação pela perda superveniente de objeto, JULGO PREJUDICADA a ordem impetrada.

Intime-se, em seguida dê-se baixa na distribuição.

Teresina, 02 de junho de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.20. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem do Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho, INTIMA, para os devidos fins, FABIO MENESES GONÇALVES CORDEIRO, por intermédio de seu (a) Advogado (a), Dr (a) João Marcos Araujo Parentes - OAB/PI nº 11.744 e Outro, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005620-7 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 171/176, cuja parte dispositiva é a seguinte:

"(...) Com tais considerações, DENEGO a liminar pleiteada por entender não estarem demonstrados os requisitos para sua concessão(...)

Publique-se. Intime-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Teresina, 03 de junho de 2016.

Des. Joaquim Dias de Santana Filho. Relator".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 07 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

7.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

O Bel. Raimundo Antônio Cardoso, Secretário de Serviços Cartorários Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de ordem da Exma. Sra. Desa. Eulália Maria Gonçalves Nascimento Pinheiro, INTIMA, para os devidos fins, PAULO AUGUSTO SILVA FREITAS IBIAPINA, através de seu advogado Dr. Faminiano Araujo Machado - OAB/PI nº 3516, nos autos do HABEAS CORPUS nº 2016.0001.005775-3 / 2ª Câmara Especializada Criminal - TJPI, da decisão proferida às fls. 46/47, cuja parte dispositiva é a seguinte:

(...) Ante o exposto, indefiro a liminar.

Teresina, 03 de junho de 2016.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro. Desembargadora - Relatora".

Secretaria de Serviços Cartorários Criminais, em 08 de junho de 2016.

Bel. Raimundo Antônio Cardoso

Secretário

8. SECRETARIA DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS CÍVEIS

8.1. AVISO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 770.774 - PI - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 2009.0001.004005-0 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 770.774 - PI

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN

AGRAVANTE : MOTO BIKE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ADVOGADOS : BRUNO MILTON SOUSA BATISTA

JOÃO ULISSES DE BRITO AZEDO

AGRAVADO : ESTADO DO PIAUÍ

ACÓRDÃO

"... A Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo...

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

Relator"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.2. AVISO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 692.252 - PI - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2011.0001.006759-1** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 692.252 - PI

RELATOR : MINISTRO OG FERNANDES

AGRAVANTE : SPIC SOCIEDADE DE PROJETOS INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADOS : DANIEL MAGNO GARCIA VALE

ROBERTO RODRIGUES VALE E OUTROS

AGRAVADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

ADVOGADO : ABINADABE PEREIRA DA SILVA

DÉCIO FREIRE E OUTROS

ACÓRDÃO

"... acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental...

MINISTRO OG FERNANDES

Presidente e Relator"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.3. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARINA CARVALHO COSTA** (Adv. Eduardo Brito Uchôa e Outros) Apelado ora intimado, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007036-7/TERESINA**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Haroldo Oliveira Rehem - Relator .

DESPACHO:

"...Diante do exposto, determino à SESCAR-CÍVEL que proceda à intimação do Dr. Eduardo Brito Uchôa, OAB/PI nº 5588, pessoalmente, por meio de Oficial de Justiça, e, também, via Diário da Justiça, para que no prazo de 03 (três) dias, a contar do cumprimento do último ato intimatório, proceda à devolução dos autos da Apelação Cível nº 2013.0001.007036-7, sob pena de, configurada a retenção abusiva, perder o direito à vista dos referidos autos fora de cartório, sujeitando-se, inclusive, ao arbitramento da multa legalmente prevista e outras penalidades administrativas (art. 234, §2º e 3º, do NCPD).

Cumpra-se.

Após, certifique-se acerca do ocorrido.

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária

8.4. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA EDMUNDO DA ROCHA RIBEIRO** (Adv. Yhorrana Mayrla da Silva Coimbra e Outros) Apelante, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL n. 2016.0001.004947-1** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**- Relator.

Despacho

" Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o Recurso de Apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, nos termos do artigo 1.012 do CPC/2015.

Outrossim, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina- PI, 16 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**-

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária

8.5. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARCOS VINICIUS PRADO MOURÃO** (Adv. Raumarior Mourão e Silva) Apelado nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL n. 2016.0001.004731-0** do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**- Relator.

Despacho

" Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o Recurso de Apelação somente no efeito devolutivo, nos termos do artigo 1.012 § 1º , inciso V, do CPC/ 2015 e art. 14, § 3º, da Lei nº 12.016/09.

Outrossim, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina- PI, 17 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.6. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA WANDERSON GOMES OLIVEIRA DO Ó E OUTRO** (Adv. José Hélio Lúcio da Silva Filho e outros) Apelado/Requerido nos autos da APELAÇÃO CÍVEL/ REEXAME NECESSÁRIO n.2016.0001.004213-0 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-** Relator.

Despacho

" Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o Recurso de Apelação no efeito devolutivo, nos termos do artigo 1.012 § 1º , inciso V, do CPC/ 2015.

Outrossim, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina- PI, 04 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.7. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SARAH CRISTINA TEIXEIRA SANTOS** (Adv. Daniel Batista Lima e outros) Apelada nos autos da APELAÇÃO CÍVEL n. 2016.0001.005128-3 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-** Relator.

Despacho

" Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o Recurso de Apelação somente nos efeitos suspensivo e devolutivo, nos termos dos artigos 1.012, *caput*, e 1.013 do CPC/ 2015.

Outrossim, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina- PI, 24 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.8. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARLA MONTEIRO DE ARAÚJO PINHEIRO LANDIM E OUTRO** (Adv. Gilberto Franklin Silva e outro) Apelada/ Requerida nos autos da APELAÇÃO CÍVEL/ REEXAME NECESSÁRIO n. 2016.0001.005067-9 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-** Relator.

Despacho

" Presentes os requisitos de admissibilidade, recebo o Recurso de Apelação somente no efeito devolutivo, nos termos do artigo 1.012, § 1º, V e art. 1.013 do CPC/ 2015.

Outrossim, encaminhe-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina- PI, 24 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.9. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA LUCIA SOARES DA SILVA** (Adv. Francisco Abiezel Rabelo Dantas e Outro) Embargada/Requerida nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO** n. 2011.0001.006021-3 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-** Relator.

Despacho

" Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo às fls. 581 a 594. Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal se manifeste.

Cumpra-se.

Teresina- PI, 20/05/2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.10. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretaria de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANA MARIA DOS SANTOS E SILVA** (Adv. Mauro Monção da Silva e Outro) **Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.007154-0/TERESINA**, ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. **Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator.**

DESPACHO:

Diante do exposto, com fulcro no dispositivo no art. 932, III, do novo CPC, nego seguimento ao recurso por considerá-lo prejudicado,

diante da perda do objeto, ante a superveniência de sentença de mérito definitiva, na qual o MM. Juiz confirmou a decisão recorrida.

Intimem-se as partes e oficie-se ao MM. Juiz de piso, para que tomem ciência do inteiro teor desta decisão.

Transcorrido in albis o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição.

Teresina, 31 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.11. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MAURICIO OLIVEIRA MENESES** (Adv. Mayara Campelo Oliveira Meneses) **Agravante e MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA** (Adv. Thiago Ribeiro Evangelista) **Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.004630-5/TERESINA**, ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Hilo de Almeida Sousa - Relator**.

DESPACHO:

Diante do exposto, presente os requisitos da probabilidade do inteiro e da presença do risco ao resultado útil do processo, recebo o recurso atribuindo-lhe efeito suspensivo à decisão recorrida.

Intimem-se as partes acerca da decisão.

E, após o transcurso do prazo para eventual recurso, encaminhem-se aos autos ao Ministério Público Estadual para providências que entender necessária.

Cumpra-se.

Teresina, 16 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.12. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA S.P. MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA** (Adv. José Norberto Lopes Campelo e Outros) **Embargado** nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2011.0001.005367-1/TERESINA**, ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Hilo de Almeida Sousa - Relator**.

DESPACHO:

Diante do exposto a despeito da inexistência de previsão legal, mas prestigiando o princípio do contraditório, plasmado no art.5º, inciso. LV, da CF, **intime-se** a parte embargada para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar suas contrarrazões.

Cumpra-se.

Teresina, 20 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.13. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA VITÓRIA RÉGIA DA SILVA DUARTE** (Adv. Micael Moab dos Santos Gonzaga) **Agravada** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.002350-0/TERESINA**, ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Hilo de Almeida Sousa - Relator**.

DESPACHO:

Pelo exposto, **intime-se** a parte agravada, para, querendo, apresentar suas contrarrazões, em 15 (quinze) dias, nos termos delineados pelo art. 1.003, §5º do novo CPC.

Oficie-se ao eminente juiz a quo para que preste informações a respeito da causa, no prazo de 10(dez) dias.

Cumpra-se.

Após, voltem-me os autos conclusos para a apreciação do pleito atinente à atribuição de efeito suspensivo ao recurso, na forma do art. 1.019, I do novo CPC.

Teresina, 05 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA** (Adv. José Wilson Cardoso Diniz e Outros) **Agravante e LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS** (Adv. Aluísio Henrique Saraiva Melo) **Agravado** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.010492-1/TERESINA**, ora intimados no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Hilo de Almeida Sousa - Relator**.

DESPACHO:

Diante do exposto, com fulcro no disposto no art. 932, III, do novo CPC, nego seguimento ao recurso por considerá-lo prejudicado, diante da perda do objeto, ante a superveniência de sentença de mérito definida, na qual o MM. Juiz confirma a decisão recorrida.

Intimem-se as partes e oficie-se ao MM. Juiz de piso, para que tomem ciência do inteiro teor desta decisão.

Transcorrendo in albis o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição.

Teresina, 31 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.15. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANA LÚCIA ALENCAR TEIXEIRA E OUTROS** (Adv. Luiz Valdemiro Soares Costa e Outro) **Agravante** nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.001063-3/TERESINA**, ora intimado no despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **Hilo de Almeida Sousa - Relator**.

DESPACHO:

Do exposto defiro o prazo de 05 (cinco) dias para os recorrentes observarem o art. 99, § 2º do novo CPC, para que junte documentos aptos a demonstrar a alegação de insuficiência de recursos.

Intime-se.

Teresina, 05 de maio de 2016.

Des. **Hilo de Almeida Sousa**

Relator

SESCAR-CÍVEL, Teresina, em 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.16. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS** (Adv. Marco Aurélio Monteiro Machado e outros) Apelado nos autos da APELAÇÃO CÍVEL n. 2011.0001.006802-9 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO** Relator.

Despacho

"Dessa forma, determino a intimação, por diário da justiça, de CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS para promover a citação da ré, MARIA HELENA SOUSA DA CUNHA, ou seja, indicar o seu atual endereço ou de seus eventuais sucessores, sob pena de caracterização do abandono da causa (art. 485, III, NCPD), uma vez que ela não foi localizada no endereço indicado na inicial.

Por fim determino que os autos permaneçam na SESCAR - Cível até o decurso do prazo dado para partes se manifestarem sobre o despacho de **fls.459/466**.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2016.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.17. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA LUCÉLIA MELO AGUIAR** (Adv. Thiago de Melo Freire Duarte Lima e Outros) Agravante ora intimado, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2016.0001.004516-7/TERESINA**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .

DESPACHO:

"...EX POSITIS e em consonância com o já citado artigo 1019, inciso I, do novo Código de Processo Civil, RECEBO o recurso em seu efeitos suspensivo, suspendendo os efeitos da decisão recorrida, proferida no curso do processo n. 003431-47.2014.8.18.0140.

Oficie-se, por outro lado, ao juiz da causa para os devidos fins, inclusive, o de providenciar o imediato e integral cumprimento desta decisão.

Por fim, tendo em vista que já houve, ainda, a formação da relação processual, determino a intimação da agravada, na pessoa do seu representante legal, por carta com aviso de recebimento, para que responda no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária do julgamento do recurso, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do novo Código de Processo Civil.

Demais intimações necessárias.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.18. AVISO DE INTIMAÇÃO E OF. Nº 625/2016

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANTONIO ALBERTO DE SOUSA COSTA E OUTROS** (Adv. James Guimarães do Nascimento e Outro) e **CAIXA SEGURADORA S/A** (Adv. Celso Barros Coelho Neto e Outros), nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2015.0001.011507-4/TERESINA**, em que são Agravante e Agravado os ora intimado, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .

DESPACHO:

"...EX POSITIS e em consonância com o já citado artigo 1019, inciso I, segunda parte, do novo Código de Processo Civil, CONCEDO a tutela antecipada requerida, mas, apenas, para determinar a sustação dos efeitos da decisão agravada, até o julgamento final deste recurso.

Oficie-se, por outro lado, ao juiz da causa para os devidos fins, inclusive, o de providenciar o imediato e integral cumprimento desta decisão.

Por fim, tendo em vista que já houve a formação da relação processual, determino a intimação da agravada, nas pessoas dos seus advogados, mediante publicação no Diário da Justiça, para que respondam, querendo, o recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe juntar a documentação que entender necessária

ao julgamento, nos termos do artigo 1019, inciso II, do novo Código de Processo Civil.

Demais intimações necessárias.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.19. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA CONFECÇÕES CARINHO LTDA** (Adv. Augusto Cesar de Oliveira Sinimbu) Apelado ora intimado, nos autos da **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.0001.009018-1/PICOS**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar - Relator .

DESPACHO:

"...Tendo em vista a preliminar suscitada pelo representante do Parquet Estadual na cota retro, intimem-se as partes, para os devidos fins. Após, volvam-se estes conclusos, com urgência.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 31 de maio de 2016.

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 06 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária

8.20. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 772.426 - PI - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2014.0001.001133-1** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 772.426 - PI

RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TERESINA

PROCURADOR : JÚLIO CÉSAR DA SILVA CARVALHO

AGRAVADO : JOSÉ OSVALDO DE SOUSA

ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ACÓRDÃO

"... NÃO CONHEÇO do Agravo em Recurso Especial, porquanto não atacados os fundamentos da decisão agravada.

MINISTRA REGINA HELENA COSTA

Relatora"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.21. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 810.270 - PI - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 2013.0001.007620-5** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

EDcl no AgRg no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 810.270 - PI

RELATOR : MINISTRO RAUL ARAÚJO

EMBARGANTE : CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADOS : CELSO BARROS COELHO NETO

EMBARGADO : ALEXANDRE CHAGAS DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADOS : JAMES GUIMARÃES DO NASCIMENTO E OUTROS

ACÓRDÃO

"... decide a Quarta Turma, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração...

MINISTRO RAUL ARAÚJO

Relator"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.22. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA FABIO DE HOLANDA MONTEIRO** (Adv. Welder de Sousa Melo e Outros) *Impetrante ora intimado*, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.004448-5/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Joaquim Dias de Santana Filho - Relator.

DESPACHO:

"...Isto posto, CONCEDO em parte a liminar vindicada, para que a autoridade impetrada, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas necessárias para a Promoção do Procurador ora impetrante à 2ª classe, sob pena de multa diária que arbitro em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Notifique-se a autoridade coatora para cumprimento da presente decisão e apresentar as informações no prazo de lei, e cite-se o litisconsorte passivo necessário para querendo contestar a presente ação.

Intime-se o advogado signatário desta decisão.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de junho de 2016.

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Menezes de Brito

Secretária

8.23. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Menezes de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA AQUINOR** -

AQUICULTURA DO NORDESTE LTDA (Adv. João Batista Fontenele de Araújo) Requerente ora intimado, nos autos da **MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL (MANDADO DE SEGURANÇA) Nº 2016.0001.000169-3/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. José James Gomes Pereira - Relator .

DESPACHO:

"...Como requer.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

Des. José James Gomes Pereira

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.24. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de RECURSO ESPECIAL nº 1.459.319 - PI - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000005-1** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

RECURSO ESPECIAL nº 1.459.319 - PI

RELATOR : MINISTRO OLINDO MENEZES (DESEMBARGADOR CONVOGADO DO TRF 1ª REGIÃO)

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDO : VALDIR SOARES DA COSTA

ADVOGADO : GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR

ACÓRDÃO

"... acordam os Ministros da PRIMEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso especial...

MINISTRO OLINDO MENEZES

(DESEMBARGADOR CONVOGADO DO TRF 1ª REGIÃO)

Relator"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.25. AVISO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, AVISA, para os devidos fins, que deu entrada no Protocolo Geral deste Tribunal, vindo do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, decisão no processo de EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL nº 1.204.704 - PI - **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0001.002833-1** - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ:

EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL nº 1.204.704 - PI

RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

EMBARGANTE : ESTADO DO PIAUÍ

EMBARGADO : MARCOS AURÉLIO DE AQUINO GUEDES

ADVOGADOS : CHRISTIANNE DE MOURA SANTOS FONSECA E OUTROS

ACÓRDÃO

"... acordam os Ministros da PRIMEIRA Turma do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração...

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

MINISTRO RELATOR"

SESCAR-CÍVEL, Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária SESCAR-Cível

8.26. AVISO DE INTIMAÇÃO (REFERENTE AO RECURSO ESPECIAL)

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA** (Adv. Pedro Rycardo Couto da Silva), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006304-1**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente.

DESPACHO:

"... Assim, em virtude da não indicação de Recurso Representativo da Controvérsia relativa ao Tema 106 dos Recursos Repetitivos e, considerando o procedimento indicado no Art. 543-C, §2º, da Lei nº 5.869/73, CPC revogado, c/c art. 1.036 do CPC vigente, CONHEÇO o presente Recurso Especial e DETERMINO a REMESSA do feito ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Teresina-PI, 23 de maio de 2016.

DES. **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.27. AVISO DE INTIMAÇÃO (REFERENTE AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO)

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA** (Adv. Pedro Rycardo Couto da Silva), Impetrante, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.006304-1**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho - Presidente.

DESPACHO:

"... Diante do exposto, nos termos do Art. 543-B, §1º, da Lei nº 5.869/73, CPC revogado, c/c art. 1.036 do CPC vigente, DETERMINO o SOBRESTAMENTO do feito.

Intime-se as partes, conforme preceitua o art. 1º da Resolução nº 41/11 de 24.11.2011.

Teresina-PI, 23 de maio de 2016.

DES. **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 07 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito
Secretária

8.28. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA DE LOURDES FORTES DOS REIS** (Adv. JOÃO PAULO CRUZ OLIVEIRA) impetrante o ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.004439-4/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. PEDRO DE ALCANTARA MACEDO - Relator.

DESPACHO

"...Ante o exposto, indefiro a petição inicial do presente writ, julgando extinto o processo, sem resolução, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, IV e VI, do CPC, c/c art. 10 da Lei nº 12.016/09, à luz a competência atribuída ao Relator (art. 91, VI, RITJ-PI).

Intime-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 31 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária de Serviços Cartorários Cíveis

8.29. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA PAULA ADRIANA DE ARAUJO LIMA** (Adv. CRISTIANO DE SOUZA LEAL E OUTROS) impetrante o ora intimado, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.011278-4/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. PEDRO DE ALCANTARA MACEDO - Relator.

DESPACHO

"...Ante o exposto, dada a ausência de relevância dos fundamentos do pedido, INDEFIRO o pedido liminar pleiteado.

Publique-se e intime-se.

Transcorrido in albis o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público Superior para os devidos fins.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 31 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária de Serviços Cartorários Cíveis

8.30. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA ROSANE EMANUELLA PIRES DE MATOS** (Adv. MARIA ADRIANNINE DOS SANTOS BRITO E OUTRO), Impetrante a ora intimada, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.001536-9/**, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. Hilo de Almeida Sousa - Relator.

DESPACHO

"...Desta forma, em observância ao contraditório determino a intimação da autoridade impetrada para que cumpra integralmente a decisão de fls. 50/52 ou informe sobre o cumprimento da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) limitada a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se. Intime-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2016.

Des. Hilo de Almeida Sousa

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 31 de maio de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.31. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA MARIA CRISTINA PORTELA BARROS** (Adv. Fábio Renato Bomfim Veloso e outros) Embargado nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA n. 2014.0001.005662-4 do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**- Relator.

Despacho

" Vistos, etc.

Embargos de declaração com pedido de efeito modificativo às fls. 190 a 201.

Intime-se a parte embargada para, querendo, no prazo legal se manifeste.

Cumpra-se.

Teresina- PI, 27/05/2016.

Des. **José Ribamar Oliveira**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

8.32. AVISO DE INTIMAÇÃO

A Bela. Graziela Meneses de Brito, Secretária de Serviços Cartorários Cíveis, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **INTIMA SALOMÃO CURY - RAD OKA** (Adv. Felipe Pontes Laurentino) parte autora/impetrante nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA n. 2016.0001.001857-7 da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**- Relator.

Decisão

"Dessa forma, observando a nomeação do impetrante no cargo para o qual ele buscava a nomeação ao mover a vertente demanda, caracterizando a perda do objeto da ação mandamental e observando a desistência da parte impetrante, julgo extinto o processo sem resolver o mérito nos termos do artigo 485 inciso VIII do CPC.

Após, proceda-se o Arquivamento do feito.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de maio de 2016.

Des. **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA-**

Relator"

SESCAR-CÍVEL, em Teresina, 03 de junho de 2016.

Bela. Graziela Meneses de Brito

Secretária

9. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

9.1. EDITAIS DE PROCLAMAS

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de TERESINA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **FRANCISCO ANILTON DE AMORIM**, SOLTEIRO, AUTÔNOMO(A), natural de IGUATU - CE, filho de FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM e MARIA BARROS DE AMORIM; e **MARIA AMÉLIA RODRIGUES BEZERRA**, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, natural de CAXIAS - MA, filha de JOSÉ RODRIGUES BEZERRA e AMÉLIA MATOS RODRIGUES BEZERRA; 2º) **LUCAS PAULO BARRÊTO SANTOS**, SOLTEIRO, ADVOGADO(A), natural de CANTO DO BURITI - PI, filho de WILTON PAULO DA SILVEIRA SANTOS e ESMERALDA MARIA DE AGUIAR BARRÊTO SANTOS; e **LUANNA FERNANDES LIMA**, SOLTEIRA, ADVOGADO(A), natural de TERESINA - PI, filha de GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO e MARIA JOSENEIDE FERNANDES LIMA; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. ANTONIO UBIRATAN VIEIRA-Oficial(a)

9.2. EDITAIS DE PROCLAMAS

ANTONIO UBIRATAN VIEIRA, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de TERESINA, Estado PI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **FRANCISCO ANILTON DE AMORIM**, SOLTEIRO, AUTÔNOMO(A), natural de IGUATU - CE, filho de FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM e MARIA BARROS DE AMORIM; e **MARIA AMÉLIA RODRIGUES BEZERRA**, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, natural de CAXIAS - MA, filha de JOSÉ RODRIGUES BEZERRA e AMÉLIA MATOS RODRIGUES BEZERRA; 2º) **LUCAS PAULO BARRÊTO SANTOS**, SOLTEIRO, ADVOGADO(A), natural de CANTO DO BURITI - PI, filho de WILTON PAULO DA SILVEIRA SANTOS e ESMERALDA MARIA DE AGUIAR BARRÊTO SANTOS; e **LUANNA FERNANDES LIMA**, SOLTEIRA, ADVOGADO(A), natural de TERESINA - PI, filha de GEORGIANO FERNANDES LIMA FILHO e MARIA JOSENEIDE FERNANDES LIMA; 3º) **JOSÉ LUIZ CAMPELO DA SILVA JÚNIOR**, SOLTEIRO, natural de TERESINA - PI, filho de JOSÉ LUIZ CAMPÊLO DA SILVA e CARMELITA TORRES DE LACERDA SILVA; e **NAYANA ROCHA LIMA DA SILVA**, SOLTEIRA, GESTORA DE RECURSOS HUMANOS, natural de TERESINA - PI, filha de JOSAFÁ LIMA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA; 4º) **JEFFERSON RAMON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, SOLTEIRO, PEDREIRO(A), natural de TERESINA - PI, filho de JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO e FRANCIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO; e **JÉSSICA MARIA ALVES MACHADO**, SOLTEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, natural de TERESINA - PI, filha de GILVAN MACHADO DA SILVA e ANTONIA ALVES DA COSTA; 5º) **WANDERSON LIMA SILVA**, SOLTEIRO, MECÂNICO, natural de TERESINA - PI, filho de JOSÉ ELSON SARAIVA DA SILVA e LINA MARIA DA SILVA LIMA; e **JAMYLA ALVES DE OLIVEIRA**, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de TERESINA - PI, filha de MANOEL MATIAS DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; 6º) **RAIMUNDO NONATO BERNARDINO DE SOUSA**, SOLTEIRO, ESTUDANTE, natural de TERESINA - PI, filho de MIGUEL BERNARDINO DE SOUSA e RITA MARIA DE SOUSA; e **MARIA JOSEANE MACÊDO DA SILVA**, SOLTEIRA, ESTUDANTE, natural de CAXIAS - MA, filha de ANTONIO MACHADO DA SILVA e FRANCISCA MACÊDO DA SILVA; 7º) **FRANCISCO EDNO DAS CHAGAS GOMES**, SOLTEIRO, FRENTISTA, natural de TERESINA - PI, filho de JOSE PEREIRA GOMES e VALDEZINA FERREIRA ANDRADE GOMES; e **VERÔNICA CARVALHO DOS SANTOS**, SOLTEIRA, AUTÔNOMO(A), natural de TERESINA - PI, filha de JOSÉ ALVES DOS SANTOS e TERESINHA DE CARVALHO CHAVES; 8º) **FRANCISCO FLÁVIO DE SÁ CARVALHO LAGES**, DIVORCIADO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, natural de ESPERANTINA - PI, filho de ROBERTO DENIS DE CARVALHO LAGES e ZELIA MATIA DE SÁ; e **ROSANA CABRAL DO NASCIMENTO**, DIVORCIADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, natural de TERESINA - PI, filha de FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO e ANTONIA VIANA CABRAL NASCIMENTO; 9º) **MARCOS JADIEL ALVES**, SOLTEIRO, PROFESSOR(A), natural de TERESINA - PI, filho de NILO ALVES DE SOUSA e ALDENORA ALVES LIMA; e **MARIA JESSYCA BARROS SOARES**, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI, filha de JOSÉ CINZINHO PEREIRA SOARES e RAIMUNDA BARROS SOARES; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. ANTONIO UBIRATAN VIEIRA-Oficial(a)

9.3. Edital de Publicação de Sentença

PROCESSO Nº 0017923-15.2012.8.18.0140 **CLASSE:** Ação Penal de Competência do Júri (Homicídio) **Autor:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI (14ª Promotoria) **Acusado:** MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA e FRANKLIN OLIVEIRA CARDOSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

DE ORDEM DO DOUTOR ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Júri desta Cidade e Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, torno pública a respeitável decisão judicial proferida no processo em epígrafe, de cuja a decisão, transcrevo a parte final: "... *Posto isto, declaro extinta a punibilidade de MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA. Omissis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Teresina, 13 de maio de 2016. ass) ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO - Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri*". Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08.06.2016). Eu, _____ (Lenival de Carvalho Barros), Escrivão Judicial/Secretário da 1ª Vara do Júri, o digitei e subscrevi.

LENIVAL DE CARVALHO BARROS

Escrivão Judicial/Secretário da 1ª Vara do Júri

9.4. EDITAL DE PROCLAMAS

IVONE ARAÚJO LAGES, Oficial do 3º Cartório do Registro civil das Pessoas Naturais, da Cidade e Comarca de Teresina Capital do Estado do Piauí, na forma da Lei, etc...FAZER SABER quem pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: **01) SEBASTIÃO BARBOSA DIAS e TEODOLINA LOPES DA SILVA**, ele, SOLTEIRO, SUPERVISOR DE OBRAS, filho de MANOEL DIAS BARBOSA e RAIMUNDA MARIA BARBOSA; ela, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, filha de HORTÊNCIO FERREIRA DA SILVA e ANA TEIXEIRA DA SILVA, **02) CARLOS EDUARDO ALMEIDA e TATIANA MARIA DE SOUSA QUEIROZ**, ele, DIVORCIADO, SERVENTE, filho de JOSE VALDECIR DE ALMEIDA e APARECIDA DE FATIMA CHIOSINI ALMEIDA, ela, SOLTEIRA, DO LAR, filha de JOÃO BATISTA SOUSA QUEIROZ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA QUEIROZ **03) CRISTOVOM GOMES DE**



CASTRO e ANA REGINA DA SILVA, ele, DIVORCIADO, APOSENTADO, filho de RAIMUNDO NONATO DE CASTRO E FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES, ela, DIVORCIADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, filha de AGOSTINHO VIANA DA SILVA E FRANCISCA MARIA DA SILVA; **04) THEOGENS FERNANDES DOS SANTOS e KADJA JULIANA FERREIRA MONTEIRO**, ele, SOLTEIRO, SEGURANÇA, filho de RAIMUNDO LUIS FERNANDES DA SILVA E REGINA DE FATIMA GOUVEIA DOS SANTOS, ela, SOLTEIRA, ATENDENTE, filha de JOSÉ SERGIO MONTEIRO E MARIA ELENICE FERREIRA MONTEIRO . Teresina, 08 de JUNHO de 2016.IVONE ARAÚJO LAGES- O F I C I A L -

9.5. EDITAL DE PROCLAMAS

IVONE ARAÚJO LAGES, Oficial do 3º Cartório do Registro civil das Pessoas Naturais, da Cidade e Comarca de Teresina Capital do Estado do Piauí, na forma da Lei, etc...FAZER SABER quem pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: **01) FRANKLIN SOARES DE CARVALHO MENDES** ele, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, filho de FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO MENDES e RAIMUNDA ALICE SOARES DE CARVALHO MENDES; ela, SOLTEIRA, PROFESSORA, filha de JOSÉ SAMPAIO e ANTONINA VIEIRA ALVES SAMPAIO, **02) MAURÍCIO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA e THICIANY PEREIRA VERAS RODRIGUES** ele, SOLTEIRO, ARQUITETO, filho de HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA e MARIA DO CARMO CARVALHO DE OLIVEIRA ela, SOLTEIRA, FISIOTERAPEUTA, filha de FRANCISCO DE ASSIS XAVIER RODRIGUES e RAIMUNDA VERAS RODRIGUES, **03) SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO e YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES** ele, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, filho de SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES e FRACINETE RODRIGUES DA SILVA NUNES ela, SOLTEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL, filha de ARMANDON CARTAXO GOMES e ELISABETH CAMILO DA SILVEIRA; **04) CÁIO LUAN FERREIRA DE CARVALHO E SILVA e ALANE THAYLA RODRIGUES DE SOUSA** ele, SOLTEIRO, XXXX, filho de FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA e NARA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO SILVA ela, SOLTEIRA, XXXX, filha de ADEMAR GOMES DE SOUSA e ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA **05) JOSÉ ORLANDO DE FARIAS ROCHA e ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA** ele, SOLTEIRO, ESTOFADOR, filho de RAIMUNDO RIBEIRO ROCHA e MARIA ANDRÉ FARIAS ROCHA ela, DIVORCIADA, ADMINISTRATIVA, filha de LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA e ROSALIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA **06) FLÁVIO MACEDO DA SILVA e MARCELLE KAREN DE SOUSA** ele, DIVORCIADO, AUXILIAR OPERACIONAL, filho de MARIA ELIANE MACEDO DA SILVA ela, SOLTEIRA, DO LAR, filha de ALZENIR DE SOUSA BARBOSA **07) FLÁVIO MACEDO DA SILVA e MARCELLE KAREN DE SOUSA** ele, DIVORCIADO, AUXILIAR OPERACIONAL, filho de MARIA ELIANE MACEDO DA SILVA ela, SOLTEIRA, DO LAR, filha de ALZENIR DE SOUSA BARBOSA **08) YGO DE SOUSA ALENCAR e ELDA MARIA DE OLIVEIRA MOURA** ele, SOLTEIRO, XXXX, filho de LUIZ RAIMUNDO HENRIQUE ALENCAR e LYZ REYJANE DE SOUSA ALENCAR ela, SOLTEIRA, XXX, filha de LUIS BARBOSA DE MOURA e MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MOURA, DO LAR, filha de ALZENIR DE SOUSA BARBOSA **09) ANTONIO CARLOS DE JESUS e CÍCERA DE SANTANA SOUSA** ele, SOLTEIRO, CAIXA, filho de MARIA DO CARMO DE JESUS ela, SOLTEIRA, DOMÉSTICA, filha de LUIS MARQUES DE SOUSA e MARIA LOPES DE SANTANA SOUSA, **10) UIRAPUAN PEREIRA MARINHO e PATRICYA THAYS DE ARAUJO COSTA** ele, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, filho de RAIMUNDO NONATO MARINHO e EVÂNIA DE SOUSA PEREIRA MARINHO ela, SOLTEIRA, AUTÔNOMA, filha de PEDRO HENRIQUE PEREIRA COSTA e LEIDYMAR DE ARAÚJO COSTA, **11) PETRO RIBEIRO GONÇALVES REHEM e MARIANA CARVALHO DE MATOS** ele, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, filho de HAROLDO OLIVEIRA REHEM e ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES REHEM ela, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, filha de EVALDO ALVARENGA DE MATOS e TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS, **12) FRANCISCO SARAIVA BORRALHO FILHO e ELANE RANIELLE DE MESQUITA CARVALHO** ele, SOLTEIRO, EDUCADOR FÍSICO, filho de FRANCISCO SARAIVA BORRALHO e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BORRALHO ela, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, filha de ARNALDO DE CARVALHO e ELIENE MARIA DE MESQUITA CARVALHO, Teresina, 08 de JUNHO de 2016.IVONE ARAÚJO LAGES- O F I C I A L -

9.6. EDITAL DE PROCLAMAS

IVONE ARAÚJO LAGES, Oficial do 3º Cartório do Registro civil das Pessoas Naturais, da Cidade e Comarca de Teresina Capital do Estado do Piauí, na forma da Lei, etc...FAZER SABER quem pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: **01) FRANCISCO EUFRASIO DE ARAUJO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS CRUZ** ele, SOLTEIRO, LAVRADOR, filho de MANOEL EUFRASIO DE ARAUJO e RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, ela, SOLTEIRA, DO LAR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS DA VERA CRUZ e MARIA DO LIVRAMENTO DE JESUS CRUZ .. Teresina-PI, 09 de MAIO de 2016.IVONE ARAÚJO LAGES- O F I C I A L -

9.7. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017849-53.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: SUL FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745)

Requerido: NAIRA CLAIR DE MOURA FREIRE

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.8. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029032-21.2015.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUI Nº 8816)

Réu: FRANCISCA ANDRADE DA SILVA

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.9. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023334-34.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B. V. FINANCEIRA S. A. C. F. I.

Advogado(s): FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAUI Nº 7031)

Requerido: WALTER NETO PINTO LIMA

Advogado(s):



ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.10. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023314-43.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAUI Nº 70006-A)

Requerido: JORDANA DANTAS AYRES

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.11. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024465-78.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRASIL S.A

Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/PIAUI Nº 9500)

Requerido: VIRGILIO DIAS FERREIRA

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.12. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014503-31.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAUI Nº 8816)

Réu: ELISABETH ALVES DE SOUSA

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.13. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021228-02.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BV CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): RICARDO ALEXANDRE PERESI(OAB/SÃO PAULO Nº 235156)

Requerido: MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DE SOUSA LOPES

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.14. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028162-73.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: JOÃO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.15. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015537-07.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s): MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 3794)

Réu: WILMA ALVES DA SILVA PEREIRA

Advogado(s):

ntime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.16. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006003-05.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911)

Requerido: JORGE LUIS NUNES

Advogado(s): VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAÚI Nº 5618)

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.17. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028937-25.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: CEPISA - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507)

Réu: SANDRA EVANGELISTA MASCARENHAS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.18. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012613-23.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): HIRAN LEO DUARTE(OAB/PIAÚI Nº 4482-A)

Requerido: FRANCISCA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.19. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019434-77.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSVAGEN S.A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841)

Requerido: EDINALDO ALVES DE SOUSA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.20. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000148-45.2016.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507)

Réu: JAQUELINE DA SILVA LIMA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.21. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024138-02.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: OLDEMAR GOMES FILHO

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAÚI Nº 3618)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.22. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002658-31.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: GENILSON RAMOS DE ANDRADE

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.23. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002554-73.2015.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507)



Réu: MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.24. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010322-50.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CIA DE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: DIANA RAQUEL DO N FRANCA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.25. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008668-28.2015.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422)

Executado(a): GISELE EVELIN AGUIAR CARDOSO SILVA

Advogado(s): REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES(OAB/PIAÚI Nº 11652)

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias, manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço se for o caso.

9.26. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009280-29.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de quinze (15) dias manifestar-se sobre a Certidão de Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.27. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0021190-87.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: ANGELA RAQUEL DE MACEDO PONTES

Advogado(s): WELTON ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 10199)

ATO ORDINATÓRIO:

Faço vistas dos autos ao Procurador da parte ré/apelada para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar contrarrazões à apelação retro.

9.28. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023345-97.2014.8.18.0140

Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: CHIQUINHA RODRIGUES CASTELO BRANCO, CLEANTO JALES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Advogado(s): CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO(OAB/PIAÚI Nº 7075), DANILO BONFIM RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 9202), REGINALDO NUNES GRANJA(OAB/PIAÚI Nº 824)

Executado(a): BANCO BRASIL S.A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAÚI Nº 9814)

Ante a frustração de bloqueio de valores pelo BACENJUD (fls. 416/417), determino novo bloqueio utilizando-se o CNPJ indicado pelo próprio Banco, constante da fl. 48.

A disponibilização do saldo apurado ao juízo do inventário já fora deferida consoante se vê nas decisões de fls. 214/220, 299/301, 343/345 e 397/400, devendo-se aguardar sua materialização, portanto, após o cumprimento do bloqueio que se determina.

9.29. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011153-64.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: IEDA MARIA BRITO GOMES

Advogado(s): LEONARDO DE ARAUJO ANDRADE(OAB/PIAÚI Nº 9220), DAVID ARAUJO MARQUES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 9704)

Réu: BV LEANSING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.30. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014738-61.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAÚI Nº 12851), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/ALAGOAS Nº 7312), CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/ALAGOAS Nº 6047)

Requerido: ANELY RAMALHO DE CARVALHO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.31. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027388-43.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): HIRAN LEO DUARTE(OAB/PIAÚI Nº 4482-A)

Requerido: ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.32. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029745-93.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 70784)

Requerido: DANNIELY LIMA SÁ

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.33. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022113-16.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: HORTELINA DE FREITAS MENDONÇA

Advogado(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 4273)

Réu: FRANCISCO TADEU SOUSA DOS SANTOS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.34. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000405-70.2016.8.18.0140

Classe: Monitoria

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507)

Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GOMES

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.35. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031306-89.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 70784)

Requerido: DARLAN RODRIGUES DA COSTA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.36. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029763-17.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: CAMILA VIEIRA DA SILVA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.37. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022885-76.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): RÔMULO ASCHAFFENBURG FREIRE DE MOURA JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 4261)

Requerido: JOSE WILSON ALVES DE SOUSA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar sobre a Certidão do Oficial de Justiça retro, fornecendo novo endereço, se for o caso.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.38. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026696-78.2014.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS VILAR, IATE CLUBE DE TERESINA, FRANCISCO DE ASSIS REIS FARIAS

Advogado(s): JEAN CARLOS STORER(OAB/PARANÁ Nº 22400), FERNANDO DE BARROS CORREIA(OAB/PERNAMBUCO Nº 11492), JULIO CESAR ALVES DE SA NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 11070)

Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): SERVIO TULIO DE BARCELOS (OAB/PI Nº 12.008) e JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PI Nº 12.033)

(...) Ao lume do exposto, determino a remessa dos autos à contadoria para elaboração dos cálculos do valor devido de acordo com o que foi decidido às fls. 243/249.

9.39. SENTENÇA - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028026-76.2015.8.18.0140

Classe: Incidente de Falsidade

Requerente: ABDIAS GALVÃO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Advogado(s):

Ao lume do exposto, DECLARO EXTINTO O PRESENTE INCIDENTE, sem resolução de seu mérito, com fulcro no art. 485, VI, do NCPC, por ilegitimidade da parte requerente e por falta de interesse de agir.

Condeno a parte requerente ao pagamento de custas e despesas processuais relativamente a este incidente. Certifique-se sobre a presente decisão nos autos principais.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.40. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028197-33.2015.8.18.0140

Classe: Impugnação ao Valor da Causa

Autor: ABDIAS GALVÃO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Advogado(s):

Intime-se o impugnanante para regularizar a representação processual com a respectiva subscrição de seu patrono na peça incidental (fls. 02/04), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.

Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

9.41. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026065-03.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: ABDIAS GALVÃO

Advogado(s):

Manifeste-se a parte autora sobre a certidão da oficiala de justiça de fl. 108, fornecendo, se for o caso, novo endereço, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos.

9.42. DECISÃO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004662-41.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ISABEL GONÇALVES PIRES CARDOSO, ALEXANDRE SOARES AGUIAR, FERNANDO CESAR PIRES CARDOSO, ELIANE LUSTOSA AMORIM, JAMES LEITE COUTINHO, HELDER CESAR MELÃO DA SILVA, DEOCLECIO JOHANNES AMORIM RIBEIRO, OCIRENE SOARES DIOCESANO, GEMILSON JOSÉ DE SOUSA, FRANCISCO DA SILVA MOURA, MARIA COELHO SILVA, KAROLINE ANDRADE DO NASCIMENTO, ZILDA DE SOUSA VELOSO PINHEIRO, MANOEL MIRANDA DOS SANTOS, JACQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO VILLAR, JOSIENE SOUSA DE ARAUJO, GIZELDA SOCORRO DE SÁ LIMA, MARIA ROGERIA MAGALHÃES DA SILVA, JERRY ADRIANA FEITOSA

Advogado(s): AGENOR VELOSO NETO IGREJA(OAB/PIAUI Nº 2654/95), DARIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 2087-E)

Réu: CAIXA SEGURADORA S.A

Advogado(s):

Ao lume do exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito para esta Vara, devendo o Cartório distribuidor proceder à outra mediante sorteio.

Intime-se.

9.43. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0013608-02.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAUI Nº 12011), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUI Nº 12010)

Requerido: JOSE JACINTO DE ARAUJO

Advogado(s):

DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único do artigo citado), nos seguintes termos:

a) apresentar o comprovante de notificação extrajudicial dirigido ao endereço firmado no contrato

e respectivo aviso de recebimento;

b) corrigir o valor da causa nos termos apontados nesta decisão, devendo, ainda, complementar

as custas processuais, constando como valor da causa o equivalente à soma das parcelas vencidas e vincendas, como discriminado na planilha de cálculo fls. 31/32.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Teresina, 06 de junho de 2016.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

9.44. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001708-56.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)

Requerido: FABIANO ALVES DE SOUZA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.45. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000538-15.2016.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/PIAUI Nº 151785)

Executado(a): SERVCON - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FABIO MENDES GONÇALVES CORDEIRO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.46. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013146-16.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORÓ MORAES(OAB/PIAUI Nº 8816)

Réu: TANIA RODRIGUES TELES

Advogado(s): SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE VASCONCELOS(OAB/PIAUI Nº 1968)

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.47. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009176-08.2014.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454/01)

Executado(a): TANIELSON DE SOUSA ARAUJO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.48. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022622-44.2015.8.18.0140

Classe: Monitoria

Autor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAÚI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507)

Réu: ANA LINA BONFIM SANTOS

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.49. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014932-61.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: EMANNUEL WELLISON DA SILVA CARVALHO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.50. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029145-09.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454)

Requerido: SOTHEFENSON CLAUSIUS MENESES LIMA VITORINO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.51. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010324-20.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT BRASIL S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: EDINILSON SOUSA ALVES

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS(OAB/PIAÚI Nº 3078)

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.52. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025031-90.2015.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO ITAULEASING S.A.

Advogado(s): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/PIAÚI Nº 10843)

Requerido: MESSIAS ALVES DA ROCHA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.53. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006078-44.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor:

Advogado(s):

Requerido: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA, EZIVALDO OLIVEIRA SANTIAGO

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3974-A)

Intime-se a parte autora, para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a certidão do oficial de justiça, retro, fornecendo endereço se for o caso.

9.54. ATO ORDINATÓRIO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019634-50.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)

Requerido: JEFFERSON FELIPE DA SILVA SOUSA

Advogado(s):

Intime-se o Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre às fls.65/66, visto que o endereço é o mesmo que se encontra na inicial.

TERESINA, 8 de junho de 2016

LUCIANA MARIA LEAL

Analista Judicial - 4041542

9.55. DESPACHO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006238-06.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA, LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7036-A)

Réu: BANCO HSBC FINANCE BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO

Advogado(s):

Tendo em vista que a parte autora não comprovou indubitavelmente a sua relação contratual com a parte adversa, uma vez que no CRLV consta que o veículo não possui restrições, não tendo, também, juntado cópia de boleto ou contrato, e considerando ainda que o Banco suplicado informou não ter localizado o documento pretendido, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 15 dias, comprovar a existência de relação jurídica entre as partes, a fim de viabilizar a materialização da decisão que determinou a exibição incidental de documento.

9.56. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0013866-12.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 6905), DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)

Requerido: ISLEY RALF FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único do artigo citado), nos seguintes termos:

- juntar o contrato de alienação fiduciária no nome da parte da requerida;
- juntar planilha de cálculo discriminando o valor total da dívida;
- apresentar o comprovante de notificação extrajudicial dirigido ao endereço firmado no contrato e respectivo aviso de recebimento.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Teresina, 05 de maio de 2016.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

9.57. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0013866-12.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 6905), DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)

Requerido: ISLEY RALF FERREIRA NASCIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único do artigo citado), nos seguintes termos:

- juntar o contrato de alienação fiduciária no nome da parte da requerida;
- juntar planilha de cálculo discriminando o valor total da dívida;
- apresentar o comprovante de notificação extrajudicial dirigido ao endereço firmado no contrato e respectivo aviso de recebimento.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Teresina, 05 de maio de 2016.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

9.58. EDITAL - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (10ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0013608-02.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAÚI Nº 12011), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAÚI Nº 12010)

Requerido: JOSE JACINTO DE ARAUJO

Advogado(s):

DESPACHO:

Ao lume do exposto, com fundamento no art. 321 do novo Código de Processo Civil, determino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, fornecendo cópia da petição de aditamento, a fim de se completar a contrafé, tudo sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único do artigo citado), nos seguintes termos:

- a) apresentar o comprovante de notificação extrajudicial dirigido ao endereço firmado no contrato e respectivo aviso de recebimento;
- b) corrigir o valor da causa nos termos apontados nesta decisão, devendo, ainda, complementar as custas processuais, constando como valor da causa o equivalente à soma das parcelas vencidas e vincendas, como discriminado na planilha de cálculo fls. 31/32.

Expedientes Necessários.

Cumpra-se.

Teresina, 06 de junho de 2016.

EDSON ALVES DA SILVA

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível

9.59. DECISÃO - 10ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004662-41.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ISABEL GONÇALVES PIRES CARDOSO, ALEXANDRE SOARES AGUIAR, FERNANDO CESAR PIRES CARDOSO, ELIANE LUSTOSA AMORIM, JAMES LEITE COUTINHO, HELDER CESAR MELÃO DA SILVA, DEOCLECIO JOHANNES AMORIM RIBEIRO, OCIRENE SOARES DIOCESANO, GEMILSON JOSÉ DE SOUSA, FRANCISCO DA SILVA MOURA, MARIA COELHO SILVA, KAROLINE ANDRADE DO NASCIMENTO, ZILDA DE SOUSA VELOSO PINHEIRO, MANOEL MIRANDA DOS SANTOS, JACQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO VILLAR, JOSIENE SOUSA DE ARAUJO, GIZELDA SOCORRO DE SÁ LIMA, MARIA ROGERIA MAGALHÃES DA SILVA, JERRY ADRIANA FEITOSA

Advogado(s): AGENOR VELOSO NETO IGREJA(OAB/PIAÚÍ Nº 2654/95), DARIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 2087-E)

Réu: CAIXA SEGURADORA S.A

Advogado(s):

Ao lume do exposto, determino o cancelamento da distribuição do feito para esta Vara, devendo o Cartório distribuidor proceder à outra mediante sorteio.

Intime-se.

9.60. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002929-45.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A,

Advogado(s): , EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚÍ Nº 1841).

Réu:HELOY HEKEL MACEDO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚÍ Nº 3083)

SENTENÇA: Fl.50. Assim, julgo procedente o pedido formulado, para consolidar a instituição autora na posse e propriedade plena do bem descrito na inicial, devendo o réu arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, na base de 10% sobre o valor da causa. Deve o autor providenciar a alienação extrajudicial do bem, sendo-lhe vedado vendê-lo por preço vil, aplicando o produto da venda no pagamento de seu crédito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Passado o prazo recursal, pagas as custas finais, arquivem-se os autos com a devida baixa.

9.61. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007942-20.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Advogado(s): ANA CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO(OAB/PIAÚÍ Nº 13166)

Réu: J. A. DE ASSUNÇÃO PEREIRA - ME

Advogado(s):

DESPACHO: Fl.20. ... Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15(quinze) dias exibir em juízo documento que comprove a sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais. Cumpra-se.

9.62. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011822-35.2007.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: KALINA SILVA MORAIS

Advogado(s): ABDALA JORGE CURY FILHO(OAB/PIAÚÍ Nº 2067), SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE VASCONCELOS(OAB/PIAÚÍ Nº 1968)

Requerido: VIACAO PIAUIENSE LTDA.

Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAÚÍ Nº 2209)

DESPACHO DE FL. 15(Impugnação):

(...) Assim, a teor do que prevê o art. 871, IV, do NCPC, determino que a parte executada apresente tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, contendo o valor médio de mercado do ônibus penhorado (fl. 551) e do que pretende entregar para satisfação do crédito exequendo em substituição àquele (fl. 524/525). Determino, ainda, que a executada apresente fotos datadas da parte interna e externa dos dois bens, demonstrando o atual estado de conservação de cada um. Intimem-se as partes através de seus advogados.

9.63. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027143-32.2015.8.18.0140

Classe: Impugnação ao Valor da Causa

Autor: HELOY HEKEL MACEDO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚÍ Nº 3083)

Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A

Advogado(s):

DECISÃO: Fl.05. É o relato. DECIDO. Verifico que a ação judicial de busca e apreensão, ora principal, fora julgada procedente com resolução do mérito por este juízo, perdendo este incidente processual seu objeto. Diante do exposto, por perda de objeto, determino o arquivamento deste presente incidente, dando-se a devida baixa na distribuição. Intimem-se as partes para ciência.

9.64. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018730-06.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S.A

Advogado(s): TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO(OAB/CEARÁ Nº 14694)

Requerido: I J COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Advogado(s):

SENTENÇA: Fl.74. ...Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência apresentada com a consequente extinção do feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do CPC. Custas finais pela parte autora, na forma do art. 90, CPC. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquite-se, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.65. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007942-20.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Advogado(s): ANA CINTIA RIBEIRO DO NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 13166)

Réu: J. A. DE ASSUNÇÃO PEREIRA - ME

Advogado(s):

DESPACHO: Fl.20. ... Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 15(quinze) dias exibir em juízo documento que comprove a sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais. Cumpra-se.

9.66. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018874-72.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ISRAEL BATISTA DA SILVA

Advogado(s): EMANUELLA MORAES LOPES(OAB/PIAÚI Nº 6429)

Réu: BANCO AYMORE - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 5033)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 13.10.2016, às 09 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistida pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

9.67. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011316-44.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO DE CASTRO MOURA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÉGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO GMA S/A

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.68. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006321-56.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAÚI Nº 8816)

Réu: JOSE BENTO FERREIRA

Advogado(s):

DECISÃO: Fls.202/204. ...Diante de todo o exposto, defiro a tutela de urgência, na forma do art.300, CPC, e determino que a parte autora se abstenha de suspender o serviço de fornecimento de energia elétrica na residência do réu até ulterior deliberação deste juízo. Por se tratar de tramitação prioritária, bem como para salvaguardar o direito do idoso, designo audiência de conciliação para o dia 12.08.2016, às 11:30hs, na forma do art. 3, §3, CPC. Suspenda-se a eficácia da decisão de fls.177, na forma do art. 702, §4º, CPC. Dê-se ciência a Defensoria Pública. Intimem-se.

9.69. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008807-43.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER

Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAÚI Nº 13132), ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA OAB-PI 4273

Réu: ANDRE ALENCAR



DESPACHO: "...Diante disso, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à adequação do rito processual ao manejado na Justiça Comum, sob pena de indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.70. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003586-55.2011.8.18.0140

Classe: Prestação de Contas - Oferecidas

Requerente: CLETO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Requerido: BANDEPE - CREDITO IMOBILIARIO S.A, BANCO ABN AMRO REAL S/A - BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 247319)

DESPACHO: "...Diante disso, incumbido do dever de resolver o mérito da questão, na forma do art.370, CPC, intime-se o requerido para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes buscas no seu sistema: Busca no nome de CLETO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Busca no nome de SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Busca no CPF nº 005.166.274-49"

9.71. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011316-44.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO DE CASTRO MOURA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO GMA S/A

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.72. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000320-84.2016.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: DORIANA DA SILVA MONTEIRO

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL(OAB/PIAÚI Nº)

Requerido: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(s):

DECISÃO:? Vistos. ... Referida documentação não consegue trazer de pronto a convicção a este magistrado de serem verdadeiros os fatos noticiados na inicial. Assim, designo o dia 21.10.2016, às 09 horas e 30 minutos, para a realização audiência de justificação prévia, nos termos do art. 928 CPC). Cite-se o réu para comparecimento. Intime-se o autor para o mesmo fim.?

9.73. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018987-94.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FLAVIA CARVALHO MARINHO

Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAÚI Nº 5260)

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Manifeste-se as partes sobre o arquivamento dos autos.

9.74. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010660-58.2014.8.18.0140

Classe: Consignação em Pagamento

Consignante: JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR

Advogado(s): JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8281)

Consignado: BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAÚI Nº 7006-A)

DESPACHO: Fl.130. Vistos. Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre o pedido de fl.128, referente ao item 6, 6.1 e 6.2, no prazo de 05(cinco) dias.

9.75. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008849-83.2002.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: J.WILSON PECAS E SERVICOS

Advogado(s): ELAINE KARINE LAGES FORTES PORTELA(OAB/PIAÚI Nº 2972)

Executado(a): MARIO MARQUES NUNES JUNIOR

Advogado(s):

SENTENÇA: Fl.30. ...Ante o exposto, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, III, do NCP. Custas finais pela parte autora. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.76. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010660-58.2014.8.18.0140

Classe: Consignação em Pagamento

Consignante: JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR

Advogado(s): JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8281)

Consignado: BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAÚI Nº 7006-A)

DESPACHO: Fl.130. Vistos. Intime-se a parte autora, para se manifestar sobre o pedido de fl.128, referente ao item 6, 6.1 e 6.2, no prazo de 05(cinco) dias.

9.77. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018730-06.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S.A

Advogado(s): TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO(OAB/CEARÁ Nº 14694)

Requerido: I J COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Advogado(s):

SENTENÇA: Fl.74. ...Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência apresentada com a consequente extinção do feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do CPC. Custas finais pela parte autora, na forma do art. 90, CPC. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquite-se, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.78. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002315-35.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8449), MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: MARCOS VINICIUS LEITE DE MORAES

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o mandado juntado à(s) fl(s). 44/45 .

9.79. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002929-45.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A,

Advogado(s): , EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841).

Réu:HELOY HEKEL MACEDO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

SENTENÇA: Fl.50. Assim, julgo procedente o pedido formulado, para consolidar a instituição autora na posse e propriedade plena do bem descrito na inicial, devendo o réu arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, na base de 10% sobre o valor da causa. Deve o autor providenciar a alienação extrajudicial do bem, sendo-lhe vedado vendê-lo por preço vil, aplicando o produto da venda no pagamento de seu crédito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Passado o prazo recursal, pagas as custas finais, arquivem-se os autos com a devida baixa.

9.80. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016821-21.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454)

Requerido: PATRICIO ALVES OLIVEIRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO-(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)-**Faço vista dos autos à parte interessada (autor), para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 69 (Certidão do oficial de justiça) que informa a não citação do réu em razão do mesmo não residir no endereço indicado no mandado, qual seja Rua Francisco Magnólia, 1073, Santa Maria da Codipi, indicando novo endereço, ou requerendo o que entender necessário ao regular andamento do feito.**

9.81. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018629-95.2012.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ-SINDERPI, CARLOS NASCIMENTO DO REGO

Advogado(s): LEONEL LUZ LEÃO(OAB/PIAÚI Nº 6456)

Requerido: JOAO EVANGELISTA MOURA, FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO SILVA, OZENILDA SOARES NUNES

Advogado(s): CARINE LEAL SILVA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 9198), LOURIVAL GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 2926)

Faço vista dos autos a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.82. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010797-69.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: NESTOR PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO LICIO DE SOUSA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 12109)

Réu: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.83. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006251-68.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAYANA KARLA BARROS DO NASCIMENTO

Advogado(s): JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8250), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ OAB-PI 2523

Réu: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC, adotar os seguintes procedimentos: I - Corrigir o valor da causa;II - Apresentar demonstrativo discriminando a evolução da dívida; III- Depositar valores em atraso, no que se refere à parcela incontroversa, com base no demonstrativo de débitos, para fins de apreciação e eventual concessão da total antecipada."

9.84. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009287-60.2012.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAÚI Nº 7847-A)

Réu: S R COMERCIO DE PNEUS BATERIAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, RAIMUNDO BORGES VIEIRA, ANTONIA SILVANI SILVA LIMA

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os mandados juntados à(s) fl(s). 95/100 .

9.85. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001768-49.2003.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: JOSE ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s): JULIO CESAR ALVES DE SA NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 11070)

Réu: MARIA AMÉLIA MOREIRA FRANÇA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 7119)

SENTENÇA: Fls.107/108. Ante o acima exposto, julgo procedente a presente ação, convertendo pleno jure o mandado de pagamento em mandado executivo (art.701, §2º do NCPC) e determinando, após o trânsito em julgado, a intimação pessoal da parte ré para, no prazo de 15(quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida demonstrada às fls. 93 sob pena de 10% sob o débito e honorários de advogado de 10% por centos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.86. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009509-86.2016.8.18.0140

Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: DOMITILIA MARIA DE SOUSA COSTA

Advogado(s): KALINKA MARIA LEAL MADEIRA(OAB/PIAÚI Nº 5656), ANIELLY MAILI BEZERRA BORGES(OAB/PIAÚI Nº 9833), LIA RACHEL DE SOUSA PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 7317)

Executado(a): YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXPREE), CARLOS ROBERTO COSTA, JAMES MATTHEW MERRILL, CARLOS NATANAEL WANZELLER

DESPACHO: "...Assim, determino a intimação da parte autora, por intermédio do seu advogado, para que realize a correção e a consequente complementação do pagamento do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.87. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0016793-19.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA NETO

Advogado(s): MAURÍCIO CEDINIR DE LIMA (OAB/PIAÚI Nº 5142)

Réu: BANCO BRADESCO, BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Advogado(s): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI(OAB/SÃO PAULO Nº 115762)

SENTENÇA: "...Ante o exposto, com fulcro no art. 487, II, "b" do CPC, HOMOLOGO o acordo supra para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Lida a sentença as partes renunciaram ao prazo recursal, determinando o MMº Juiz o arquivamento do feito com a devida baixa."

9.88. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016360-20.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSE RIBAMAR MOREIRA BARROS

Advogado(s): YEDDA CASTRO REIS(OAB/PIAÚI Nº 8015), WILSON JOSE FERREIRA NETO(OAB/PIAÚI Nº 7387)

Requerido: BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s): DANIEL JOSE DO ESPIRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAÚI Nº 4825)

Faço vista dos autos a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.89. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004415-31.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO FARIAS OLIVEIRA

Advogado(s): MARCIO VINICIUS BECKMANN SANTOS SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10519)

Réu: BANCO PANAMERICANO

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAÚI Nº 7006-A)

DESPACHO: ?Vistos. Retomando o regular processamento do feito, designo o dia 07.10.2016, às 08 horas e 30 minutos, para a realização da audiência PRELIMINAR, oportunidade na qual será buscada a composição amigável do feito e, não havendo êxito, passar-se-á à decisão das questões processuais pendentes, fixação dos pontos controvertidos e análise de eventuais provas a serem ainda produzidas (art. 331, § 2º, CPC). Intimem-se as partes, por comunicação dirigida a seus advogados. Caso alguma parte seja assistida pela Defensoria Pública, proceda com a intimação pessoal dando ciência ao Defensor. Ciência ao MP, caso intervenha no feito.?

9.90. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006860-51.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: TANIA DE PAULA DIAS MACIEL

Advogado(s): CARLOS ALBERTO ALVES PACIFICO(OAB/PIAÚI Nº 6669)

Réu: BANCO CIA CFI RCI BRASIL

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC, adotar os seguintes procedimentos: I - Corrigir o valor da causa;II - Apresentar demonstrativo discriminando a evolução da dívida; III- Depositar valores em atraso, no que se refere à parcela incontroversa, com base no demonstrativo de débitos, para fins de apreciação e eventual concessão da total antecipada."

9.91. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000798-92.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: MAURICIO JUNIOR SOUSA SILVA

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o mandado juntado à(s) fl(s). 40/41 .

9.92. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008990-14.2016.8.18.0140

Classe: Usucapião

Usucapiente: ZÍZIMA MARIA RIOS MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Advogado(s): TIAGO VALE DE ALMEIDA(OAB/PIAÚI Nº 6986)

Usucapido: JOAO DE DEUS FONSECA FILHO, SOCOPO AGRO PECUARIA INDUSTRIAL LTDA

DESPACHO: "...Diante disso, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder a correção de todos os itens supracitados, sob pena de indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.93. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010718-90.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: PAULA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA ROCHA

Advogado(s): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAÚI Nº 8005)

Réu: B. V. FINANCEIRA S.A

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.94. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008558-92.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE DELFINO CARVALHO SÁ

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 434405)

Réu: B. V. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): SEM ADVOGADO

DESPACHO: "(...) "(...) Compulsando os presentes autos, verificou-se que o valor da causa não corresponde ao proveito econômico perseguido pelo autor, devendo ser realizada a sua correção, a fim de que respeite o disposto no art. 292, II, CPC. Destaque-se que não será necessário o recolhimento das custas processuais em virtude da concessão da justiça gratuita. Ademais a parte autora deverá depositar em juízo, todas as parcelas em atraso no valor incontroverso de acordo com o demonstrativo de débito, por ser pressuposto processual, conforme dispõe art. 330,§3º, NCPC. ressalte-se que a exigibilidade do crédito e, conseqüentemente, o afastamento da mora sobre este valor poderá ser suspensa mediante depósito do montante correspondente, condicionando-se, não somente a instauração e o andamento válido do processo, mas também a apreciação da tutela antecipada requerida. Caberá à parte autora, ainda, depositar em juízo as parcelas vincendas, no valor incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato. De todo o exposto, intime-se a parte autora, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da inicial e consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art. 485, I, CPC."

9.95. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003902-73.2008.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FÁBIO DE ALCÂNTARA AMORIM SOARES, ANA SELMA TEIXEIRA DE SANTANA, JOSELIA NUNES DE SENA

Advogado(s): JOSELIA NUNES DE SENA(OAB/PIAÚI Nº 2662)

Requerido: TV ANTENA 10

Advogado(s): LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO(OAB/PIAÚI Nº 7164)

DESPACHO: Fl.150. Intime-se o exequente, por seu advogado, para que no prazo de 10(dez) dias manifeste-se sobre o petítório de fls.146/149.

9.96. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008621-20.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ADALBERTO DA CRUZ OLIVEIRA

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 2523), JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8250)

Réu: BANCO BRADESCO

DESPACHO: "...De todo o exposto, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, adotar todos os procedimentos supracitados, sob pena de indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.97. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015011-79.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSE RIBEIRO BARRA NOVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Faço vista dos autos a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.98. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007604-17.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUIZ DE SOUSA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO OAB-PI 5033

DESPACHO: "...Vistos. Adequando a demanda a nova sistemática da lei 13.105/2015 e com fulcro no art. 139, V, do novo CPC, designo audiência de conciliação para o dia 27/02/2017 ÀS 10horas e 30 min para tentativa de composição amigável do litígio. Intimem-se as partes, através de seus advogados."

9.99. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019326-82.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE HENRIQUE DE ASSUNÇÃO LULA

Advogado(s): MARCELO PORTELA LULA(OAB/PIAÚI Nº 3281)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): MHARDEN DANNILO CANUTO OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 5661), ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 3704)

Faço vista dos autos as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.100. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009304-57.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO PALACIO DO COMERCIO

Advogado(s): ALLISSON FARIAS DE SAMPAIO(OAB/PIAÚI Nº 13132)

Réu: AETCAPI-ASSOC. PROFISSIONAL EMP. TRANSP. ROD. DE CARGAS ESTADO DO PIAUI

DESPACHO: "...Diante disso, intime-se a parte autora, por intermédio do seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder a adequação do rito processual ao manejado na Justiça Comum, sob pena de indeferimento da petição inicial e a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, na forma do art. 321, parágrafo único, c/c art.485, I, CPC."

9.101. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010753-89.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA SOBRAL DE FRANÇA

Advogado(s): AROLDI SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8952)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/MINAS GERAIS Nº 91811)

Faço vista dos autos a parte interessada para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.102. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0013621-31.1998.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: SOAVES LTDA

Advogado(s): JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO(OAB/PIAÚI Nº 2594), MARCOS PATRICIO NOGUEIRA (OAB/PIAÚI Nº 1973), NATHALIE

CANCELA CRONEMBERGER(OAB/PIAÚI Nº 2953)

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): JOSAINÉ DE SOUSA RODRIGUES(OAB/PIAÚÍ Nº 4917)

DESPACHO: Fl. 374. Vistos. Intime-se as partes, por seus advogados para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestarem-se sobre acórdão de fls. 362/371.

9.103. EDITAL - 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001021-16.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: INACIO MAGALHÃES

Advogado(s): EDVAR JOSÉ DOS SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 3722-A)

Réu: UNIMED TERESINA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, HOSPITAL UNIMED TERESINA

Advogado(s): DANILLO COELHO PIMENTEL(OAB/PIAÚÍ Nº 6611), MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR(OAB/PIAÚÍ Nº 3794)

SENTENÇA: Fls.132/141. Ante o acima exposto e tudo o mais que dos autos consta, com fulcro no art. 487, I CPC, julgo procedente o pedido do autor, nos seguintes termos: Condeno o Plano de Saúde Unimed Teresina e o Hospital Unimed a pagar a título de indenização por Danos Morais o valor de R\$ 18.220,00, em favor da parte autora, corrigido a partir deste arbitramento(Súmula 54, STJ) e com juros moratórios de 01% ao mês, a partir do evento danoso(súmula 362, STJ). Custas judiciais pelo réu. Condeno o réu ao pagamento dos honorários advocatícios em 20% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.104. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

1ª Publicação

AVISO DE CITAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)

Processo nº 0000999-75.2014.8.18.0004

Classe: Perda ou Suspensão do Poder Familiar

Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Requerido: M DE O S

Advogado(s):

DESPACHO: Cite-se a Sra. MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, por edital, a ser publicado por três vezes no Diário de Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de cinco dias de uma publicação para outra, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze), indicando provas a serem produzidas e oferecendo rol de testemunhas e documentos, se for o caso, conforme artigo 231, II e 232, III e IV do CPC. Iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatatório de 20 dias.

9.105. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

1ª Publicação

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)

Processo nº 0000823-62.2015.8.18.0004

Classe: Adoção

Adotante: M DO S A BDE C, A DE C T

Advogado(s): KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE(OAB/PIAÚÍ Nº 4241)

DESPACHO: CITE-SE a parte requerida, JOYCE DE MACEDO FARIAS, para, querendo, oferecer resposta escrita com o prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se o prazo para contestação no primeiro dia útil após o prazo dilatatório de 20 dias, devendo indicar as provas a serem produzidas e oferecer rol de testemunhas e documentos, se for o caso, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do NCPC. Transcorrido o prazo editalício sem manifestação da parte, encaminhem-se os autos à Defensoria Pública, atuante junto a este juízo.

9.106. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

(1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 0000181-26.2014.8.18.0004

Classe: Guarda

Requerente: G. L. E S.

Requerida: M. F. DA S.

Advogado(s): JOSE ALBERTO NUNES OLIVEIRA JUNIOR OAB/PI Nº 6793), MARCUS VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA OAB/PI Nº 10967)

ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer à audiência de Conciliação designada para o dia **09/09/2016 às 08:00 horas**, na sala das audiências deste juizado. Teresina, 08 de junho de 2016. Eu, Francy Mary dos santos Dourado. Analista Judicial, que o digitei.

9.107. EDITAL - 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESINA

(1ª Vara da Infância e da Juventude de TERESINA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº 0029023-21.2011.8.18.0004

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: J. C. DE S.

Requerida: F. R.

Advogado(s): ADRIANA NÚBIA DA COSTA CARVALHO AOB PI 7404

ATO ORDINATÓRIO: Para comparecer a audiência de instrução designada para o dia **09/09/2016 às 09:30 horas**, na sala das audiências deste juizado. Teresina, 08 de junho de 2016. Eu, Francy Mary dos Santos Dourado, que odigitei.

9.108. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0017661-94.2014.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: R. N. DO R. N.

Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAÚÍ Nº 1821), RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES(OAB/PIAÚÍ Nº 12673), CLAUDIA PARANAGUA DE CARVALHO(OAB/PIAÚÍ Nº 1821)

Réu: J. A, N. J.

**Advogado(s):**

Faço vistas dos autos a Procuradora da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 71/121.

9.109. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0004917-87.2002.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: F M D C F, J R F, V H C(MENOR)

Advogado(s): LILIAN FIRMEZA MENDES(OAB/PIAÚI Nº 2979)

Réu:

DESPACHO: "Não obstante os argumentos do causídico na petição de fls. 126/127, mostra-se inviável o julgamento antecipado da lide em sede de ação de investigação de paternidade quando os elementos de convicção existentes nos suatos ainda não confortam, de forma razoável, a existência do vínculo de consanguinidade.

Reza o art. 370 que: "Caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito."

Desarte, designando o dia 26/07/2016, às 08:30 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Intime-se a parte autora por seu advogado para, no prazo de 10(dez) dias, depositar em juízo o rol de testemunhas que serão ouvidas, observando o disposto no art. 357, parágrafo quarto do CPC.

Cerifique-se o Ministério Público.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de abril de 2016."

9.110. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

1ª Publicação

Processo nº: 0012250-36.2015.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: MARIA NELCI DE OLIVEIRA

Advogado(s): DILENE BRANDÃO LIMA(OAB/PIAÚI Nº 1551)

Interditando: JOANA ROSA DE OLIVEIRA

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOANA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 1.633.805 SSP/PA, CPF Nº 452.737.233-53, residente e domiciliado(a) em QUADRA -Q CASA-35 CONJ. RESIDENCIAL TORQUATO NETO, PORTAL DA ALEGRIA, TERESINA - Piauí** nos autos do Processo nº 0012250-36.2015.8.18.0140 em trâmite pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador MARIA NELCI DE OLIVEIRA, Brasileira, solteira, do lar, portadora da RG Nº 1.087.762 SSP/DF, CPF Nº 688.515.291-91, residente e domiciliado(a) em QUADRA -Q CASA-35 CONJ. RESIDENCIAL TORQUATO NETO, PORTAL DA ALEGRIA, TERESINA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ HORTENCIA SOARES DE SOUSA, Analista Judicial, digitei e subscrevo.

TERESINA, 8 de junho de 2016.

ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA

Juiz de Direito da Comarca da 1ª Vara de Família e Sucessões da TERESINA.

9.111. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0004688-73.2015.8.18.0140

Classe: Arrolamento de Bens

Arrolante: FRANCISCO LUIZ AMARAL DE MELO, EUDES SOARES DE ABREU MELO

Advogado(s): AMARO FELIPE NECO DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 10145)

Arrolado: GEORGINA SOARES DE MELO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o inventariante para que se manifeste acerca da petição de fls. 82, comprovando o atendimento do que foi requerido pela Fazenda Pública, no prazo de 10 (dez) dias, por ser necessário ao andamento do presente feito.

9.112. EDITAL - 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0001242-28.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: J.R. DE B.

Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAÚI Nº 1821), CLAUDIA PARANAGUÁ(OAB/PIAÚI Nº 1821)

Réu: J. F. DE L. N.

Advogado(s): LORENA MARIA DANTAS NOGUEIRA(OAB/PIAÚI Nº 13719)

DESPACHO: Redesigno o presente ato para o dia 13/09/2016 às 10 horas ficando os presentes de já intimados. Intime-se a advogada da requerente, Dra. Cláudia Paranágua, por meio do Diário da Justiça.

9.113. AVISO - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

Processo nº 0027178-26.2014.8.18.0140

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL - 13ª PROMOTORIA PÚBLICA

Advogado(s):

Réu: JOSUE SOUSA DA SILVA, LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOUSA

Advogado(s): LEO JOSE MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 12116), EMERSON NOGUEIRA



FIGUEIREDO(OAB/PIAÚI Nº 10073), FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHAES(OAB/PIAÚI Nº 12783)

AVISO DE INTIMAÇÃO

Distribuição nº 0027178-26.2014.8.18.0008

De ordem do Doutor ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, INTIMA, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP, os douto Advogado ANTÔNIO JOSÉ RAIMUNDO DE MORAIS, brasileiro, inscrito na OAB/Piauí sob nº 3437, de todo teor do despacho de fls. 642/644 dos autos, cujo final decisão passo a transcrever... ? Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de revogação da prisão preventiva de JOSUÉ SOUSA DA SILVA, por subsistirem os fundamentos insculpidos no art. 312 do CPP. ..Intimem-se e Cumpra-se. Teresina(PI), 31 de maio de 2016. ANTÔNIO REIS DE JESUS NOLLÊTO ? Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri? na Ação Penal nº 0027178-26.2014.8.18.0008 ? Homicídio Qualificado, movida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, contra Francisco José Wellington da Silva Sousa, Josué Sousa da Silva e Leandro Reis Alves de Oliveira, figurando como vítima Manoel Messias Ramos Ferreira, em trâmite neste Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08.06.2016). Eu, _____(Thomas Emmerson Sales Cardoso), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

9.114. EDITAL - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0004902-98.2014.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTÉRIO PÚBLICO 15ª PROMOTORIA

Réu: ASTROGILDO ANTONIO DA COSTA, DENIS RANGEL DE OLIVEIRA SENA, JOEL DE OLIVEIRA MUNIZ

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. ANTONIO REIS DE JESUS NOLLETO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **JOEL DE OLIVEIRA MUNIZ**, filho de Reneiro Gomes Muniz e Maria Josina Félix de Oliveira, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

ANTONIO REIS DE JESUS NOLLETO

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Tribunal Popular do Júri da Comarca de TERESINA

9.115. AVISO - 1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

Processo nº 0005933-90.2013.8.18.0140

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Indiciante: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS TERESINA PIAUI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ 14º PROMOTORIA

Advogado(s):

Réu: JOÃO ALVES, CAMILA RIBEIRO COELHO, CICERO DA SILVA PINHEIRO, VITOR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

AVISO DE INTIMAÇÃO Processo nº 0005933-90.2013.8.18.0140 DE ordem do Doutor ANTONIO REIS DE JESUS NOLLÊTO, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Júri da comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, INTIMA, nos termos do § 1º do art. 370 do CPP, os doutos Advogados BRUNO ÁTILA MARTINS MUNIZ, brasileiro, inscrito na OAB/Piauí sob nº 7965, com escritório profissional localizado na Rua Rui Barbosa, nº 68, sala 408, Edifício Otávio Miranda, centro, para no prazo da Lei apresentar Alegações Finais em favor do acusado João Alves na Ação Penal nº 0005933-90.2013.8.18.0140 ? Homicídio Qualificado, movida pelo Ministério Público do Estado do Piauí, contra JOÃO ALVES e CAMILA RIBEIRO CORLHO, figurando como vítima JORGIANO CLEB DE ARAÚJO em trâmite neste Juízo, em virtude de tratar-se de réu preso. Dado e passado nesta cidade e comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Secretaria da 1ª Vara do Júri, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08.06.2016). Eu, _____(Thomas Emmerson Sales Cardoso), Analista Judicial, o digitei e subscrevi.

9.116. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0001181-70.2016.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PIAUÍ/PI

Advogado(s): FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº)

Requerido: MUNICIPIO DE TERESINA-PI, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STRANS, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT

Advogado(s):

SENTENÇA: Com estes fundamentos, julgo extinto o processo sem resolução de mérito em face da ilegitimidade ativa do Ministério Público, o que faço com arrimo no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, já que o autor desta ação cautelar é o Ministério Público, ente isento de tais despesas. P.R.I.

9.117. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0029180-03.2013.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: OTAIR SOARES QUADROS

Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAÚI Nº 8084)

Réu: DIRETORA PEDAGÓGICA DO COLEGIO CERTO

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.118. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0018705-85.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOAO LOPES DO VALE NETO

Advogado(s): FRANCISCO EUDES ALVES FERREIRA(OAB/PIAÚI Nº 9428)

Réu: ESTADO DO PIAUI(SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA)

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.119. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0010648-98.2001.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSE ANTONIO ALVES BRITO, JESSICA RAFAELA LEAL BRITO(MENOR), DOMINGOS DO REGO DA SILVA

Advogado(s): LUCIANA LINHARES DIAS (OAB Nº 6721)

requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, EMPRESA CONCREMAX

Advogado(s):

ADVOGADA EMRESA CONCREMAX: SANDRA MARIA DA COSTA (OAB Nº 4650),

ADVOGADA MUNICIPIO TERESINA: MARCELO DOS ANJOS MASCARENHAS (OAB Nº 3105).

ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expandidas, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC e condeno os requeridos, Município de Teresina e a empresa Concremax Indústria e Comércio Ltda., solidariamente a pagarem para os autores:

a) R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em três partes iguais, a título de reparação pelo dano moral, acrescido de juros desde o evento danoso (enunciado 54 da Súmula do STJ) e, corrigido monetariamente a partir deste julgado até o real pagamento.

b) Alimentos a autora Jéssica Rafaela Leal Brito, devidos desde 06.02.2001 e com vencimento no último dia de cada mês, no valor mensal correspondente a um salário mínimo, até 16.03.2024, corrigido monetariamente a partir do vencimento de cada prestação.

c) Condeno os requeridos, ainda, no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que fixo, com fundamento no art. 85, § 3º, do Código de Processo Civil, em 10% do valor da condenação. Sem reexame necessário (art. 496, § 3º do CPC). P. R. I.

Teresina, 24 de maio de 2016. RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e conferi a presente sentença.

9.120. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0013328-02.2014.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: ANDREY FRANCIS RODRIGUES SILVA

Advogado(s): PRISCILA DA SILVA BOMFIM(OAB/PIAÚI Nº 9950), GLAUCO RODRIGUES DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 9128)

Réu: DIRETOR(A) DO COLEGIO SINOPSE LTDA

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.121. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0001688-65.2015.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: VICTOR CAVALCANTI MENDES DE CARVALHO

Advogado(s): JENIFER RAMOS DOURADO(OAB/PIAÚI Nº 4144)

Réu: INSTITUTO DOM BARRETO

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.122. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0006582-50.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: DANIEL MOURA DE ABREU

Advogado(s): POLLYANA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO(OAB/PIAÚI Nº 11346)

Réu: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAÚI

Advogado(s):

DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

9.123. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0007145-49.2013.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: LIDIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(s): REGINALDO CORREIA MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 1635-E)

Réu: DIRETOR GERAL DO CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL JOSE LUIS BARBOSA, ESTADO DO PIAUI-SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.124. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006915-70.2014.8.18.0140

Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

Autor: MARIA DOLORES COUTO PARENTES FORTES

Advogado(s): FABIO ANDRE FREIRE MIRANDA(OAB/PIAÚI Nº 3458),

EPIFÂNIO LOPES MONTEIRO JÚNIOR (OAB Nº 9820).

Réu: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL MONSENHOR CHAVES



Advogado(s): VIVIANI SOUZA DE CARVALHO LIMA (OAB Nº 7027)

ANTE O EXPOSTO, JULGO procedente o pedido, para declarar rescindida a relação ex locato sub judice e decretar o despejo do imóvel em causa, fixando o prazo de sessenta (60) dias para a desocupação voluntária do imóvel com a devolução das chaves a locadora - art.63, §1º, letra b da Lei nº 8245/91 e, ainda, condeno a requerida FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL MONSENHOR CHAVES vencidos e vincendos, até a efetiva desocupação do imóvel e quitação de todos os encargos referentes ao imóvel e mencionados na discriminação da inicial, tudo após a devida reforma, deixando-o em perfeitas condições de uso. Condeno a requerida FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL MONSENHOR CHAVES no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em 14% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Notifique-se a requerida FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL MONSENHOR CHAVES através de seu representante legal para devolução do imóvel e a entrega das chaves no prazo de sessenta (60) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Teresina, 31 de maio de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e conferi a presente sentença.

9.125. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0006582-50.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: DANIEL MOURA DE ABREU

Advogado(s): POLLYANA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO(OAB/PIAÚI Nº 11346)

Réu: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Advogado(s):

DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.

9.126. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0001688-65.2015.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: VICTOR CAVALCANTI MENDES DE CARVALHO

Advogado(s): JENIFER RAMOS DOURADO(OAB/PIAÚI Nº 4144)

Réu: INSTITUTO DOM BARRETO

Advogado(s):

Intima-se a parte apelada, para os devidos fins, no prazo legal.

9.127. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0002185-41.1999.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSE RIBAMAR CARVALHO DE SOUSA, GABRIEL PEREIRA DA SILVA, BENEDITA FERREIRA DE CARVALHO, HILTON NASCIMENTO CORDEIRO, ANTONIO DE LISBOA CHAVES, RITA DE CASSIA ARAUJO, ADAO PEREIRA LOPES NETO, MARIA DO AMPARO DA COSTA SILVA, IVANILDE MOURA EVANGELISTA DE SOUZA, FRANCINANIA MARIA MOREIRA PINTO, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, MARDOQUEU MENDES DOS SANTOS, ROSA MARIA DE JESUS SOUSA, MARIA IRAILDES FERREIRA LOPES, BERNARDINA DE SOUSA DOURADO, PASTORA LOPES DE LIMA CARVALHO, MARIA DA COSTA SOUSA, MARIA ANTONIA DA CUNHA SOUSA, MARIA ALICE DE BRITO ROCHA, OLIMPIO PINHEIRO DE SOUSA, NOEMIA AINOAM CARVALHO DE ARAUJO, IZABEL BARROS DA CRUZ, AIRTON JOSE MENDES CONDE, MARIA DO CARMO LINARD REIS, GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA DE MORAIS, ODOALDO DA ROCHA MARINHO, MARIA SANTANA RIBEIRO MOREIRA RAMOS, EDIMAR MACHADO DA SILVA, MARIA ALDORA DA COSTA CALAND, ANTONIO DE OLIVEIRA CABRAL, MARIA MADALENA COELHO MORAIS, MARIA ELIANE DOS SANTOS, ANTONIO MARIA FORTES SARAIVA, ALBERTINA DA SILVA CORDEIRO, CLARA NILDES SOUSA, CONCEICAO DE MARIA MARTINS, MARIA DO CARMO FONTENELES LIMA, TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO SOARES, MARIA DAS DORES VELOSO, MARIA LUIZA ARAUJO GUIMARAES, ACILINO PEREIRA PORTELA, MARIA INEZ NELSON DE OLIVEIRA, HELUZIMAR CARVALHO DE ARAUJO, FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO, RAIMUNDA NONATA BATISTA DE SOUZA, MATILDE DE MATOS BARBOSA OLIVEIRA, ADELAIDE BRITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, MARIA DULCE DE ARAUJO MOURA DINIZ, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDA MARTINS NUNES PORTELA, JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS, MARIA DAS NEVES SILVA LUCENA, LUCIA RAMOS DE PINHO PESSOA MONTEIRO, CARMEM DOLORES FELIX, MARIA DE LOURDES NUNES, MARIA LUIZA CARVALHO ARAUJO

Advogado(s): JOSE GILSON AMORIM RIBEIRO (OAB Nº 6248), EVANDRO SETUBAL DA CUNHA E SILVA (OAB/PIAÚI Nº 776), JOSE GILSON AMORIM RIBEIRO (OAB Nº 6248)

Requerido: ESTADO DO PIAUI (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL)

Advogado(s): HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO (OAB Nº 8253) PROCURADORIA DO ESTADO

Com suporte nos fundamentos acima, conheço os embargos de declaração, eis que tempestivos. Porém, nego-lhes provimento. Mantenho a decisão de fls. 363/364 por seus próprios fundamentos e homologo os cálculos de fls. 319/325, no valor de R\$ 289.577,46 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Publique-se. Intime-se. Teresina, 01 de junho de 2016. ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete de Juiz, digitei e conferi a presente sentença.

9.128. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de TERESINA)

Processo nº 0013541-42.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE TEIXEIRA MARTINS DE OLIVEIRA

Advogado(s): WELTON ALVES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 10199)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO: Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.

9.129. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0012350-93.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LAIS NERY MACHADO(MENOR)

Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO(OAB/PIAÚI Nº 2100)

Réu: DIRETOR DO COLÉGIO INEC, CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO DO PIAUI, GERENCIA DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR - GERVE

Advogado(s):

Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões a apelação, dentro do prazo legal.

9.130. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0020303-45.2011.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Impetrante: CIELLE NATANA DE MACEDO LOPES

Advogado(s): FRANCIMARY COELHO DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 7374)

Impetrado: DIRETOR DO COLEGIO SANTA MARCELINA

Advogado(s):

Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões a apelação, dentro do prazo legal.

9.131. EDITAL - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0023659-09.2015.8.18.0140

Classe: Desapropriação

Desapropriante: . ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA(OAB/PIAÚI Nº 3238), FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 4422)

Desapropriado: CARMEM CONSUELO NAGEM FIALHO

Advogado(s): JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA(OAB/PIAÚI Nº 7376)

ATO ORDINATÓRIO:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 10 (dez) dias

Ação: DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL ? Proc. Nº 0023659-09.2015.8.18.0140

DESAPROPRIANTE: ESTADO DO PIAUÍ

DESAPROPRIADO: CARMEM CONSUELO NAGEM FIALHO

O DOUTOR ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 10 (dez) dias, que se processa neste Juízo e Secretaria da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, com sede na Rua Tibério Nunes, nº 309, Bairro Cabral, a Ação de Desapropriação por Utilidade Pública nº 0023659-09.2015.8.18.0140, ajuizada pelo ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, em face de CARMEM CONSUELO NAGEM FIALHO BRITTO, ficando por este edital intimados todos os terceiros e/ou interessados no processo epigrafado, que tem por objeto a desapropriação de uma área localizada na região leste, à esquerda da Rodovia Municipal, KM ? 08, localidade Arvores Verdes, zona rural do Município de Teresina ? PI, registrado sob número de ordem 18.884, as fls. 127V/128, do livro nº 3 -R, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, neste município, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis. Eu, Celma Regina de Sousa Holanda, Secretária da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, digitei e subscrevi.

ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública

9.132. ATO ORDINATÓRIO - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0031146-64.2014.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: RUAN IGOR DE SOUSA ALMEIDA

Advogado(s): REGINALDO CORREIA MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 1053)

Réu: EINSTEN SISTEMA DE ENSINO, SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

Advogado(s):

Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões a apelação, dentro do prazo legal.

9.133. SENTENÇA - 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0006659-59.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: BRENO MOURÃO DE OLIVEIRA

Advogado(s): ROGER LOUREIRO FALCAO MENDES(OAB/PIAÚI Nº 5788), GEOVANE DE BRITO MACHADO (OAB Nº 2803)

Réu: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, GERENTE DO PLANO MÉDICO DE TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA - PLAMTA

Advogado(s): SEM ADVOGADO

DISPOSITIVO: "Com estes fundamentos, HOMOLOGO a desistência da ação formulada às fls. 37 e julgo EXTINTO o presente processo, o que faço com arrimo no art. 485, VIII do Código de Processo Civil." Custas pelo impetrante. P. R. I. Teresina, 01 de junho de 2016. ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Teresina. E, para constar, eu, Rejane Brito da Silva, Oficial de Gabinete do Juiz, digitei e conferi a presente sentença.

9.134. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003878-06.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: DAVIS MARQUES DE ALMEIDA

Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAÚI Nº 8817)

Requerido: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Pelo presente ficam as partes intimadas da seguinte sentença: Vistos, etc. (...) Desde logo, fica autorizada a expedição de alvará pela Secretaria, se houver pedido nesse sentido. Honorários advocatícios conforme acordo. Custas finais conforme acordo, caso em que sendo omissas, pelas partes. Transitada em julgado, archive-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei estadual 5.526/2005. P.R.I. e Cumpra-se (juiz)

9.135. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016312-90.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ROSANGELA RODRIGUES VIANA

Advogado(s): MARCELO MOITA PIEROT(OAB/PIAÚÍ Nº 4007)

Réu: CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUIDORA DO PIAUI

Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAÚÍ Nº 2108)

Pelo presente ficam as partes, por seus procuradores, intimados do seguinte despacho: VISTOS EM CORREIÇÃO. Processo com tramitação regular. Intime-se as partes para apresentarem novas provas, além das já existentes, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias. I e Cumpra-e (juiz)

9.136. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016312-90.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ROSANGELA RODRIGUES VIANA

Advogado(s): MARCELO MOITA PIEROT(OAB/PIAÚÍ Nº 4007)

Réu: CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUIDORA DO PIAUI

Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAÚÍ Nº 2108)

Pelo presente ficam as partes, por seus procuradores, intimados do seguinte despacho: VISTOS EM CORREIÇÃO. Processo com tramitação regular. Intime-se as partes para apresentarem novas provas, além das já existentes, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias. I e Cumpra-e (juiz)

9.137. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002686-53.2003.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: GERALDO SOUZA CANCIO JUNIOR

Advogado(s): SANDRA PRADO ALBUQUERQUE(OAB/CEARÁ Nº 10641)

Requerido: FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314)

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. TERESINA, 8 de junho de 2016

9.138. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005300-50.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAÚÍ Nº 5740-A)

Requerido: ANTONIA MARIA NASCIMENTO SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré ANTONIA MARIA NASCIMENTO SILVA. TERESINA, 8 de junho de 2016. DÁVISSON DAVI SILVA SOUZA. Estagiário(a) - 27134

9.139. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004197-81.2006.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: CLINICA MED IMAGEM

Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PIAÚÍ Nº 510), PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAÚÍ Nº 3923/03)

Requerido: DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Recolha a parte requerente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.140. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004197-81.2006.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: CLINICA MED IMAGEM

Advogado(s): LUIZ GONZAGA SOARES VIANA (OAB/PIAÚÍ Nº 510), PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA(OAB/PIAÚÍ Nº 3923/03)

Requerido: DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Recolha a parte requerente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

TERESINA, 8 de junho de 2016

9.141. SENTENÇA - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022589-88.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCAR S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAÚÍ Nº 5172)



Requerido: GLAYDSTONY PINHEIRO LIMA VIEIRA

Advogado(s):

Assim, nos termos do art. 200, parágrafo único do NCPC, homologo o pedido de desistência da ação proposta e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com espeque no art. 485, VIII, do NCPC determinando, em consequência, o arquivamento dos autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, feitas as comunicações devidas.

Ademais, expeça-se ofício ao DETRAN e ao SERASA para que procedam com a baixa de eventuais restrições decorrentes do presente feito.

P.R.I

Custas de lei.

9.142. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016578-09.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALEX DA SILVA MOURA

Advogado(s): GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6356)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial nos moldes do art. 321 do CPC, como segue: Tendo a parte Autora invocado os benefícios da Justiça gratuita, juntar aos autos declaração de pobreza, a ser firmada, sob as penas da lei, pela própria parte Autora, ou por bastante procurador, com poderes para esse fim, de onde conste que não pode arcar com as despesas do processo, nem com honorários advocatícios, sem prejuízo de sua própria manutenção e de sua família, nos moldes da Lei nº 7.115/83 combinada com as disposições constantes do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

9.143. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000130-29.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ADILZA MELO MASCARENHAS, ANTONIO ARCANGELO DE SOUSA, ANTONIO CARLOS SAMPAIO PIEROTE, ARISTEU FERREIRA DOS SANTOS, BENTO BANDEIRA BARROS, CONCEIÇÃO DE CASTRO FREITAS, ELINEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO, ESPEDITO DE LIMA, EVONIR MARTINS LOPES NUNES, FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DOS SANTOS, FRANCISCO MEDEIROS NETO, GARDENIA MARIA FEITOSA MENDES, IRENILDE CARDOSO NUNES FERREIRA, JOSE DA GUIA ALVES, JOSE DE OLIVEIRA BACELAR, JOSÉ RIBAMAR SOUSA, JOVINIANO VITOR DA SILVA, LUCIA DA CONCEIÇÃO BRITO, LUIZA MARIA MARTINS DE SOUSA, LUIS FERREIRA DE SOUSA, MARIA AUREA DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA ABREU, MARIA DO CARMO SOARES, MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS BRITO, MANOEL PEREIRA DA SILVA, NEUVAL DA COSTA SOUSA, OLIVANIA TORRES LEAL, ORLANDO PAIXÃO DA SILVA, PAULA BRANDÃO DE OLIVEIRA, PEDRO ALVES PEREIRA, PEDRO DE ALCANTARA DE MIRANDA PIRES, PEDRO MARQUES DE ANDRADE, PEDRO PEREIRA DA COSTA, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, RAIMUNDO FRANCISCO GONÇALVES, RAIMUNDO GOMES MARTINS, RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA, RITA MARIA MENDES DA SILVA, SELMA MARIA DA SILVA, STELA DO NASCIMENTO LIMA, TERESINHA BARBOSA DA SILVA, THIAGO DONIZETH LOPES, VALDIRA DE SOUSA, VALERIO ANTONIO DE SOUSA, VERA LUCIA RIBEIRO WANDERLEY, VITAL OLIVEIRA NETO, WELLINGTON DE FREITAS LIRA, WILLAMY ALVES DA SILVA, ZEMILDA DOMINGUES DE ARAUJO, ZULMIRA SOARES DE OLIVEIRA

Advogado(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO (OAB/PIAÚI Nº 7102-A)

Réu: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente, por seu patrono para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, como segue:

Tendo os autores invocado os benefícios da Justiça gratuita, juntar aos autos declaração de pobreza, a ser firmada, sob as penas da lei, pelo próprio requerente, ou por bastante procurador, com poderes para esse fim, de onde conste que não pode arcar com as despesas do processo, nem com honorários advocatícios, sem prejuízo de sua própria manutenção e de sua família, nos moldes da Lei nº 7.115/83 combinada com as disposições constantes do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

Pena de indeferimento da inicial, nos moldes do art. 321 do NCPC.

9.144. EDITAL - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018470-94.2008.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Advogado(s): JOSE DE MOURA BRANDAO(OAB/PIAÚI Nº 4131)

Réu: ALFA BEBIDAS E COMERCIO LTDA.

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o autor para falar em réplica.

9.145. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013700-77.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: AIRTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAÚI Nº 3618)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial nos moldes do art. 321 do CPC, como segue: Tendo a parte Autora invocado os benefícios da Justiça gratuita, juntar aos autos declaração de pobreza, a ser firmada, sob as penas da lei, pela própria parte Autora, ou por bastante procurador, com poderes para esse fim, de onde conste que não pode arcar com as despesas do processo, nem com honorários advocatícios, sem prejuízo de sua própria manutenção e de sua família, nos moldes da Lei nº 7.115/83 combinada com as disposições constantes do artigo 4º da Lei nº 1.060/50.

9.146. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014220-76.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AIMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO



Advogado(s): NATHALIA LIMA DE MATOS(OAB/PIAÚÍ Nº 7530)

Requerido: ARLESON PEREIRA MONTEIRO

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para conhecimento da certidão de fl. 45 dos autos e para que, no prazo de 15 (quinze) dias informe novo endereço do requerido para fins de citação.

9.147. DESPACHO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0030770-54.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ELIANE LUTERCIA DOS SANTOS AGUIAR

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚÍ Nº 4344)

Requerido: BANCO FINASA S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚÍ Nº 3148)

Calcule-se as custas judiciais devidas pela parte devedora, intimando-a para pagar, em 10 (dez) dias.

Após o pagamento, expeça-se o alvará na forma requerida à fl. 280 dos autos.

9.148. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003878-06.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: DAVIS MARQUES DE ALMEIDA

Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAÚÍ Nº 8817)

Requerido: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚÍ Nº 3148)

Pelo presente ficam as partes intimadas da seguinte sentença: Vistos, etc. (...) Desde logo, fica autorizada a expedição de alvará pela Secretaria, se houver pedido nesse sentido. Honorários advocatícios conforme acordo. Custas finais conforme acordo, caso em que sendo omissão, pelas partes. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, caso pagas as custas, conforme previsto na Lei estadual 5.526/2005. P.R.I. e Cumpra-se (juiz)

9.149. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0016472-52.2012.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: C. G. P.

Advogado(s): DANIEL FERREIRA DA SILVA SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 7806)

Réu: M. DE F. DA S. P.

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc., (...) Ante o exposto, com fundamento nos artigos 226, § 6º do Código Civil e 40 da Lei 6015/77, e art. 269, II do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, em razão do qual decreto o divórcio do casal, já qualificados, pondo fim ao vínculo conjugal anteriormente constituído. Faculto a mulher a voltar a usar o nome de solteira. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após, transitada em julgado, expeçam-se os mandados e comunicações que se fizerem necessárias, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Teresina, 16 de março de 2016.

9.150. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0027510-56.2015.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: GEANDERSON GOMES DA SILVA

Advogado(s): GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 3646)

Interditando: RAIMUNDO JOSE DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO: de fls 37 Audiência designada para o dia 19/07/2016 às 08:00 horas. Intimações necessárias. Cumpra-se em 02/07/2016 Dra Elvira Maria O P M Carvalho - Juíza de Direito da 2ª vara de família e sucessões

9.151. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0022407-73.2012.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: M. S. S. S.

Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAÚÍ Nº 1551)

Requerido: M. DA S.

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Desse modo, estando presentes os requisitos legais exigidos no artigo 535 do Código de Processo Civil, de modo a serem corrigidos, razão porque conheceu dos Embargos Declaratórios opostos pela parte autora e dou-lhe provimento para sanar a omissão apontada, devendo constar na referida sentença de fls. 38. (...) Publique-se e Retifique-se o registro de sentença. Cumpra-se. Teresina, 27 de janeiro de 2016.

9.152. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0026238-27.2015.8.18.0140

Classe: Homologação de Transação Extrajudicial

Autor: E. J. P. DE O., E. M. C. S. O.

Advogado(s): CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 4050-B)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, (...) Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo

extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 269, III. Sem custas. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. R.R.I.C. Teresina, 16 de dezembro de 2015.

9.153. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0018136-16.2015.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: L. R. P. O.

Advogado(s): JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 1617)

Requerido: K. M. DA S. O.

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Assim, com anuência do Ministério Público, HOMOLOGO a desistência da ação, para os fins do art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil. Revogo a liminar concedida as fls. 14. Oficie-se, se for o caso. Sem Custas. Publique-se, Registre-se e Intimem-se. Transitado em julgado, expedidas as comunicações necessárias e as baixas devidas, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Teresina, 14 de janeiro de 2016.

9.154. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0009077-67.2016.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: PAULINO DA SILVA FILHO

Advogado(s): LAYANE SOUSA MENDES(OAB/PIAÚI Nº 12850)

Interditando: ODETE VIEIRA DA COSTA

Advogado(s):

DESPACHO: Despacho de fls 28 Audiência designada para o dia 21/07/2016 Às 0815 h. neste juízo. Intimações necessárias. Cumpra-ser em 02/02/2016 Dra Elvira Maria O P M Carvalho -Juiza de Direito da 2ª vara de Família e Sucessões

9.155. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0012711-81.2010.8.18.0140

Classe: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: FERNANDO SANTOS LOUREIRO, RICARDO SANTOS LOUREIRO, DARIO SOARES LOUREIRO FILHO, LEILA MARIA SANTOS LOUREIRO DE VASCONCELOS

Advogado(s): EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI N. 4.555)

Requerido: DARIO SOARES LOUREIRO

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Assim, considerando a fase em que se encontra o presente feito, determino a secretaria que intime-se o autor, via seu advogado, para querendo se manifestar, bem assim dê-se vistas dos autos ao Ministério Público para fins de parecer cabível. Intime-se e Cumpra-se. Teresina, 27 de janeiro de 2016.

9.156. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0007671-60.2006.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO DA CONCEIÇÃO CHAVES

Advogado(s):

Réu: MARIA ANTONIA DA SILVA PAULA

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc., (...) Isto posto considerando as provas apresentadas, bem como o parecer do ilustre representante do Ministério Público, com fundamento no art. 1635 c/c art. 1630 do Novel Código Civil, julgoprocedente o pedido inicial, exonerando o autor, já qualificado, da obrigação alimentar em favor de sua filha, no percentual de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, tudo nos termos requeridos na inicial. Oficie-se ao órgão empregador do Alimentante informando-o do teor da presente decisão, cessando o desconto da pensão alimentícia anteriormente arbitrada. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após, transitada em julgado, arquivem-se. Teresina, 08 de abril de 2014.

9.157. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0016550-51.2009.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: MATHEUS HENRIQUES LIRA PESSOA - MENOR, ANTONIO VISTOR LIRA PESSOA - MENOR

Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAÚI Nº 1551)

Requerido: FLAVIO ANTÔNIO CARDOSO PESSOA

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Assim, considerando o manifesto desinteresse da parte interessada, acolho a pretensão da Defensoria Pública em sua manifestação de fls. 33, e em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, III do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento destes autos, com as baixas que se fizerem necessárias. Revogo a medida liminar concedida as fls., 16. Oficie. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, transitada em julgado, arquivem-se, com as baixas que se fizerem necessárias. Teresina, 10 de novembro de 2015.

9.158. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0017666-19.2014.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: J. C. V.



Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAÚI Nº 1551)

Réu: W. R. V.

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos etc., (...) Ante o exposto e, considerando o parecer favorável do representante do Ministério Público, julgo por sentença o acordo de vontade dos requerentes, decretando-lhes o divórcio do casal, que se regerá pelas cláusulas e condições fixadas no acordo de fls. 19/21, pondo fim ao vínculo conjugal anteriormente constituído. (...). Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitada em julgado, expeçam-se os mandados que se fizerem necessários. Após, arquivem-se. Teresina, 10 de dezembro de 2014.

9.159. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0014700-64.2006.8.18.0140

Classe: Separação Litigiosa

Suplicante: L. S. F.

Advogado(s): ELISANGELA CARLA DA COSTA E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4698), MARIA CECILIA CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4544)

Suplicado: L. DE S. F.

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora pessoalmente e por seu advogado, se for o caso, para no prazo de 48h, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito. Cumpra-se. Teresina, 23 de novembro de 2015.

9.160. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0015758-63.2010.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Requerente: MARIA DE FATIMA CASTRO SOUSA

Advogado(s): OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA (OAB/PIAÚI Nº 1506)

Requerido: LOURIVAL DA SILVA SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc., (...) Ante o exposto, considerando a anuência do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 226, § 6º da Constituição Federal, 1580 § 2º do Código Civil e 40 da Lei 6015/77, e art. 269, II do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial, em razão do qual decreto o divórcio do casal M. de F. C. S. e L. da S. S., já qualificados, pondo fim ao vínculo conjugal anteriormente constituído. A mulher voltará a usar o nome de solteira. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após, transitada em julgado, expeçam-se os mandados e comunicações que se fizerem necessárias, archive-se. Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

9.161. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0028570-06.2011.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: ANTONIO JOÃO VILANOVA NETO, IVONILDE VILANOVA DE SOUSA, KLEBER VILA NOVA, WASHINGTON LUIZ VILANOVA, IRANILDE VILANOVA DE SOUSA, ISENILDE VILANOVA VANDERLEY, IVONILCE VILANOVA DA SILVA, HERBERT DA CUNHA VILANOVA

Advogado(s): ALMIR CARVALHO DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 84-B)

Inventariado: ANANIAS VILANOVA

Advogado(s): CLÁUDIO SOARES DE BRITO FILHO (OAB/PI N. 3849)

DESPACHO: Em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sobre a manifestação retro, diga a parte adversa, para, querendo se manifestar, em cinco dias. Intimem-se e cumpra-se., urgente. Em 22 de julho de 2015.

9.162. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0010085-50.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: VANUZA VELOSO DE SOUSA

Advogado(s): ANDRE LOPES NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 10445)

Réu: IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s):

DESPACHO: Audiência designada para o dia 22/09/2016 às 08:30 horas. Intimações necessárias. Cumpra-se em 13/05/2016 Dra Elvira Maria O P M Carvalho - Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões

9.163. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0015758-63.2010.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Requerente: MARIA DE FATIMA CASTRO SOUSA

Advogado(s): OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA (OAB/PIAÚI Nº 1506)

Requerido: LOURIVAL DA SILVA SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc., (...) Ante o exposto, considerando a anuência do Ministério Público, e com fundamento nos artigos 226, § 6º da Constituição Federal, 1580 § 2º do Código Civil e 40 da Lei 6015/77, e art. 269, II do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial, em razão do qual decreto o divórcio do casal M. de F. C. S. e L. da S. S., já qualificados, pondo fim ao vínculo conjugal anteriormente constituído. A mulher voltará a usar o nome de solteira. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após, transitada em em julgado, expeçam-se os mandados e comunicações que se fizerem necessárias, archive-se. Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

9.164. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0013657-87.2009.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: FRANCISCA ALMIRA DA SILVA E SANTOS

Advogado(s): THIAGO IBIAPINA COELHO(OAB/PIAÚI Nº 5960)

Interditando: EMANUELLA SABRINA DA SILVA SANTOS (MENOR)

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Assim, com fundamento no art. 321 § único do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, o que faço com fundamento nos artigos supra e 485, I ambos do Código de Processo Civil. Prossiga-se com a numeração das folhas do presente feito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitada em julgado, arquivem-se com as baixas. Teresina, 31 de maio de 2016.

9.165. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0027595-13.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA JUSTINA DA SILVA

Advogado(s): IDELVAN DO REGO SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 9462), ROZEMBERG PIERSON DE ARAUJO SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 10966)

Réu: ACELINO JOSE DOS SANTOS, INEZ NONATA DA SILVA

Advogado(s): JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DE ARAUJO(OAB/PIAÚI Nº 9316), JAKELINE MARIA DE CARVALHO SANTANA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9723)

DESPACHO: Audiência de Conciliação , instrução e julgamento para o dia 31/08/2016 às 08:30 horas. Intimações necessárias . Cumpra-se em 13/05/2016 Dra Elvira Maria O P M Carvalho - Juíza de Direito da 2ª vara de Família e Sucessões .

9.166. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0027456-27.2014.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRASIL TORRES

Advogado(s): SAMANTHA SOUSA RUFINO BORGES(OAB/PIAÚI Nº 6346)

Réu: JOSE DE ANCHIETA TORRES PEREIRA

Advogado(s): BRUNO MILTON SOUSA BATISTA(OAB/PIAÚI Nº 5150)

SENTENÇA: " Trata-se de Ação de Divórcio, proposta por MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BRASIL TORRES, devidamente qualificada, em face de JOSÉ DE ANCHIETA TORRES PEREIRA, pelas razões consubstanciadas às fls. 02/06, encontrando-se o feito em fase de julgamento, quando o requerido às fls. 75, requer a extinção do presente feito, ante o falecimento da autora, juntando a certidão de óbito, conforme se infere as fls. 76. Partes maiores e capazes, não havendo interesse de menor, razão porque desnecessário a intervenção do Ministério Público. Concedo a gratuidade processual requerido às fls. 05. Assim, tratando-se de ação intransmissível, não pode o presente feito prosseguir, devendo, pois, se acolher a pretensão formulada pelo requerido em sua petição de fls., 75. Diante do exposto e, com fundamento no art. 485, IX, do NCPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. Sem custas, ante a gratuidade concedida. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Após, arquivem-se com as cautelas da lei, inclusive dando-se baixa na distribuição"

9.167. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0013657-87.2009.8.18.0140

Classe: Interdição

Interditante: FRANCISCA ALMIRA DA SILVA E SANTOS

Advogado(s): THIAGO IBIAPINA COELHO(OAB/PIAÚI Nº 5960)

Interditando: EMANUELLA SABRINA DA SILVA SANTOS (MENOR)

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Assim, com fundamento no art. 321 § único do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, o que faço com fundamento nos artigos supra e 485, I ambos do Código de Processo Civil. Prossiga-se com a numeração das folhas do presente feito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e transitada em julgado, arquivem-se com as baixas. Teresina, 31 de maio de 2016.

9.168. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0009745-87.2006.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: JAILTON GONCALVES DE SOUSA, SERGIO GONÇALVES DE SOUSA, LINDINALVA GONÇALVES DE SOUSA, LUCINALVA GONÇALVES DE SOUSA COSTA

Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3184)

Inventariado: MARIA LUCIA GONCALVES DE SOUSA - FALECIDO

Advogado(s): PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3184)

DESPACHO: R.H. Lavre-se o termo de compromisso do inventariante, e intime-se a para assinar, através de seu advogado. Após intime-se a inventariante para apresentar as primeiras declarações, no prazo de 20 (vinte) dias, aos moldes exigidos no artigo 993 e incisos do CPC. Em 29/09/2010.

9.169. EDITAL - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0026534-83.2014.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: THARSYS THAYLON RODRIGUES AGUIAR

Advogado(s): FERNANDO JOSE DE ALENCAR(OAB/PIAÚI Nº 7401)

Requerido: RAIMUNDO NONATO AGUIAR

Advogado(s): GUILHERME MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS(OAB/PIAÚI Nº 10722), ALESSON SOUSA GOMES CASTRO(OAB/PIAÚI Nº 10449), FILIPE BORGES ALENCAR(OAB/PIAÚI Nº 9550)

DESPACHO: Audiência designada para o dia 06/09/2016 às 08:30 horas. Intimações necessárias. Cumpra-se em 25/05/2016 Dra Elvira Maria O P M Carvalho - Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões .

9.170. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0016304-84.2011.8.18.0140

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ 13º PROMOTORIA

Advogado(s):

Réu: DANIELA MORAIS DA SILVA

Advogado(s): MARCEL GOMES DE SOUSA BEZERRA(OAB/PIAUI Nº 8364)

DECISÃO: (...) Por todo o exposto, reconheço a desistência voluntária por parte da acusada e com fundamento nos artigos 418 e 419 do Código de Processo Penal, desclassifico, pois, o delito imputado a acusada DANIELA MORAIS DA SILVA, já qualificada, denunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, para o delito tipificado no art. 129, "caput", do mesmo diploma legal, e com isso, declaro a incompetência do Tribunal do Júri para o julgamento deste feito. Após fluência do prazo para a interposição de recurso, sejam encaminhados os autos ao setor competente, para a redistribuição à Unidade Judiciária desta Comarca, com competência para o processo e julgamento de crimes contra a pessoa, diversos daqueles de que cuida o Tribunal do Júri. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Teresina/PI, 18 de abril de 2016. Maria Zilnar Coutinho Leal, Juíza de Direito

9.171. EDITAL - 2ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara do Tribunal Popular do Júri de TERESINA)

Processo nº 0027810-18.2015.8.18.0140

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Advogado(s):

Réu: WILTON TIAGO DOS SANTOS

Advogado(s): FRANKLIN DOURADO REBELO(OAB/PIAUI Nº 3330)

ATO ORDINATÓRIO: Para, no prazo legal, apresentar, os memoriais

9.172. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0014472-40.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: LARA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUSA

Advogado(s): SAMARA SILVA SOUZA(OAB/PIAUI Nº 10533)

Réu: DIRETORA DO COLÉGIO MADRE SAVINA, ESTADO DO PIAUI(GERVE - GERENCIA DE REGISTRO E VIDA ESCOLAR, .ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): -

"Decisão Interlocutória: (...) ANTE O EXPOSTO, com base nas razões expendidas, e com fundamento nos art. 208, V e art. 5º, LIV, ambos da CF/88, CONCEDO a liminar pleiteada para determinar ao Impetrado que proceda ao fornecimento do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar à impetrante LARA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUSA, adotando-se todas as providências necessárias para o cumprimento desta medida. Notifiquem-se as autoridades coatoras para que preste as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sendo encaminhadas as cópias da inicial e demais documentos que a acompanham. À Secretaria desta Vara para dar CIÊNCIA da presente decisão ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito. Intime-se a GERVE - GERÊNCIA DE REGISTRO DE VIDA ESCOLAR, ou outro órgão equivalente, para autenticação e registro dos documentos, na forma da lei. Cumpra-se. Teresina-PI, 08 de junho de 2016. Rodrigo Alaggio Ribeiro. Juiz de Direito."

9.173. DESPACHO MANDADO - 2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0014122-52.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: POLIANA MONTEIRO DE SOUSA

Advogado(s): RODOLFO LUIS ARAUJO DE MORAES(OAB/PIAUI Nº 7781)

Réu: DIRETORA GERAL - IEAF - GERENCIA DE FORMAÇÃO E APERFEICOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Advogado(s): -

"DESPACHO: Vistos. Defiro a petição de fls. 46, com as devidas alterações no Themis Web. Reservo-me para apreciação do pedido de liminar após oportunização de manifestação da parte ré, acerca do referido pedido, no prazo de 72 horas. Intime-se e Cumpra-se. Teresina-PI, 08 de junho de 2016. Rodrigo Alaggio Ribeiro. Juiz de Direito."

9.174. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007522-54.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JUAREZ INACIO DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 30820), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

Requerido: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 30820)

Fica INTIMADA a parte a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias manifestar-se sobre a Impugnação ao Valor da Causa e sobre a Contestação no prazo de 10(dez) dias.

9.175. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003032-18.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO MACIEL RIBEIRO MORENO

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUI Nº 5142)

Réu: BANCO AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10(dez) dias, pagar as custas iniciais sob pena de extinção do feito sem julgamento de merito e encaminhamento do nome do autor para a Dívida ATiva do Estado.

9.176. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005550-78.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDMAR PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): EVILASIO RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTEZ(OAB/PIAÚI Nº 7048)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10(dez) dias, pagar as custas iniciais sob pena de extinção do feito sem julgamento de merito e encaminhamento do nome do autor para a Divida ATiva do Estado.

9.177. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015641-38.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: LEONARDO DE BRITO COELHO

Advogado(s): CLEANE SARAIVA DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 5101), GEORGE VITOR OLIVEIRA VERAS(OAB/PIAÚI Nº 6696), MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

Requerido: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seus advogado sobre a Sentença de Extinção art. 267, I c/c. 284 do CPC.

9.178. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027874-33.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): JOSE AMANCIO DE ASSUNCAO NETO(OAB/PIAÚI Nº 5292)

Réu: FABIO HENRIQUE LIMA PINHEIRO

Advogado(s):

Fica INTIMA as partes por seus advogados da Sentença de Homologação de Acordo, art. 269, III do CPC.

9.179. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031326-80.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RITA DE CÁSSIA MOREIRA SOARES MENDES

Advogado(s): ARIANA LEITE E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 11155)

Réu: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10(dez) dias, pagar as custas iniciais sob de extinção sem julgamento de merito e encaminhamento do nome do autor para a Divida Ativa do Estado.

9.180. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014552-77.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: PHABLO HENRIQUE DELMONDES NOLETO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10(dez)dias, manifestar-se sobre os aultos.

9.181. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009279-54.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: LIANA EVANGELISTA DE SA SOUSA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 434405)

Requerido: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado da Sentença de extinção art. 267, I c/c 284 do CPC. custas iniciais e finais a a pagar, sob pena de encaminhamento do nome do autor para Divida Ativa do Estado.

9.182. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005861-69.2014.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Requerido: A L DA SILVA MAT DE CONSTRUÇOES

Advogado(s):

Fica INTIMADA as partes por seus advogados da Sentença de Homologação de Acordo art. 269, III do CPC.

9.183. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008309-83.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DIVINA FEITOSA LIMA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA as partes por seus advogados para se manifestar sobre os autos no prazo de 05(cinco) dias.

9.184. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028921-08.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LENARA PORTELA DE OLIVEIRA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO J. SAFRA S.A.

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de merito e encaminhamento do nome da parte autora para a Divida Ativa do Estado..

9.185. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004083-64.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE CARLOS DA SILVA

Advogado(s): FREDSON ANDERSON BRITO DE CASTRO(OAB/PIAÚI Nº 9558)

Réu: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de merito e encaminhamento do nome da parte autora para a Divida Ativa do Estado..

9.186. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025721-95.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841), HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAÚI Nº 5367), ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAÚI Nº 5479)

Requerido: SAYD JORGE SABA ARAUJO

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado da Sentença de Extinção art. 267, VIII do CPC.

9.187. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016112-83.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841)

Requerido: ELKA FABIANA AZEVEDO DE SIQUEIRA SILVA

Advogado(s):

Fica INTIMADA as partes autora e refurida por seus advogados da Sentença de Homologação de Acordo art. 269, III do CPC..

9.188. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018499-42.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s): ROSANGELA DA ROSA CORREA(OAB/PARANÁ Nº 34524)

Requerido: FRANCISCO TOMAZ TEIXEIRA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 434405)

Fica INTIMADA as partes por seus advogados da Sentença de Homologação de Acordo art. 269, III do CPC.

9.189. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018584-23.2014.8.18.0140

Classe: Homologação de Transação Extrajudicial

Autor: ELETROBRAS DISTRIBUIDORA PIAÚI /CEPISA-COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAÚI S/A

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 4640)

Réu: FRANCINE SOARES DE SOUSA, RAIMUNDO SOARES DE SOUSA, FRANKELIN SOARES DE SOUSA

Advogado(s):

Fica INTIMADA as partes por seus advogados da Sentença de Homologação de Acordo art. 269, III do CPC.

9.190. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018947-78.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)

Requerido: WALBERT PEREIRA DE MELO

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para providenciar o pagamento da taxa de preparo e baixa no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento de merito e encaminhamento do nome do autor para a Divida Ativa do Estado..

9.191. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014891-36.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: L L LOGISTICA LTDA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO ABN AMRO REAL S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA as partes por seus advogados para se manifestar sobre os autos no prazo de 05(cinco) dias.

9.192. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008507-52.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: AGROAVES COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

Advogado(s): GILBERTO NOGUEIRA CASTELO BRANCO(OAB/PIAÚI Nº 10507)

Réu: VALDINEIDE AMORIM

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.193. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024796-94.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA FORTES

Advogado(s): AÉCIO KLEBER DE SALES RAMOS NETO(OAB/PIAÚI Nº 6417)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.194. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006927-84.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: NELSON MOURA CARDOSO

Advogado(s): THIAGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8726)

Réu: BANCO FIAT S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.195. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022577-45.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA

Advogado(s): PEDRO HENRIQUE ALVES BESERRA(OAB/PIAÚI Nº 6966)

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.196. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028325-58.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARCOS MACIEL SAMPAIO DE ARAUJO

Advogado(s): EMANUELLA MORAES LOPES(OAB/PIAÚI Nº 6429)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.197. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021953-25.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO SOUSA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s):

Fica INTIMADA a parte autora por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias, pagar as custas processuais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito e encaminhamento do nome da parte autora para a Dívida Ativa do Estado..

9.198. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004638-86.2011.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAÚI Nº 7467)

Requerido: FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO

Advogado(s): KAROLYNE HOLANDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 7009-B)

DESPACHO: Vistos, etc. Intimem-se as advogadas MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO e ROSEANY ARAUJO VIANA ALVES para que comprovem que comunicaram a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor, conforme determina o artigo 112 do NCPC.

Int. Cumpra-se

9.199. AVISO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019024-87.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s): SARA MARIA DE ARAUJO MELO(OAB/PIAÚI Nº 4250)

Réu: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO PIAUI (ELETROBRAS-DISTRIBUIÇÃO PIAUI)

Advogado(s): JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 2108)

Fica INTIMADA a parte requerida por seus advogado para dizer se possui outras provas a produzir e sobre o julgamento antecipado da lide no prazo de 05(cinco) dias.

9.200. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006378-50.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOAO BATISTA ALVES

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 5625/07)

Requerido: BANCO DIBENS S A

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, Julga-se extinto o processo, com resolução de mérito, quando as partes, condescendo com o direito por ambas pleiteado, chegam a termo mediante transação. Inteligência do CPC 487, III, "b". 1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, "b". 3. Custas de Direito. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C.

9.201. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001189-28.2008.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: DERLENE MITZI OLIMPIO COSTA

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 2523)

Requerido: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc. A parte autora informou que houve autocomposição extrajudicial com a requerida. Contudo não realizou a juntada do termo de acordo nos presentes autos. Por conseguinte, tal postura da autora revela que a mesma não possui mais interesse no prosseguimento no feito, já que eventual tutela jurisdicional seria inútil. Ante o exposto, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, por não ter a autora manifestado interesse no prosseguimento do feito, devendo esta sentença produzir seus efeitos jurídicos, na forma da lei e, após, certificado seu trânsito em julgado, determino seu arquivamento e a devida baixa. Custas de direito. P.R.I.

9.202. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023396-89.2006.8.18.0140

Classe: Usucapião

Usucapiente: MARCIA ROBERTA SILVA CARVALHO, MARIO ALVES DE CARVALHO FILHO

Advogado(s): IBERE JOFILI LOPES(OAB/PIAÚI Nº 4267)

Usucapido: FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA:

Vistos etc.

1. RELATÓRIO

MÁRCIA ROBERTA SILVA CARVALHO e MÁRIO ALVES DE CARVALHO FILHO, devidamente qualificada nos autos ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO em desfavor de FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA, todos já devidamente qualificados nos autos. Os autores alegam que desde o ano de 1998 encontram-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição no imóvel situado na Rua Lima Rebelo n. 155, com 150 m², Bairro dos Noivos, nesta capital. Afirmam que no dito imóvel construíram moradia com animum domini, ou seja, com intenção de ter como sua coisa possuída, pagando inclusive os impostos incidentes sobre o terreno. Para provar o alegado, juntou documentos de fls. 08/3 1. Citados por edital, o réu se manteve inerte, motivo pelo qual foi nomeado curador especial (fls. 68), que se manifestou às fls. 69/71 apresentando contestação requerendo a improcedência do pedido. Nenhuma das Fazendas Públicas citadas manifestou interesse pela demanda (fls. 45/48/56). Audiência de instrução e julgamento realizada no dia 09/02/2011 na qual foram ouvidas as testemunhas arroladas. Parecer ministerial de fls. 93/94, favorável ao pleito da requerente. Processo devidamente preparado (fls. 97). Relatei. Decido. 2. FUNDAMENTAÇÃO O nosso ordenamento jurídico permite cinco espécies de usucapião: a) ordinária - art. 1.242 do CC; b) extraordinária - art. 1.238 do CC; c) especial urbano individual - art. 183 da CF c/c art. 1.240 do CC c/c art. 9o do Estatuto das Cidades, Lei 10.257/01; d) especial urbano coletivo - art. 10 do Estatuto das Cidades, Lei 10.257/01; e e) especial rural - art. 191 da CF c/c art. 1.239 do CC. No caso dos autos, a usucapião alegada é especial urbano individual, pois se trata de imóvel urbano, onde os requisitos são a posse ininterrupta e sem oposição, título e boa-fé, além do fator tempo, qual seja, 05 (cinco) anos, senão vejamos: Ari. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. Para o acolhimento da pretensão basta o preenchimento dos pressupostos constantes no sobredito artigo constitucional. Pois bem, pelos depoimentos das testemunhas fls. 65/67, resta configurado os requisitos da posse sem interrupção e nem oposição, pois tais testemunhas confirmam que não tem conhecimento de qualquer reclamação de terceiros em relação a posse do bem pela autora. Ademais, extrai-se da certidão de fls. 11, expedida pelo lo Ofício de Notas e Registros de Imóveis - 2a Circunscrição, que o imóvel cuja a pretensão recai possui 150m²(cento e cinquenta metro quadrados), ou seja, dentro do limite estabelecido pelo texto constitucional. Destarte, sem maiores dificuldades, conclui-se que restou configurada a usucapião requerida pelos autores. Destaca-se, que o Ministério Público é também favorável à procedência da ação, conforme parecer proferido às fls. 78/79. 3. DISPOSITIVO DO EXPOSTO, tendo os requerentes, cumprido todas as formalidades legais, previstas no art. 1.240 do Código Civil, e acorde manifestação Ministerial, JULGO PROCEDENTE a AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL URBANO, com fulcro no art. 487, I do CPC, proposta por MÁRCIA ROBERTA SILVA CARVALHO FILHO e MARIO ALVES DE CARVALHO FILHO para o fim de reconhecer e declaram em favor dos mesmos, a AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO do imóvel com o

Registro nr. 33.602, Livro 3-Y, fls. 226/227, correspondente a um lote de terreno, situado na série nascente da Rua Lima Rebelo (antiga Rua 03), Parque Simone, quadra 02, lote 31, bairro dos Noivos, Data Covas, Zona Leste de Teresina-PI, com área total de 150m2, com registro lo OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - 2a CIRCUNSCRIÇÃO (TABELIONATO JOÃO CRISÓSTOMOS). Transitada em julgada esta sentença, expeça-se mandado ao lo OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS - 2a CIRCUNSCRIÇÃO (TABELIONATO JOÃO CRISÓSTOMOS). e encaminhe-se cópia desta sentença, para os devidos fins, certificados no verso a data do trânsito em julgado, bem como os demais dados necessários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.203. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010528-55.2001.8.18.0140

Classe: Depósito

Depositante: MACHADO E CIA LTDA

Advogado(s): GERARDO ALVES DE ALMEIDA (OAB/PIAUI Nº 702)

Depositado: RAIMUNDO NONATO BONA CARBORETO

Advogado(s): CELSO BARROS COELHO(OAB/PIAUI Nº 298)

DESPACHO de fls. 211: Defiro o pedido de fls. 206, na forma da lei. Int.

9.204. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000704-43.1999.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA

Advogado(s): MARY BARROS BEZERRA(OAB/PIAUI Nº 104-B)

Requerido: SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 100: Intime-se a parte autora, para no prazo, de 05(cinco) dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, III e seu § 1º, do CPC. Int.

9.205. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0016115-09.2011.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A)

Requerido: J.F.S E SOUSA - ME, FREDERICO BENVINDO DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 46: Sobre a certidão de fls. 75 diga a parte exequente no prazo de 05(cinco) dias.

9.206. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025744-46.2007.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA

Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 3047)

Requerido: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI S/A - AGESPISA

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos etc. Às fls. 55 foi proferido despacho determinando que a parte autora manifestasse interesse na causa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Entretanto, conforme certidão de fls.56-v, a parte autora não se manifestou, deixando transcorrer o prazo legal. Assim, com fundamento no artigo 485 e seu inciso III do Novo Código de Processo Civil, declaro EXTINTO o presente processo e determino seu arquivamento por ter a parte abandonado a causa por mais de 30 (trinta) dias. Certificando o trânsito em julgado, arquite-se observando as formalidades legais. P.R.I.

9.207. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000704-43.1999.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: TRANSPORTADORA BEZERRA LTDA

Advogado(s): MARY BARROS BEZERRA(OAB/PIAUI Nº 104-B)

Requerido: SERASA-CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 100: Intime-se a parte autora, para no prazo, de 05(cinco) dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, III e seu § 1º, do CPC. Int.

9.208. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012098-71.2004.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAU S.A

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUI Nº 3454)

Requerido: FRANCISCO CLEUTON DE SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos e etc; Tratam-se os presentes autos de Ação de Busca e Apreensão movida por BANCO ITAU S.A em desfavor de FRANCISCO CLEUTON DE SOUSA. A parte requerente, embora devidamente intimada (pessoalmente) deixou de promover os atos e diligências que lhes competiam, conforme certidão de fls. 47. Assim sendo, com fundamento no artigo 485 e seu inciso III do Novo Código de Processo Civil, declaro EXTINTO, sem resolução do mérito, o presente processo e determino o seu arquivamento, por ter a parte autora abandonado a causa

por mais de 30 (trinta) dias. Custas de direito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

9.209. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0021231-54.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAUI Nº 4908), ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES(OAB/PIAUI Nº 4907)

Requerido: ANTONIO TORRES GUIMARAES JUNIOR

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 42: Intime-se a parte autora para ni prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oprotunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Int.

9.210. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027746-18.2009.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s): DANIELA FRANCATI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 5033)

Requerido: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA JUNIOR

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc. A parte autora foi intimada para dizer se tem interesse no prosseguimento no feito. Contudo, deixou escoar o prazo, sem manifestação, conforme certidão retro. Por conseguinte, tal postura da autora revela que a mesma não possui mais interesse no prosseguimento no feito. Ante o exposto, com fundamento no art. 485, III, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, por não ter a autora manifestado interesse no prosseguimento do feito, devendo esta sentença produzir seus efeitos jurídicos, na forma da lei e, após, certificado seu transito em julgado, determino seu arquivamento e a devida baixa. Custas de direito. P.R.I.

9.211. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007038-78.2008.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ABN AMRO REAL S.A

Advogado(s): DANIELA FRANCATI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 5033)

Requerido: RAIMUNDO KLEBER ALCANTARA ARAGÃO

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, etc. A parte autora foi intimada para dizer se tem interesse no prosseguimento no feito. Contudo, deixou escoar o prazo, sem manifestação, conforme certidão retro. Por conseguinte, tal postura da autora revela que a mesma não possui mais interesse no prosseguimento no feito. Ante o exposto, com fundamento no art. 485, III, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, por não ter a autora manifestado interesse no prosseguimento do feito, devendo esta sentença produzir seus efeitos jurídicos, na forma da lei e, após, certificado seu transito em julgado, determino seu arquivamento e a devida baixa. Custas de direito.P.R.I.

9.212. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000654-21.2016.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES DA MOTA(OAB/PIAUI Nº 8816)

Réu: JOSE IZALTINO AMADOR

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 102: Defiro o pedido de fls. 100, observadas as formalidades legais. Int.

9.213. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027962-42.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO DE JESUS SOUSA

Advogado(s): THIAGO PORTELA VALE TEIXEIRA(OAB/PIAUI Nº 7559)

Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos,Julga-se extinto o processo, com resolução de mérito,quando as partes, condescendendo com o direito por ambas pleiteado, chegam a termo mediante transação. Inteligência do CPC 269, III. 1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC483, III, b. 3. Intime-se a parte autora para o pagamento da taxa de preparo e baixa, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Piauí. Caso não efetuado o pagamento, oficie-se à Procuradoria do Estado para os devidos fins. Após archive-se com a respectiva baixa no Sistema Themis Web.4. Considerando a renúncia ao prazo recursal, após o cumprimento dos expedientes acima, archive-se e proceda a devida baixa no Sistema Themis Web. P.R.I.

9.214. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027962-42.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO DE JESUS SOUSA

Advogado(s): THIAGO PORTELA VALE TEIXEIRA(OAB/PIAUI Nº 7559)

Requerido: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, Julga-se extinto o processo, com resolução de mérito, quando as partes, condescendo com o direito por ambas pleiteado, chegam a termo mediante transação. Inteligência do CPC 269, III, 1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, acorde com a manifestação Ministerial e, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC483, III, b. 3. Intime-se a parte autora para o pagamento da taxa de preparo e baixa, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado do Piauí. Caso não efetuado o pagamento, oficie-se à Procuradoria do Estado para os devidos fins. Após archive-se com a respectiva baixa no Sistema Themis Web. 4. Considerando a renúncia ao prazo recursal, após o cumprimento dos expedientes acima, archive-se e proceda a devida baixa no Sistema Themis Web. P.R.I.

9.215. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003070-30.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚI Nº 231747)

Requerido: YASMINE ALVES DE ALMEIDA PEREIRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.216. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009604-39.2004.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 5436), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAÚI Nº 12008)

Executado(a): IMAPI - INDUSTRIA DE MASSAS PIAUIENSE, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, PEDRINA ARAÚJO DE SOUSA

Advogado(s): ARAO MARTINS DO REGO LOBAO (OAB/PIAÚI Nº 2116)

DESPACHO de fls. 44: Defiro o pedido de penhora on-line via BACENJUD, observadas as formalidades legais. Int.

9.217. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0021231-54.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAÚI Nº 4908), ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 4907)

Requerido: ANTONIO TORRES GUIMARAES JUNIOR

Advogado(s):

DESPACHO de fls. 42: Intime-se a parte autora para no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse na causa, oportunidade na qual, caso positiva a resposta, deverá diligenciar objetivando o andamento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Int.

9.218. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028949-05.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO JOHNSON GONCALVES FERREIRA

Advogado(s): BRUNO LIRA LEITE BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 6605)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, SERASA S.A

Advogado(s): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO(OAB/SÃO PAULO Nº 221386), FELIPE MATOS ANCHIETA DE MOURA(OAB/PIAÚI Nº 5768)

DESPACHO de fls. 168: Intimem-se as partes para dizer se tem outras provas a produzir no prazo de 05(cinco) dias.

9.219. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022554-70.2010.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: CONDOMINIO SHOPPING RIVERSIDE WALK

Advogado(s): VILSON RAUL FERREIRA MAGALHÃES(OAB/PIAÚI Nº 4263), GUSTAVO FURTADO LEITE NETO(OAB/PIAÚI Nº 5368), ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 4273), ANDRE ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11553)

Requerido: IRECE AMORIM DINIZ

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos, Julga-se extinto o processo, com resolução de mérito, quando as partes, condescendo com o direito por ambas pleiteado, chegam a termo mediante transação. Inteligência do CPC 487, III, b. 1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a transação objeto do termo retro, celebrada nestes autos pelas partes acima nominadas, todas devidamente qualificadas e representadas. 2. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC 487, III, b. 3. Custas de direito. 4. Expedidas as comunicações necessárias e feitas as anotações devidas, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu sob o pálio da composição. P.R.I.C.

9.220. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009604-39.2004.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 5436), SERVIO TULIO DE BARCELOS(OAB/PIAÚI Nº 12008)

Executado(a): IMAPI - INDUSTRIA DE MASSAS PIAUIENSE, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, PEDRINA ARAÚJO DE SOUSA



Advogado(s): ARAO MARTINS DO REGO LOBAO (OAB/PIAÚI Nº 2116)

DESPACHO de fls. 44: Defiro o pedido de penhora on-line via BACENJUD, observadas as formalidades legais. Int.

9.221. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025335-89.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): LAURISE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 345401)

Requerido: MARCELO VIEIRA DA SILVA, MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA

Advogado(s):

ato ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré MARIA ANTONIA VIEIRA DA SILVA.

TERESINA, 8 de junho de 2016

JOAO BATISTA DE MORAIS

Analista Judicial - 4151135

9.222. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003070-30.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚI Nº 231747)

Requerido: YASMINE ALVES DE ALMEIDA PEREIRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.223. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0005872-98.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚI Nº 10010)

Requerido: JOSE FRANCISCO ALEXANDRINO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.224. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004258-92.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3974-A)

Requerido: JENILDO PEREIRA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.225. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0026704-21.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B V. FINANCEIRA S.A, MARIA ONEIDE SILVA DIAS DE SOUSA

Advogado(s): PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 13274)

Réu:

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.226. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025152-26.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): ROMMEL EUGÊNIO CARVALHO ARÊA LEÃO(OAB/PIAÚI Nº 5479)

Requerido: RAILSON DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.

9.227. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001702-83.2014.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLA

Advogado(s): MARCO ROBERTO COSTA MACEDO(OAB/BAHIA Nº 16021)

Executado(a): SHOPCELL COMERCIO LTDA ME, OSMIR PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, VALDIR BARROS NUNES, MARCISIA CRISTINA M

IBIAPINA

Advogado(s):**ATO ORDINATÓRIO:** Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.**9.228. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017068-02.2013.8.18.0140**Classe:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**Requerente:** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.**Advogado(s):** KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5780)**Requerido:** JOSE OSMAR BATISTA PEREIRA**Advogado(s):****ATO ORDINATÓRIO:** Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.**9.229. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0015365-70.2012.8.18.0140**Classe:** Monitória**Autor:** COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI**Advogado(s):** RENATA CLARK(OAB/PIAÚI Nº 4506)**Réu:** PEDRO NERY DA SILVA NETO**Advogado(s):****ATO ORDINATÓRIO:** Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.**9.230. EDITAL - 3ª VARA CÍVEL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024189-13.2015.8.18.0140**Classe:** Execução de Título Extrajudicial**Exequente:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**Advogado(s):** EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAÚI Nº 12384)**Executado(a):** FABIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**Advogado(s):****ATO ORDINATÓRIO:** Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça, no prazo de 05 dias.**9.231. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA**

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0018375-20.2015.8.18.0140**Classe:** Carta Precatória Criminal**Deprecante:** JUÍZO DE DIREIT DA VARA ÚNICO DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ - PI, MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI**Advogado(s):****Deprecado:** JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI, ROMILSON LOPES BARBOSA, JOSÉ ALCIONE ANDRADE DE MOURA**Advogado(s):****ATO ORDINATÓRIO:** O(a) Secretário(a) da 3ª Vara Criminal de Teresina/PI, de ordem da MM. Juíza de Direito em exercício nesta jurisdição, Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, INTIMA o(a) Advogado(a) JÁRISON RODRIGUES DA SILVA, OAB/PI nº 11.585, WILSON GUERRA DE FREITAS JUNIOR, OAB/PI nº 2462, para comparecer à sala das audiências deste Juízo, situado no Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto, Praça Edgar Nogueira, Centro Cívico, s/n, Bairro Cabral, 4º andar, nesta Capital, às 10:30hs do dia 01 (primeiro) de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), para audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal que o Ministério Público Estadual promove em face de ROMILSON LOPES BARBOSA e JOSÉ ALCIONE ANDRADE DE MOURA. Teresina/PI, 08.06.2016. Eu, Rômulo Arêa Feitosa, Estagiário, o digitei.**9.232. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA****PROCESSO Nº:** 0004183-82.2015.8.18.0140**CLASSE:** Ação Penal - Procedimento Ordinário**Autor:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI**Réu:** FRANCYS GABRIEL NERY SILVA**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias**

O Dr. JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FRANCYS GABRIEL NERY SILVA**, filho de Francisca de Jesus N. Lima e Getulio Alves da Silva, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

9.233. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0003634-38.2016.8.18.0140



Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: ERIC LUCAS BARBOSA DE SOUSA, ITALO SOARES DE SOUSA E SILVA

Advogado(s): BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 10584), ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 3841)

ATO ORDINATÓRIO: Laiane dos Santos Oliveira, Secretária da 3ª Vara Criminal de Teresina ? PI, de ordem do MM. Juiz de Direito desta jurisdição, nos autos em epígrafe, INTIMA o(a)(s) Advogado(a)(s), BALTEMIR LIMA DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 10584), ROBERTA JANAINA TAVARES OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 3841), para comparecer(em) à sala das audiências deste Juízo, Fórum Des. Joaquim de Sousa Neto situado na praça Edgar Nogueira, Centro Cívico,s/n,bairro Cabral- 4º andar, nesta Capital, às 12:00h do dia 17 (dezesete) de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), para audiência de instrução e julgamento nos autos da ação penal que o Ministério Público Estadual promove em face de ITALO SOARES DE SOUSA E SILVA E OUTRO. Teresina/PI, 07.06.2016. Eu, Janice Bevilacqua de Sales Duarte Franco, Escrivã Judicial, o digitei.

9.234. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0007494-33.2005.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: RENELTON HERTES DOS SANTOS, WAGNER MONTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **WAGNER MONTE DA SILVA**, filho de Elisa do Monte Leal, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

9.235. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0014889-67.1991.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: JOAQUIM CANUTO DE MELO NETO, JOSE RIBAMAR ARAUJO SILVA -BABA-

Advogado(s): MARCOS VINICIUS BRITO ARAÚJO(OAB/PIAUI Nº 1560)

SENTENÇA: Isso posto, nos termos dos arts. 107, IV, 109, IV, todos do Código Penal Brasileiro, e levando-se em consideração que a denúncia fora recebida em 05/03/1992, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA por parte do Estado em relação aos réus JOAQUIM CANUTO DE MELO NETO e JOSE RIBAMAR ARAUJO SILVA, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição e demais cautelas legais. P.R.I..? Teresina (PI), 08/06/2016.

9.236. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0021008-04.2015.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Réu: FRANCISCO VALDIR VIEIRA LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 10 (dez) dias

O Dr. JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FRANCISCO VALDIR VIEIRA LIMA**, filho de Rita Nunes da Silva e Francisco Vieira Lima, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JUNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

9.237. EDITAL - 3ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0000122-87.1992.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Advogado(s): CARLOS CESAR DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 2135)



SENTENÇA: Isso posto, nos termos dos arts. 107, IV, 109, IV, todos do Código Penal Brasileiro, e levando-se em consideração que a denúncia fora recebida em 10/07/2006, DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA por parte do Estado em relação ao réu JOSE CARLOS DOS SANTOS, conseqüentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição e demais cautelas legais. P.R.I..? Teresina (PI), 08/06/2016.

9.238. DECISÃO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000370-93.2013.8.18.0018

Classe: Homologação de Transação Extrajudicial

Autor: J.B.D.S.

Advogado(s):

Réu: C.D.S.A.

Advogado(s): ANDERLLY LOPES DE CERQUEIRA (OAB/PIAÚÍ 10282)

Desta feita, considerando o adimplemento do débito alimentar pelo executado, defiro o pedido de fls. 33/35 para REVOGAR a PRISÃO CIVIL do executado.

Expeça-se, com urgência, contramandado de prisão.

Intime-se a exequente para fins de manifestação.

9.239. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0011930-35.2005.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: M.B.N.-MENOR, F.B.N.-MENOR

Advogado(s): VITOR DE LIMA VASCONCELOS (OAB/PIAÚÍ 7065)

Requerido: N.C.N.

Advogado(s): MICHEL GALOTTI REBELO (OAB/PIAÚÍ 4123)

Trata-se de pedido de execução de alimentos pelo rito da constrição pessoal, cuja prisão do executado foi decretada às fls. 207/208.

Imperioso destacar que os exequentes afirmam que a obrigação foi paga até o mês de agosto/2015 e, após esta data, segundo os exequentes, o executado não vem cumprindo com a obrigação de prestar alimentos.

Ressalte-se que o executado comprovou o pagamento da quantia de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), conforme comprovantes de fls. 190/191, todavia, ainda persiste o débito de setembro/2015 até os dias atuais, o que fundamentou a decisão de prisão.

Em petição de fls. 220/223, os exequentes apresentaram planilha atualizada do débito.

Desta forma, determino que seja dado cumprimento a decisão de fls. 207/208 no sentido de ser expedido mandado de prisão consignando o valor do débito apresentado às fls. 223.

Em petição de fls. 220/223, os exequentes apresentaram planilha atualizada do débito.

Desta forma, determino que seja dado cumprimento a decisão de fls. 207/208 no sentido de ser expedido mandado de prisão consignando o valor do débito apresentado às fls. 223.

9.240. DECISÃO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0008957-29.2013.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: ZILDETE MENDES FREITAS TAPETY, CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES DE FREITAS TAPETY, MARCELO JOSE DE FREITAS TAPETY, SIMONE MARIA DE FREITAS TAPETY RAULINO, MARIO EXPEDITO DE FREITAS TAPETY, AUDREY MARIA MENDES DE FREITAS TAPETY

Advogado(s): LENORA CONCEIÇÃO LOPES CAMPELO VIEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 7332)

Inventariado: THEODOLO TRISTÃO DE FREITAS TAPETY

Advogado(s):

Tendo em vista as alegações e os documentos apresentados e considerando a necessidade de efetuar o pagamento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCMD, bem como despesas de manutenção dos bens do espólio - determino a expedição de Alvará para venda do imóvel, bem como para alienação do veículo e levantamento dos valores constantes nas contas bancárias, conforme requerido às fls. 232/237, devendo a inventariante prestar contas a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da venda dos bens e levantamento dos valores, com fundamento no artigo 618,VII do CPC, sob as penas do artigo 622,V do mesmo diploma processual.

9.241. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0020455-54.2015.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: C.A.C.

Advogado(s): FRANCISCO MARCIO ARAÚJO CAMELO(OAB/PIAÚÍ Nº 6433)

Réu: L.M.R.C.

Advogado(s):

Intimem-se as partes para que procedam, no prazo de dez dias, a assinatura de todas as páginas do acordo com firma reconhecida, bem como apresentar documentos comprobatórios da propriedade dos bens, em nome das partes ou de uma delas, sob pena de não homologação da cláusula de partilha de bens.

9.242. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0015671-34.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: A. S. DA P.

Advogado(s): DORALICE CARDOSO ALMEIDA(OAB/PIAÚÍ Nº 10454)

Réu: C. M. DA P., L. M. P.

Advogado(s):

Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a contestação.

9.243. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006887-68.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: K. C. L.



Advogado(s): GIOVANNA WAIN SAN LAU(OAB/PIAÚI Nº 6697), EUSTAQUIO BASTOS FILHO(OAB/PIAÚI Nº 8761), RAPHAEL LOPES AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 8308), GERMANA FEITOSA BASTOS(OAB/PIAÚI Nº 8830); Josino Ribeiro Neto (OAB/PI nº 748/72)

Réu: L. F. A.

Advogado(s): Sônia Maria do Nascimento (OAB/Pi 6448)

DESPACHO

Para fins de análise das preliminares levantadas pela requerida, intime-a para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar o despacho inicial do Processo nº 0003237-13.2015.818.0140 que tramita na 4ª Vara de Família e Sucessões desta Capital.

TERESINA, 8 de junho de 2016

OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

9.244. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0009367-44.2000.8.18.0140

Classe: Arrolamento Comum

Arrolante: MARIA DAS GRACAS NERY, MARIA DO DESTERRO NERY, EVELINE MARIA NERY, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NERY DE MELLO, CELENE MARIA NERY DOS SANTOS, ANTONIO DE PADUA NERY, OTAVIANO NERY FERREIRA FILHO, RUI PEREIRA DE MELLO, JOSE DE ARAMATEIA PESSOA, MARIA DA CONCEICAO NERY, MARIA DE LOURDES NERY DA SILVEIRA, HUMBERTO REIS DA SILVEIRA JUNIOR

Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO (OAB/PIAÚI Nº 2100)

Arrolado: OTAVIANO FERREIRA NERY

Faço vista dos autos à parte arrolante, para se manifestar por meio de seu advogado, ALEXANDRE HERMANN MACHADO (OAB/PIAÚI Nº 2100), no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o pedido juntado em documento à(s) fl(s). 120.

9.245. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000761-36.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: V. R. S.

Advogado(s): DILENE BRANDAO LIMA(OAB/PIAÚI Nº 1551), JOAO BRAGA CAMPELO NETO(OAB/PIAÚI Nº 11393)

Réu: F. DE O. L.

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte interessada, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão do oficial juntada à(s) fl(s).71/72 .

9.246. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0023543-71.2013.8.18.0140

Classe: Restauração de Autos

Requerente: R.S.O.

Advogado(s): ROGER LOUREIRO FALCÃO MENDES(OAB/PIAÚI Nº 5788), ROGER LOUREIRO FALCAO MENDES(OAB/PIAÚI Nº 5788)

Requerido: F.R.D.S.

Advogado(s): ARYS FRANK FONSECA DE ARAÚJO (OAB/MARANHÃO 11612); PÉRICLES ANTÔNIO ARAÚJO PINHEIRO (OAB/MARANHÃO 11292)

Considerando o disposto no artigo 714, §2º do Novo Código de Processo Civil, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2017 às 10:00horas.

Intimem-se as partes através de seus advogados.

9.247. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000585-86.2016.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: CASSANDRA PORTELLA FONTENELLE DE ARAUJO, KÁTIA NOGUEIRA PORTELLA NUNES, LUCIDIO PORTELLA NUNES FILHO, IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA, MARCIO NOGUEIRA PORTELLA NUNES

Advogado(s): ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 3683)

Inventariado: LUCIDIO PORTELLA NUNES

Intime-se o inventariante para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 25/41, bem como para apresentar os documentos pessoais dos herdeiros, cujas procurações encontram-se acostadas com a exordial.

9.248. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012993-17.2013.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: MARIA DAS DORES PEDREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): RAIMUNDO DA SILVA RAMOS(OAB/PIAÚI Nº 4245)

Inventariado: ANISIO SEVERO DOS SANTOS FILHO

Advogado(s):

DESPACHO

Intime-se a inventariante para adotar as providências requeridas pela Procuradoria do Estado às fls. 48/49.

TERESINA, 8 de junho de 2016

OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA

9.249. DESPACHO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0022189-21.2007.8.18.0140

Classe: Divórcio Consensual

Suplicante: M.E.D.F.R.C.

Réu: C.A.C.

Advogado(s): FREDISON DE SOUSA COSTA (OAB/PIAÚI 2767)

Inicialmente, considerando que a espécie versa sobre pedido de execução de alimentos, determino que seja desentranhada a petição de fls. 78/85, uma vez que o pedido de exoneração de alimentos deve ser feito em ação autônoma, inclusive com pagamento de custas processuais.

Considerando a petição de fls. 68/70 requerendo a prisão civil do executado, determino que seja dado vista dos autos ao Ministério Público para fins de parecer.

9.250. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0006027-33.2016.8.18.0140

Classe: Execução de Alimentos

Autor: G F DA S

Advogado(s): ALVARO DIAS FEITOSA(OAB/PIAÚI Nº 10450)

Réu: M DO D F C DA S, A C S

Advogado(s):

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

CITE-SE os requerido (com antecedência mínima de 15 dias) para, em atenção ao Princípio da Conciliabilidade, comparecer à Audiência de Mediação e Conciliação a ser realizada no dia 07/07/2016, às 09:30 h, nas dependências deste Juízo.

Intime-se o autor, através de seu advogado ou pessoalmente caso o mesmo seja assistido pela defensoria pública, para comparecer à audiência.

Ficam as partes cientificadas que : a) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). b) As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§4º, Art. 695 do Novo CPC).

Remeta-se os autos a CEJUSC para a realização da audiência.

9.251. ATO ORDINATÓRIO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0022700-72.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: C. A. G. S. E S.

Advogado(s): ANA JOANA PEREIRA DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 10264), JOAQUIM SANTANA NETO(OAB/PIAÚI Nº 3584)

Réu: D. F. G., D. V. F. G.

Advogado(s):

Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré.

9.252. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0005833-29.1999.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: JOSE DOS SANTOS PINHEIRO, ANA ANDRADE FEITOSA, RAQUEL CRISTINA DE ANDRADE FEITOSA DOS SANTOS, HAMILTON DE ANDRADE FEITOSA, MARIA LUCIA ANDRADE FEITOSA, ABEL FERNANDES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, NILSETE DE ANDRADE FEITOSA FERNANDES, DOLORES FEITOSA PINHEIRO, GILVAN ANDRADE FEITOSA, EDIVALDO ANDRADE FEITOSA, MARIA DE DEUS PAULA FEITOSA, MARIA ZELIA AREA SOARES FEITOSA, EMIDIA DE JESUS VELOSO FEITOSA

Advogado(s): WOLTERES ALENCAR MIRANDA (OAB/PIAÚI 2054); RAFAEL MACHADO (OAB/PIAÚI 10572)

Inventariado: HERACLITO CESAR FEITOSA

Advogado(s):

Desta forma, considerando os requisitos autorizadores para concessão da tutela de urgência, defiro o pedido de fls. 208/211 e determino que seja intimado o herdeiro Gilvan Andrade Feitosa para que proceda, no prazo de cinco dias, a entrega das chaves do referido imóvel, sob pena de incorrer em ato atentatório a dignidade da justiça.

Outrossim, determino, de logo, a intimação da inventariante para que proceda, no prazo de dez dias, o recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis.

9.253. DESPACHO MANDADO - 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0005833-29.1999.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: JOSE DOS SANTOS PINHEIRO, ANA ANDRADE FEITOSA, RAQUEL CRISTINA DE ANDRADE FEITOSA DOS SANTOS, HAMILTON DE ANDRADE FEITOSA, MARIA LUCIA ANDRADE FEITOSA, ABEL FERNANDES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO FERNANDES, NILSETE DE ANDRADE FEITOSA FERNANDES, DOLORES FEITOSA PINHEIRO, GILVAN ANDRADE FEITOSA, EDIVALDO ANDRADE FEITOSA, MARIA DE DEUS PAULA FEITOSA, MARIA ZELIA AREA SOARES FEITOSA, EMIDIA DE JESUS VELOSO FEITOSA

Advogado(s): WOLTERES ALENCAR MIRANDA (OAB/PIAÚI 2054); RAFAEL MACHADO (OAB/PIAÚI 10572)

Inventariado: HERACLITO CESAR FEITOSA

Advogado(s):

Desta forma, considerando os requisitos autorizadores para concessão da tutela de urgência, defiro o pedido de fls. 208/211 e determino que seja intimado o herdeiro Gilvan Andrade Feitosa para que proceda, no prazo de cinco dias, a entrega das chaves do referido imóvel, sob pena de incorrer em ato atentatório a dignidade da justiça.

Outrossim, determino, de logo, a intimação da inventariante para que proceda, no prazo de dez dias, o recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis.

9.254. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0016877-54.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: DELTA LOCADORA VEICULOS LTDA

Advogado(s): LUIZ CARLOS LAMAS DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 6303), ROSANNE MOURA DA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 5995)

Réu: MUNICIPIO DE TERESINA(FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL)

Advogado(s):

Vistos, etc. À luz do disposto no artigo 351 do novel Código de Processo Civil, determino a intimação da parte autora para replicar a contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimações necessárias.

9.255. DESPACHO - 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA

Processo nº 0020489-97.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: J S ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): RITA DIAS(OAB/PIAÚÍ Nº 5707-B)

Réu: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Advogado(s):

Vistos, etc. À luz do disposto no artigo 351 do novel Código de Processo Civil, determino a intimação da parte autora para replicar a contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimações necessárias.

9.256. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021295-98.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: PAULO SERGIO LIMA

Advogado(s): MARCOS LUIS DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚÍ Nº 3083)

Réu: BANCO GMAC S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.257. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000870-50.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE REINALDO DE ANDRADE RIBEIRO

Advogado(s): RICARDO DE CARVALHO VIANA(OAB/PIAÚÍ Nº 52600)

Réu: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.258. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001059-62.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLENA VERAS DE OLIVEIRA

Advogado(s): AROLD SEBATIO DE SOUZA JUNIOR(OAB/PIAÚÍ Nº 8952)

Réu: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.259. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013846-26.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: IRENE SILVA BRITO

Advogado(s): MISHELLE COELHO E SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 7520)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.260. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012183-42.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CRISTIANE GOMES MENDES

Advogado(s): JEILON MARTINS PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAÚÍ Nº 7163)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.261. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032010-05.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA TERESA GOMES DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.262. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031632-49.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: TIAGO RAMOS DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚÍ Nº 3083)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez)

dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.263. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014150-93.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: VILSO LOPES DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.264. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0011005-58.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA

Advogado(s): RILDO BORGES FEITOSA(OAB/PIAÚI Nº 6972)

Réu: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BICBANCO)

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.265. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008620-40.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO

Advogado(s): YURI RUFINO QUEIROZ(OAB/PIAÚI Nº 7107)

Requerido: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA, JOAO DA CRUZ COSTA SILVA

Advogado(s): RILDO BORGES FEITOSA(OAB/PIAÚI Nº 6972)

DESPACHO: Em atenção a petição de fls.110, intime-se a parte requerida para, no prazo de 05 cinco dias, apresentar a documentação pertinente a existência de penhora oriunda da Justiça do Trabalho sobre o bem descrito nos autos.

9.266. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002483-42.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS DORES TENORIO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO CREDIFIBRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.267. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000980-20.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: LUIZ GONZAGA DE BRITO SILVA

Advogado(s): FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PIAÚI Nº 3790)

Requerido: BANCO PANAMERICANO S A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.268. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0016507-17.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO BATISTA

Advogado(s): GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6356)

Requerido: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB/PE Nº20124)

SENTENÇA fls. 135/136: (...) Ante o exposto, consoante o art. 487, I do CPC, extingo o processo com resolução do mérito, rejeitando o pedido autoral de revisão de contrato de financiamento de veículo. Pelo princípio da sucumbência, condeno a parte autora no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios do patrono do réu, que ora fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 85, §8º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, ou seja, intime-se a parte autora através de um de seus advogados. Publicada em audiência, sai a parte presente devidamente ciente e intimada. JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO. Juiz de Direito.

9.269. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004072-35.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE JESUS GOMES MIRANDA SOUSA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO FIAT S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.270. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010581-50.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO AURELIO FAGUNDES DOS SANTOS

Advogado(s): MARIA GISANNA SANTOS PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 7318)

Réu: BANCO ITAU LEASING S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.271. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002968-37.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8449)

Requerido: ISAIAS DE BRITO FERREIRA

Advogado(s):

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.272. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013610-45.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: JOSE FRANK MARQUES SANTOS

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Declarado: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

Recolha a parte autoral as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.273. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012251-60.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): LAZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAÚI Nº 12851), KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5780), LÁZARO DUARTE PESSOA(OAB/PIAÚI Nº 2480-E)

Requerido: CARLOS ARAÚJO DE CARVALHO

Advogado(s):

DESPACHO: "(...) Constatado o eventual decurso do prazo para oferecimento da contestação, deverá a serventia intimar o autor para efetuar o pagamento das taxas de preparo e baixa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito. (...)"

9.274. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013610-45.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: JOSE FRANK MARQUES SANTOS

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Declarado: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

Recolha a parte autoral as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.275. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010189-71.2016.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7036)

Executado(a): FABIO DE JESUS FERREIRA LIMA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré FABIO DE JESUS FERREIRA LIMA.

9.276. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0029184-69.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: PEDRO HENRIQUE AGUIAR DA COSTA LOPES

Advogado(s): FELIPE RIBEIRO GONCALVES LIRA PADUA(OAB/PIAÚI Nº 10076), DANILO PARENTE LIRA(OAB/PIAÚI Nº 10152), NATHALIA MARIA LINS LIRA(OAB/PIAÚI Nº 13498)

Réu: ROBERTO LIMA DE CARVALHO, JANAYNA ANTONIA DE MACEDO CARVALHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faça vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.277. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0023979-59.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BMC

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 7036-A)

Requerido: LUCAS SOUSA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO fls. 68: (...) Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias. TERESINA, 4 de março de 2016 Maria das Graças Sousa Magalhães. Escrivão(ã) - 11111.

9.278. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019633-70.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: EULAMPYA BARROS DA COSTA SOBRINHA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚÍ Nº 3083)

Réu: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s):

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.279. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017152-71.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSE DE RIBAMAR PERCI DE AGUIAR

Advogado(s): CHRISTIANA BARROS SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 7740/10), HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚÍ Nº 4344)

Requerido: BV FINANCEIRA

Advogado(s):

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.280. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0020706-53.2007.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: TERESINHA DE JESUS COSTA BRANDÃO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS (OAB/PI Nº 4344)

Requerido: BANCO BMC S/A

Advogado(s): NELSON BRUNO VALENÇA(OAB/PIAÚÍ Nº 15783) e DANIEL CIDRÃO FROTA (OAB/CE 19976)

ATO ORDINATÓRIO fls. 198: (...) Intime-se a parte requerida para providenciar a postagem da carta de intimação. TERESINA, 3 de março de 2016 Maria das Graças Sousa Magalhães Escrivão(ã) - 11111.

9.281. EDITAL - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006113-19.2007.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚÍ Nº 231747)

Requerido: CRISTIANO DANTAS CAETANO PATRICIO

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚÍ Nº 2523)

ATO ORDINATÓRIO fls. 94: "Promova o autor o andamento do feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Teresina, 08 de junho de 2016."

9.282. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020936-51.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONSTRUBEM MATERIAS DE CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(s): THYAGO BATISTA PINHEIRO(OAB/PIAÚÍ Nº 7282)

Réu: IATÚ UNIBANCO S.A.

Advogado(s):

Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 62/93

9.283. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021461-04.2012.8.18.0140

Classe: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança

Autor: CIRO NOGUEIRA AGROPECUARIA E IMOVEIS LTDA

Advogado(s): LARA MARIA MACHADO MARTINS PINHEIRO(OAB/PIAÚÍ Nº 7164)

Réu: QUALITYCELL QUALIFICAÇÃO EM TELEFONE MOVEI LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Faço vista dos autos a(o) parte Procurador da parte Autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

9.284. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020936-51.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONSTRUBEM MATERIAS DE CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(s): THYAGO BATISTA PINHEIRO(OAB/PIAÚÍ Nº 7282)

Réu: IATÚ UNIBANCO S.A.

Advogado(s):

Faço vistas dos autos ao Procurador da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls. 62/93

9.285. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023588-41.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ SILVA

Advogado(s): MARCONI DOS SANTOS FONSECA(OAB/PIAÚI Nº 6364)

Réu: BANCO BRADESCO S.A, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.286. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026738-35.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5780)

Requerido: ARNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.287. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019635-35.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER

Advogado(s): ANTONIO LUIZ DE HOLLANDA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 4273), NATIELLE DE FREITAS ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 10336)

Réu: RUDY WOELHER DE CASTRO LIMA

Advogado(s):

Recolha a parte autoral as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.288. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001962-68.2011.8.18.0140

Classe: Prestação de Contas - Oferecidas

Requerente: DEUSDETE OLIVEIRA COELHO DE DEUS

Advogado(s): MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 6557)

Requerido: LCP - LEVANTAMENTO PROJETO CONSTRUÇÃO LTDA ME

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.289. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001830-11.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: FABIO CALAÇO RODRIGUES

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Declarado: BV FINANCEIRA S.A CREDITO,FINACIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.290. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021182-86.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: VALDINEIA LEMOS DE SOUSA

Advogado(s): LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 1701), REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES(OAB/PIAÚI Nº 2134-E),

GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6356)

Requerido: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Recolha a parte sucumbente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.291. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017922-64.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ISMAEL SILVA HONORATO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 4344)

Requerido: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.292. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004079-27.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE ADRIANO DE SOUSA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚ Nº 3083)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.293. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028925-11.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE CARLOS DE SOUSA CARDOSO

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.294. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002619-39.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ATILA SOUZA ITALIANO

Advogado(s): MARIA GISANNA SANTOS PEREIRA(OAB/PIAÚ Nº 7318)

Réu: BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.295. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026482-58.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FEITAS(OAB/PIAÚ Nº 444305)

Réu: BANCO FIAT S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.296. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010850-89.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: TARCISO DA ROCHA FREITAS

Advogado(s): LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO(OAB/PIAÚ Nº 8084)

Réu: BANCO FINASA S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.297. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025168-09.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: WILSON DE SOUSA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚ Nº 3083)

Réu: BANCO BRADESCO - S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.298. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021880-87.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE MANUEL ALVES RODRIGUES

Advogado(s): MARIA GISANNA SANTOS PEREIRA(OAB/PIAÚ Nº 7318)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A.

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.299. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020276-96.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: TANIA MARIA DE MELO FRANKLIN

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAÚ Nº 7036), LUIZ ALBERTO FERREIRA JUNIOR(OAB/PIAÚ Nº 1701), REGINALDO LUIZ DIAS RODRIGUES(OAB/PIAÚ Nº 2134-E), GUSTAVO BRENNO CARVALHO(OAB/PIAÚ Nº 6356)

Requerido: HSBC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL (BRASIL) S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.300. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028392-52.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LOHANNE NOUARA LIMA SANTOS

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.301. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022210-21.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARCIO DA LUZ DE SOUSA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: B.V. FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.302. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019850-50.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JURACI MARTINS DA SILVA JUNIOR

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/PIAÚI Nº 108911)

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.303. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013090-17.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): REGINO LUSTOSA DE QUEIROZ NETO(OAB/PIAÚI Nº 9046)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.304. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0025321-42.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ RODRIGUÊS DE SOUSA

Advogado(s): ANTONIO HAROLDO GUERRA LÔBO(OAB/CEARÁ Nº 15166)

Réu: B V FINANCEIRA S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.305. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018406-11.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO VITORIO SOBRINHO

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 4344)

Réu: B V. FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.306. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009831-77.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: DANIEL DE BRITO COSTA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Réu: BANCO SAFRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.307. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006907-64.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANGELINO BELISARIO DA SILVA

Advogado(s): EMANUELLA MORAES LOPES(OAB/PIAÚI Nº 6429), GISMARA MOURA SANTANA(OAB/PIAÚI Nº 8421)

Requerido: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.308. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021875-36.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: KARLA PATRICIA SANTOS GOMES

Advogado(s): LIANA CARLA VIEIRA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 3919)

Requerido: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.309. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0032382-27.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ROSILDA COSTA MOTA GONÇALVES

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Requerido: BANCO BV FINASA S.A

Advogado(s):

Recolha a parte autoral as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.310. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0028212-75.2010.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: R.A.GOMES SERVIÇOS - ME

Advogado(s): JANAÍNA VASCONCELOS RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 7375)

Requerido: FRANCISCO REGINALDO COSTA OLIVEIRA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.311. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005760-37.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JANAINA DE CARVALHO CHAVES

Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 5636)

Requerido: BANCO DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.312. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014823-86.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIA CECY BEZERRA DE BRITO

Advogado(s): RAFAEL DE MORAES CORREIA(OAB/PIAÚI Nº 4260), VINICIUS CABRAL CARDOSO(OAB/PIAÚI Nº 5618)

Requerido: BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.313. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004419-05.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: IVO RIBEIRO ROCHA JUNIOR

Advogado(s): CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SILVA(OAB/PIAÚI Nº 6192)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.314. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0018540-04.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE BARBOSA CAMPOS

Advogado(s): LEILANE COELHO BARROS(OAB/PIAÚI Nº 8817), RAPHAEL GADELHA ROCHA ALMEIDA(OAB/PIAÚI Nº 11541)

Réu: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.315. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002043-12.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO BORGES DE SOUZA FILHO

Advogado(s): PAULO VINICIUS PEREIRA DE C ARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6228)

Réu: SUL FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.316. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016491-87.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA

Advogado(s): IZABEL CAMILA LOPES DE ABREU SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10368)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.317. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005663-08.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JAIME NOGUEIRA NETO

Advogado(s): JOAO PAULO SALES TELES VERAS(OAB/PIAÚI Nº null), GERALDO MAGNO DE SOUSA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 4633)

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.318. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012164-07.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO FREITAS FONTES

Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAÚI Nº 6450)

Requerido: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A (SANTANDER)

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.319. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0022753-53.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: PEDRO ODECIO SANTANA

Advogado(s): JAEL MOTA DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 8246)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.320. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024060-18.2009.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO SOFISA S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148), PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 5018)

Réu: RAIMUNDO NONATO CHAVES DO REGO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.321. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019150-69.2014.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 5172)

Requerido: AUTO VIACAO TERESINENSE LTDA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.322. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0009353-06.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ERIVAN BRITO DOS SANTOS

Advogado(s): ROMULO DE SOUSA MENDES(OAB/PIAÚI Nº 8005)

Réu: BANCO B.V. FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.323. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023282-14.2010.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO GMAC S/A

Advogado(s): RODRIGO ANDRÉ DE LIMA SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 6023), JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/MARANHÃO Nº 8931)

Réu: MARIA JOSE PEREIRA VIANA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.324. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004407-54.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MOISES BATISTA DOS SANTOS

Advogado(s): HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA(OAB/PIAÚI Nº 11085)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A CRED. FINANCIAMENTOS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.325. ATO ORDINATÓRIO - 4ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010106-31.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ZACARIAS DO REGO MONTEIRO FILHO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Requerido: BANCO CREDIFIBRA S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO (Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI) Recolha a parte autora as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

9.326. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013325-13.2015.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA INTERESTADUAL - POLINTER -PI

Réu: LAZARO FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO WALYS SANTOS DE CARVALHO, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA, JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, MAYSÁ DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, MM. Juíza de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Criminal, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____ (Maria Elizabete Serafim Meireles), digitei, subscrevi e assino.

Belª. JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO

Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

9.327. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0001086-60.2004.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: PAULO DA SILVA PIMENTEL

Advogado(s): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO(OAB/PIAÚI Nº 4165)

DESPACHO: Intime-se o Advogado do réu, via diário da Justiça, para que se manifeste acerca do teor da certidão de fls. 82/84, no prazo de 05 dias.



9.328. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0007931-88.2016.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s): JUACELMO EVANDRO DA SILVA, OAB/PI Nº 12.413;

DESPACHO: INTIMAR o advogado do acusado para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação. Teresina-PI, 08/06/2016.

9.329. EDITAL - 4ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0009882-74.2003.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: WANDO CLEISSON (CLYSSON) TEIXEIRA DOS SANTOS, JAELSON SOUSA DA SILVA, VITOR FERNANDO SILVA MILLER, JOSIAS DOS SANTOS, CESAR LEONARDO AMORIM DA SILVA

Advogado(s): SANDRA MARIA RODRIGUES GIESINGER(OAB/PIAUI Nº 2494), ANGELICA MARIA DE ALMEIDA VILLA NOVA(OAB/PIAUI Nº 2163), MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL(OAB/PIAUI Nº 3362)

DESPACHO: Intimar os Advogados para ficar ciente da sentença de extinção da punibilidade.

9.330. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0012909-26.2007.8.18.0140

Classe: Execução de Alimentos

Requerente: MATHEUS HENRIQUE SOARES FEITOSA -MENOR

Advogado(s): DÉCIO SOLANO NOGUEIRA(OAB/PIAUI Nº 58-B)

Requerido: EUVALDO OSORIO FEITOSA

Advogado(s): ALOISIO LIMA VERDE BARBOSA(OAB/PIAUI Nº 9192), IRINEU BEZERRA DO NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 117-B)

Intime-se o executado por seu representante legal para que apresente os recibos originais anexados às fls. 31, no prazo de 5 (cinco) dias.08/06/2016

9.331. SENTENÇA - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0026527-57.2015.8.18.0140

Classe: Divórcio Consensual

Suplicante: MARIA DE LOURDES VIEIRA CERQUEIRA, PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA

Advogado(s): FIRMINO ANTONIO FREITAS SOARES FILHO(OAB/MARANHÃO Nº 5229)

Réu:

Advogado(s):

Considerando que é de comum acordo das partes a decretação do divórcio, que da união advieram dois filhos, ambos maiores e capazes, e que o casal divorciando fez acordo quanto à divisão dos bens amealhados, julgo procedente o pedido, homologando o acordo feito entre as partes, bem como declarando divorciado o casal: PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA e MARIA DE LOURDES VIEIRA CERQUEIRA, voltando a varoa a usar o nome de solteira, qual seja, MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS REIS, devendo ser expedido mandado de averbação para os devidos fins ao Cartório do Registro Civil onde foi registrado o casamento do casal divorciando, o que o faço pelos fundamentos do art. 226, § 6º, da Constituição Federal. Declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, b do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. P. R. I. Teresina, 08 de junho de 2016.

9.332. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0000204-49.2014.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: IOLANDA DE CAVARLHO CAMARÇO GOMES, MARIA DO SOCORRO CAMARÇO PINHEIRO, VICENTE DE CARVALHO CAMARÇO, MARIA DAS NEVES DE SOUSA CAMARÇO, ALDENORA CARVALHO CAMARÇO DE OLIVEIRA, GETÚLIO LOPES DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA DE CARVALHO CAMARÇO, EMANUEL DE LIMA GOMES, LUIZ GONZAGA DE CARVALHO CAMARÇO, HILDA MARIA DE SOUSA CAMARÇO, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAMARÇO, FRANCISCO DE SÁ CAMARÇO FILHO

Advogado(s): MAYARA CAMARÇO GOMES(OAB/PIAUI Nº 7320)

Inventariado: FRANCISCO DE SÁ CAMARÇO, BENEDITA DE CARVALHO CAMARÇO(FALECIDA)

Advogado(s):

Com vista à Fazenda Pública, via Procurador.

9.333. DESPACHO - 4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0002740-38.2011.8.18.0140

Classe: Sobrepartilha

Requerente: FRANCISCA MARINHO CAMPOS REINALDO

Advogado(s): ANTONIO JAIRO VIANA DE ANDRADE(OAB/PIAUI Nº 2496), ANTONIO EDSON SALDANHA DE ALENCAR (OAB/PIAUI Nº 2070), CLIDENOR LIMA SANTOS(OAB/PIAUI Nº 2872)

Requerido: LUCIDIO LEITAO REINALDO

Advogado(s):

Diante do parecer de fls. 69/72, intime-se a parte autora, via advogado, para que tome as providências quanto ao cálculo e recolhimento do ITCMD e demais emolumentos indicados, no prazo de 20(vinte) dias.

9.334. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014548-79.2007.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária



Requerente: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUI Nº 3148)

Requerido: ANTONIO ARAGÃO PONTES

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos,etc...(...)É o Relatório. Decido. À luz do Processo Civil pátrio, sempre que o autor pleitear alteração do pedido inicial, após a citação regular, a parte adversa deverá ser intimada para pronunciar-se a respeito. Todavia, como o pedido de desistência seu deu antes da citação da parte adversa, entendo desnecessária a manifestação desta.Custas pela parte autora, haja vista que, segundo o art. 26, do CPC, aquele que requerer a desistência arcará com suas despesas, senão vejamos: Art. 26. Se o processo terminar por desistência ou reconhecimento do pedido, as despesas e os honorários serão pagos pela parte que desistiu ou reconheceu. Assim sendo, defiro o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, como autoriza o art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, dando-sebaixa na distribuição e arquivando-se os autos, preenchidas as formalidades legais deestilo. Expedientes necessários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.TERESINA, 18 de janeiro de 2016

9.335. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029005-43.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO NONATO SILVESTRE SANTOS

Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 5636)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

DESPACHO: Intimar as partes para, no prazo de 05 dias, informarem se possuem provas a produzir.

9.336. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001702-54.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA NETO

Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAUI Nº 6450)

Requerido: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (SANTANDER LEASING)

Advogado(s):

DESPACHO: Face à petição de fls.46 dos autos, dando conta de composição amigável com o banco Requerido, intime-se o Autor, na pessoa de seu patrono, para manifestar-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito

9.337. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003403-50.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: BANCO SANTANDER S.A

Advogado(s): CELSO MARCON(OAB/PIAUI Nº 5740-A)

Requerido: REGINALDO XIMENES DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu patrono, para manifestar-se no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito.

9.338. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0020626-50.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ELANE RODRIGUES COSTA

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUI Nº 4344)

Réu: BANCO SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos,etc...(...) É o Relatório. Decido. As circunstâncias processuais constantes dos autos, indicam o desinteresse da autora em dar seguimento à demanda, tendo em vista que regularmente intimada para ratificar o interesse, bem como a utilidade do prosseguimento do presente feito, a mesma ficou-se inerte, não se portando, consoante os deveres processuais a si imputados pela lei. Destaque-se que o contraditório judicial sequer fora instaurado, ao tempo em que não houve citação da parte adversa. Nesse rumo, destaco o preciso entendimento firmado em julgamento do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, ao qual este juízo se perfilha: APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. INTIMAÇÃO PESSOAL. INÉRCIA. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 240 DO STJ. ABANDONO DA CAUSA. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 1 - Intimado pessoalmente o autor para se manifestar no feito, mediante carta com aviso de recebimento ou via mandado judicial, e mantendo-se inerte durante o prazo assinalado pelo Juízo de 1º grau, o processo deve ser extinto sem resolução do mérito (art. 267, II e III e §1ºdo CPC). Configurado o abandono da causa. 2Inaplicável na espécie a Súmula 240 do STJ, haja vista não ter se instaurado a relação processual. 3 Apelação conhecida e não provida. AP 201400010033417 . Relator Des. Oton Mário José Lustosa Torres . 4ª Câmara Especializada Cível. Julgamento em 17/03/2015. ISTO POSTO, com fulcro no art. 267, inciso III do CPC, julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito. P.R.I. Após certificado o trânsito em julgado, baixe-se e arquite-se com observância da lei TERESINA, 18 de janeiro de 2016.

9.339. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029005-43.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO NONATO SILVESTRE SANTOS

Advogado(s): JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 5636)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

DESPACHO: Intimar as partes para, no prazo de 05 dias, informarem se possuem provas a produzir.

9.340. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028673-08.2014.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ANTONIA SANTOS SOUSA SILVA

Advogado(s): EVANDRO JOSÉ BARBOSA MELO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 13324)

Requerido: DENNISE DA SILVA PIMENTEL

Advogado(s): CLÁUDIA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND(OAB/PIAÚI Nº 1821)

ATO ORDINATÓRIO:

INTIMO os advogado atuantes no presente feito da audiência de conciliação designada para o dia 06/07/2016 às 08:30 horas.

9.341. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024104-32.2012.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO CITIBANK S/A

Advogado(s): SIMONE DA SILVA THALLINGER(OAB/SÃO PAULO Nº 91092)

Executado(a): CELIA MARIA DE OLIVEIRA

Advogado(s):

DESPACHO: Manifeste-se a parte autora sobre às fls.33, requerendo o que entender de direito.

9.342. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014548-79.2007.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Requerido: ANTONIO ARAGÃO PONTES

Advogado(s):

SENTENÇA: Vistos,etc...(...)É o Relatório. Decido. À luz do Processo Civil pátrio, sempre que o autor pleitear alteração do pedido inicial, após a citação regular, a parte adversa deverá ser intimada para pronunciar-se a respeito. Todavia, como o pedido de desistência seu deu antes da citação da parte adversa, entendo desnecessária a manifestação desta.Custas pela parte autora, haja vista que, segundo o art. 26, do CPC, aquele que requerer a desistência arcará com suas despesas, senão vejamos: Art. 26. Se o processo terminar por desistência ou reconhecimento do pedido, as despesas e os honorários serão pagos pela parte que desistiu ou reconheceu. Assim sendo, defiro o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, como autoriza o art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, dando-sebaixa na distribuição e arquivando-se os autos, preenchidas as formalidades legais deestilo. Expedientes necessários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.TERESINA, 18 de janeiro de 2016

9.343. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001702-54.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA NETO

Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAÚI Nº 6450)

Requerido: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (SANTANDER LEASING)

Advogado(s):

DESPACHO: Face à petição de fls.46 dos autos, dando conta de composição amigável com o banco Requerido, intime-se o Autor, na pessoa de seu patrono, para manifestar-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito

9.344. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025102-97.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado(s): PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 5018)

Requerido: SUELY MARTINS DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 48h, sob pena de extinção do processo.

9.345. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000798-15.2004.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A-BANESPA

Advogado(s): GUILHERME BORBA PALMEIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 18064), KAREN ROBERTA DE SOUSA VILARINHO(OAB/PIAÚI Nº 288-B)

Executado(a): FÁBIO CLÉSIO ALVES BARBOSA

Advogado(s):

SENTENÇA: V istos,etc...(...) Intimado pessoalmente o autor para se manifestar no feito, mediante carta com aviso de recebimento ou via mandado judicial, e mantendo-se inerte durante o prazo assinalado pelo Juízo de 1º grau, o processo deve ser extinto sem resolução do mérito (art. 267, II e III e §1º do CPC). Configurado o abandono no da causa. 2 Inaplicável na espécie a Súmula 240 do STJ, haja vista não ter se instaurado a relação processual. 3 Apelação conhecida e não provida. AP 201400010033417. Relator Des. Oton Mário José Lustosa Torres. 4ª Câmara Especializada Cível. Julgamento em 17/03/2015. ISTO POSTO, com fulcro no art. 267, inciso III do CPC, julgo extinto o presente



processo sem resolução do mérito. P.R.I. Após certificado o trânsito em julgado, baixe-se e archive-se com observância das formalidades legais. TERESINA, 19 de janeiro de 2016.

9.346. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000798-15.2004.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A-BANESPA

Advogado(s): GUILHERME BORBA PALMEIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 18064), KAREN ROBERTA DE SOUSA VILARINHO(OAB/PIAUI Nº 288-B)

Executado(a): FÁBIO CLÉSIO ALVES BARBOSA

Advogado(s):

SENTENÇA: V istos,etc...(…) Intimado pessoalmente o autor para se manifestar no feito, mediante carta com aviso de recebimento ou via mandado judicial, e mantendo-se inerte durante o prazo assinalado pelo Juízo de 1º grau, o processo deve ser extinto sem resolução do mérito (art. 267, II e III e §1º do CPC). Configurado o abandono da causa. 2 Inaplicável na espécie a Súmula 240 do STJ, haja vista não ter se instaurado a relação processual. 3 Apelação conhecida e não provida. AP 201400010033417. Relator Des. Oton Mário José Lustosa Torres. 4ª Câmara Especializada Cível. Julgamento em 17/03/2015. ISTO POSTO, com fulcro no art. 267, inciso III do CPC, julgo extinto o presente processo sem resolução do mérito. P.R.I. Após certificado o trânsito em julgado, baixe-se e archive-se com observância das formalidades legais. TERESINA, 19 de janeiro de 2016.

9.347. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010391-58.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FRANCISCA SOARES FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUI Nº 3083)

Requerido: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Face ao teor do acórdão da Egrégia Terceira Câmara Cível presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Augusto Falcão Lopes, que julgou pelo conhecimento e provimento do recurso aviado, fls.58, intime-se a Autora, na pessoa de seu patrono, para manifestar-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

9.348. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025102-97.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO FIAT S/A

Advogado(s): PAULO ROBERTO GONÇALVES MARTINS(OAB/PIAUI Nº 5018)

Requerido: SUELY MARTINS DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 48h, sob pena de extinção do processo.

9.349. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006986-09.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: WELLINGTON LUIS DA SILVA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUI Nº 3083)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o Autor, na pessoa de seu patrono, da decisão proferida como também, para manifestar-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do prosseguimento do feito

9.350. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029015-19.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO GUEDES ALCOFORADO

Advogado(s): ALCIMAR PINHEIRO CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 2770)

Réu: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FUNCINÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - ANABB

Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 20397), FRANCISCO ADEMAR MARINHO PIMENTA JUNIOR(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 34808)

DESPACHO: Vistos, Designo o dia 01/08/2016 às 9h, na sala das audiências da 5ª Vara Cível, no Fórum Cível e Criminal Desembargador Joaquim de Souza Neto da Comarca de Teresina-Piauí, a Audiência de Conciliação deste feito. I. Cumpra-se.

9.351. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008582-28.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ESPÓLIO DE FRANCISCO SALES DA SILVA FILHO

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAUI Nº 2523), LIVIA ARCANGELA NASCIMENTO MORAIS NOGUEIRA(OAB/PIAUI Nº 5166)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a Autora, na pessoa de seu patrono, para manifestar-se, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, quanto ao interesse do

prosseguimento do feito, sob pena de extinção

9.352. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008903-97.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: KATIA SIMONE CARDOSO DE AMORIM

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAÚÍ Nº 3618)

Declarado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte Apelante para realizar o preparo do recurso, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção, bem como apresentar o endereço atualizado do Apelado para fins de intimação. Após, à conclusão.

9.353. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018315-57.2009.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIO GENIVALDO ALMEIDA DE CARVALHO

Advogado(s): RAIMUNDO REGINALDO DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚÍ Nº 2685), ANTONIO CÍCERO VASCONCELOS DOS SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 4411), RUBEN DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO(OAB/PIAÚÍ Nº 1528-E)

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONPEDIS - OAB/PR 8.123(OAB/PARANÁ Nº 8123)

SENTENÇA: Vistos,etc...(...) Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, condenando a ré ao pagamento em favor do autor da quantia de R\$3.000,00(três mil reais), por conta dos danos morais decorrentes dos fatos descritos na inicial, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art.269, inciso I, do Código de Processo civil. Sucumbente, a parte vencida arcará ainda com as custas e despesas processuais da parte contrária, inclusive honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da condenação. P.R.I.C. Teresina/PI, 21 de janeiro de 2016.

9.354. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0008903-97.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: KATIA SIMONE CARDOSO DE AMORIM

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS(OAB/PIAÚÍ Nº 3618)

Declarado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte Apelante para realizar o preparo do recurso, no prazo de 48 horas, sob pena de deserção, bem como apresentar o endereço atualizado do Apelado para fins de intimação. Após, à conclusão.

9.355. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019419-16.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): KELSON MARQUES DA SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 5780)

Requerido: ELGON PEREIRA JORGE

Advogado(s): RUDSON ROMAO MACHADO DA ROCHA(OAB/PIAÚÍ Nº 6975)

DESPACHO: Intime-se a autora, por seu representante lefal para, no prazo de 48h, se manifestar sobre o seu interesse no feito, sob pena de extinção do processo.

9.356. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011132-35.2009.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚÍ Nº 11826)

Requerido: LINDOMAR DUTRA DE FREITAS SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: Intimem-se as partes para, em 05 dias, manifestarem-se sobre o retorno dos autos a este juízo.Cumpra-se.

9.357. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028880-41.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS(OAB/PRnº8123), MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA(OAB/PARANÁ Nº 27109).

Réu: AGOSTINHO COELHO DE BRITO

Advogado(s): RAPHAEL BARBOSA CRAVEIRO(OAB/PIAÚÍ Nº 12890)

DESPACHO: Designo Audiência de conciliação para o dia 26/07/2016, às 11:00horas. Expedientes necessários.

9.358. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004480-60.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO GMAC S.A

Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAÚI Nº 7661-A)

Requerido: DANIEL JOSE DE LIMA

Advogado(s): AROLDI SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8952)

DESPACHO: Intimem-se as partes, para manifestarem-se quanto ao interesse do prosseguimento do feito. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

9.359. ATO ORDINATÓRIO - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001037-04.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: OLIVIA FREITAS DE CARVALHO

Advogado(s): SUELLEN PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA(OAB/PIAÚI Nº 8653)

Réu: FG CONSULTORIA EMPRESARIAL E BANCARIA LTDA

Advogado(s):

Forneça o interessado, no prazo de 05 (cinco) dias, novo endereço da parte ré FG CONSULTORIA EMPRESARIAL E BANCARIA LTDA.

9.360. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003159-92.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A

Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAÚI Nº 4526)

Requerido: CONSTRUTORA FENIX LTDA, GRATULIANO DOS SANTOS FONSECA FILHO

Advogado(s): ELDER WILSON OLIVEIRA JALES DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 3698-B), EZEQUIAS DE ASSIS ROSADO(OAB/PIAÚI Nº 2893)

DESPACHO: Ciência às partes do retorno dos autos. Manifestem-se no prazo de 05(cinco) dias.

9.361. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001591-65.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: MARY LUCE ALMEIDA PEIXOTO NASCIMENTO

Advogado(s): LUCAS MOREIRA ARAUJO MADEIRA CAMPOS(OAB/PIAÚI Nº 9588)

Requerido: ALCENOR GOMES LEBRE

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para informar o endereço correto onde possa ser localizado o veículo, objeto da presente lide, considerando que já houve duas tentativas de localização deste, sem lograr êxito.

9.362. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022640-70.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO MACHADO VIEIRA

Advogado(s): EDUARDO MARCELL DE BARROS ALVES(OAB/PIAÚI Nº 5531)

Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A

Advogado(s): MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE(OAB/PERNAMBUCO Nº 20397)

DESPACHO: Intime-se a parte autora, na pessoa de seu causídico, para manifestar-se quanto à impugnação ao valor da causa/ apenso aos autos, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 dias.

9.363. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014868-51.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado(s): ALDENIRA GOMES DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 70784)

Requerido: EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): ALFREDO MENESES SOBRINHO(OAB/PIAÚI Nº 10570)

DESPACHO: Vistos,etc...Revogo, nesta fase, a liminar anteriormente concedida, às fls.27 e, em consequência, ordeno o recolhimento do Mandado, sem o devido cumprimento, bem como, no caso de já efetivada a Apreensão, expeça-se mandado de Restituição do Veículo. Intime-se o Autor Reconvinado, na pessoa de seu procurador, para, querendo, ofertar réplica à Contestação e responder, no prazo de 15(quinze) dias, os termos da Reconvenção, sob pena de revelia e confissão. Após, à conclusão. I. Cumpra-se. The/PI, 05 de agosto de 2016.

9.364. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0007647-22.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

Advogado(s): MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA(OAB/MARANHÃO Nº 10108-A)

Requerido: JOSEMAR SOUSA MAGALHAES

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

DESPACHO: Compulsando os autos, verifico que às fls.33-A, fora determinado que os autos ficassem em Secretaria, até ulterior decisão do Recurso de Apelação interposto. Desta feita, torno sem efeito o despacho de fls.39. Intimem-se as partes desta decisão.

9.365. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA



AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0015516-36.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE JOSE DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): LUCIANNE DA CUNHA FAÇANHA(OAB/PIAUI Nº 8286)

Réu: AUTO VIACAO TERESINENSE LTDA, NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A

Advogado(s): KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO(OAB/PIAUI Nº 6302-B), RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE RÊGO(OAB/PIAUI Nº 4955), RHELMSON ATHAYDE ROCHA(OAB/MARANHÃO Nº 5936)

ATO ORDINATÓRIO: De ordem, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de Agosto de 2016 às 10 hr.

9.366. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002482-62.2010.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A)

Executado(a): ANTONIO VALMIR DE CARVALHO, ODAIR JOSE DE SOUSA -FINANCIADO

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte interessada para tomar conhecimento sobre a certidão de fls. 94 e requerer o que for de seu interesse (A certidão referida informa que a parte Exequente em sua petição anexada às fls. 76, não informou a data de nascimento e a filiação dos executados, conforme solicitação do TRE/PI).

9.367. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025375-42.2013.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: CIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL

Advogado(s): BRUNNO ALONSO SOUZA ARAUJO(OAB/PIAUI Nº 9524)

Requerido: FRANCISCO ARGENTINO DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se o autor para juntar o acordo celebrado com o requerido.

9.368. EDITAL - 5ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019309-12.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LOURENÇO LUAN LEÃO LIMA, LIVIAN ARIELLY LEÃO SOUSA, LILIAN CHIARELIY LEÃO SOUSA, EMMILY JOSNAYRA BARBOSA LIMA, TALITA SUSANA MOURA LIMA

Advogado(s): DIÓGENES VITOR DA SILVEIRA(OAB/PIAUI Nº 2517), LIVIA RAQUEL DA COSTA BRITTO(OAB/PIAUI Nº 5120)

Réu: AMBRÓSIO DO Ó, JOSE AUYRTON LOPES DO Ó, RONALD DE OLIVEIRA DO Ó, ROBERT DE OLIVEIRA DO O

Advogado(s): MARCELO MOITA PIEROT(OAB/PIAUI Nº 4007)

ATO ORDINATÓRIO: INTIMO os advogado atuantes no presente feito da audiênci de conciliação designada para o dia 17/08/2016 às 09:30 horas.

9.369. EDITAL - 5ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0020735-64.2011.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Indiciado: MARIO ALVES CARVALHO

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JOSE OLINDO GIL BARBOSA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de TERESINA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha), a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **MARIO ALVES CARVALHO**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOSE OLINDO GIL BARBOSA

Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Criminal (Maria da Penha) da Comarca de TERESINA

9.370. AVISO - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0024356-69.2011.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: FRANCINEUDA VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): FERNANDO FORTES SAID FILHO(OAB/PIAUI Nº 5886)

Inventariado: FRANCISCO DE PAULA ALVES DA SILVA-FALECIDO

Advogado(s):

Clos., Intimem-se os herdeiros para se manifestarem sobre o pedido de habilitação formulado à fl. 41 por Mateus Alves da Silva.

Após, Intime-se a inventariante para apresentar as primeiras declarações, conforme despacho de fl. 38, sob pena de remoção.

Cumpra-se.

Teresina, 25 de fevereiro de 2016.

Juíza Regina Freitas

5ª V. Fam. e Sucessões

9.371. EDITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0004960-33.2016.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: C. F. D M. S.

Advogado(s): ALEXANDRE HERMANN MACHADO(OAB/PIAÚI Nº 2100)

Réu: G.S. B. D M. S.

Advogado(s):

DECISÃO:

Clos., Declaro-me suspeita por motivo íntimo, a teor do artigo 145, § 1º do CPC/2015, odenando a remessa destes para o substituto legal desta 5ª V. Fam. e Sucessões, qual seja, o Juiz da 4ª V. Fam. e Sucessões de Teresina-PI (Prov. nº 12/2015). Cumpra-se. Teresina, 11 de abril de 2016. Juíza Regina Freitas. 5ª V. Fam. e Sucessões

9.372. EDITAL - 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0008683-02.2012.8.18.0140

Classe: Inventário

Inventariante: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA XAVIER DE OLIVEIRA

Advogado(s): MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 2209), KLEBER COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 6302)

Inventariado: GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s):

DECISÃO:

Clos., Trata-se de pedido de resguardo do direito a ser reembolsado de quantia líquida, certa e exigível (fls. 61/139). Instada a se manifestar, a inventariante reconhece a existência de débitos do de cujus junto a instituição financeira, entretanto, pugna pela rejeição preliminar do pedido de resguardo, vez que não fora adotado o procedimento adequado (fls. 154/269).

Compulsando os autos, verifica-se, que a inventariante às fls. 02/04 e 146/153 requereu a expedição de alvará judicial para levantamento de valores e com vistas à venda de bem imóvel, respectivamente. Assim, tendo em vista que o pedido de fls. 61/139 fora requerido sem observância do procedimento adequado à sua satisfação, motivo pelo qual o indefiro.

Defiro a expedição de alvará para levantamento de valores nas contas bancárias citadas à fl. 03, de titularidade do autor da herança, a fim de viabilizar o cumprimento das obrigações oriundas desta ação (ITCMD, IPTU, dentre outros). Ademais, indefiro o pedido de alvará para venda de bem imóvel, em razão do reconhecimento da dívida pertencente ao de cujus, bem como por se tratar de valores vultosos, sendo que os bens do espólio responde por tais encargos e que nesta decisão fora determinado a expedição de alvará para liberação de valores acima descritos.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de outubro de 2014

Mário Cesar Moreira Cavalcante

Juiz de Direito

9.373. BOLETO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016013-50.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3974-A), FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/CEARÁ Nº 28423), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8449-A)

Requerido: FERNANDO MOTA GOVEIA

Advogado(s):

Recolha a parte autora as custas processuais estabelecidas na sentença de fls. 58 e já calculadas em boleto emitido, a fim de proceder o arquivamento determinado.

9.374. BOLETO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0004313-14.2011.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3974-A), FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/PIAÚI Nº 13651)

Requerido: DOMINGOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s):

Que a parte autora recolha as custas processuais estabelecidas em sentença de fl. 37 e já calculadas em boleto emitido, a fim de proceder o arquivamento determinado.

9.375. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017943-45.2008.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA.

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚI Nº 231747)

Requerido: ANTONIO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 83 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 485, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora.

Publique-se, registre-se, intimem-se.



TERESINA, 8 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.376. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001094-95.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)
Requerido: RAIMUNDO NONATO COSTA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR, as partes para manifestar no prazo legal acerca do retorno dos autos.

9.377. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0017943-45.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA.
Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/PIAÚI Nº 231747)
Requerido: ANTONIO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO
Advogado(s):
Transcrito em parte (...)
Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 83 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 485, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora.
Publique-se, registre-se, intime-se.
TERESINA, 8 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.378. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006037-87.2010.8.18.0140
Classe: Procedimento Comum
Requerente: JOAO NOEL DE SOUSA MENEZES
Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA(OAB/PIAÚI Nº 3940/03)
Requerido: BANCO PANAMERICANO S/A
Advogado(s): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 151056)
Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 117/120.
Após, intime-se a part requerida para se manifestar sobre o conteúdo da petição de fls. 157/160.
TERESINA, 8 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.379. DESPACHO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0002440-42.2012.8.18.0140
Classe: Cautelar Inominada
Requerente: CERAMICA SURUBIM LTDA.
Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 2523)
Requerido: CEPISA - ELETROBRAS DISTRIBUIDORA DO PIAUI
Advogado(s): DÉCIO FREIRE(OAB/PIAÚI Nº 7369)
Apense-se ao processo nº 0000701-68.2011.8.18.0140.
Após, intime-se a parte requerida para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias sobre a petição de fl. 132.
TERESINA, 8 de junho de 2016
ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES
Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.380. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0001094-95.2008.8.18.0140
Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)
Requerido: RAIMUNDO NONATO COSTA
Advogado(s):
ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR, as partes para manifestar no prazo legal acerca do retorno dos autos.

9.381. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)
Processo nº 0017764-38.2013.8.18.0140
Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Advogado(s): GIANNA LÚCIA CARNIB BARROS(OAB/PIAÚI Nº 5609), MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)
Requerido: V J REIS ME
Advogado(s):
SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Diante do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC. Custas finais, se existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

9.382. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028012-63.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIANO MONICIA RODRIGUES DOS SANTOS, DOMINGOS DE MENESES DIAS, CARMEN RIBEIRO DE BRITO, FRANCISCA MENDES RIBEIRO, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): EDSON CARVALHO VIDIGAL FILHO (OAB/PIAÚI Nº 7102-A)

Réu: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 167 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.383. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025059-97.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: BANCO CITICARD S.A

Advogado(s): LUCIA TEREZINHA PEGAIA(OAB/SÃO PAULO Nº 88215)

Requerido: JOSE WILSON PINTO

Advogado(s): WLADIMIR SOARES DE MESQUITA NETO(OAB/PIAÚI Nº 2702)

DESPACHO: Republicado: Intimem-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se ainda tem provas a produzir.

9.384. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011276-38.2011.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): PAULO ROBERTO GONCALVES MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 5018), LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454), MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Réu: ROBENILDE MARIA S S SAMPAIO

Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se, registre-se, intimem-se.

9.385. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020615-50.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO GMAC S.A

Advogado(s): JOSE FERREIRA GUERRA(OAB/PIAÚI Nº 7661-A)

Requerido: MARCIO DA SILVA LEITE

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo firmado por Banco GMAC S/A e Marcio da Silva Leite, declarando, em consequência, extinto o processo, dando-se baixa na distribuição, após o pagamento das custas, e arquivando-se os autos, preenchidas as formalidades legais de estilo. Custas de direito rateadas pelas partes.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.386. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018025-71.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Declarante: ROBENILDE MARIA SANTOS SOARES SAMPAIO

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Declarado: BANCO ITAU S.A

Advogado(s):

DECISÃO: Dito isto, indefiro o seguimento do presente recurso de apelação, vez que não houve o pagamento imediato das custas processuais (art. 511, CPC). Intimem-se as partes. Certifique-se acerca do trânsito em julgado.

9.387. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0017495-62.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

Advogado(s): CELSO DE FARIA MONTEIRO(OAB/SÃO PAULO Nº 138436), NIVALDO CAMPELO DE MESQUITA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 9426), ALEXANDRE HENRIQUES ALVES(OAB/PIAÚI Nº 9442)

Réu: F MARCOS DE OLIVEIRA

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 53 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.388. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020877-63.2014.8.18.0140

Classe: Embargos à Execução

Autor: JACKS DAIENNE GALVAO PEREIRA

Advogado(s): FRANCISCO DE SALES E SILVA PALHA DIAS(OAB/PIAÚI Nº 1223)

Réu: LILIAN SUSAN PRASS

Advogado(s): FELIPE MONTEIRO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 8346)

Vistos, etc.

Trata-se de embargos à execução propostos por Jacks Daienne Galvão Pereira em face de Lilian Susan Prass.

Tendo a demanda principal sido extinta em razão do exequente ter cumprido renunciado à seu crédito, como faz prova a petição de fls. 55/56 daqueles autos, não há mais sentido o prolongamento da demanda, haja vista a perda do objeto que lhe deu causa.

Diante de tais fatos determino, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, a extinção da dos presentes embargos.

Dê-se baixa.

Publique-se. Intimem-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.389. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012895-95.2014.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: LILIAN SUSAN PRASS

Advogado(s): ALEXANDRE BENTO BERNARDES DE ALBUQUERQUE(OAB/PIAÚI Nº 2847)

Executado(a): JACKS DAIENNE GALVAO PEREIRA

Advogado(s): HERBERTH DENNY DE SIQUEIRA BARROS(OAB/PIAÚI Nº 3077)

Transcrito em parte (...)

Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem acolher o pedido formulado na petição de fls. 55/56 e, com fundamento nos arts. 924, IV, e 925, do Código de Processo Civil, decreto, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, a extinção da presente ação executiva.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.390. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024475-93.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: IZABEL CARVALHO SILVA

Advogado(s): FRANCISCO ALBERTO PORTELA DUARTE JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8083)

Réu: CARVALHO E FERNANDES LTDA

Advogado(s): VILMAR DE SOUSA BORGES FILHO(OAB/PIAÚI Nº 122-B)

Diante do exposto, julgo o mérito do pedido formulados para condenar o requerido a pagar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de compensação pelos danos morais, ao requerente, com juros de mora, de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação inicial, e atualização monetária a partir da data do arbitramento, considerando a tabela unificada da CGJ-TJPI.

Extingo o processo com resolução de mérito com fulcro no art. 487, I, CPC/2015.

Custas pela parte ré. Condêno o demandado em honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação.

Publique-se, registre-se, intimem-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.391. ATO ORDINATÓRIO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0001648-49.2016.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA

Advogado(s): VILSON RAUL FERREIRA MAGALHAES(OAB/PIAÚI Nº 4263)

Requerido: ANGELO GABRIEL DOS REIS SOARES

Advogado(s):

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento juntado à(s) fl(s). 60, aviso de recebimento devolvido pelos Correios.

9.392. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027036-95.2009.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148), EDUARDO MONTENEGRO DOTTA(OAB/SÃO PAULO Nº 155456), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAÚI Nº 4976), CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI(OAB/SÃO PAULO Nº 290089)

Requerido: LUIS ORLANDO ALVES PEREIRA

Advogado(s): MARIA DE APARECIDA ARRAIS DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6221)

SENTENÇA: SENTENÇA: (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 267, III e §1º, do Código de Ritos. Custas de Direito pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.393. DECISÃO - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0031330-20.2014.8.18.0140

Classe: Exceção de Incompetência

Autor: EDUARDO OLIVEIRA ALVES

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 6138)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s):

Analisando os autos, verifico que para a 3ª Vara Cível desta Comarca, fora distribuída uma ação de revisão de contrato sob o nº 0018283-76.2014.8.18.0140.

Considerando que, conforme extrato de movimentação processual fornecido pelo Themis Web, o ajuizamento da supracitada ação deu-se em data anterior (08.08.2014) ao ingresso da presente demanda de busca e apreensão (28.11.2014), ambas envolvendo às mesmas partes e versando sobre o mesmo objeto e matéria, exsurge a prevenção daquele juízo.

Assim, tendo em vista que se trata de matéria de ordem pública, declino da competência e determino a remessa destes autos para a 3ª Vara Cível de Teresina, nos termos dos arts. 55, § 3º, 58, 59 e 286, I, do Novo Código de Processo Civil.

Dê-se baixa.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.394. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0019715-33.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): FERNANDO LUZ PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 7031-A)

Requerido: JOAABE NATA CUNHA ROCHA

Advogado(s):

Transcrito em parte (...)

Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fl. 38 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 485, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora.

Publique-se, registre-se, intime-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.395. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014372-27.2012.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841), DANILO RIBEIRO CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 8697)

Requerido: FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 10283)

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante de todo o exposto e de tudo mais que dos autos consta, hei por bem homologar, por sentença e para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, o acordo firmado entre as partes, declarando, em consequência, extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil, dando-se baixa na distribuição, após o pagamento das custas, e arquivando-se os autos, preenchidas as formalidades legais de estilo. Custas de direito rateadas pelas partes. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.396. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0000907-14.2013.8.18.0140

Classe: Exibição de Documento ou Coisa

Autor: LUIS CARLOS PERES DE BRITO

Advogado(s): JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO(OAB/PIAÚI Nº), LEONARDO FONSECA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº), ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY(OAB/PIAÚI Nº), DAYANA SAMPAIO MENDES(OAB/PIAÚI Nº), ROBERT RIOS MAGALHAES JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, com fulcro nos arts. 267, I e VI; 295, parágrafo único, III; e 796, todos do CPC, declaro extinto a presente demanda, por ausência de suporte jurídico-legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.397. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024124-23.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE LUIZ DE SOUSA

Advogado(s): TARCIA ESCARLETE COSTA BRASIL(OAB/PIAÚI Nº 7552)

Réu: BANCO VOLKSWAGEN S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 267, IV, do CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que não houve formação do contraditório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.398. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025688-37.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: PAULO BELARMINO DE OLIVEIRA

Advogado(s): ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA(OAB/PIAÚI Nº)

Réu: BANCO SANTADER S/A

Advogado(s): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO(OAB/MARANHÃO Nº 11793-A), CELSO MARCON(OAB/ESPÍRITO SANTO Nº 10990), DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 5033)

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, julgo totalmente improcedente o pedido de revisão contratual, com fulcro nos arts. 269, I, do CPC. Deixo de condenar em custas e honorários advocatícios, tendo em vista que o sucumbente é beneficiário da Justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.399. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011483-32.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)

Requerido: BRUNO DE SOUSA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA:

Transcrito em parte (?) Isto posto, com suporte nos arts. 319 e 330 do CPC, c/c os arts. 2º e 3º, § 1º, Decreto-lei nº 911/69, julgo procedente o pedido inicial, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor a propriedade e a posse plena do bem apreendido, ficando, através, deste decisório, o aludido Banco autorizado a proceder a respectiva alienação. Condeno, ainda, a ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado do autor na base de 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.400. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0018193-39.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LOURENÇO RODRIGUES VIANA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ REGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 267, IV, do CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista que não houve formação do contraditório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.401. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0022925-68.2009.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Advogado(s): GERALDO MAGNO DE SOUSA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 4633), CELSO MARCON(OAB/PIAÚI Nº 5740-A)

Réu: MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA

Advogado(s): MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

SENTENÇA:

Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VI, CPC, em virtude da perda superveniente do objeto. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se, registre-se, intimem-se.

9.402. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014106-35.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAÚI Nº 4908), ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: RAIMUNDO C L DE ALENCAR

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 34 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.403. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0031585-75.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911), CAMILA TIMOTEO VIEIRA(OAB/PIAÚI Nº 11508)

Requerido: SIDNEY LUSTOSA DE CARVALHO

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 28 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.404. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0005991-59.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ROZINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s): JOSÉ RIBAMAR ODORICO DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 4933/06), MAURÍCIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no arts. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se.

9.405. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0027521-85.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAU S.A

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911), GEORGIA BELEM FEIJAO(OAB/PIAUI Nº 10607)

Requerido: CASSIO MACHADO DANIEL

Advogado(s):

SENTENÇA:

Transcrito em parte (...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, haja vista que a parte autora desistiu da ação. Custas finais, se existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

9.406. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0009129-97.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ(OAB/PIAUI Nº 12011), TOMÉ RODRIGUES LEÃO DE CARVALHO GAMA(OAB/PIAUI Nº 12010)

Requerido: MIRIAN DA CRUZ MENDES SARAIVA

Advogado(s):

SENTENÇA:

Transcrito em parte (?) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, VI, CPC.

Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se, registre-se, intímem-se.

9.407. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012822-26.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS

Advogado(s): RANIERY AUGUSTO DO NASCIMENTO ALMEIDA(OAB/PIAUI Nº 8029)

Réu: IELDYSON VASCONCELOS, SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICACAO LTDA.

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 24 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.408. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0015657-50.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO MENDES DA SILVA

Advogado(s): HELTON PABLO DA SILVA COSTA(OAB/PIAUI Nº 8499)

Réu: DISAL - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 28 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.409. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0002029-28.2014.8.18.0140

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: JOSE NIVALDO DA SILVA

Advogado(s): MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAUI Nº 5142)

Requerido: SUL FINANCEIRA S.A

Advogado(s): FRANCISCO GOMES COELHO(OAB/CEARÁ Nº 1745)

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Ante o exposto, ancorado nos arts. 269, I e 330, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido de exibição de documentos. Condono o demandante nas custas processuais, e em honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. Após o trânsito em julgado, providencie a Secretaria Judiciária o desentranhamento do documento de fls. 54/57 e entrega ao demandante. Publique-se. registre-se. Intímem-se.

9.410. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029197-68.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Advogado(s): FRANCISCO JOÃO PAULO DE FREITAS MAGALHÃES(OAB/PIAUI Nº 13651), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 8449), MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: ERENICE DE CARVALHO SENA

Advogado(s):

SENTENÇA:

Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VI, CPC.

Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se, registre-se, intímem-se.

9.411. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0026462-38.2010.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA

Advogado(s): GIL ALVES DOS SANTOS (OAB/PIAÚI Nº 1143)

Requerido: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s): NARA LUANE MODESTO GUIMARÃES LISBÔA(OAB/PIAÚI Nº 6330)

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Isto posto, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 13, I e 267, IV, do Código de Ritos. Condeno a parte autora ao pagamento dos honorários advocatícios da parte requerida, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.412. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0025635-90.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR

Advogado(s): CLEOMENIS ROCHA NEIVA(OAB/PIAÚI Nº 1013/77)

Requerido: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO(OAB/BAHIA Nº 16780), CELSO DAVID ANTUNES(OAB/BAHIA Nº 1141A)

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Diante do exposto, defiro, parcialmente, os pedidos formulados na exordial para: a) julgar improcedentes os pedidos de indenização por danos materiais e morais e; b) condenar o banco requerido na obrigação de limitar os descontos efetuados a título de pagamentos dos contratos de empréstimos, especificados na inicial, a 30% (trinta por cento) do valor do salário líquido do demandante. Tal medida deverá ser providenciada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de incidir multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a 15 dias-multa, a ser revertida a favor do autor. Julgo extinto o processo com resolução de mérito com fulcro no art. 269, I, CPC. Custas proporcionais entre as partes. Deixo de condenar as partes em honorários, considerando a sucumbência recíproca. Publique-se, registre-se, intímese.

9.413. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0003078-07.2014.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): EDEMILSON KOJI MOTODA(OAB/SÃO PAULO Nº 231747)

Requerido: LUANA MARIA SILVA VASCONCELOS

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (?) Isto posto, com suporte nos arts. 319 e 330 do CPC, c/c os arts. 2º e 3º, § 1º, Decreto-lei nº 911/69, julgo procedente o pedido inicial, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor a propriedade e a posse plena do bem apreendido, ficando, através, deste decisório, o aludido Banco autorizado a proceder a respectiva alienação. Condeno, ainda, a ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado do autor na base de 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.414. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0011878-87.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 3083)

Réu: BANCO VOLKSWAGEM S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC, haja vista que a parte autora carece de interesse processual. Custas finais, se existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

9.415. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006864-35.2009.8.18.0140

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO ITAULEASING S/A

Advogado(s): GIANNA LÚCIA CARNIB BARROS(OAB/PIAÚI Nº 5609), MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAÚI Nº 4976)

Réu: ANTONIA RABELO DE PINHO

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em partes (.....) Diante do exposto, acolho o pedido formulado na petição de fls. 32 e julgo extinto o processo sem resolução de mérito com fulcro no art. 267, VIII, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.416. SENTENÇA - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008745-76.2011.8.18.0140

Classe: Despejo

Autor: ANTÔNIO EVALDO DE MACEDO, E. MATOS E CIA LTDA

Advogado(s): SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE(OAB/PIAÚI Nº 2422), ANA KARLA VASCONCELOS CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4872)

Réu: MONREAL RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E SERVIÇOS LTDA

Advogado(s):

Diante do exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos para:

a) extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de despejo, por falta de interesse processual, conforme art. 485, VI, do

CPC/2015;

b) condenar o requerido ao pagamento dos aluguéis em atraso, referentes aos meses de junho a agosto de 2011, com incidência de multa e juros de mora previstos no contrato de locação;

c) efetuar a quitação dos acessórios (água, luz e IPTU) da locação relativos a todo o período do contrato, apresentando os respectivos comprovantes.

Condeno o réu ao pagamento das custas e dos honorários de sucumbência, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Publique-se, registre-se, intime-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES

Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de TERESINA

9.417. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0030293-21.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAÚI Nº 4908), ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: MARIA DO SOCORRO NUNES COELHO

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Do exposto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC, haja vista que a parte autora carece de interesse processual. Custas finais, se existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

9.418. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0010749-81.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: VALDECI DOS ANJOS SOUSA

Advogado(s): HERY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 4344-05)

Réu: B. V. FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, I do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.419. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0026908-65.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAÚI Nº 4908), ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: PAULA VERONICA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI, CPC. Custas, se ainda existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.420. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0029835-04.2015.8.18.0140

Classe: Impugnação de Assistência Judiciária

Autor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS FERRAZ DOS SANTOS, MARIA DO ROSÁRIO FERRAZ BRANDÃO, PEDRO FRONTEIRENSE MARTINS FERRAZ

Advogado(s): MARIA DO P. SOCORRO M. FERRAZ DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 1194)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do presente incidente no prazo de 10 (dez) dias.

9.421. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0030458-68.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): ELANO LIMA MENDES E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 6905), CELSO MARCON(OAB/PIAÚI Nº 5740-A)

Requerido: ELIAS LAURENTINO DE CARVALHO

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Do exposto, declaro extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VIII do CPC, haja vista que a parte autora desistiu da ação. Custas finais, se existentes, pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

9.422. EDITAL - 6ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0001669-93.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLEIDINE SILVA DOS SANTOS

Advogado(s): ALOISIO LIMA VERDE BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 9192)

Réu: BANCO ITAU S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Transcrito em parte (...) Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro nos arts. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

9.423. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0001906-93.2015.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO-DECCOTERC

Advogado(s):

Réu: ELZIMEIRE COELHO DE SÁ, CLEITON RAFAEL DE MORAES

Advogado(s): DR. RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS, OAB/PI 8435

POR INCORREÇÃO

DESPACHO:

Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 13 de julho de 2016, às 10:00 horas, nos autos do processo crime previsto no Art. 1º da Lei 8.137/90, nº 0001906-93.2015.8.18.0140, em que figuram como acusados: Elzimeire Coelho de Sá e Cleiton Rafael de Moraes. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 07 de junho de 2016

9.424. EDITAL - 6ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0001906-93.2015.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO-DECCOTERC

Advogado(s):

Réu: ELZIMEIRE COELHO DE SÁ, CLEITON RAFAEL DE MORAES

Advogado(s): DR. RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS, OAB/PI 8435

DESPACHO:

Para comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 13 de julho de 2016, às 10:00 horas, nos autos do processo crime previsto no Art. 1º da Lei 8.137/90 de Receptação, nº 0001906-93.2015.8.18.0140, em que figuram como acusados: Elzimeire Coelho de Sá e Cleiton Rafael de Moraes. E para constar, Eu, Maria José Beleza Carvalho, Analista Judicial digitei e imprimi.

Teresina, 07 de junho de 2016

9.425. DESPACHO - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

Processo nº 0018720-54.2013.8.18.0140

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: FERNANDA CARVALHO SOUSA

Advogado(s): JOÃO RODRIGUES DE MOURA(OAB/PIAÚI Nº 7479)

Réu: TEYLON ARAUJO CARVALHO

Advogado(s):

1. Intime-se a requerente, por seu advogado, para se manifestar sobre petição de fls. 63/68.

Cumpra-se.

9.426. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0014316-23.2014.8.18.0140

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: V. N. D. S.

Advogado(s): PAULO AFONSO ALVES NONATO(OAB/PIAÚI Nº 2149)

Requerido: M. D. J. A. D. C.

A Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do(a) MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os(a) Advogados(a), Drs. PAULO AFONSO ALVES NONATO (OAB/PI 2149), para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as providências necessárias ao adimplemento das CUSTAS INICIAIS do processo supracitado, sob pena de inscrição do responsável na dívida ativa do Estado, com acréscido o percentual de 2% (dois por cento) a título de multa, calculada sobre a quantia atualizada monetariamente e juros de 1% (um por cento) ao mês. E para constar, Eu, Luis Felipe Rodrigues Brandão de Barros, Servidor Designado da 6ª Vara de Família e Sucessões, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 8 de junho de 2016.

9.427. EDITAL - 6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (6ª Vara de Família e Sucessões de TERESINA)

Processo nº 0006389-06.2014.8.18.0140

Classe: Regulamentação de Visitas

Requerente: A. V. D. C. B.

Advogado(s): JOSELIA NUNES DE SENA(OAB/PIAÚI Nº 2662), JOSE ARNALDO DE JESUS MORENO(OAB/PIAÚI Nº 10524)

Requerido: F. L. B.

Advogado(s):

A Secretaria da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de TERESINA, de ordem do(a) MM. Juiz de Direito Auxiliar, Dr. VIRGÍLIO MADEIRA MARTINS FILHO, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA os(a) Advogados(a), Drs. JOSÉ ARNALDO DA COSTA BEZERRA MORENO (OAB/PI 10.524) e JOSÉLIA NUNES DE SENA (OAB/PI 2662), para, no prazo de 10 (dez) dias, adotar as providências necessárias ao adimplemento das CUSTAS INICIAIS do processo supracitado, sob pena de inscrição do responsável na dívida ativa do Estado, com acréscido o percentual de 2% (dois por cento) a título de multa, calculada sobre a quantia atualizada monetariamente e juros de 1% (um por cento) ao mês. E para constar, Eu, Luis Felipe Rodrigues Brandão de Barros, Servidor



Designado da 6ª Vara de Família e Sucessões, digitei e conferi o presente aviso. TERESINA, 8 de junho de 2016.

9.428. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024519-44.2014.8.18.0140

Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: MARIA ANGÉLICA BEZERRA MONTEIRO

Advogado(s): JOSE FABIANO NOGUEIRA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10238)

Executado(a): BANCO DO BRASIL

Advogado(s): MELISSA ABRAMOVICI PILOTTO(OAB/PIAÚI Nº 9813), LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS(OAB/PIAÚI Nº 9814)

Por fim, JULGO, por decisão, PARCIALMENTE PROCEDENTE a execução ao cumprimento de sentença, para determinar a reposição dos índices de correção monetária, relativos ao IPC, com base nos valores existentes na conta poupança da exequente em janeiro de 1989, conforme extratos de fl. 24, devendo a reposição dos índices de correção, incidir no percentual de 42,72%, descontados os valores já creditados, até a data do efetivo pagamento, com juros moratórios de 12% ao ano, a contar da citação, ocorrida em 08/06/1993, data esta indicada na certidão de inteiro teor de fls. 33, SEM JUROS REMUNERATÓRIOS (atual 523, §1º do CPC/15).

Mantenho a aplicação inicial de honorários advocatícios em 10% sobre o valor da dívida.

Retornem os autos à contadoria judicial para elaboração e atualização dos cálculos de acordo com o presente julgamento.

Após a elaboração dos cálculos, voltem os autos conclusos para análise dos cálculos e determinação sobre a liberação dos valores aos exequentes.

9.429. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005158-41.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FLAUVIO FELISMINO DA SILVA, EDILENE TOMAZ SAMPAIO

Advogado(s): NATAN PINHEIRO DE ARAÚJO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 7168), EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES(OAB/PIAÚI Nº 4373)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 5436)

Intime-se o requerido para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 234.

Cumpra-se.

9.430. DESPACHO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0005158-41.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FLAUVIO FELISMINO DA SILVA, EDILENE TOMAZ SAMPAIO

Advogado(s): NATAN PINHEIRO DE ARAÚJO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 7168), EDUARDO MARCELO SOUSA GONCALVES(OAB/PIAÚI Nº 4373)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 5436)

Intime-se o requerido para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da petição de fls. 234.

Cumpra-se.

9.431. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0014490-61.2016.8.18.0140

Classe: Mandado de Segurança

Autor: ANTÔNIA SYLCA DE JESUS SOUSA

Advogado(s): DIÓRGENES DAWSON DE CARVALHO E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 13455), FRANCISCA SUSANY DE JESUS SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 13456)

Réu: PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAÚI-UESPI

Advogado(s):

Diante do exposto, declino a competência para processar e julgar a presente causa em favor de uma das varas da Fazenda Pública desta capital.

Encaminhem-se os autos a distribuição, para que remeta com urgência a uma das varas da Fazenda Pública.

Intime-se. Cumpra-se.

9.432. ATO ORDINATÓRIO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0026673-98.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO(OAB/SÃO PAULO Nº 31618)

Requerido: DIEGO CESAR DE SOUSA

Advogado(s):

Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 26, informando novo endereço do réu ou requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.433. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007602-18.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JANE REGO DE LIMA PIMENTEL

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 4344)

Requerido: BANCO VOTORANTIN S.A

Advogado(s):

Isto posto, intime-se a autora, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o depósito integral das parcelas em atraso, no valor que entende devido, por ser pressuposto processual para o prosseguimento da ação de revisão de contrato, conforme dispõe art. 330, § 3º do CPC, sob pena de extinção do processo, devendo a parte autora no curso da demanda continuar efetuado o pagamento das parcelas vincendas no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato.

Intime-se.

9.434. DECISÃO - 7ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007602-18.2012.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JANE REGO DE LIMA PIMENTEL

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 4344)

Requerido: BANCO VOTORANTIN S.A

Advogado(s):

Isto posto, intime-se a autora, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar o depósito integral das parcelas em atraso, no valor que entende devido, por ser pressuposto processual para o prosseguimento da ação de revisão de contrato, conforme dispõe art. 330, § 3º do CPC, sob pena de extinção do processo, devendo a parte autora no curso da demanda continuar efetuado o pagamento das parcelas vincendas no valor que entende ser incontroverso, no tempo e modo contratado, ou seja, no dia do vencimento estipulado no contrato.

Intime-se.

9.435. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0006398-95.1996.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Indiciado: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA

Advogado(s):

É o sucinto relatório. Decido.

Em seu parecer o douto Parquet opinou pelo prosseguimento do feito.

Verifica-se que a prescrição se caracteriza na forma de se ver livre dos reflexos de um delito devido à ocorrência de lapso temporal superior ao estipulado em lei, para que o Estado exerça o seu direito de punir, mais precisamente, no art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso II do Código Penal Brasileiro.

Em análise minuciosa dos autos, o presente pleito se encontra prejudicado, eis que a pretensão punitiva do Estado resta fulminada pela ocorrência da prescrição.

Conforme o art. 109, inciso II, do Código Penal, a prescrição para a pena no caso em comento se opera em 16 (dezesesseis) anos, vez que a pena máxima em abstrato para o delito praticado é de 10 (dez) anos.

A ocorrência da extinção da punibilidade do réu pela prescrição da pretensão punitiva estatal, constitui matéria de ordem pública, que pode ser conhecida de ofício, em qualquer tempo, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal.

De consequência, já decorridos claramente mais de 16 (dezesesseis) anos entre a denúncia e a data atual, imperioso reconhecer que prescreveu a pretensão punitiva do Estado no presente caso, vez que o acusado, até o presente momento, sequer foi citado.

Isto posto, ABSOLVO SUMARIAMENTE FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, POR RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA ESTATAL, com fulcro nos arts. 107, IV do Código Penal Brasileiro c/c o Art. 397, IV, CPP.

INTIME-SE o acusado.

INTIME-SE pessoalmente o MP e a Defensoria Pública.

SEM CUSTAS.

CUMPRA-SE.

Após as intimações necessárias, dê-se a devida baixa na Distribuição e na Secretaria desta 7ª Vara Criminal, arquivando-se os autos.

Teresina, 03 de junho de 2016

ALMIR ABIB TAJRA FILHO

Juiz da 7ª Vara Criminal

9.436. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0032611-11.2014.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES - DEPRE

Advogado(s):

Indiciado: MOISES PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

DISPOSITIVO

Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido condenatório formulado pelo Ministério Público, CONDENANDO o réu, MOISÉS PEREIRA SANTOS, nas penas do Art. 33 da Lei 11.343/06.

Analisadas as diretrizes do art. 59, do Código Penal e art. 42, da Lei nº 11.343/06, denoto que a culpabilidade do acusado é normal do tipo, nada tendo a valorar. O acusado MOISÉS PEREIRA SANTOS é primário, portador de antecedentes, devido já haver processos ainda transitando em seu desfavor, elementos foram coletados a respeito de sua conduta social e personalidade.

É acusado da prática de homicídio qualificado (fls. 74/77).

Tem reiteração delituosa específica.

Já é réu processado por tráfico de drogas na 7ª Vara Criminal de Teresina (fls. 72/73).

As circunstâncias preponderantes (art. 67, CP e art. 42, da LAD, são desfavoráveis ao acusado.

Seguindo, então, o sistema trifásico de aplicação da pena previsto no art. 68 do CP, passa-se a dosimetria da pena, observando, todavia, que por também tratar de norma específica, o primeiro critério que deverá ser analisado na dosimetria da pena é aquele estabelecido pelo art. 42 da Lei 11.343/06.

Quanto à natureza e quantidade de droga apreendida, se impõe ao presente caso uma valoração negativa, na medida em que foram encontradas 17 (dezesete) papalotes de cocaína no assoalho do táxi. Diante deste fato, os policiais adentraram na residência do ora denunciado, tendo encontrado ainda 03 (três) pedras de crack e 01 (uma) trouxinha de maconha, além de R\$ 90,00 (noventa reais), distribuído em: 01 (uma) cédula de R\$ 20,00 (vinte reais), 04 (quatro) cédulas de R\$ 10,00 (dez reais), 5 (cinco) cédulas de R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em moedas, uma sacola de tecido contendo diversos sacos plásticos para acondicionar cocaína.

Adoto os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade na dosimetria da pena base para o tráfico de drogas, nos limites fixados, abstratamente na lei.

Agora passemos aos critérios gerais previstos no art. 59 do CP.

No caso de crime de tráfico de drogas, a análise da culpabilidade, entendida como o juízo de reprovação que recai sobre a conduta do agente, implica, dentre outras coisas, na aferição das circunstâncias da natureza e quantidade da droga apreendida, a qual já foi realizada, implicam em uma análise negativa em conformidade com art. 59 do Código Penal.

As circunstâncias do crime foram aquelas já valoradas pelo legislador quando da confecção da norma do art. 33 da Lei 11.343/06, motivo pelo qual não as considero para fins de dosimetria sob pena de incidir em bis in idem.



O crime em comento não possui vítima determinada.

Dessa feita, tendo em vista que o delito que foi praticado pelo réu, tráfico de drogas previsto no art. 33 da Lei 11.343/06, nessa circunstância analisada, fixo a pena base da seguinte forma:

1. Para o delito de tráfico de drogas (art. 33 da Lei 11.343/06) que prevê abstratamente a pena de reclusão de 05 (cinco) a 15 (quinze) anos e multa, fixo a pena base em 06 (seis) anos de reclusão e a pena de multa em 600 (seiscentos) dias-multa, com valor para cada dia igual a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, atendendo, esta, ao critério estipulado no art.60 do CP;

O sentenciado não é reincidente, porém, já responde por processo anterior, ou seja, não tem bons antecedentes, bem como, este, já ter sido processado por outros delitos, inclusive Homicídio Qualificado, deixa claro a dedicação à vida criminosa. Não concedo a diminuição da pena prevista no art. 33, par. 4º, da Lei de Drogas. Tem reiteração específica em tráfico de entorpecentes.

Inexiste a presença de agravante.

Inexiste atenuante.

Inexiste caso de aumento de pena.

FIXO A PENA DEFINITIVA EM 6 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA, NO MÍNIMO LEGAL DO §1º DO ART. 49 DO CP.

Fica definitivamente **CONDENADO** a pena de 6 (seis) anos de reclusão e ao pagamento de 600 (seiscentos) dias multa, cada um no equivalente a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato delituoso (24/12/2014).

Nos termos da legislação de regência, em observância ao artigo 2º, parágrafo 1º da Lei nº 8.072/90, estabeleço o REGIME FECHADO como o adequado ao início do cumprimento da pena, devendo a pena ser cumprida na Penitenciária Irmão Guido, nesta capital.

Por haver provas de existência do crime e indícios suficientes de autoria, sendo auto o risco de reiteração delitiva, para a garantia da ordem pública e assegurar a aplicação da lei penal, não concedo ao acusado, MOISÉS PEREIRA SANTOS o direito de apelar solto. O condenado não preenche os requisitos do art. 59 da Lei de drogas. Presença dos requisitos do art. 312, CPP. Inteligência do art. 387, §1º, CPP. Mantenho-o preso na repartição Prisional em que se encontra.

Tem contumácia delitiva. É perigoso para o convívio social, constando contra o mesmo, uma acusação por crime de Homicídio Qualificado, crime contra a vida e de extrema reprovação social (fls. 74/77).

Decreto a perda do dinheiro e bens apreendidos à União Federal (fls. 11 e 29). Oficie-se o SENAD.

Considerando que a pena imposta ao sentenciado não atende aos requisitos do art. 77, do Código Penal, deixo de conceder-lhe o benefício da suspensão condicional da pena.

Em razão do não atendimento aos três requisitos cumulativos dispostos nos incisos I, II, e III do art. 44 do CP, impossível é a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos.

O condenado foi preso no dia 24/12/2014 e hoje na data da sentença encontra-se preso provisoriamente há um (01) ano e cinco (05) meses de prisão cautelar. Faltam quatro (04) anos e sete (07) meses para cumprir a pena de reclusão. Mantenho o regime fechado para o cumprimento da pena de reclusão. Inteligência do art.387, par. 2º, CPP, c/c o art. 2º, §1º da Lei nº 8.072/90.

Condeno o réu ao pagamento das custas processuais, tendo em vista que o mesmo, encontra-se assistido por advogado particular, na pessoa do Dr. Gustavo Brito Uchôa - OAB/PI nº 6.150, a partir da audiência de fls. 70/71 do processo.

Expeça-se Guia de Execução Provisória.

Providências finais

Oportunamente, após o trânsito em julgado desta decisão, tomem-se as seguintes providências:

- 1) Lance-se o nome do réu no rol de culpados;
- 2) Em observância ao disposto no art.71, §2º, do Código Eleitoral, oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, comunicando a condenação do réu, com a devida identificação, acompanhada de cópia da presente decisão, para cumprimento do estatuído pelo art.15, III, da Carta Maior;
- 3) Oficie-se ao órgão encarregado da estatística criminal (CPP,art.809);
- 4) Intime-se o condenado para efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias e das custas processuais;
- 5) Expeça-se a competente Carta de Guia, dela fazendo constar, para fins de detração, o tempo que o sentenciado permaneceu preso cautelarmente, artigo 42 do Código Penal Brasileiro.
- 6) Cumpra-se o disposto no par. 2º do art. 387 do CPP.
- 7) Oficie-se para incineração da droga.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Teresina, 12 de Maio de 2016.

Dr. Almir AbibTajra Filho

Juiz de Direito titular da 7ª Vara Criminal

9.437. SENTENÇA - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0008455-18.1998.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Denunciado: JONAS PEREIRA FONTENELE

Advogado(s):

Isto posto, **ABSOLVO SUMARIAMENTE** JONAS PEREIRA FONTENELE, POR RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA ESTATAL, com fulcro nos arts. 107, IV do Código Penal Brasileiro c/c o Art. 397, IV, CPP.

INTIME-SE o acusado.

INTIME-SE pessoalmente o MP e a Defensoria Pública.

SEM CUSTAS.

CUMpra-SE.

Após as intimações necessárias, dê-se a devida baixa na Distribuição e na Secretaria desta 7ª Vara Criminal, arquivando-se os autos.

Teresina, 03 de junho de 2016

ALMIR ABIB TAJRA FILHO

Juiz da 7ª Vara Criminal

9.438. DESPACHO - 7ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0008563-47.1998.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Advogado(s):****Denunciado:** PEDRO RIBEIRO DA SILVA**Advogado(s):**

É o sucinto relatório. Decido.

Em seu parecer o douto Parquet opinou pelo prosseguimento do feito.

Verifica-se que a prescrição se caracteriza na forma de se ver livre dos reflexos de um delito devido à ocorrência de lapso temporal superior ao estipulado em lei, para que o Estado exerça o seu direito de punir, mais precisamente, no art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso III do Código Penal Brasileiro.

Em análise minuciosa dos autos, o presente pleito encontra-se prejudicado, eis que a pretensão punitiva do Estado resta fulminada pela ocorrência da prescrição.

Conforme o art. 109, inciso III, do Código Penal, a prescrição para a pena no caso em comento se opera em 12 (doze) anos, vez que a pena máxima em abstrato para o delito praticado é de 5 (cinco) anos.

A ocorrência da extinção da punibilidade do réu pela prescrição da pretensão punitiva estatal, constitui matéria de ordem pública, que pode ser conhecida de ofício, em qualquer tempo, nos termos do artigo 61 do Código de Processo Penal.

De consequência, apesar da suspensão processual com base no artigo 366 do CPP, já decorridos claramente mais de 12 (doze) anos entre a denúncia e a data atual, imperioso reconhecer que prescreveu a pretensão punitiva do Estado no presente caso.

Isto posto, ABSOLVO SUMARIAMENTE PEDRO RIBEIRO DA SILVA, POR RECONHECER A CONFIGURAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA ESTATAL, com fulcro nos arts. 107, IV do Código Penal Brasileiro c/c o Art. 397, IV, CPP.

INTIME-SE o acusado.

INTIME-SE pessoalmente o MP e a Defensoria Públicas.

SEM CUSTAS.

CUMPRA-SE.

Após as intimações necessárias, dê-se a devida baixa na Distribuição e na Secretaria desta 7ª Vara Criminal, arquivando-se os autos.

Teresina, 03 de junho de 2016

ALMIR ABIB TAJRA FILHO

Juiz da 7ª Vara Criminal

9.439. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0005536-26.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** TERESINHA BARROS DA SILVA**Advogado(s):** DANIELA NEVES BONA(OAB/PIAÚI Nº 3859)**Réu:** FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO**Advogado(s):**

Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fulcro no Art. 99, §3º do Código de Processo Civil. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 27/07/2016, às 11:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.440. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0001736-87.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** MARIA DE LOURDES GOMES BRITO**Advogado(s):** RAISSA VIANA DE OLIVEIRA TENENBAUM(OAB/PIAÚI Nº 11122)**Réu:** COMERCIAL FERROLESTE LTDA**Advogado(s):**

Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fulcro no Art. 99, §3º do Código de Processo Civil. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 27/07/2016, às 10:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.441. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0001736-87.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** MARIA DE LOURDES GOMES BRITO**Advogado(s):** RAISSA VIANA DE OLIVEIRA TENENBAUM(OAB/PIAÚI Nº 11122)**Réu:** COMERCIAL FERROLESTE LTDA**Advogado(s):**

Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fulcro no Art. 99, §3º do Código de Processo Civil. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 27/07/2016, às 10:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.442. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0013722-38.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** LUAUTO CAR LTDA**Advogado(s):** JOSÉ COÊLHO(OAB/PIAÚI Nº 747)**Réu:** CAMPOFERTIL RAÇÕES LTDA

Advogado(s):

[...] Analisando o caso concreto, observa-se que não está presente o periculum in mora calcado na demonstração do dano irreparável ou de difícil reparação, até mesmo considerando o longo lapso temporal desde a data de venda do veículo e por não ter o autor demonstrado a iminência do dano irreparável. Sob a égide do novo CPC, inexistindo o caráter de urgência, tratar-se-ia o pleito de uma tutela da evidência, incurso na hipótese do art. 311, inciso IV, do NCPC, que não autoriza o deferimento liminar, conforme se extrai do parágrafo único do mencionado dispositivo. Diante das razões declinadas, considerando que o pedido tem natureza de uma tutela de evidência, prevista no art. 311, do NCPC, deixo para me manifestar sobre o pedido de tutela antecipada após ser oportunizado o contraditório. Designo audiência de conciliação para o dia 27/07/2016, 10:30h, no novo fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto; Intime-se. Cumpra-se.

9.443. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020500-97.2011.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JACKSON KESLLON GONCALVES DE SOUSA

Advogado(s): RAFAEL DANIEL SILVA ANDRADE(OAB/PIAÚI Nº 6450)

Requerido: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Considerando o decurso de tempo e que a última tentativa de intimação restou infrutífera, intime-se pessoalmente o autor para se manifestar sobre a petição de fl. 172.

Após a intimação e decorrido o prazo de 10 (dez) dias, caso o autor não se manifeste nem proceda ao pagamento das custas finais, cumpra-se a decisão de fl. 168-A.

TERESINA, 8 de junho de 2016

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri em Substituição

9.444. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020873-89.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.

Advogado(s): NAYRON LIMA BRANDÃO MIRANDA(OAB/SÃO PAULO Nº 321682), JOSE LUCIANO FREITAS HENRIQUES ACIOLI LINS FILHO(OAB/PIAÚI Nº 9139)

Réu: AURELIA ALIMENTOS LTDA, RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR

Advogado(s):

Manifeste-se a parte autora, sobre a certidão do Oficial de Justiça..

9.445. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006739-23.2016.8.18.0140

Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: ISAAC LUIZ FERREIRA FAUSTINO

Advogado(s): WALBER RICARDO NERI DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11784)

Executado(a): YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXPREE)

Advogado(s):

[...] Primeiramente, defiro o pedido da gratuidade da justiça, vez que o requerente comprovou tratar-se de pessoa sem condições financeiras para arcar com as custas processuais, nos termos da lei 1.060/50. Caso cumprida a determinação supra, cite-se a Ympactus Comercial LTDA para se manifestar sobre os termos do presente cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 344 do Novo Código de Processo Civil, uma vez que segundo o STJ (4a. Turma, AgRg no AREsp 536859/SP, rel. Min. Marco Buzzi, j. 16.09.14, DJe 24.09.14) a execução individual de sentença coletiva está sujeita a liquidação por artigos, na forma do artigo 475-E, do CPC/73, que corresponde ao atual art.509, inciso II c/c art.511, do NCPC, observando-se no que couber o procedimento comum. Intime-se. Cumpra-se.

9.446. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020955-91.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA ME

Advogado(s): JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 2523), JOSE WILSON C. DINIZ JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8250)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor das custas abaixo discriminadas: preparo dos autos-acima de 50 folhas R\$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R\$ 26,14 e compra de selos R\$ 0,10, totalizando R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

9.447. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0010704-09.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FREDSON VAZ DA CUNHA

Advogado(s): MARIA ALICE LOPES LEDA(OAB/PIAÚI Nº 11715), MAURICIO CEDENIR DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 5142)

Réu: BANCO ITAÚ S.A

Advogado(s):

O autor requer o benefício da justiça gratuita, afirmando não possuir condições financeiras para arcar com as custas processuais, entretanto não constam nos autos documentos que comprovem a insuficiência econômica do mesmo. Desta forma, intime-se o requerente, na pessoa do seu advogado, para no prazo de 15 (quinze) dias juntar aos autos documentos que comprovem ser esta beneficiária do pedido de justiça gratuita, tais como: contracheque, declaração de imposto de renda e/ou carteira de trabalho, sob pena de indeferimento do pedido. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.448. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006731-46.2016.8.18.0140**Classe:** Cumprimento de sentença**Exequente:** JOSE VALDENOR FERREIRA LIMA**Advogado(s):** WALBER RICARDO NERI DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11784)**Executado(a):** YMPACTUS COMERCIAL LTDA (TELEXFREE)**Advogado(s):**

[...] Primeiramente, defiro o pedido da gratuidade da justiça, vez que o requerente comprovou tratar-se de pessoa sem condições financeiras para arcar com as custas processuais, nos termos da lei 1.060/50. Cite-se a Ympactus Comercial LTDA para se manifestar sobre os termos do presente cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 344 do Novo Código de Processo Civil, uma vez que segundo o STJ (4a. Turma, AgRg no AREsp 536859/SP, rel. Min. Marco Buzzi, j. 16.09.14, DJe 24.09.14) a execução individual de sentença coletiva está sujeita a liquidação por artigos, na forma do artigo 475-E, do CPC/73, que corresponde ao atual art.509, inciso II c/c art.511, do NCPD, observando-se no que couber o procedimento comum. Intime-se. Cumpra-se. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.449. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0013098-86.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** FRANCISCO LOPES DA SILVA TRANSPORTE LTDA -O ME**Advogado(s):** RUBENS VIEIRA FONSÊCA(OAB/PIAÚI Nº 9010)**Réu:** BANCO ABN AMRO REAL S/A(INCORP. GRUPO SANTANDER BRASIL S.A)**Advogado(s):**

Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, vez que o requerente comprova, por meio de documento de fls. 17, não ter como arcar com as custas processuais. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 27/07/2016, às 09:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPD, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição.

9.450. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0010180-12.2016.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** RONNDINERE FRANCINO DE ANDRADE**Advogado(s):** PAULO DIEGO FRANCINO BRIGIDO(OAB/PIAÚI Nº 10851)**Réu:** COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI**Advogado(s):**

Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fulcro no Art. 99, §3º do Código de Processo Civil. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 27/07/2016, às 09:30hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPD, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.451. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0020955-91.2013.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA ME**Advogado(s):** JOSÉ WILSON CARDOSO DINIZ(OAB/PIAÚI Nº 2523), JOSE WILSON C. DINIZ JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8250)**Réu:** BANCO DO BRASIL S.A.**Advogado(s):**

Intime-se a parte requerente para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor das custas abaixo discriminadas: preparo dos autos-acima de 50 folhas R\$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R\$ 26,14 e compra de selos R\$ 0,10, totalizando R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

9.452. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0014863-34.2012.8.18.0140**Classe:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**Requerente:** AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**Advogado(s):** GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAÚI Nº 7467) ALESSANDRA AZEVEDO ARAÚJO FURTUNATO (OAB/PI Nº 11826-A)**Requerido:** JEAN CARLOS CAETANO**Advogado(s):** FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO CAMELO(OAB/PIAÚI Nº 6433)

Deixo para analisar os pedidos formulados pelo banco requerente nas petições de fls. 207 e 209 após a instituição financeira promover, no prazo de 5 (cinco) dias, a juntada de documento que demonstre por quanto o veículo objeto da lide foi vendido, bem como de planilha, pormenorizada, discriminando a diferença entre o valor da venda e o saldo devedor do suplicado, a fim de dar cumprimento ao comando judicial constante na sentença de fls. 184.

TERESINA, 8 de junho de 2016.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.453. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA**Processo nº** 0027182-29.2015.8.18.0140**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** JULIO GOMES DINIZ FILHO**Advogado(s):** SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAÚI Nº 5275)

Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

Portanto indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando o recolhimento das custas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 290 do NCPC, sob pena de cancelamento da distribuição e indeferimento da inicial.

Após o transcurso do prazo voltem-me os autos conclusos.

TERESINA, 8 de junho de 2016

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri em Substituição

9.454. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021488-79.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Sumário

Autor: MARIA JOSE DE CARVALHO LIMA

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAÚI Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO -DPVAT S/A

Advogado(s):

Portanto indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando o recolhimento das custas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 290 do NCPC, sob pena de cancelamento da distribuição e indeferimento da inicial.

Após o transcurso do prazo voltem-me os autos conclusos.

TERESINA, 8 de junho de 2016.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri em Substituição

9.455. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021537-23.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Sumário

Autor: EDVAN MARQUES NETO

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAÚI Nº 5275)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s):

Portanto indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando o recolhimento das custas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 290 do NCPC, sob pena de cancelamento da distribuição e indeferimento da inicial.

Após o transcurso do prazo voltem-me os autos conclusos.

TERESINA, 8 de junho de 2016

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri em Substituição

9.456. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0014477-96.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO RESENDE, ROSA MARIA PINTO PACHECO CAVALCANTE

Advogado(s): JOARA RODRIGUES DE ARAUJO(OAB/PIAÚI Nº 2300), DENNILLE TEIXEIRA BALDOINO(OAB/PIAÚI Nº 6896)

Réu: BANCO DO BRASIL - BB, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s):

DESPACHO: Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 19/07/2016, às 11:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. Sendo a parte autora representada pela Defensoria Pública, intime-se via postal ARMP.

9.457. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0028439-26.2014.8.18.0140

Classe: Monitória

Autor: COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

Advogado(s): BENTA MARIA PAÉ REIS LIMA(OAB/PIAÚI Nº 2507), ADRIANE FARIAS MORORO DE MORAES(OAB/PIAÚI Nº 8816)

Réu: MARIA JOSE DE SOUSA CARVALHO

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA(OAB/PIAÚI Nº)

DESPACHO: R. Hoje. Vistos, Considerando que é dever do juiz promover a autocomposição entre as partes a qualquer tempo, conforme art. 139,V, NCPC, designo audiência de conciliação para o dia 10/08/2016, às 09h30, no Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto, no local de costume. Intimem-se as partes.

9.458. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012854-60.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: POUSA ARCO-ÍRIS LTDA

Advogado(s): DAISE VIANA CASTELO BRANCO ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 3505)

Réu: MINERAÇÃO ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- AGUA MINERAL REGINA

Advogado(s):

DESPACHO: Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 26/07/2016, às 10:00hs , nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se

o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

9.459. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008554-60.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANA ROSA SILVA RAMOS, ANTONIA GOMES DE NEGREIROS, ANTONIO LEITE DE CARVALHO, BERNARDO CARDOSO RIBEIRO, ELISA MARIA DE OLIVEIRA, EUSTAQUIO DE SOUSA MENDES, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, MARTA CAMPELO DA SILVA, ORIELDA MARIA DAMASCENO DE SOUSA, VITELBINO CARVALH DE OLIVEIRA

Advogado(s): MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 7701), LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Réu: FEDERAL DE SEGUROS

Advogado(s): ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS(OAB/SÃO PAULO Nº 27215), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO(OAB/SÃO PAULO Nº 61713)

Intime-se o autor através de seu advogado, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, sobre a correspondência devolvida como motivo MUDOU-SE.

9.460. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0027182-29.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JULIO GOMES DINIZ FILHO

Advogado(s): SAMUELSON SÁ ROSA(OAB/PIAUI Nº 5275)

Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

Portanto indefiro o pedido de justiça gratuita, determinando o recolhimento das custas no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 290 do NCP, sob pena de cancelamento da distribuição e indeferimento da inicial.

Após o transcurso do prazo voltem-me os autos conclusos.

TERESINA, 8 de junho de 2016

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Júri em Substituição

9.461. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015323-84.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONCEICAO DE MARIA SILVA MIRANDA, FRANCISCA ALVES DE ANDRADE, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, JOSE DEUSACI GONÇALVES DA SILVA, MARIA DA PAZ MONTE COSTA, MARIA DO ROSARIO LOPES CLARO, MARIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA, MARIA ZENEIDE SOARES DA CRUZ SILVA, OSCAR MACHADO DOS SANTOS, OVIDIO LOPES DE AZEVEDO

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A), MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 7701)

Réu: FEDERAL DE SEGUROS

Advogado(s): ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS(OAB/SÃO PAULO Nº 27215), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO(OAB/SÃO PAULO Nº 61713)

Intime-se o autor através de seu advogado, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, sobre a correspondência devolvida como motivo "MUDOU-SE".

9.462. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012288-14.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO JOSE CARDOSO CARLOS

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUI Nº 4344)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de concessão do benefício da gratuidade da justiça, vez que o requerente comprovou não poder arcar com as custas processuais, conforme se vê em documento de fls. 14. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 26/07/2016, às 09:30hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCP, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

9.463. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0019291-54.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO COMERCIAL POTY PREMIER

Advogado(s): ANDRE ARAUJO DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11553)

Réu: PAULO RUBENS RAMOS PEREIRA

Advogado(s):

DESPACHO: Recebo a inicial. CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 20/07/2016, às 10:00hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCP, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

9.464. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0007164-55.2013.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ITAU SEGUROS S/A

Advogado(s): JOAO BARBOSA(OAB/PERNAMBUCO Nº 4246), HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUI Nº 536707)

Requerido: HENRIQUE ANDRE ROCHA MARTINS

Advogado(s): RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 3047)

Inicialmente, altere-se no sistema ThemisWeb para cumprimento de sentença.

Na forma do artigo 513, §2º, do Novo Código de Processo Civil, intime-se o banco executado, através de seu(s) procurador(es) para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito (fl.70).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 do NCPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do NCPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, sob as penas do § 3º do multicitado dispositivo.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.465. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0015323-84.2013.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONCEICAO DE MARIA SILVA MIRANDA, FRANCISCA ALVES DE ANDRADE, FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA, JOSE DEUSACI GONÇALVES DA SILVA, MARIA DA PAZ MONTE COSTA, MARIA DO ROSARIO LOPES CLARO, MARIA DOS SANTOS DIAS DA SILVA, MARIA ZENEIDE SOARES DA CRUZ SILVA, OSCAR MACHADO DOS SANTOS, OVIDIO LOPES DE AZEVEDO

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A), MÁRIO MARCONDES NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 7701)

Réu: FEDERAL DE SEGUROS

Advogado(s): ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS(OAB/SÃO PAULO Nº 27215), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO(OAB/SÃO PAULO Nº 61713)

Intime-se o autor através de seu advogado, para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias, sobre a correspondência devolvida como motivo "MUDOU-SE".

9.466. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0012288-14.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO JOSE CARDOSO CARLOS

Advogado(s): HENRY WALL GOMES FREITAS(OAB/PIAUI Nº 4344)

Réu: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Recebo a inicial. Primeiramente, defiro o pedido de concessão do benefício da gratuidade da justiça, vez que o requerente comprovou não poder arcar com as custas processuais, conforme se vê em documento de fls. 14. Ademais, CITE-SE a parte ré via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 26/07/2016, às 09:30hs, nas dependências deste Juízo, devendo constar da carta de citação as advertências dos artigos 334, §§ 5º e 8º, e 344, do NCPC, e fazer acompanhar de cópia da petição inicial e deste despacho. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência.

9.467. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020244-18.2015.8.18.0140

Classe: Cumprimento Provisório de Sentença

Exequente: ROSA HELENA BRAGA RUFINO DIAS

Advogado(s): CLEANE SARAIVA DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 5101)

Executado(a): BANCO BRASIL S.A, EDITORA ABRIL S.A.

Advogado(s): MÁRCIO VINÍCIUS COSTA PEREIRA(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 84367)

Faço vista dos autos à parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o documento apresentado pela requerida ABRIL COMUNICAÇÕES S/A, às fls. 49/53.

9.468. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0024009-31.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANA CLEIDE DA PAZ LIMA OLIVEIRA

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUI Nº 3083)

Réu: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor das custas abaixo discriminadas: preparo dos autos-acima de 50 folhas R\$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R\$ 26,14 e compra de selos R\$ 0,10, totalizando R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

9.469. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0013376-24.2015.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/CEARÁ Nº 17314)

Executado(a): S O A BARRETO - ME, SCARLLAT OHARA AGUIAR BARRETO

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, recolher as custas relativas a diligência do oficial de justiça.

9.470. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0016865-69.2015.8.18.0140



Classe: Procedimento Comum

Autor: CARLOS MARIANO DE SOUZA ROCHA FILHO

Advogado(s): MARCOS LUIZ DE SÁ RÊGO(OAB/PIAUI Nº 3083)

Réu: BANCO PAN

Advogado(s):

Intime-se a parte requerente para recolher as custas de preparo e baixa dos autos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa do Estado. Segue valor das custas abaixo discriminadas: preparo dos autos-acima de 50 folhas R\$ 88,21; baixa de processo na Distribuição R\$ 26,14 e compra de selos R\$ 0,10, totalizando R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico, Teresina/PI.

9.471. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0021155-30.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): NELSON PASCHOALOTTO(OAB/SÃO PAULO Nº 108911), LENON CORTEZ PIRES DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11418)

Requerido: MOACIR CLUDIO FREIRE DA SILVA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Manifeste-se a parte autora sobre a certidão do oficial de justiça, fornecendo novo endereço, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias.

9.472. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0012063-91.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: JORGE JOSE DA SILVA MERCADORIAS

Advogado(s): RICARDO ALVES PORTELA(OAB/PIAUI Nº 6397), JORRICELI ALMEIDA DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 6322)

Réu: BANCO ITAÚ S/A

Advogado(s):

(...) Ante o exposto, intime-se o Autor, através de seu advogado, para emendar a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sanando a falha processual apontada, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos dos arts. 76, §1º, I c/c 321 e 485, I do NCPC, devendo, ainda, neste mesmo prazo juntar aos autos os atos constitutivos da empresa, documento este indispensável para a comprovação da regularidade da representação processual. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição.

9.473. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0020334-31.2012.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B.V FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUI Nº 3148)

Requerido: BENEDITO DE CASTRO LIMA FILHO

Advogado(s):

DESPACHO: R. Hoje. Vistos etc. Indefiro o pedido de sucessão formulado na petição de fls. 37 pelo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, vez que ocorreu o decurso de prazo sem que a parte efetuasse a juntada de documento que comprovasse a cessão de crédito, descumprindo-se o determinado na decisão de fl. 41. Desta forma, intime-se o requerente, por meio de seu advogado, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar interesse na continuidade do feito. Cumpra-se.

9.474. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0021718-24.2015.8.18.0140

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Autor:

Advogado(s):

Executado(a): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, GOMES E SILVA EVENTOS E ENTRETENIMENTOS

Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 4202)

Manifeste-se a parte autora, sobre a certidão do Oficial de Justiça.

9.475. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0000177-95.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 4202)

Réu: I & J GOMES LTDA

Advogado(s):

Manifeste-se a parte autora, sobre a certidão do Oficial de Justiça.

9.476. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0020505-80.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: VALDIRENE PINHEIRO DIAS

Advogado(s): MARLOS LAPA LOIOLA(OAB/MARANHÃO Nº 8119)

Réu: BANCO BV FINANCEIRA S.A

Advogado(s):

(...) Em consequência, intime-se o requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigir o valor da causa, fazendo constar a quantia relativa ao proveito econômico potencialmente obtido com a soma de todos os pedidos feitos na exordial, bem como pagar as devidas custas processuais,

tudo sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do Art. 485, I do Código de Processo Civil. TERESINA, 8 de junho de 2016. MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.477. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0006604-79.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RUIVAR FONSECA DA COSTA

Advogado(s): HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA(OAB/PIAÚI Nº 11085)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Considerando o decurso do prazo sem manifestação da parte sucumbente, determino que a Secretaria encaminhe cópia da conta judicial e certidão atestando a inadimplência da parte à Fazenda Pública para as providências cabíveis. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe

9.478. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0024141-88.2014.8.18.0140

Classe: Impugnação ao Valor da Causa

Autor: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

Advogado(s): FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 2217), LUCAS EMANUEL DE FREITAS DE FREITAS MOURA(OAB/PIAÚI Nº 4001-E)

Réu: CONDOMINIO FONTANA DI TREVI

Advogado(s): TARCÍSIO COUTINHO NOBRE(OAB/PIAÚI Nº 5455)

DESPACHO: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se em Secretaria a decisão monocrática do Relator do Agravo. Intimem-se

9.479. EDITAL - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Cível de TERESINA)

Processo nº 0004061-06.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: CONDOMINIO FONTANA DI TREVI

Advogado(s): TARCÍSIO COUTINHO NOBRE(OAB/PIAÚI Nº 5455)

Réu: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

Advogado(s): LUDMANN MOURA MIRANDA(OAB/PIAÚI Nº 10443)

DESPACHO: Cumpra-se o determinado no despacho de fl.45 do incidente em apenso.

9.480. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0006337-39.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: LARA GABRIELA BRANDÃO DO NASCIMENTO

Advogado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRANDÃO(OAB/PIAÚI Nº 5712)

Réu: UNIMED TERESINA

Advogado(s): VICTOR DE CARVALHO RUBEN PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 12071)

Analisando os presentes autos, verifico que entre os documentos juntados nas fls.293/308 que instruem o pedido de majoração da multa por descumprimento parcial da tutela antecipada outrora deferida, não consta o pedido administrativo de reembolso.Intime-se a parte autora para, no prazo de 24 horas, comprovar que solicitou administrativamente à parte requerida o reembolso dos valores dispendidos para custeio do tratamento autorizado através da decisão de fls.170.Após, certifique-se e retornem os autos para apreciação do petítório de fl.289.Cumpra-se.TERESINA, 7 de junho de 2016.MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL.Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.481. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0023313-58.2015.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A

Advogado(s): ODIMILSON ALVES PEREIRA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 8799)

Requerido: CRISTIANE ALVES DE LIMA MOURA

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para o recolhimento das custas de preparo e baixa, no prazo de 10 (dez) dias no valor de R\$ 88,29(oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), sob pena de encaminhamento da dívida, para inscrição na Dívida Ativa do Estado, conforme abaixo discriminadas: Preparo dos autos - até 50 folhas R\$ 62,05; baixa de processo na Distribuição R\$ 26,14 e compra de selos R\$ 0,10, totalizando R\$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), cujo boleto poderá ser gerado na página inicial do TJ, no endereço www.tjpi.jus.br, ícone cobranças judiciais, ou na própria contadoria do TJ, no andar térreo do prédio Des. Joaquim de Sousa Neto, sito na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, centro cívico

9.482. ATO ORDINATÓRIO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0008604-18.2015.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDA VERAS DE JESUS

Advogado(s): MARCOS DANILO SANCHO MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 6328), EMERSON VERAS DE JESUS(OAB/PIAÚI Nº 4105-E)

Réu: EMPRESA AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA, NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A

Advogado(s): RAFAEL TRAJANO DE ALBUQUERQUE RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 4955)

Manifeste-se a parte autora através de seu o advogado sobre a contestação apresentada no prazo de 15 (quinze) dias.

9.483. DESPACHO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA



Processo nº 0003770-06.2014.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: GLEICIANE SILVA DE SOUSA PORTELA

Advogado(s): ELSIE CAROLINNE NASCIMENTO COSTA(OAB/PIAÚÍ Nº 7158)

Réu: CLÍNICA E MATERNIDADE SANTA FÉ, AYLTON DE SA BRANDIM

Advogado(s): LAURINDO JOSÉ VIEIRA DA SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 4359), ANTONIO CARLOS MOREIRA RAMOS(OAB/PIAÚÍ Nº 353)

(...) a) Rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva do Hospital requerido, vez que as alegações em que se funda confundem-se com o mérito da presente demanda, e serão objeto de análise por ocasião do julgamento de mérito.

b) Não acolho a preliminar de denunciação da lide do médico que atendeu a paciente, vez que a lide em discussão versa sobre relação de consumo, em que a autora figura como usuária/consumidora final dos serviços de saúde prestados pelo Hospital requerido, na condição de fornecedor, cuja responsabilidade é de natureza objetiva (art.14, CDC), sendo descabida a denunciação da lide, nos termos do art. 88 do Código de Defesa do Consumidor, mesmo porque, consoante o art.125, inciso II, NCPC, a dita intervenção de terceiro somente seria possível se o denunciado tivesse a obrigação legal ou contratual de ressarcir o prejuízo causado, o que não foi demonstrado pelo contestante nos autos. Nesse sentido, colaciona-se: (...)

2. Os fatos controversos sobre os quais recairá atividade probatória cingem-se aos seguintes pontos: a) Se houve negligência da requerida nos serviços médicos prestados à autora; b) se a demora na realização do parto deu causa às patologias do menor/autor.

3. As questões de direito relevantes para a decisão de mérito versam sobre a aplicação do Código de Defesa do Consumidor; a existência da responsabilidade civil da requerida por falha na prestação dos serviços da requerida e a natureza da responsabilidade; a configuração dos elementos ensejadores da responsabilidade civil e do dano moral.

4. Por tratar-se de relação de consumo, e enxergando a hipossuficiência da parte autora, bem como a verossimilhança de suas alegações, inverte o ônus da prova, na forma do art.6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor.

5. Em conformidade com o disposto nos arts.465 e ss. do Novo Código de Processo Civil, nomeio como médica perita a Drª. ALZIRA ALMEIDA DE SOUSA CASTRO, médica neurologista pediátrica, CRM-PI 1226, telefones: 3221-7555, com endereço na Rua São Pedro, 2133 - Centro, Teresina - PI, 64001-260, e-mail: almeidacastro@terra.com, a fim de proceder a uma perícia judicial no autor, o menor KEVEN MATHEUS PORTELA, avaliando se suas patologias decorreram da demora na assistência médica por ocasião do parto de sua mãe requerente, com vistas a subsidiar a instrução e o pronunciamento de mérito deste Juízo.

O perito ora nomeado cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso. O laudo pericial deverá ser entregue em cartório no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data em que o perito for comunicado para dar início aos trabalhos (art. 465, caput e 466, caput, NCPC).

As partes, no prazo comum de 15 (quinze) dias, poderão indicar assistentes técnicos (devendo informar telefone, e-mail e endereço para contato do respectivo assistente) e formular quesitos (§ 1º do art.465,CPC).

Após a apresentação dos quesitos, intime-se o perito para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste concordância com a nomeação e para que, em aceitando, apresente proposta de honorários e currículo com comprovação de especialização, além de contatos profissionais, em especial endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais (§ 2º do art.465,CPC). Havendo escusa, retornem os autos conclusos para nova nomeação de perito. Em caso de concordância, intemem-se as partes para que, no prazo comum de cinco dias, querendo, manifestem-se sobre a proposta de honorários. Se ocorrer oposição quanto ao valor da proposta de honorários, intime-se o perito para que se manifeste a respeito em cinco dias, tornando os autos conclusos a seguir para arbitramento dos honorários periciais (§ 3º do art.465, NCPC). Caso não haja oposição ao valor dos honorários, homologo desde logo o valor da proposta, fixando a quantia no montante apresentado pelo perito.

Ato contínuo, intime-se a parte requerida para que providencie, no prazo de 05 (cinco) dias, o depósito judicial do montante correspondente aos honorários periciais. Realizado o depósito, comunique-se o perito designado para início dos trabalhos, devendo este cientificar as partes da data e do local em que terá início a produção da prova pericial.

Apresentado o laudo, intemem-se as partes para que, no prazo comum de 15 (quinze) dias se manifestem sobre o resultado, mesma oportunidade em que deverão providenciar a apresentação de seus pareceres técnicos (§ 1º do art. 477, NCPC).

7. Designo Audiência de Instrução e Julgamento com vistas à oitiva de testemunhas e depoimento pessoal das partes, para o dia 20/09/2016, às 9:00 h, na Sala de Audiências desta 8ª Vara Cível, devendo as partes arrolarem suas testemunhas com antecedência mínima legal.

8. Prejudicado o pedido de fl.416 promovido pelo médico denunciado à lide, tendo em vista que não é parte, dada a rejeição da preliminar de denunciação à lide.

Teresina/PI, 07 de junho de 2016.

Drª MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.484. DECISÃO - 8ª VARA CÍVEL DE TERESINA

Processo nº 0003265-44.2016.8.18.0140

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERES JUNIOR(OAB/PIAÚÍ Nº 8449)

Requerido: ROSIMAR REGO LIMA VERDE

Advogado(s): LIDIANE MARTINS VALENTE(OAB/PIAÚÍ Nº 5976)

(...) Ressalte-se que a quantia depositada pela requerida de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) não representa, nem mesmo, o saldo a título de prestações vencidas apresentado pelo suplicante na exordial, motivo pelo qual indefiro o pedido de revogação da liminar alhures concedida.

Todavia, considerando a boa fé da parte requerida e o dever do magistrado de tentar conciliar as partes a qualquer momento, com fulcro no art. 139, v, designo audiência de conciliação para o dia 12/07/2016 às 09:30 horas.

Intime-se as partes, devendo o requerente comparecer a audiência munido de demonstrativo atualizado de débito com a discriminação pormenorizada do total de parcelas já pagas e o saldo devedor da requerida.

Manifeste-se a parte requerente sobre a teoria do adimplemento substancial alegada pela parte requerida na petição de fls. 37/45 no prazo de 5 (cinco) dias.

TERESINA, 7 de junho de 2016.

MARIA ZILNAR COUTINHO LEAL

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri em Substituição

9.485. DECISÃO - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

Processo nº 0016382-78.2011.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO IDOSO - DSPI, MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DE TERESINA

Advogado(s):

Réu: JORGE LUIS CARVALHO SANTOS

Advogado(s):

Vistos estes autos,

Trata-se de incidente e insanidade mental instaurado por este Juízo, a pedido da defesa do acusado JORGE LUIS CARVALHO SANTOS, face dúvida da higidez mental do aludido acusado, quando da suposta conduta delitiva.

Laudo nº 031/JMP/2015 - JC, juntado aos autos, fls. 31/34, apresenta conclusivamente que o acusado, à época do fato delitivo, não apresentava prejuízos da sua capacidade de entendimento e determinação, sem nexo de causalidade entre sua conduta e o estado mental.

Instado a manifestar-se, o Ministério Público emitiu parecer, fls. 38, opinando pela improcedência do incidente de insanidade mental e a continuidade do curso normal dos autos principais.

Oportunizada a manifestação da defesa, conforme às fls. 44, sobre o laudo pericial constante nos autos, esta se manifestou discordando do referido laudo, inclusive fazendo juntada de cópia de perícia previdenciária e sentença que concedeu benefício de auxílio-doença.

É o relato. Decido.

Ao tempo em que julga ou decide algum incidente nos autos, nos quais, eventualmente, são requeridas provas de diversas natureza, o magistrado tem como norte o seu convencimento, não havendo que se falar em hierarquia de provas. Diga-se, que aludido convencimento é balizado pelo princípio processual penal do livre convencimento motivado.

Face o laudo da junta médica pericial nº 031/JMP/2015 - JC, constante nos autos às fls. 31/34, chegaram os médicos/peritos à conclusão de que o acusado à época do fato delitivo, não apresentava prejuízos da sua capacidade de entendimento e determinação, sem nexo de causalidade entre sua conduta e o estado mental, não se adequando, pois ao parágrafo único do artigo 26 do Código Penal.

Nos termos do laudo de exame pericial nº 031/JMP/2015 - JC, mais especificamente no item VI, a junta médica pericial atesta que o acusado "é acometido de transtorno de personalidade emocionalmente instável, tipo impulsivo, com necessidade de acompanhamento psiquiátrico em regime ambulatorial e que tal acometimento não é considerado doença mental, na linguagem jurídica". Asseveram ainda que o acusado é plenamente imputável.

Assim, conquanto não esteja o magistrado vinculado a qualquer tipo de prova produzida, está, pois jungido ao juízo de valor que realiza sobre cada prova trazida aos autos. Neste sentido, a perícia constante do laudo de fls. 31/34, é convincente, vez que responde com clareza a todos os quesitos formulados pelas partes, bem como pelo Juízo, consubstanciando, desta forma, a conclusão do aludido laudo pericial.

Portanto, acolho o parecer ministerial, ao tempo em que julgo improcedente o presente incidente de insanidade mental, declarando a imputabilidade do acusado JORGE LUIS CARVALHO SANTOS. Por consequência, determino o prosseguimento dos autos principais conforme os ditames processuais penais do artigo 400 e seguintes do Código de Processo Penal.

Quanto aos autos principais, marco a continuação da audiência de instrução e julgamento para o dia 03/12/2016, ÀS 8H E 30MIN.

Intime-se. Cumpra-se.

TERESINA, 8 de junho de 2016

WASHINGTON LUIZ GONÇALVES CORREIA

Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA

9.486. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0020813-24.2012.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL TERESINA PIAUI

Advogado(s):

Réu: DANIEL DE SOUSA SILVA

Advogado(s): GUSTAVO LAGE FORTES(OAB/PIAUI Nº 7947)

ATO ORDINATÓRIO:

Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o advogado GUSTAVO LAGE FORTES (OAB-PI Nº 7947) para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 29/06/2016, às 10h, na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

9.487. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0009768-57.2011.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSAO AS CONDUTAS DICRIMINATORIAS

Advogado(s): ISMAEL REIS GUIMARÃES(OAB/PIAUI Nº 2321)

Indiciado: EMMANUELLA PEDREIRA DE SOUSA

Advogado(s): HENRIQUE VELOSO ALVES(OAB/PIAUI Nº 7468)

ATO ORDINATÓRIO:

Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA os advogados ISMAEL REIS GUIMARÃES (OAB-PI, Nº2321) e HENRIQUE VELOSO ALVES (OAB/PIAUI Nº 7468) para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 29/06/2016, às 09horas, na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

9.488. EDITAL - 8ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (8ª Vara Criminal de TERESINA)

Processo nº 0014595-77.2012.8.18.0140

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: DELEGADO DO 11º DISTRITO POLICIAL

Advogado(s):

Réu: DEZIDERIA MARIA BARBOSA NERY

Advogado(s): JOAO DE ARAUJO BORGES FILHO(OAB/PIAUI Nº 7241)

ATO ORDINATÓRIO:

Cristina Maria Saraiva Guedes, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal de Teresina Piauí, de ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal, INTIMA o advogados JOÃO DE ARAUJO BORGES FILHO (OAB-PI, Nº7241) para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada para o dia 29/06/2016, às 09h:30min, na Sala de Audiências da 8ª Vara Criminal de Teresina.

9.489. EDITAL - 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA

PROCESSO Nº: 0013823-46.2014.8.18.0140

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário



Autor: DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL

Réu: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA / OVIDIO IZAIAS DE ARAUJO NETO

Vítima: ALISSON MANUEL DOS SANTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DE 60 DIAS

O (A) Dr (a). WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA, Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal (Auditoria Militar) da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi proferida sentença nos autos do processo em epígrafe, ficando o acusado/indiciado, **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, vulgo(a) "" , BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA e CICERO BARROS DA SILVA, residente e domiciliado(a) em RUA PE. HELVIDIO MAIA, 915, SÃO JOÃO, TERESINA - Piauí, residente em local incerto e não sabido**, por este edital, devidamente **INTIMADO** de todo o conteúdo da sentença, cujo dispositivo é o seguinte: "DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PARA COM FULCRO NO ART. 157, § 2º, I E II, DO CP, CONDENAR O RÉU FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 18/04/1977, FILHO DE FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA, A PENHA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO EM REGIME SEMIABERTO E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, CADA UM EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO. E AO RÉU OVIDIO IZAIAS DE ARAUJO NETO (PAULO ROBERTO DA SILVA), BRASILEIRO, NATURAL DE PARNAÍBA-PI, PORTADOR DO RG .809.603/SSP-PI, NASCIDO EM 21/08/1989, FILHO DE ARADI DE ARAUJO BRITO E MARCOS ANTÔNIO DE BRITO ARAUJO, A PENHA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, COM CÁLCULO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DO CRIME. Expedientes de estilo com cópias nos autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Teresina-PI, 16 de dezembro de 2015. VALDÊNIA MOURA MARQUE DE SÁ JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE TERESINA-PI". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar no futuro ignorância, foi publicado o presente edital, nos termos do art. 392 do Código de Processo Penal, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ FRANCISCO IVO DE MELO DO ESPÍRITO SANTO, Não informado, digitei e subscrevo.

TERESINA, 8 de junho de 2016.

WASHINGTON LUIZ GONCALVES CORREIA

Juiz de Direito da Comarca da 9ª Vara Criminal (Auditoria Militar) da TERESINA.

9.490. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0023244-26.2015.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO

Advogado(s):

DESPACHO: Ex positis, pelo que dos autos constae princípios de Direito aplicáveis à espécie, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL, com as cautelas legais e ressalvada a hipótese do art. 28 do CPP.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.491. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0011763-66.2015.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO

Advogado(s):

DESPACHO: Ex positis, pelo que dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL, com as cautelas legais e ressalvada a hipótese do art. 28 do CPP.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

9.492. EDITAL - CENTRAL DE INQUÉRITO DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (CENTRAL DE INQUÉRITOS de TERESINA)

Processo nº 0003143-65.2015.8.18.0140

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO - DRCT

Advogado(s):

Indiciado: SOB INVESTIGAÇÃO

Advogado(s):

DESPACHO: Isto Posto, Dertermino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, pelos motivos de fato e de direito acima aludidos, em consonância com parecer ministerial. Após, Arquite-se, com baixa na distribuição e as cautelas de praxe. Intime as partes. P.R.I

9.493. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0024175-29.2015.8.18.0140

Classe: Execução da Pena

Exequente: JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Executado(a): ALBI JOSE PANTELEÃO CAMPOS DE CARVALHO

Advogado(s): JOSELIO DA SILVA LIMA(OAB/PIAUI Nº 2619)

DESPACHO: Designo a audiência pleiteada para o dia 14 de julho de 2016, às 10:15 horas.

9.494. EDITAL - VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara de Execuções Penais de TERESINA)

Processo nº 0015804-76.2015.8.18.0140

Classe: Execução da Pena

Exequirente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA - PI

Executado(a): MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Advogado(s): JOAQUIM JOSÉ DA PAIXÃO NETO (OAB/PINº 8508)

DESPACHO: Uma vez que na data da audiência designada estarei, com equipe de servidores desta VEP, participando de treinamento do SEEU no TJ/PR, adio a audiência para o dia 15 de julho de 2016, às 09:30 horas.

9.495. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)

Processo nº 0013081-50.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALDENOR GABRIEL SOARES, MARIA SARAIVA REIS SOARES

Advogado(s): JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 8281)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA:

Extinto o processo por ausência das condições da ação - Julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.

Juiz: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA

9.496. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)

Processo nº 0003759-06.2016.8.18.0140

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA LEAL

Advogado(s): LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA(OAB/PIAUI Nº 12693)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA:

Julgado precedente o pedido - DEFIRO o pedido e determino que seja expedido o competente mandado ao 2º Cartório de Registro Civil desta Capital para que se lavre o óbito de VICENTE DE ROCHA, brasileiro, natural de Campo Maior, neste Estado, nascido em 08 de março de 1942, casado, lavrador, filho de Joaquim José da Rocha e Marcelina Soares da Conceição, falecido em 20/10/2015, no Hospital de Urgências de Teresina - HUT - Hospital Zenon Rocha, vítima de insuficiência respiratória, pneumonia, acidente vascular encefálico isquêmico e hipertensão arterial sistêmica, tendo sido sepultado no cemitério Santa Cruz, nesta Cidade, a fim de que produza os seus devidos e jurídicos efeitos.

Juiz: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA

9.497. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)

Processo nº 0013081-50.2016.8.18.0140

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALDENOR GABRIEL SOARES, MARIA SARAIVA REIS SOARES

Advogado(s): JOSE AMERICO DE SOUSA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 8281)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA:

Extinto o processo por ausência das condições da ação - Julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do Novo Código de Processo Civil.

Juiz: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA

9.498. EDITAL - VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TERESINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara dos Registros Públicos de TERESINA)

Processo nº 0003759-06.2016.8.18.0140

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA LEAL

Advogado(s): LIU GRAZIANNI CRUZ E SILVA(OAB/PIAUI Nº 12693)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA:

Julgado precedente o pedido - DEFIRO o pedido e determino que seja expedido o competente mandado ao 2º Cartório de Registro Civil desta Capital para que se lavre o óbito de VICENTE DE ROCHA, brasileiro, natural de Campo Maior, neste Estado, nascido em 08 de março de 1942, casado, lavrador, filho de Joaquim José da Rocha e Marcelina Soares da Conceição, falecido em 20/10/2015, no Hospital de Urgências de Teresina - HUT - Hospital Zenon Rocha, vítima de insuficiência respiratória, pneumonia, acidente vascular encefálico isquêmico e hipertensão arterial sistêmica, tendo sido sepultado no cemitério Santa Cruz, nesta Cidade, a fim de que produza os seus devidos e jurídicos efeitos.

Juiz: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA

10. JUIZOS DE DIREITO DO INTERIOR

10.1. Publicação Portaria nº 15/2016 - Comarca de Fronteiras/PI

PORTARIA Nº 15/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FRONTEIRAS/PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a obrigação do magistrado de adequar a quantidade e situação dos processos físicos existentes na unidade com o que consta no Sistema Themis WEB, na forma do art. 21, VII do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a notória existência de grande número de registros inexistentes, de processos já arquivados definitivamente, de processos encaminhado a outros juízos sem a devida movimentação, entre outros motivos, também proporcionada pela deficitária alimentação e carência de servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito é o Corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, a teor do art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a publicação do Provimento nº 46/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí que orienta os juízes de primeiro grau sobre o cancelamento da distribuição de processos com vistas à regularização dos números constantes do Sistema Themis Web;

CONSIDERANDO a criação da movimentação de nº "50090 - Arquivamento por Correção de Acervo", que tem como finalidade o arquivamento de processos independente de Sentença ou Decisão, objetivando a correção de discrepâncias entre os processos efetivamente existentes na unidade jurisdicional e aqueles indicados pelo Sistema Themis Web;

CONSIDERANDO a identificação dos processos existentes na Comarca de Fronteiras enquadrados nos casos do Provimento nº 46/2015 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1.º Determinar a movimentação de gabinete "50090 - Arquivamento por Correção de Acervo", em lote, nos registros de processos com ordem de arquivamento, já julgados ou decididos, sem a movimentação adequada no sistema Themis, conforme tabela abaixo:

a) registros de processos localizados fisicamente no arquivo, ou com ordem de arquivamento, já julgados ou decididos sem a movimentação devida no Sistema Themis;

a.1) Execução Provisória 0000451-45.2010.8.18.0051

Autor: Juízo de Direito da Comarca de Fronteiras/PI

Réu: Zilomar Leônidas de Castro

b) registros de processos não localizados fisicamente, desde que haja registro inequívoco da ordem de arquivamento ou envio a outro juízo, seja nos livros, pastas, ou no próprio Sistema Themis;

b.1) Pedido de Quebra de Sigilo ou Dados 0001012-98.2012.8.18.0051

Requerente: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE FRONTEIRAS/PI

Observação: Apenso ao processo nº 1267-56.2012.8.18.0051 remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para análise do Recurso em Sentido Estrito, tendo sido distribuído, a ação principal, sob o número 2015.0001.004644-1.

c) registros de processos julgados e sem movimentação há mais de 05(cinco) anos;

Não foram identificados processos nesta situação.

d) registro de incidentes cíveis e criminais relativos a ações principais já julgadas, sem movimentação há mais de 05(cinco) anos.

Não foram identificados processos nesta situação.

e) registros de processos atuados, sem qualquer movimentação desde a época de instalação da secretaria da vara ou da alteração de sua competência;

e.1) Execução Provisória 0000283-09.2011.8.18.0051

Autor: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRONTEIRAS-PI

Réu: FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA ("JOVEM")

Observação: O referido processo não foi localizado e sua última movimentação ocorreu em 23/08/2011 (juntada de relatório médico). Porém, já tramita nesta comarca o Processo de Execução Definitiva referente a execução provisória em questão, razão pela qual determina seu arquivamento por correção de acervo (movimentação nº "50090 - Arquivamento por Correção de Acervo")

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Juiz da Vara Única da Comarca de Fronteiras/PI.

Fronteiras, 08 de junho de 2016.

João Manoel de Moura Ayres

Juiz de Direito

10.2. PORTARIA Nº 010/2016 Correição Ordinária - Exercício 2016 - Ano/Base 2015

O DOUTOR Mauro Augusto de Rezende, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor BRUNO MENESES DE OLIVEIRA, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016, bem como a designação do mesmo como Secretário da Correição Ordinária Anual, em andamento,

R E S O L V E: Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FILHO, Oficial de Gabinete, como Secretário da Correição Ordinária Anual a partir da presente data.

Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito Da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, 06 de junho de 2016. Mauro Augusto de Rezende-Juiz de Direito

10.3. TERMO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 47/2016, Livro D nº 1, Folha 182, Termo 182

FAÇO SABER que pretendem casar-se e para isso apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV, do Código Civil: **LUIS DIAS CARDOSO e LUCILENE AGUIAR DA COSTA ELE** - é de estado civil SOLTEIRO, de profissão LAVRADOR(A), nascido em ESPERANTINA-PI, em 06 de Junho de 1961, residente e domiciliado LOCALIDADE MATA LIMPA, ZONA RURAL, MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI-PI, telefone: 86-99970-6279, filho de GENERINDO FELIX CARDOSO e RAIMUNDA DIAS CARDOSO.ELA - é de estado civil SOLTEIRA, de profissão LAVRADOR(A), nascida em CODÓ-MA, em 27 de Setembro de 1977, residente e domiciliada LOCALIDADE MATA LIMPA, ZONA RURAL, MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI-PI, telefone: 86-99970-6279, filha de FRANCISCO JOAQUIM DA COSTA e DOMINGAS PEREIRA DE AGUIAR. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. E, para constar, digitei o presente que será afixado no lugar público e de costume deste Ofício. Ato lavrado em consonância com o que dispõem os arts. 33, VI, e 43 e 44 da Lei 6015/73, dos Registros Públicos. ESPERANTINA, PI, 07 de Junho de 2016. EDVALDO COELHO MACHADO-ESCREVENTE

10.4. ORDEM DE SERVIÇO 01/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

ORDEM DE SERVIÇO 01/2016, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores da Vara Única da Comarca de Barras para o cumprimento das determinações fixadas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente ao término da Correição Extraordinária Judicial realizada entre 19.5.2016 e 2.6.2016.

O SECRETÁRIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRAS, no uso das atribuições previstas no art. 99, incisos II, V, VI e XXXI, do Provimento nº 20/2014 da Corregedoria Geral de Justiça (Código de Normas),

RESOLVE

I - Designar a servidora LUZIA DE MARIA RODRIGUES, técnica judicial, matrícula nº 4230272, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 07/2016, Nº 16/2016 e Nº 19/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;

II - Designar o servidor ANTÔNIO WILSON LAGES DO REGO, analista judicial matrícula nº 1025775, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 17/2016 e Nº 20/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;

III - Designar o servidor LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA, técnico judicial, matrícula nº 1049100, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 08/2016, Nº 09/2016 e Nº 10/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;

IV - Designar a servidora FIRMINA BORGES COSTA, cedida da Prefeitura de Barras/PI, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 15/2016 e Nº

18/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;
V - Designar a servidora VÂNIA ELISABETH LAGES DO REGO, analista judicial, matrícula nº 4083395, para o cumprimento da PORTARIA Nº 14/2016, expedida pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicada em 6.6.2016;
VI - Assumir a responsabilidade, na qualidade de Secretário da Vara Única da Comarca de Barras/PI, pelo cumprimento das PORTARIAS Nº 11/2016, Nº 12/2016 e Nº 13/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;
VII - Determinar que, no cumprimento das tarefas acima distribuídas, sejam atendidos os prazos fixados pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente, bem como que, ao término de cada uma delas, seja emitida, pelo servidor incumbido de sua realização, certidão listando cada um dos processos atendidos e as diligências adotadas quanto a eles, individualmente.
VIII - Ressaltar que o a recusa no cumprimento das determinações ora estabelecidas constitui falta grave, nos termos definidos no art. 92, VII e XIV, no art. 95, no art. 96, no art. 98, II e XIV, todos do Provimento nº 20/2014 da CGJ (Código de Normas).

ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA

Secretário

De acordo.

THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

10.5. PLANTÃO JUDICIAL: 2016.1 PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2016-DF, DE 07 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Estabelece o plantão judiciário na Comarca de Valença do Piauí/PI, referente aos meses de junho a setembro de 2016.

O DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ, O MM. JUIZ DE DIREITO JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO e a DIRETORA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VALENÇA DO PIAUÍ, MM.ª JUÍZA DE DIREITO KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO, nomeados na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme prevê o **inciso XII, do artigo 93 da Constituição da República;**

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nºs. 008/2007 e 011/2010, que dispõem sobre o plantão Judiciário no Poder Judiciário, respectivamente, de 1ª e 2ª instâncias no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, nos termos do **art. 5º, da Res. 011/2013**, que dispõe que nas Comarcas providas com mais de um vara, o Diretor do Fórum elaborará uma escala mensal, ouvidos os demais juízes, observada a antiguidade descendente, com comunicação mensal à Corregedoria, o nome dos magistrados e serventuários de plantão;

CONSIDERANDO que ambos os juizes substitutos são diretores de suas unidades forenses;

RESOLVEM: Art. 1º, FIXAR calendário do plantão judiciário permanente da Comarca de Valença do Piauí, dos meses de junho a outubro do ano de 2016, que seguirá a seguinte ordem:

DOS MAGISTRADOS PLANTONISTAS

MAGISTRADO/VARA	PERÍODO
JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO	11, 12, 18, 19, 25, 26 DE JUNHO DE 2016
JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO	02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 E 31 DE JULHO DE 2016
KEYLLA RANYERE LOPES T. PROCÓPIO	06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, 28 DE AGOSTO DE 2016
KEYLLA RANYERE LOPES T. PROCÓPIO	03, 04, 07, 10, 11, 17, 18, 24, 25 DE SETEMBRO DE 2016
KEYLLA RANYERE LOPES T. PROCÓPIO	01, 02, 08, 09, 12 DE OUTUBRO DE 2016
JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO	15, 16, 22, 23, 29, 30 DE OUTUBRO DE 2016

Art. 2º Os plantões serão exercidos em caráter de sobreaviso, pelo juiz titular ou substituto e secretaria judicial, **no período de 08.06.2016 a 30.10.2016**, devendo ser afixado, em lugar visível, um informativo contendo o número do telefone do servidor plantonista, para contato.

Art. 3º, O servidor plantonista não poderá se ausentar da Comarca, salvo em situação excepcional e com a autorização do juiz plantonista, o qual priorizará para que o substituto designado fique de sobreaviso.

Art. 4º, somente os matérias que requeiram medidas judiciais de caráter urgente, cuja apreciação possa resultar em perecimento de direito ou em privação da liberdade de locomoção, serão objeto de análise durante o plantão, destinando-se este precipuamente ao exame das seguintes matérias:

conhecimento dos pedidos de habeas corpus em que figurar como coator autoridade à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

conhecimento de requerimento para a realização de exame de corpo de delito em casos de abuso de autoridade;

apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória, de pedidos de liberdade em caso de prisão civil e dos casos criminais de comprovada urgência;

apreciação dos pedidos de concessão de medidas cautelares por motivo de grave risco à vida ou à saúde de enfermos;

conhecimento de pedidos de autoridade policial para proceder busca e apreensão domiciliar;

exame de representação da autoridade policial, visando a decretação de prisão preventiva ou temporária, desde que o pedido não possa ser apreciado em dia de expediente forense;

decidir sobre as medidas urgentes de que trata a **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;**

conhecimento de casos de apreensão e liberação de cobranças e de adolescentes recolhidos pelos agentes da autoridade, e em outras ocorrências envolvendo menores, de comprovada urgência ou necessidade;

comunicações de prisão em flagrante delito;

mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

apreciação de outros casos que, sob pena de prejuízo grave ou de difícil reparação, tiverem de ser decididos, inadiavelmente, fora do horário de expediente forense, exceção feita a incidentes verificados no cumprimento de decisão relativa a direito de visita.

§ 1º Não sendo apreciados, no regime de plantão, pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, ou referente à liberação de bens apreendidos por decisão judicial.

§ 2º Não se destina o plantão judiciário a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, sem prejuízo, quando o caso, da incidência do disposto no artigos **14 de 17 do Código de Processo Civil**

§ 3º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, conforme disciplinado nas Disposições Gerais desta Portaria (**artigos 5º ao 10º**).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º As petições deverão ser submetidas a apreciação do Magistrado em duas vias, devidamente instruídas e com declaração do advogado ou interessado de que igual pedido não foi formulado nem decidido no Juízo competente de origem.

§ 1º. O Magistrado que despachar a petição reterá a primeira via e a remeterá ao Juízo competente no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º. A propositura de qualquer medida no plantão não dispensa o recolhimento de custas, quando exigível, não isenta o interessado de demonstração do preenchimento de seus requisitos formais da admissibilidade.

§ 3º. Encerrado o expediente do plantão o servidor responsável guardará os processos e papéis recebidos e, **no dia seguinte**, os encaminhará ao Distribuidor ou Juízo competente, pela via mais rápida.

Art. 6º As petições de **habeas corpus** serão dirigidas ao Juiz Plantonista instruídas com a respectiva cópia, e conterão, sempre que possível, qualificação do paciente e o nome da autoridade coatora.

§ 1º. Não se permitirá, num só pedido, a relação de vários pacientes presos por autoridades e fundamentos diversos ou em lugares diferentes.

§ 2º. O ofício requisitório, instruído com cópia da inicial, será entregue à autoridade coatora por Oficial de Justiça, com recibo indicativo da hora e local.

Art. 7º. Os pedidos de busca e apreensão domiciliar, formulados pela autoridade policial, deverão estar fundamentados, justificando-se urgência e serão dirigidos ao Juiz Plantonista por ofício, em duas vias, cabendo à autoridade ou agente credenciado a retirada do mandado, desde que autorizada à expedição.

Art. 8º. As representações da autoridade policial relativas à decretação de prisão preventiva ou temporária, também fundamentadas e justificadas a urgência, em duas vias, serão instruídas com cópias das peças principais do procedimento respectivo.

Art. 9º. Quando pertinente e desde que não haja servidor para cumprir a decisão, poderá o Juiz de Direito autorizar que a petição na qual despachou serva de mandado, hipótese em que encaminhará o expediente ao Distribuidor ou Juízo competente no primeiro dia útil subsequente, para formalização e controle.

Art. 10. O Ministério Público e a Defensoria Pública poderão designar, respectivamente, Promotor de Justiça e Defensor Público para acompanhar o plantão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Juiz Plantonista cumprirá a escala de plantão, no próprio gabinete ou em sua residência, devendo no último caso, informar os telefones onde poderá ser localizado, compatibilizando o atendimento, se for o caso, a partir de sua residência.

Art. 12. Nas férias, licença e afastamentos do Juiz de Direito Titular e nos casos de suspeição ou impedimento, o plantão judiciário será exercido pelo magistrado que o substituir, em termos do **Anexo I** deste provimento.

Art. 13. O(a) Secretário(a) Judicial cumprirá de plantão, na respectiva secretaria ou em sua residência, devendo no último caso, informar à Direção do Fórum os telefones e o endereço onde poderá se localizada, compatibilizando o atendimento, se for o caso, a partir de sua residência.

Art. 14. O Oficial de Justiça poderá cumprir a escala de plantão na própria secretaria ou em sua residência, devendo no último caso permanecer acessível e informar o telefone e o endereço onde possa ser localizado.

Art. 15. A equipe que acompanhará o magistrado no dia de cumprimento do referido plantão será formada por 1 (um) **Secretário de Vara**, 1 (um) **servidor efetivo** e 1 (um) **Oficial de Justiça**, todos atrelados à Vara em que titular/designado o magistrado.

§ 1º. Será publicada mensalmente (**até o último dia útil do mês anterior**) pelos Secretários(as) **de Vara a lista** com seus telefones, e do servidor e oficial de justiça sorteado/escolhido, permitidas as permutas entre si, desde que previamente comunicadas e deferidas pelo Diretor do Fórum, devendo ser encaminhada mensalmente à Corregedoria Geral de Justiça, até o 5º dia do mês.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópias à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Egrégio TJPI, aos MM. Juízes Plantonistas e Servidores da Justiça, para ciência, ao D. representante do Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Valença do Piauí, aos Delegados de Polícia Civil, ao Comandante do BPM e, por fim, ao Conselho Tutelar desta cidade e dos seus Termos Judiciais.

Valença do Piauí, 07 de junho de 2016.

JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, Juiz de Direito

KEYLLA RANYERE LOPES TEIXEIRA PROCÓPIO, Juíza de Direito.

10.6. Portaria 007/2016

PORTARIA 007/2016

BEL^a LIDIANE SUÉLY MARQUES BATISTA, MM^a. Juíza de Direito desta Comarca de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a conciliação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (NCPC, art. 1º, § 3º);

CONSIDERANDO que compete ao magistrado promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais, considerados auxiliares da justiça (NCPC, art. 139, V, e art. 149);

CONSIDERANDO que, na Comarca de Batalha/PI, não existem centros judiciários de solução consensual de conflitos, responsáveis pela realização de sessões e audiências de conciliação e mediação e pelo desenvolvimento de programas destinados a auxiliar, orientar e estimular a autocomposição (art. 165 do NCPC);

CONSIDERANDO que a mediação e a conciliação podem ser realizadas como trabalho voluntário, observada a legislação pertinente e a regulamentação do tribunal (art. 169, §1º, NCPC);

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto nº 02/2016, de 4 de abril de 2016, editado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e pela respectiva Corregedoria Geral de Justiça, estabelece que as unidades judiciais do interior deverão realizar audiências de conciliação ou mediação sob condução do próprio magistrado ou por servidor voluntário por ele designado, sob sua supervisão, mediante portaria (art. 2º, §§1º e 2º);

RESOLVE: DESIGNAR o servidor GEORGE WELLINGTON DA SILVA BORGES, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, matrícula 1637, para cumulativamente e sem prejuízos as suas funções, desempenhar serviço voluntário de CONCILIADOR junto a Vara Única desta Comarca, nos termos definidos pelo provimento conjunto nº 02/2016, acima citado, até ulterior deliberação.

Certifique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Batalha, aos sete dias do mês de junho do corrente ano (08.06.2016).

Lidiane Suély Marques Batista

Juíza de Direito

10.7. ORDEM DE SERVIÇO 01/2016, DE 8 DE JUNHO DE 2016

Designa servidores da Vara Única da Comarca de Barras para o cumprimento das determinações fixadas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente ao término da Correição Extraordinária Judicial realizada entre 19.5.2016 e 2.6.2016.

O SECRETÁRIO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRAS, no uso das atribuições previstas no art. 99, incisos II, V, VI e XXXI, do Provimento nº 20/2014 da Corregedoria Geral de Justiça (Código de Normas),

RESOLVE

I - Designar a servidora LUZIA DE MARIA RODRIGUES, técnica judicial, matrícula nº 4230272, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 07/2016, Nº 16/2016 e Nº 19/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;

II - Designar o servidor ANTÔNIO WILSON LAGES DO REGO, analista judicial matrícula nº 1025775, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 17/2016 e Nº 20/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;

III - Designar o servidor LUIZ CÂNDIDO BRITO NOGUEIRA, técnico judicial, matrícula nº 1049100, para o cumprimento das PORTARIAS Nº

08/2016, Nº 09/2016 e Nº 10/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;
IV - Designar a servidora FIRMINA BORGES COSTA, cedida da Prefeitura de Barras/PI, para o cumprimento das PORTARIAS Nº 15/2016 e Nº 18/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;
V - Designar a servidora VÂNIA ELISABETH LAGES DO REGO, analista judicial, matrícula nº 4083395, para o cumprimento da PORTARIA Nº 14/2016, expedida pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicada em 6.6.2016;
.VI - Assumir a responsabilidade, na qualidade de Secretário da Vara Única da Comarca de Barras/PI, pelo cumprimento das PORTARIAS Nº 11/2016, Nº 12/2016 e Nº 13/2016, expedidas pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente desta unidade judicial e publicadas em 6.6.2016;
VII-Determinar que, no cumprimento das tarefas acima distribuídas, sejam atendidos os prazos fixados pelo Juiz de Direito Corregedor Permanente, bem como que, ao término de cada uma delas, seja emitida, pelo servidor incumbido de sua realização, certidão listando cada um dos processos atendidos e as diligências adotadas quanto a eles, individualmente.
VIII - Ressaltar que o a recusa no cumprimento das determinações ora estabelecidas constitui falta grave, nos termos definidos no art. 92, VII e XIV, no art. 95, no art. 96, no art. 98, II e XIV, todos do Provimento nº 20/2014 da CGJ (Código de Normas).ELESBÃO SAMPAIO BARBOSA-Secretário.De acordo.THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA-Juiz de Direito

10.8. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000312-37.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido, procuração original e cópia e, não, xerocópia, dos documentos pessoais.

10.9. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000034-36.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: GILVAN DE AQUINO SOARES

Advogado(s): SANDRA CARVALHO BARBOSA NUNES(OAB/SÃO PAULO Nº 339529)

Réu: BANCO BRADESCARD S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), nesta cidade, **para a Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 10:30 horas.**

10.10. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000246-57.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: L. ALVES DE MOURA - ME

Advogado(s): VICENTE PAULO HOLANDA BEZERRA(OAB/PIAÚI Nº 1731)

Réu: FRANCISCA NETA DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), nesta cidade, **para Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 9:00 horas.**

10.11. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000285-54.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido.

10.12. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000154-79.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE CALADO NETO

Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES(OAB/PIAÚI Nº 6281)

Réu: LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO, VILANIR ALVES RODRIGUES NASCIMENTO

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (JINCOM), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), nesta cidade, **para a Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 11:30 horas.**

10.13. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA



AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000034-36.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: GILVAN DE AQUINO SOARES

Advogado(s): SANDRA CARVALHO BARBOSA NUNES(OAB/SÃO PAULO Nº 339529)

Réu: BANCO BRADESCARD S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), nesta cidade, **para a Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 10:30 horas.**

10.14. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000312-37.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido, procuração original e cópia e, não, xerocópia, dos documentos pessoais.

10.15. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000290-76.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDNA MARIA LEAL E ALENCAR

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido.

10.16. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000048-20.2016.8.18.0034

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206), AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/SÃO PAULO Nº 107414)

Requerido: GILSA MARLY GOMES DO NASCIMENTO

Advogado(s):

SENTENÇA: Dispositivo final: Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, acolho o pleito de fls. 67, homologo e declaro a extinção da presente ação por desistência, com amparo no artigo 485, VIII, do CPC. Sem custas processuais.

10.17. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000311-52.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: TRESINHA JOANA DA CRUZ LOPES

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS/BMC S/A

Advogado(s):

DESPACHO:

Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido, assim como comprovante de endereço no nome da requerente.

10.18. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000291-61.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ SANTOS SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO SANTANDER S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido.

10.19. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000276-92.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DAS DORES SANTOS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido.

10.20. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000291-61.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ SANTOS SILVA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 4557)

Réu: BANCO SANTANDER S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Fica intimada a parte autora, por seu advogado, para emendar a petição inicial no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento, adequando-a ao disposto no artigo 321 do NCPC, devendo instruir a inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação, no caso, o contrato de empréstimo consignado ou outro documento que tenha autorizado o desconto em folha junto ao INSS e/ou que demonstre desde quando esse empréstimo vem sendo descontado indevidamente em favor do banco requerido.

10.21. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000390-65.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO ALVES MATIAS

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES(OAB/PIAÚÍ Nº 6919)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, para conhecimento da r. sentença cuja parte dispositiva é do teor seguinte: Ante o acima exposto e tudo mais que dos autos consta, EXTINGO o presente feito, sem resolução do mérito, na forma do artigo 485, III, do NCPC, c/c art. 51, I da Lei 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios - Juíza de Direito. Água Branca/PI, 08/06/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

10.22. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000193-13.2015.8.18.0034

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): HIRAN LEAO DUARTE(OAB/CEARÁ Nº 10422)

Requerido: PAULO SERGIO PEREIRA LIMA

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, para manifestar-se em cinco dias, sobre a certidão de fls. 37-v dos autos, cujo teor é o seguinte: Certifico que diligenciando ao endereço que consta no mandado e sendo aí CITEI pessoalmente PAULO SERGIO PEREIRA LIMA, em 16/02/2016, porém, decorrido o prazo legal deixei de proceder com a penhora, vez que não encontrei nenhum bem em nome do executado. assim sendo, devolvo o mandado à Secretaria. - Oficial de Justiça. Água Branca/PI, 08/06/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

10.23. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000035-21.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE FATIMA MACHADO E SILVA

Advogado(s): DANILLO COELHO PIMENTEL(OAB/PIAÚÍ Nº 6611)

Réu: VIVIAN DIAS SOARES

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), **para a Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 11:00 horas**

10.24. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000043-95.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: IZABEL LOPES DA SILVA

Advogado(s): RAFHAEL DE MOURA BORGES(OAB/PIAÚÍ Nº 9483)

Réu: TIM CELULAR S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), **para a Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 9:30 horas.**

10.25. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000162-56.2016.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIA ALVES DE LIMA FRANÇA

Advogado(s): ANTHONES SAWLLO OLIVEIRA PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 8722)

Réu: BANCO BRADESCO

Advogado(s):

DESPACHO: Comparecer à Sala das Audiências do Fórum desta cidade, (Jincom), situado provisoriamente na Rua Adalberto Santana s/n, (Prédio da Justiça Eleitoral), para a **Audiência de Conciliação, designada para o dia 26.07.2016, às 10:00 horas.**

10.26. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0001002-81.2007.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE JESUS RODRIGUES

Advogado(s): ANTONIO MINERVINO DE AMORIM NETO(OAB/PIAÚI Nº 6664)

Requerido: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAÚI-IAPEP

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, para no prazo de cinco dias úteis, manifestar-se sobre o alegado pela parte adversa às fls. 118/119 dos autos Água Branca/PI, 08/06/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

10.27. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000520-55.2015.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARLENE PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): GUSTAVO FERREIRA AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 3512)

Réu: MAURO BATISTA VIEIRA

Advogado(s):

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA A PARTE DEMANDANTE, POR SEU ADVOGADO, para querendo, no prazo de quinze dias ? (CPC. Art. 351), ofertar réplica à contestação apresentada pelo demandado. Água Branca/PI, 07/06/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

10.28. EDITAL - VARA ÚNICA DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ÁGUA BRANCA)

Processo nº 0000882-04.2008.8.18.0034

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOANA DA SILVA SANTOS

Advogado(s):

Requerido: ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP

Advogado(s): ANTONIO AURÉLIO DE ALENCAR(OAB/PIAÚI Nº 4892)

DESPACHO: A secretaria da Vara Única da Jurisdição de Água Branca/PI, pelo servidor ao final assinado, no cumprimento de decisão/despacho exarado nos autos em epígrafe, de acordo com o Provimento 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMA AS PARTE E SEUS ADVOGADOS NOS AUTOS, para conhecimento dos documentos de fls. 144/146 e, querendo, sobre os mesmos se manifestarem no prazo de cinco dias, requerendo o que de Direito. Água Branca/PI, 07/06/2016. Otávio Soares da Silva ? Escrivão Secretário.

10.29. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000205-24.2015.8.18.0035

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA

Advogado(s): THIAGO MEDEIROS DOS REIS(OAB/PIAÚI Nº 9090)

Réu: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

Advogado(s): DANILO MENDES DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 7220)

DECISÃO: CITAR o Dr. **DANILO MENDES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 7220)**, patrono da **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S/S**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfazer a obrigação assumida por ocasião da assinatura do documento particular de fls. 133/134 e homologar em Juízo (fl.135, na forma pactuada.

10.30. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000172-97.2016.8.18.0035

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZ FEDERAL DA 3ª VARA/PI, LUIZ MARQUES DE SOUSA E OUTROS

Advogado(s):

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO LONGÁ/PI

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMAR o Dr. EVERARDO OLIVEIRA NUNES DE BARROS (OAB/PI Nº 2.789), patrono de Augusto César Abreu da Fonseca e outros, para comparecer a Audiência de Inquirição das testemunhas a ser realizada no dia 12/07/2016, às 09h00min, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI.

10.31. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTO LONGÁ

Processo nº 0000102-17.2015.8.18.0035

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUSINEIDE ABREU DA FONSECA MELO

Advogado(s): CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA(OAB/PIAUI Nº 3778)

Réu: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMAR o Dr. CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA (OAB/PI Nº 3778), patrono de Lusineide Abreu da Fonseca Melo e Dr. PEDRO DE ARAÚJO COSTA (OAB/PI Nº 5806), patrono do Município de Alto Longá/PI, para comparecerem à Audiência de Tentativa de Conciliação a ser realizada no dia 21/06/2016, às 11h30min, no Fórum da Comarca de Alto Longá/PI, por não haver outra data desimpedida.

10.32. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000496-94.2010.8.18.0036

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO BATISTA FERREIRA, AUGUSTO FERNANDO DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, AURYMAR OLIVEIRA SOARES

Advogado(s):

O(a) Secretário(a) da Vara Única da Comarca de ALTOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANDREA PARENTE LOBÃO VERAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): MARCOS VINÍCIUS BRITO ARAÚJO (OAB/PIAUI Nº 1560), ANTÔNIO CICERO VASCONCELOS DOS SANTOS OAB/PI Nº 4411, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15/08/2016 às 08:30 horas na sala de audiências do Fórum local, advertindo-o que deverá se fazer acompanhar das testemunhas. E para constar, Eu, GUSTAVO DOS SANTOS MONTEIRO, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ALTOS, 08 de julho de 2016.

10.33. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000156-14.2014.8.18.0036

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAUI Nº 3454/01) e HIRAN LEO DUARTE OAB/CE 10.422

Requerido: DENISE MARIA GOMES DE SOUSA

DESPACHO:

Diga o autor se pretende a conversão da ação de busca e apreensão em ação executiva, visto que o bem não foi localizado. Prazo: 5 dias. Se o adogado se mantiver inerte, intime-se pessoalmente a parte autora, sob pena de extinção do feito.

10.34. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000225-95.2004.8.18.0036

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Denunciante: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: MARCOS ANDRÉ FONTENELE DELMIRO, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA RESENDE, ANDRÉIA MARIA BARBOSA RESENDE

Advogado(s): MARCONDES GOMES DE ARAÚJO OAB/PI Nº 2706/95 / GILSON CAMPELO DA FONSECA OAB/PI Nº 1980/89

Audiência de instrução e julgamento do Proc. nº 0000225-95.2004.8.18.0036, designada para o dia 16 de agosto de 2016, às 08:30 horas HORA, no fórum local

10.35. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000459-57.2016.8.18.0036

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA GOMES MOTA FIGUEIREDO

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JÚNIOR(OAB/PIAUI Nº 6138)

Réu: AGIPLAN FINANCEIRA S.A.

Advogado(s):

DESPACHO:

Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de 15 dias e corrigir o valor da causa, que deverá corresponder ao que prevê o art. 292, V e VI do Novo CPC.

10.36. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000386-22.2015.8.18.0036

Classe: Procedimento Comum

Autor: P M SOARES - ME

Advogado(s): HERAILLDE MACELLE VALLE DE SOUSA MELO(OAB/PIAUI Nº 11422)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s): RAFAEL SGANZERLA DURAND OAB/SP 211.648 OAB/PI 8204-A ANDRÉ MENESCAL GUEDES OAB/SP 324.495 OAB/PI 13.511

DESPACHO:

Considerando que o requerido não foi intimado do despacho que realizou a inversão do ônus da prova, determino sua intimação para apresentar, no prazo de 15 dias, a prova da contratação referente aos contratos que o autor alega não ter firmado, bem como a evolução da dívida e a comprovação dos créditos realizados em benefício da parte autora. Intimem-se as partes para que digam se pretendem a produção de outras provas em 05 dias.

10.37. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000765-31.2013.8.18.0036

Classe: Procedimento Comum

Autor: FLAVIA DE SOUSA SAMPAIO

Advogado(s): TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 6170)

Réu: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, FIAT AUTOMÓVEIS S/A

Advogado(s): ADELMO DA SILVA EMERENCIANO(OAB/SÃO PAULO Nº 91916), ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 3683) FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES OAB/PI Nº 10480.

DESPACHO: Diante da pertinência da prova, defiro o pedido formulado pelos demandados e determino a realização de perícia no veículo. Nomeio para a realização da perícia o engenheiro mecânico Ronaldo do Monte Santos, único da lista do CREA residente na Comarca. O perito deverá cumprir escrupulosamente o encargo que lhe é atribuído, independentemente de compromisso, e deverá entregar o laudo no prazo de 30 (trinta) dias devendo responder às perguntas que forem formuladas pelas partes, bem como as que forem apresentadas pelo Juízo. Tratando-se de prova requerida pelos suplicados Fiat Automóveis Ltda e Jelta Veículos e Máquinas Ltda, cumprirá a estes adiantar os honorários de perito, nos termos do art. 82 do Novo Código de Processo Civil. Intimem-se as partes para apresentarem os quesitos e indicarem assistente técnico no prazo de 15 dias (Art. 465, NCPC). Em seguida, intime-se o perito nomeado para, aceitando o encargo, apresentar proposta de honorários, currículo com comprovação de especialização, contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais. Apresentada a proposta de honorários, intimem-se as partes para, no prazo comum de cinco dias, manifestarem-se, após o que será arbitrado o valor. Para a realização da perícia, poderá ser autorizado o pagamento de até cinquenta por cento dos honorários arbitrados a favor do perito no início dos trabalhos, devendo o remanescente ser pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários. O perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso e deverá assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. ALTOS, 2 de junho de 2016 ANDREA PARENTE LOBAO VERAS

10.38. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000018-77.1996.8.18.0036

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Denunciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Denunciado: JOÃO FRANCISCO DA CRUZ FILHO

Advogado(s): SOLFIERE PENAFORTE T. DE SIQUEIRA (OAB/PIAÚI Nº 2465)

O(a) Secretário(a) da Vara Única da Comarca de ALTOS, de ordem do MM. Juiz(a) Dr(a). ANDREA PARENTE LOBAO VERAS, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr(a) Advogado(a): SOLFIERE PENAFORTE T. DE SIQUEIRA (OAB/PIAÚI Nº 2465), do teor da Sentença transcrita a seguir: "... Ante o exposto, presente a materialidade do fato e indícios suficientes da autoria, PRONUNCIO João Francisco da Cruz Filho como incurso nas penas do art. 121, caput do Código Penal, a fim de que seja julgado pelo Tribunal do Júri desta Comarca, em conformidade ao art. 413, caput e § 1º do Código de Processo Penal. Considerando que o réu se encontra em liberdade, e inexistindo motivos ulteriores à sua soltura que justifiquem a decretação da custódia, asseguro-lhe o direito de recorrer em liberdade. Após o trânsito em julgado, retornem os autos conclusos para providências atinentes à realização da sessão do Júri". E para constar, Eu, GUSTAVO DOS SANTOS MONTEIRO, Analista Judicial, digitei e conferi o presente aviso. ALTOS, 8 de junho de 2016.

10.39. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000122-05.2015.8.18.0036

Classe: Monitoria

Autor: TRONIC INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Advogado(s): RUDIMAR ROBERTO BORTOLOTTI(OAB/SANTA CATARINA Nº 7910)

Réu: DELFIM SOARES LIMA

Advogado(s): HELIO INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 12680)

DECISÃO:

Ante o exposto, nos termos do art. 702, § 3º do Código de Processo Civil vigente, rejeito os embargos monitorios, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial. Com esteio no art. 85, §2º do Código de Processo Civil, tendo em vista que não houve dilação probatória, o que abreviou os atos praticados pelas partes, fixo os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor da causa, a serem suportados pelo devedor. Custas de lei, pelo embargante. P. R. I. ALTOS, 2 de junho

10.40. EDITAL - VARA ÚNICA DE ALTOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ALTOS)

Processo nº 0000074-12.2016.8.18.0036

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS/PI, ODELIA MARIA VIEIRA DE MORAIS

Advogado(s): RENZO BAHURY DE SOUZA RAMOS(OAB/PIAÚI Nº 8435)

DESPACHO: Designa audiência de interrogatório da ré Odélia Maria Vieira de Moraes, para o dia 21 de junho de 2016, às 8:00 horas.

10.41. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000268-09.2016.8.18.0037

Classe: Procedimento Sumário

Autor: BERTOLINA MARIA FERREIRA LIMA

Advogado(s): MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 6447), VICTOR VINÍCIUS SOARES DO RÊGO(OAB/PIAÚI Nº 6078), AVELINA DA SILVA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 8600)

Réu: CLARO S.A, ATIVOS S/A ORIG

Advogado(s):

DESPACHO: Nos termos do art. 28 da Lei 9.099/95, designo a data de 30 de agosto de 2016, às 09:00 horas, para realização de audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento. Nomeio Francisco das Chagas Arcaño Filho, para servir como conciliador. Intimações necessárias. Amarante, 27 de abril de 2016. Netanias Batista de Moura-Juiz de Direito.

10.42. EDITAL - VARA ÚNICA DE AMARANTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AMARANTE)

Processo nº 0000299-63.2015.8.18.0037

Classe: Procedimento Comum

Autor: G.A.DE V.

Advogado(s): ANDERSON DA SILVA SOARES(OAB/PIAÚI Nº 8214)

Réu: J.L.C.DA S., J.C. DA S., M.. DO S.S.C.

Advogado(s): HILTON SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 4949)

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Defiro o pedido formulado para realização do exame de DNA. Intimem-se as partes para em 10(dez) dias, requererem o que entenderem conveniente. Indefiro o pedido às fls. 24, em razão da parte ré ter sido legalmente citada, conforme documento às fls.13. Amarante, 17 de maio de 2016. a)Netanias Batista de MOURA-Juiz de Direito".

10.43. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000107-35.2014.8.18.0080

Classe: Procedimento Comum

Autor: JEZUITO PEREIRA DE TRINDADE

Advogado(s):

Réu: WALDEMAR RIBEIRO SOARES

Advogado(s):

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, conforme o Provimento nº 07/2012-CGJ, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro. INTIMA o advogado do autor e do réu, Dr. Kleisan Robson Ribeiro Negreiros, OAB/PI N.º 262-B e Dr. Emerson Folha Maia, OAB/PI N.º 6239, para comparecer à audiência conciliação para o dia 29/06/2016 às 10 horas no Fórum da Comarca de Anísio de Abreu/PI, salientando que não serão expedidos mandados de intimação pessoal para as partes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 07 dias de junho de 2016. Eu, Pedro de Lima Veiga, Escrivão Judicial, o digitei e conferi.

10.44. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000045-97.2011.8.18.0080

Classe: Termo Circunstanciado

Autor:

Advogado(s):

Autor do fato: JONAS EPITÁCIO DE OLIVEIRA SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Diante disso, inexistente razão de existir do presente processo, uma vez que não persiste mais o interesse como condição da ação, que deve estar presente no momento da propositura da demanda, bem como no decorrer de todo o processo. Logo, EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com fulcro no artigo 2º, parágrafo único do ECA, c/c o art. 267, VI do Pergaminho Processual Civil, aplicável analogicamente ao procedimento previsto no ECA. Sem Custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se com a competente baixa.

10.45. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000014-77.2011.8.18.0080

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: ERASMO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): ANTONINO COSTA NETO(OAB/PIAÚI Nº 3192)

Requerido: ARONALDO DIAS SOARES

DESPACHO: Diante do longo decurso de tempo, intime-se a parte autora, através de seu patrono, para manifestar interesse no seguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Em caso de persistência do interesse deve a parte autora requerer, em igual prazo, o que entender de direito para o seguimento do feito. Cumpra-se com as cautelas legais.

10.46. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000286-66.2014.8.18.0080

Classe: Procedimento Comum

Autor: JAILSON DA ROCHA SOUSA

Advogado(s): RONAN RUBEN DE MACÊDO(OAB/PIAÚI Nº 10636)

Réu: BANCO PECÚNIA S.A

Advogado(s): ALOÍSIO ARAÚJO COSTA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 5408)

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, conforme o Provimento nº 07/2012-CGJ, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro. INTIMA o advogado do autor e do réu, Dr. Ronan Rubem de Macedo, OAB/PI N.º 10.636 e Dr. Nelson Wilians Fratroni, OAB/RJ n.º 136.118 e OAB/PI n.º 8202-A, para comparecerem à audiência conciliação para o dia 29/06/2016 às 9h45 no Fórum da Comarca de Anísio de Abreu/PI, salientando que não serão expedidos mandados de intimação pessoal para as partes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 07 dias de junho de 2016. Eu, Pedro de Lima Veiga, Escrivão Judicial, o digitei e conferi.

10.47. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000085-79.2011.8.18.0080

Classe: Termo Circunstanciado

Autor:

Advogado(s):

Autor do fato: JOSÉ RIBEIRO SOARES FILHO

Advogado(s): KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PI 9931)

DECISÃO: Cumprida integralmente a transação penal por parte do autor do fato, DECLARO EXTINTA a punibilidade do autor do fato, nos termos do art. 76, §6º, da Lei n. 9.099/95, pelo efetivo cumprimento. Proceda-se averbação desta, no livro de registro. Providencie a Secretaria, o que for pertinente. PRI. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

10.48. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

PROCESSO Nº: 0000055-44.2011.8.18.0080

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Réu: THIAGO SANTOS DA SILVA, RONILSON MARQUES FERREIRA, VALDINEI DA SILVA SOARES

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **RONILSON MARQUES FERREIRA**, filho de Luzia Marques Ferreira, RG 3.063.470 SSP/PI, CPF 411.743.628-71, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, Antonio Augusto Jales Lima Ferreira, Analista Judicial, digitei e subscrevi.

10.49. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000234-36.2015.8.18.0080

Classe: Nunciação de Obra Nova

Autor: EROTILDES DE MACEDO SILVA

Advogado(s): ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO(OAB/PIAUI Nº 13267)

Réu: DONATILA DE MACEDO SILVA

Advogado(s): AKILES DA SILVA ARAUJO(OAB/PIAUI Nº 10655)

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, conforme o Provimento nº 07/2012-CGJ, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro. INTIMA o advogado do autor e do réu, Dr. ADALTON OLIVEIRA DAMASCENO, OAB/PI N.º 13267 e Dr. AKILES DA SILVA ARAUJO, OAB/PI n.º 10655, para comparecer à audiência conciliação para o dia 29/06/2016 às 9h30 no Fórum da Comarca de Anísio de Abreu/PI, salientando que não serão expedidos mandados de intimação para as partes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 07 dias de junho de 2016. Eu, Pedro de Lima Veiga, Escrivão Judicial, o digitei e conferi.

10.50. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANÍSIO DE ABREU

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANÍSIO DE ABREU)

Processo nº 0000031-79.2012.8.18.0080

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA RIBEIRO ANDRADE

Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAUI Nº 8303)

Réu: DJALMA RIBEIRO SOARES

Advogado(s):

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, conforme o Provimento nº 07/2012-CGJ, e de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Ítalo Márcio Gurgel de Castro. INTIMA o advogado do autor e do réu, Dr. PEDRO RIBEIRO MENDES, OAB/PI N.º 8303 e Dr. FLÁVIO HENRIQUE A. C. LIMA, OAB/PI n.º 3273, para comparecer à audiência conciliação para o dia 29/06/2016 às 9h15 no Fórum da Comarca de Anísio de Abreu/PI, salientando que não serão expedidos mandados de intimação para as partes. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 07 dias de junho de 2016. Eu, Pedro de Lima Veiga, Escrivão Judicial, o digitei e conferi.

10.51. EDITAL - VARA ÚNICA DE ANTÔNIO ALMEIDA

3ª Publicação

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ANTÔNIO ALMEIDA)

Processo nº 0000288-33.2014.8.18.0081

Classe: Interdição

Interditante: ADILSON FERREIRA SANTIAGO

Advogado(s): IGOR GERARD DE FRANÇA(OAB/MARANHÃO Nº 7898-A), CESAR JOSE MEINERTZ(OAB/MARANHÃO Nº 4949)

Interditando: MANOEL GILSON FERREIRA SANTIAGO

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAUI Nº)

SENTENÇA:

(...)Ante o exposto, acorde com o parecer ministerial, julgo procedente a ação para decretar a interdição de Manoel Gilson Ferreira Santiago, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de sua vida civil, na forma do CC 3º, II e 1.767, I e II e nomear como curador(a) seu genitor Delson Ferreira Santiago, devendo este prestar o compromisso legal. Em decorrência da fundamentação supra, bem como as informações prestadas em exame pericial, a curatela abarcará todos os atos da vida civil do interditando. Proceda-se ao determinado no artigo 755, §3º do CPC. Por fim, em face da interdição, decreto, ainda, a suspensão dos direitos políticos do interditado, na forma da CF 15, II, determinando, em consequência, comunicação ao Juízo Eleitoral competente. Cumpridas as diligências acima determinadas e prestado o Compromisso a que alude o artigo 759 do CPC, uma vez certificado o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos, feita as anotações devidas. Sem custas face a gratuidade da Justiça. Publique-se, registre-se, intemem-se e cumpra-se. ANTÔNIO ALMEIDA, 18 de maio de 2016 MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ANTÔNIO ALMEIDA

10.52. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000433-57.2012.8.18.0082**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** EDMILSON SANTOS SOARES**Advogado(s):** LUCIANO SOUSA DE BRITTO(OAB/PIAÚI Nº 3283)**Réu:** BANCO DO BRASIL S.A**Advogado(s):** DR. RAFAEL SGANZERLA DURAND- OAB-SP 211.648, OA/MA10.348-A, OAB-PI8204-A e ANDRÉ MENESCAL GUEDES OAB-SP 324.495, OAB-MA 11.810-A e OAB-PI 13.511

Dispositivo do Despacho: "(...) Observando a petição protocolada nos autos às fls. 134/137, determino vistas dos autos à parte ré, para que se manifeste no prazo solicitado. Cumpra-se. Aroazes-PI, 07 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aroazes/PI."

10.53. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES**Processo nº** 0000258-29.2013.8.18.0082**Classe:** Procedimento Sumário**Autor:** MARIA NILZA ALVES COSTA**Advogado(s):** DRA. LORENA CAVALCANTI CABRAL -**Réu:** BANCO CACIQUE S.A.**Advogado(s):** KARLOS ANASTÁCIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAÚI Nº 7827) E RITA DE CÁSSIA DE S. CURY ARAÚJO - OAB-PI 5.914

Dispositivo do Despacho: "Intimem-se as partes, via DJ, acerca do retorno dos autos a esta instância após decisão transitada em julgado. Arquive-se. AROAZES, 7 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

10.54. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES**Processo nº** 0000419-39.2013.8.18.0082**Classe:** Ação Civil de Improbidade Administrativa**Autor:** MUNICÍPIO DE AROAZES-PI**Advogado(s):** MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAÚI Nº 4505)**Réu:** FRANCISCO BERNARDONE DA COSTA VALE**Advogado(s):** DR. TIAGO VALE DE ALMEIDA - OAB-PI 6986 / OAB-MA 12.046-A

Dispositivo do Despacho: " Intime-se o Município de Aroazes para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias sobre a contestação apresentada.(...) Aroazes - PI, 07 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA- Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aroazes/PI".

10.55. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES**Processo nº** 0000080-17.2012.8.18.0082**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** BERNARDINA DE SOUSA MARTINS**Advogado(s):** DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 5963)**Réu:** BANCO BMG S/A**Advogado(s):** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)**Dispositivo do Despacho:** " Intimem-se as partes, via DJ, acerca do retorno dos autos a esta instância após decisão transitada em julgado. Arquive-se. AROAZES, 7 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA-Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".**10.56. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES****Processo nº** 0000090-27.2013.8.18.0082**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** ANDRE SOARES GOMES**Advogado(s):** KARLOS ANASTACIO DOS SANTOS SOARES(OAB/PIAÚI Nº 7827)**Réu:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES**Advogado(s):** MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA(OAB/PIAÚI Nº 4505), LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7301)

Dispositivo do Despacho: " Recebo a presente apelação em seus efeitos legais. Intime-se a parte apelada para apresentar resposta ao recurso, no prazo de 15(quinze) dias., conforme preceitua o art. 518 do CPC. Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, subam os autos para o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para os devidos fins e com as cautelas da lei. Aroazes - PI, 07 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA- Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aroazes-PI".

10.57. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AROAZES**Processo nº** 0000313-77.2013.8.18.0082**Classe:** Procedimento Comum**Autor:** BENEDITA ALVES DE SOUSA**Advogado(s):** JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 9576)**Réu:** BVA SEGUROS**Advogado(s):** LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956)

Dispositivo da Sentença: "(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, BENEDITA ALVES DE SOUSA e extingo o processo com resolução de mérito, observando o disposto no art. 487, inciso I do CPC em vigência. Em consequência, CONDENO o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, em dez por cento sobre o valor dado à causa. Entretanto, como a autora é beneficiária da Justiça Gratuita, somente estará obrigado a providenciar o recolhimento quando puder fazê-lo, sem prejuízo do seu sustento e o de sua família, nos termos do artigo 12, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei. Publique-se. Registre-se. AROAZES, 8 de junho de 2016. JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

10.58. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES**Processo nº** 0000056-81.2015.8.18.0082**Classe:** Cumprimento de sentença**Autor:** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**Advogado(s):** DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8714)**Réu:** BANCO BMG**Advogado(s):**

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Ao compulsar os autos verifica-se que a sentença proferida nos autos foi publicada equivocadamente com a intimação da Dra. MARIA NEUMAN CARVALHO MADEIRA (OAB-PI Nº 2.415/92), advogada da parte requerente e não da parte requerida, que permaneceu revel e não possui patrono habilitado nos autos. Deste modo determino a secretaria desta vara que proceda a intimação da sentença proferida mediante aviso de recebimento no endereço do banco demandado constante nos autos. Declaro ainda prejudicada a análise do pedido de cumprimento de sentença. Aroazes - PI, 08 de junho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.59. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000055-96.2015.8.18.0082

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: JOANA BARBOSA LIMA

Advogado(s): DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8714)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Ao compulsar os autos verifica-se que a sentença proferida nos autos foi publicada equivocadamente com a intimação da Dra. MARIA NEUMAN CARVALHO MADEIRA (OAB-PI Nº 2.415/92), advogada da parte requerente e não da parte requerida, que permaneceu revel e não possui patrono habilitado nos autos. Deste modo determino a secretaria desta vara que proceda a intimação da sentença proferida mediante aviso de recebimento no endereço do banco demandado constante nos autos. Declaro ainda prejudicada a análise do pedido de cumprimento de sentença. Aroazes - PI, 08 de junho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.60. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000054-14.2015.8.18.0082

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: MARIA DO CARMO ARAÚJO

Advogado(s): DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8714)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Ao compulsar os autos verifica-se que a sentença proferida nos autos foi publicada equivocadamente com a intimação da Dra. MARIA NEUMAN CARVALHO MADEIRA (OAB-PI Nº 2.415/92), advogada da parte requerente e não da parte requerida, que permaneceu revel e não possui patrono habilitado nos autos. Deste modo determino a secretaria desta vara que proceda a intimação da sentença proferida mediante aviso de recebimento no endereço do banco demandado constante nos autos. Declaro ainda prejudicada a análise do pedido de cumprimento de sentença. Aroazes - PI, 08 de junho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.61. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000052-44.2015.8.18.0082

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUSA

Advogado(s): DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8714)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Ao compulsar os autos verifica-se que a sentença proferida nos autos foi publicada equivocadamente com a intimação da Dra. MARIA NEUMAN CARVALHO MADEIRA (OAB-PI Nº 2.415/92), advogada da parte requerente e não da parte requerida, que permaneceu revel e não possui patrono habilitado nos autos. Deste modo determino a secretaria desta vara que proceda a intimação da sentença proferida mediante aviso de recebimento no endereço do banco demandado constante nos autos. Declaro ainda prejudicada a análise do pedido de cumprimento de sentença. Aroazes - PI, 08 de junho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.62. EDITAL - VARA ÚNICA DE AROAZES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AROAZES)

Processo nº 0000050-40.2016.8.18.0082

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAÚI Nº 12751)

Réu: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr, Jorge Cley Martins Vieira, fica intimado a Advogada acima nominada, do despacho seguinte: Sendo assim, determino que seja intimada a parte autora, por intermédio de sua Advogada, via Diário da Justiça, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, ex vi dos arts. 284 e 295, inciso V, ambos do CPC, providenciando a exposição clara e objetiva dos fatos que constituem a causa de pedir, identificando com precisão o comportamento ilícito da parte ré, a existência ou não da parte incontroversa do débito, bem como colacionando documentos que ao menos indiquem a ocorrência da fraude alegada, notadamente cópias de extratos bancários há época da suposta fraude. Aroazes-PI, 28 de janeiro de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito. Eu, ANDRÉ SOARES GOMES - Servidor que o fiz.

10.63. DESPACHO - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000051-59.2015.8.18.0082

Classe: Cumprimento de sentença

Autor: RAIMUNDO ANTÃO DE SOUSA

Advogado(s): DANIELLE PATRICE LIAR BANDEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8714)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Ao compulsar os autos verifica-se que a sentença proferida nos autos foi publicada equivocadamente com a intimação da Dra. MARIA NEUMAN CARVALHO MADEIRA (OAB-PI Nº 2.415/92), advogada da parte requerente e não da parte requerida, que permaneceu revel e não possui patrono habilitado nos autos. Deste modo determino a secretaria desta vara que proceda a intimação da sentença proferida mediante aviso de recebimento no endereço do banco demandado constante nos autos. Declaro ainda prejudicada a análise do pedido de cumprimento de sentença. Aroazes - PI, 08 de junho de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.64. EDITAL - VARA ÚNICA DE AROAZES



AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AROAZES)

Processo nº 0000047-85.2016.8.18.0082

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ANTONIO ALVES DA SILVA

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAÚI Nº 12751)

Réu: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr, Jorge Cley Martins Vieira, fica intimado a Advogada acima nominada, do despacho seguinte: Sendo assim, determino que seja intimada a parte autora, por intermédio de sua Advogada, via Diário da Justiça, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, ex vi dos arts. 284 e 295, inciso V, ambos do CPC, providenciando a exposição clara e objetiva dos fatos que constituem a causa de pedir, identificando com precisão o comportamento ilícito da parte ré, a existência ou não da parte incontroversa do débito, bem como colacionando documentos que ao menos indiquem a ocorrência da fraude alegada, notadamente cópias de extratos bancários há época da suposta fraude. Aroazes-PI, 28 de janeiro de 2016. Jorge Cley Martins Vieira. Juiz de Direito.

10.65. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000057-03.2014.8.18.0082

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: FRANCISCO ERASMO DE SOUSA

Advogado(s): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 9576)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): DR. MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA- OAB-PI 10.203

Dispositivo da Sentença: "(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, FRANCISCO ERASMO DE SOUSA, e extingo o processo com resolução de mérito, observando o disposto no art. 487, inciso I do CPC em vigência. Em consequência, CONDENO o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, em dez por cento sobre o valor dado à causa. Entretanto, como a autora é beneficiária da Justiça Gratuita, somente estará obrigado a providenciar o recolhimento quando puder fazê-lo, sem prejuízo do seu sustento e o de sua família, nos termos do artigo 12, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. AROAZES, 8 de junho de 2016- JORGE CLEY MARTINS VIEIRA- Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

10.66. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000315-47.2013.8.18.0082

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO BARBOSA LEITE

Advogado(s): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 9576)

Réu: BVA SEGUROS

Advogado(s): DR.LUCAS NUNES CHAMA - OAB-PA 16.956

Dispositivo da Sentença: "(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, FRANCISCO BARBOSA LEITE, e extingo o processo com resolução de mérito, observando o disposto no art. 487, inciso I do CPC em vigência. Em consequência, CONDENO o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, em dez por cento sobre o valor dado à causa. Entretanto, como a autora é beneficiária da Justiça Gratuita, somente estará obrigado a providenciar o recolhimento quando puder fazê-lo, sem prejuízo do seu sustento e o de sua família, nos termos do artigo 12, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. AROAZES, 8 de junho de 2016- JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

10.67. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AROAZES

Processo nº 0000315-47.2013.8.18.0082

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO BARBOSA LEITE

Advogado(s): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 9576)

Réu: BVA SEGUROS

Advogado(s): DR.LUCAS NUNES CHAMA - OAB-PA 16.956

Dispositivo da Sentença: "(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, FRANCISCO BARBOSA LEITE, e extingo o processo com resolução de mérito, observando o disposto no art. 487, inciso I do CPC em vigência. Em consequência, CONDENO o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados, em dez por cento sobre o valor dado à causa. Entretanto, como a autora é beneficiária da Justiça Gratuita, somente estará obrigado a providenciar o recolhimento quando puder fazê-lo, sem prejuízo do seu sustento e o de sua família, nos termos do artigo 12, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas da lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. AROAZES, 8 de junho de 2016- JORGE CLEY MARTINS VIEIRA - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de AROAZES".

10.68. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000013-15.2013.8.18.0083

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA DAS MERCÊS CONCEIÇÃO

Advogado(s): DANIEL SAID ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 5285)

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAÚI Nº 9016)

SENTENÇA. Dispositivo: (...) Diante do exposto, CONHEÇO dos presentes Embargos de Declaração para DAR PARCIAL PROVIMENTO, para o fim de determinar que o valor da condenação é de R\$ 8.043,84 (oito mil, quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e a correção monetária deve incidir a partir de 20 de novembro de 2007, mensal e sucessivamente, até 10 julho de 2011. A presente decisão passará a fazer parte integrante da sentença de fls. 68/73 dos autos. No mais, permanece a referida sentença tal como foi lançada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Arraial/PI, 08 de junho de 2016. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR - Juiz de Direito Titular

10.69. EDITAL - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ARRAIAL)

Processo nº 0000003-63.2016.8.18.0083

Classe: Divórcio Consensual

Suplicante: MARIA PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): HELIO PEREIRA DA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 12677)

Suplicado: DOMINGOS BUENO DE SOUSA

Advogado(s): HELIO PEREIRA DA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 12677)

SENTENÇA: fl.15. (...). Isto posto, **HOMOLOGO** o divórcio consensual de **MARIA PEREIRA DE SOUSA e DOMINGOS BUENO DE SOUSA**, conforme cláusulas fixadas no acordo, decretando em consequência o fim da sociedade conjugal e do casamento existente, extinguindo o processo com julgamento de mérito, com força no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma da Lei 1060/50. (...). Expeça-se o mandado de averbação. Após, inexistindo pendências, archive-se, com as cautelas de estilo. ARRAIAL, 20 de janeiro de 2016

ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ARRAIAL

10.70. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000075-50.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.71. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000076-35.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.72. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000080-72.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO FERREIRA DOS PASSOS

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.73. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000081-57.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.74. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000082-42.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.75. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000086-79.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.76. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000085-94.2016.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: RAIMUNDO FERREIRA DOS PASSOS

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DESPACHO: (...) Diante disso, com base nos arts. 320, 321 e 434 do Novo Código de Processo Civil, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte aos autos os extratos bancários da conta-corrente por ela titularizada (não se trata de conta-benefício do INSS, mas de verdadeira conta-corrente aberta e mantida em instituição financeira) em relação ao mês em que ocorreu o primeiro desconto supostamente indevido e aos dois meses anteriores, sob pena de indeferimento da inicial e de consequente extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, I, do CPC. Certifique a Secretaria eventual transcurso do prazo. Após, façam os autos conclusos. Expediente e intimações necessárias. PUBLIQUE-SE e intime-se via DJ-e. Cumpra-se. Arraial/PI, 07 de junho de 2016. Arilton Rosal Falcão Júnior - Juiz de Direito

10.77. DECISÃO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000074-65.2016.8.18.0083

Classe: Exibição de Documento ou Coisa

Autor: RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO

Advogado(s): ANTUNHO MOITA ARRUDA(OAB/PIAÚI Nº 10977)

Réu: COLÔNIA DE PESCADORES Z-46 DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL-PI

Decisão: (...) Ao teor do exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada e determino que se promova a citação da parte ré, nos termos do art. 398 do Novo Código de Processo Civil para que, no prazo de 5 (cinco) dias, promova a exibição dos documentos assinalados na exordial, ou caso queira, oferecer resposta aos termos da pretensão deduzida pela parte autora, sob pena de revelia. Deixo de designar audiência de conciliação, como determina o artigo 334, do NCP, haja vista que o Requerente manifestou desinteresse (fl. 03). Tratando-se de pessoa pobre na acepção jurídica do termo (CPC, artigo 98, caput), defiro a gratuidade da justiça, conforme as isenções estabelecidas no artigo 98, § 1º, do Código de Processo Civil. Cumpra-se e intime-se. Arraial-PI, 07 de junho de 2016. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR - Juiz de Direito

10.78. DESPACHO - VARA ÚNICA DE ARRAIAL

Processo nº 0000234-27.2015.8.18.0083

Classe: Procedimento Comum

Autor: TEREZA MARTINS CHAVES

Advogado(s): REGINALDO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5377)

Réu: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9499)

DESPACHO: 1. EXPEÇA-SE o respectivo alvará judicial para levantamento do valor depositado em favor da parte promovente. 2. Calcule as custas judiciais devidas pela parte devedora, intimando-a via DJE, para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição do montante devido na Dívida Ativa do Estado. Após o decurso do prazo sem o recolhimento das custas, determino a expedição de certidão de custas para remessa à Procuradoria Geral do Estado, com vistas à realização da cobrança, acompanhados de cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado. Após a remessa do documento à Procuradoria do Estado, certifique a Secretaria, arquivando-se os autos. 3. Liberado o alvará e não havendo mais manifestação e/ou requerimento de quaisquer das partes, arquivem-se. ARRAIAL, 7 de junho de 2016. ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR - Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de ARRAIAL

10.79. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000588-27.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: DEJANI MOREIRA DE SOUSA, EUDOXO MARQUES DA SILVA, EVA ALVES DA GAMA, IRENE MARQUES DE SOUSA, JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ, JOSE DO NASCIMENTO, MARIA ANITA DE CARVALHO, MARINA DIAS DOS SANTOS, ORNEZINA MARIA BASTOS

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BONSUCESSO S. A.

Advogado(s): DRa. ISABELA DO PRADO MONTEIRO COTA, (OAB/MG Nº 155.011); DRa. HELOISA ALVES RODRIGUES SILVA, (OAB/MG Nº 151.655)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu

BANCO BONSUCESSO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.80. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)

Processo nº 0000042-11.2010.8.18.0038

Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: CLOVIS MARTINS MENDES, EVA ROCHA DE SOUSA, GEDEON DEVEZA DA ROCHA

Advogado(s): CLEMILSON LOPES(OAB/PIAUI Nº 6512-A), MAURICIO DA SILVA VIEIRA(OAB/PIAUI Nº 8208)

DESPACHO: "1. Defiro o pedido de prova oral e designa audiência de instrução e julgamento para o dia **21 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sede deste juízo**; 2. Intime-se pessoalmente os réus, a fim de que compareçam à audiência para prestar o respectivo depoimento pessoal (art. 385, CPC); 3. Ficam as partes cientes da necessidade de intimarem, as respectivas testemunhas, mediante carta com "AR" (art. 455, CPC), e do prazo improrrogável de quinze dias, contados a partir da intimação deste ato, para comunicarem a frustração de sua tentativa de intimação ou a necessidade de intimação pela via judicial (art. 455, § 4º, I e II, CPC), sob pena de reputar preclusa tal matéria. 4. Publique-se. INTIME-SE, com prioridade. Avelino Lopes-PI, 08 de junho de 2016. Elvivo Ibsen Barreto de Souza Coutinho - Juiz de Direito."

10.81. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000137-65.2015.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: CALCIDA MOREIRA DE SOUSA, DALVINA ALVES DOS SANTOS, DELMIRO DE SOUSA ALVES, FLORINDA MARIA LOPES, JOVINO VIRISSIMO DOS SANTOS, ODILON MOREIRA DUARTE, OLEDIA PEREIRA DE SANTANA, PEDRO MOREIRA DE SOUZA, SIDELCINA ALVES DE CARVALHO, VALDEMI ALVES, ZACARIAS MOREIRA DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): DRa. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OABSP Nº 156-844); DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA, (OAB/SP Nº 327.026)

SENTENÇA
Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BONSUCESSO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.82. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000537-16.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: LOURIVAL ALVES DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO PANAMECANO S.A

Advogado(s): DRa. ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA, (OAB/PI Nº 9.500).

SENTENÇA
Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO PANAMERICANO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o Pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.83. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000588-27.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: DEJANI MOREIRA DE SOUSA, EUDOXO MARQUES DA SILVA, EVA ALVES DA GAMA, IRENE MARQUES DE SOUSA, JOÃO RIBEIRO DE QUEIROZ, JOSE DO NASCIMENTO, MARIA ANITA DE CARVALHO, MARINA DIAS DOS SANTOS, ORNEZINA MARIA BASTOS

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BONSUCESSO S. A.

Advogado(s): DRa. ISABELA DO PRADO MONTEIRO COTA, (OAB/MG Nº 155.011); DRa. HELOISA ALVES RODRIGUES SILVA, (OAB/MG Nº 151.655)

SENTENÇA
Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BONSUCESSO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.84. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000579-65.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: EULINA LINO DOS SANTOS, FRANCIANE NUNES LIMA, GERSON GAMA DOS SANTOS, MARLENE MARIA DE SOUSA, PAULINO JOSE DE SOUZA, ZACARIAS MOREIRA DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): Drª. Carla da Prato Campos, (OAB/SP Nº 156.844); Dr. Carlos Eduardo Pereira Teixeira, (OAB/SP Nº 327.026).

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BMG S.A. nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.85. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000155-86.2015.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: MARIA DE LURDES ALEXANDRE, MIGUEL LOPES, NANILIA FRANCISCA GAMA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO SCHAHIN S/A (BCV)

Advogado(s): DRa. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OAB/SP Nº 156-844); DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA, (OAB/SP Nº 327.026)
SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BCV S.A. (SCHAHIN S.A), nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.86. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000599-56.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ELTON GOTEIRA DE SOUSA, EUDES BASTOS JACOBINA, EVA BELINA DUARTE, JANISCE DE SOUSA BATISTA, JOSE ALEXANDRE FILHO, NELCI PROSPERO DA SILVA, NERCINO MOREIRA DO NASCIMENTO, OLERIANA SILVA DE OLVEIRA, TEOFILO DE SOUSA NETO, TERMOSINO BISPO DA GAMA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): DRª. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OAB/SP Nº 156-844)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BMG S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.87. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000141-05.2015.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: IOURIDES PEREIRA DE CARVALHO, LEODY ANGELINO DE SOUSA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BONSUCESSO S.A

Advogado(s): DRa. ISABELA DO PRADO MONTEIRO COTA, (OAB/MG Nº 155.011); DRa. HELOISA ALVES RODRIGUES SILVA, (OAB/MG Nº 151.655)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BONSUCESSO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.88. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)

Processo nº 0000072-80.2009.8.18.0038

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL - COMARCA DE AVELINO LOPES

Advogado(s):

Réu: UELK DE SANTANA SOUZA

Advogado(s): EDSON LUIZ GUERRA DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 86-B)

DESPACHO: "(...) Concedo às partes o prazo de 5 (cinco) dias sucessivamente, para a apresentação de memoriais. Ao final, retornem-me conclusos, para proferir sentença (...). OBS. O Ministério Público já apresentou os memoriais.

10.89. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000504-26.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ANTONINHO SILVANO DA SILVA, AREOLINO JOSE DE SOUSA, EDINA FRANCISCA SANTOS, GILDETE DAS MERCES SENA, LUIZA BATISTA DE FIGUEREDO, MARIA DAS MERCES PROSPERO DE SOUSA, MARIA LINO SILVA, MARONITA MARQUES DE JESUS, MESSIAS SOARES DE SOUZA, NELSON BISPO ALVES, NICODEMOS ANGELINO DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s): DR. WILSON SALES BELCHIOR, (OAB/PI Nº 9016)

SENTENÇAS

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12,

da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.90. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000082-17.2015.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: EDSON BASTOS JACOBINA, MIGUEL LOPES

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): Dr^a. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OAB/SP Nº 156-844)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BMG S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.91. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000565-81.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ALICE PINHEIRO LIMA, JANISCE DE SOUSA BATISTA, OLERIANA SILVA DE OLVEIRA, SELVINA MARIA DE JESUS DUARTE

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO ORIGINAL S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, (OAB/PI Nº 8.202-A).

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO ORIGINAL S.A. nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.92. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000524-17.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: DAILZA RIBEIRO ALVES

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO INTERMEDIUM S.A

Advogado(s): DR^a. ANA CAROLINA SOUSA LEITE, (OAB/MG Nº 101.856)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO INTERMEDIUM S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.93. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000565-81.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ALICE PINHEIRO LIMA, JANISCE DE SOUSA BATISTA, OLERIANA SILVA DE OLVEIRA, SELVINA MARIA DE JESUS DUARTE

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO ORIGINAL S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, (OAB/PI Nº 8.202-A).

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO ORIGINAL S.A. nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.94. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000139-35.2015.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: CLAUDIO SILVA DA COSTA, ELIAS FRANCISCO PEREIRA, IOURIDES PEREIRA DE CARVALHO, JOAQUIM LOPES COUTO, JOSE BATISTA DA SILVA, JOSE PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO DE CRÉDITO E VAREJO - BCV(SCHAHIN)

Advogado(s): DR^a. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OABSP Nº 156-844)

SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BCV S.A. (SCHAHIN), nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscentos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.95. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

Processo nº 0000576-13.2014.8.18.0038

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: ELTON GOTEIRA DE SOUSA, EUDES BASTOS JACOBINA, JANISCE DE SOUSA BATISTA, JOSE ALEXANDRE FILHO, MARIA GONÇALVES DA GAMA, NEURITA ANGELINA DUARTE, OLÉRIANA SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s): DRa. CARLA DA PRATO CAMPOS, (OAB/SP Nº 156-844); DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA, (OAB/SP Nº 327.026)
SENTENÇA

Ante o exposto, revogo a medida liminar anteriormente deferida e JULGO EXTINTO o processo SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO em face do réu BANCO BMG S.A., nos termos do artigo 485, VI, do Novo Código de Processo Civil. Carreio aos autores, o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados, por equidade, em seiscientos reais, observada a gratuidade processual (Art. 12, da LAJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Avelino Lopes/PI, 29 de março de 2016. ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO

10.96. EDITAL - VARA ÚNICA DE AVELINO LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de AVELINO LOPES)

Processo nº 0000042-11.2010.8.18.0038

Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: CLOVIS MARTINS MENDES, EVA ROCHA DE SOUSA, GEDEON DEVEZA DA ROCHA

Advogado(s): CLEMILSON LOPES(OAB/PIAÚI Nº 6512-A), MAURICIO DA SILVA VIEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8208)

DESPACHO: "1. Defiro o pedido de prova oral e designa audiência de instrução e julgamento para o dia **21 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sede deste juízo**; 2. Intime-se pessoalmente os réus, a fim de que compareçam à audiência para prestar o respectivo depoimento pessoal (art. 385, CPC); 3. Ficam as partes cientes da necessidade de intimarem, as respectivas testemunhas, mediante carta com "AR" (art. 455, CPC), e do prazo improrrogável de quinze dias, contados a partir da intimação deste ato, para comunicarem a frustração de sua tentativa de intimação ou a necessidade de intimação pela via judicial (art. 455, § 4º, I e II, CPC), sob pena de reputar preclusa tal matéria. 4. Publique-se. INTIME-SE, com prioridade. Avelino Lopes-PI, 08 de junho de 2016. Elvivo Ibsen Barreto de Souza Coutinho - Juiz de Direito."

10.97. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000077-85.2014.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCINALDO LOPES DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAÚI Nº 5367)

DESPACHO: Determino a intimação da parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se possui provas a produzir, especificando-as e justificando a necessidade.

10.98. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000271-56.2012.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES(OAB/PIAÚI Nº 6281)

Réu: ESPÓLIO DE JOSE AYRES MATOS

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para que, no prazo de 10 dias, se manifeste, em réplica, sobre a contestação apresentada às fls. 17 à 21.

10.99. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000142-56.2009.8.18.0084

Classe: Mandado de Segurança

Autor: ELIZABETH OLIVEIRA DE ARAUJO, ALDA GOMES DE OLIVEIRA, ALDENIRA MARIA DA SILVA

Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES OAB/PI 6281

Réu: PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI

DESPACHO: INTIME-SE as impetrantes para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de 10 dias, conforme documento de fls. 37.

10.100. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000139-28.2014.8.18.0084

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: LIDIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES(OAB/PIAÚI Nº 6281)

Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

DESPACHO: O pedido liminar deve ser indeferido. Com efeito, não se justifica a alteração liminar do valor contratado, substituindo-o por outro calculado unilateralmente pelo devedor, ainda mais quando a discrepância entre um e outro salta aos olhos. Nesse tanto, não antevejo plausibilidade do direito aqui vindicado. Ademais disso, não vislumbro perigo de dano irreparável na espécie, na medida em que das 60 prestações pactuadas a parte autora já se desincumbiu de pagar 36, como afirma na inicial, e nos exatos termos exigidos pela instituição financeira. Por tais razões, INDEFIRO a liminar. Paula Poliana Olimpio de Melo Sousa, Técnica Judicial ? Mat. 26574

10.101. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000574-36.2013.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA NATALIA BARBOSA ALMEIDA

Advogado(s): AURÉLIO BARBOSA DE MORAES(OAB/PIAUI Nº 6281)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, querendo, manifestar-se acerca da contestação apresentada em juízo, devendo em igual prazo especificar eventuais provas a serem produzidas, sob pena de julgamento antecipado da lide.

10.102. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000077-85.2014.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCINALDO LOPES DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s): HERISON HELDER PORTELA PINTO(OAB/PIAUI Nº 5367)

DESPACHO: Determino a intimação da parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se possui provas a produzir, especificando-as e justificando a necessidade.

10.103. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000197-36.2011.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOANA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s): VITOR DE LIMA VASCONCELOS OAB/PI 7065

Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Intimem-se as partes, através de seus advogados, para, no prazo de 05 dias, se manifestem sobre a perícia médica de fls. 188/189, devendo, em igual prazo, informarem se possuem outras provas a produzir, justificando a necessidade da prova apontada. Caso nada requeiram, intime-se as partes para apresentarem suas alegações finais, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela Autora.

10.104. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000030-48.2013.8.18.0084

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962; JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA OAB/PI 3490

Executado(a): GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

ATO ORDINATÓRIO: Já tendo transcorrido o lapso temporal de suspensão a que faz referência a Lei 12.844/2013, intime-se o BNB para requerer o que entender de direito no prazo de 05 dias.

10.105. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000039-10.2013.8.18.0084

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOBREIRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A); PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962; JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA OAB/PI 3490

Executado(a): JOÃO GOMES DA SILVA, EDILBERTO SANTANA PINTO DE AGUIAR, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BARRO DURO - PI

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do processo, devendo ser observado o que disciplina o art. 9º, b, §3 da Lei 12.844/2013.

10.106. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000058-84.2011.8.18.0084

Classe: Procedimento Comum

Autor: JULIANA ALVES DA SILVA

Advogado(s): SHAYMMON E. RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAUI Nº 5446/07)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Face ao trânsito em julgado da presente demanda, INTIME-SE a parte autora para, querendo, requerer o que entender de direito.

10.107. EDITAL - VARA ÚNICA DE BARRO DURO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BARRO DURO)

Processo nº 0000013-90.2005.8.18.0084

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): JEAN MARCEL DE MIRANDA VIEIRA(OAB/PIAUI Nº 3490); PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO OAB/PI 1962

Executado(a): ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE BARRO DURO - PI

DESPACHO: Defiro o pedido de suspensão do processo, devendo ser observado o que disciplina o art. 9º, b, §3 da Lei 12.844/2013.

10.108. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000046-71.2012.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: JUCILENE DE SOUSA SILVA, MARIA DE FATIMA DE SOUSA COELHO

Advogado(s): RAMON COSTA LIMA(OAB/PIAUI Nº 8037)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000046-71.2012.8.18.0040 - Ação para Concessão de Benefício de Prestação Continuada- LOAS, em que figura como Requerente: JUCILENE DE SOUSA SILVA E OUTRO, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA e INTIMAR AS PARTES E O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. RAMON COSTA LIMA OAB - PI 8037, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Isto posto, com fundamento no art. 269, I, do CPC JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, extinguindo o processo com resolução do mérito, condenando a autarquia a conceder o benefício assistencial previsto na Lei nº 8742/93, no valor mensal de 1 (um) salário mínimo, ao(a) requerente, com efeito a partir de 24.01.2011, até 31.07.2014, observando-se a prescrição quinquenal, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC, com a redação dada pela Lei 11.280, de 16.02.2006. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de maio de 2016.

10.109. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000345-53.2009.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DEUSA DE SOUSA

Advogado(s): ANDRÉA DE JESUS CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 208497-0)

Requerido: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000345-53.2009.8.18.0040 - Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de Tutela, em que figura como Requerente: MARIA DEUSA DE SOUSA, e como Requerido: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP e OUTRO, VEM TORNAR PÚBLICA e INTIMAR AS PARTES E O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO OAB-PI 4691, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) . Isto posto, com fundamento no art. 269, I, do CPC julgo parcialmente procedentes os pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução do mérito, para condenar o ESTADO DO PIAUÍ a implantar o benefício pensão por morte à requerente, decorrente do falecimento do seu companheiro, militar (transferido à reserva remunerada). O valor total da pensão por morte deverá ser rateado, em quotas iguais, entre a parte autora, MARIA DEUSA DE SOUSA, e a ré FRANCISCA DA SILVA LIMA, viúva do instituidor, sendo a pensão devida a autora contada a partir da citação do réu, Estado do Piauí. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de maio de 2016.

10.110. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000117-73.2012.8.18.0040

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Autor: RONY CARVALHO DA SILVA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO(OAB/PIAÚI Nº 1830/88)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000117-73.2012.8.18.0040 - Ação de Reclamação Trabalhista, em que figura como Requerente: RONY CARVALHO DA SILVA, e como Requerido: ESTADO DO PIAUÍ, VEM TORNAR PÚBLICA e INTIMAR AS PARTES E O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO OAB - PI 1830, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Ante o exposto, com suporte no art. 269, I, do CPC JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial e condeno o réu ao pagamento dos valores correspondente as férias, terço constitucional correspondente e 13º salário quanto ao período compreendido entre 01.02.2006 a 08.05.2008, descontando-se os valores da 1ª parcela do 13º pagos ao autor em março de 2006 (fls. 10), descontadas também as retenções legais devidas, além da incidência de eventual prescrição quinquenal das parcelas que forem por ela afetadas. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de maio de 2016.

10.111. EDITAL - VARA ÚNICA DE BATALHA

3ª Publicação

Processo nº: 0000301-24.2015.8.18.0040

Classe: Interdição

Interditante: FRANCISCA DE LOURDES DA SILVA

Advogado(s): PAULA BATISTA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 3946)

Interditando: ANTONIA GOMES DA SILVA

Advogado(s):

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO, Juíza de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de BATALHA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.



FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIA GOMES DA SILVA, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO e LUIZ GOMES DA SILVA, residente e domiciliado(a) em LOCALIDADE "PEDRA MIÚDA", ZONA RURAL, BATALHA - Piauí** nos autos do Processo nº 0000301-24.2015.8.18.0040 em trâmite pela Vara Única da Comarca de BATALHA, por sentença, declarando a parte interdita incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador FRANCISCA DE LOURDES DA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), filho(a) de ANTONIA GOMES DA SILVA e FRANCISCO PAULO DA SILVA, residente e domiciliado(a) em LOCALIDADE "PEDRA MIÚDA", ZONA RURAL, BATALHA - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES SILVA, Secretário(a), digitei e subscrevo.

BATALHA, 19 de maio de 2016.

ELVIRA MARIA OSORIO P. M. CARVALHO

Juiz de Direito da Comarca da Vara Única da BATALHA.

10.112. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000329-60.2013.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO SOCORRO MACHADO FLORINDO

Advogado(s): ADRIANO MOURA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4503)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000329-60.2013.8.18.0040 - Ação para Concessão de Pensão por Morte, em que figura como Requerente: MARIA DO SOCORRO MACHADO FLORINDO, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR o advogado da parte autora, legamente constituído nos autos, o Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO OAB - PI 4503, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Isto posto, com fundamento no art. 269, I, do CPC JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, extinguindo o processo com resolução do mérito. (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.113. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000467-27.2013.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: LUZIA DA SILVA NASCIMENTO CARVALHO

Advogado(s): HAMILTON COELHO RESENDE FILHO(OAB/PIAÚI Nº 4165/04)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000467-27.2013.8.18.0040 - Ação de Concessão de Aposentadoria por Idade, em que figura como Requerente: LUZIA DA SILVA NASCIMENTO CARVALHO, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR o advogado da parte autora, legamente constituído nos autos, o Dr. HAMILTON COELHO RESENDE FILHO OAB - PI 4165, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, com sustentáculo no art. 267, III, do CPC, decreto a extinção do presente feito, sem apreciação do mérito. (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.114. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000233-89.2006.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Requerente: FRANCISCA ROSA DE CARVALHO FILHA, MARIA ISONEIDE DUTRA DE ARAUJO

Advogado(s): EDER CLAUDINO GONCALVES(OAB/PIAÚI Nº 2382)

Requerido: MUNICÍPIO DE BATALHA - PIAUÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000233-89.2006.8.18.0040 - Ação Indenização por Danos Materiais e Morais, em que figura como Requerente: FRANCISCA ROSA DE CARVALHO FILHA e OUTRA, e como Requerido: MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, VEM TORNAR PÚBLICA e INTIMAR AS PARTES E O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO OAB-PI 7068-B, E INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, devidamente constituído nos autos, o Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO OAB-PI 4503 da r. Sentença exarada às fls. dos

autos supracitados com o seguinte teor "(?)Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos apresentados pelo município-réu, mantendo os cálculos apresentados pelas exequentes às fls. 127/132. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono das embargadas, pela sua atuação na fase de cumprimento de sentença, no importe de R\$ 500,00, nos termos do art. 20, §4º, do CPC. (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.115. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000472-88.2009.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Requerente: MARIA DOS REMÉDIOS SILVA

Advogado(s): ADRIANO MOURA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4503)

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha).

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000472-88.2009.8.18.0040 - Ação de Concessão de Benefício, em que figura como Requerente: MARIA DOS REMÉDIOS SILVA, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO OAB - PI nº 4503, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, com sustentáculo no art. 267, inc. V, do CPC, decreto a extinção do presente feito, sem apreciação do mérito, por força da coisa julgada sobre a questão de mérito. (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.116. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000235-78.2014.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: RITA DA SILVA MARQUES

Advogado(s): MACIEL FURTADO AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 5286)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000235-78.2014.8.18.0040 - Ação de Concessão de Aposentadoria por Idade, em que figura como Requerente: RITA DA SILVA MARQUES, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR o advogado da parte autora, legamente constituído nos autos, o Dr. MACIEL FURTADO AMORIM OAB-PI 5286, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) A desistência da ação é faculdade do autor, sendo instrumento processual previsto no art. 267, VIII, do CPC, estando sua homologação condicionada ao consentimento do réu, quando decorrido o prazo de defesa, a teor, do art. 158, parágrafo único, do CPC. Realizada a intimação do requerido, não tendo este apresentado oposição, não há óbice ao acolhimento do pedido do autor. Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em face da desistência do autor., (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.117. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000272-76.2012.8.18.0040

Classe: Execução Fiscal

Exequente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado(s): FLÁVIO COELHO DE ALBUQUERQUE- PROCURADOR DO ESTADO(OAB/PIAÚI Nº 3797-A)

Executado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000272-76.2012.8.18.0040 - Ação de Execução Fiscal, em que figura como Requerente: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e como Requerido: MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, devidamente constituído nos autos, o Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO OAB-PI 4503 da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos apresentados pelo município. Preclusa esta decisão, intime-se a parte exequente para apresentar novos cálculos. Em sucessivo, expeça-se a respectiva REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, nos termos disciplinados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. (...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de maio de 2016.

10.118. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000536-88.2015.8.18.0040



Classe: Exceção de Incompetência

Autor: GEYLSON CARVALHO LEAL

Advogado(s): FELIPE MONTEIRO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 8346)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454)

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA:

De ordem da MM. Juíza de direito desta comarca, publica-se e intima-se as partes da sentença proferida nos presentes autos em sua parte dispositiva a seguir: (...) Diante do exposto, com fulcro no art. 487, I, do CPC 2015, JULGO IMPROCEDENTE a exceção de incompetência, devendo a ação de Busca e Apreensão proposta ter seguimento neste juízo da Vara Única da Comarca de Batalha -PI. Condeno o excipiente nas custas do incidente. Não são devidos honorários de advogado por constituir-se em incidente processual e não em ação judicial. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com as necessárias baixas. Certifique-se nos autos principais a presente decisão. P. R. I. Batalha, 01 de junho de 2016. Lidiane Suély Marques Batista - Juíza de direito. Eu Francisco das Chagas de Moraes Silva, secretário, digitei e conferi.

10.119. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000359-27.2015.8.18.0040

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (EMPRESA DO GRUPO BRADESCO S/A)

Advogado(s): LAURISSE MENDES RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454)

Requerido: GEYLSON CARVALHO LEAL

Advogado(s): FELIPE MONTEIRO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 8346)

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DECISÃO:

De ordem da MM. Juíza de direito desta comarca, publica-se e intima-se as partes da decisão proferida nos presentes autos na forma a seguir: (...) Assim, demonstrado o atendimento aos requisitos do art. 3º do decreto -Lei 911/1969, mostra-se necessário o deferimento da liminar na busca e apreensão, pois trata-se de procedimento que visa assegurar proteção ao credor. No caso, nada é indicado que permita ignorar o rito legal, não bastando o ajuizamento de ação revisional para suspensão do feito, como requer o devedor. Por conseguinte, indefiro a suspensão almejada. Preclusa a presente decisão, intime-se o autor para se manifestar sobre a contestação e requerer o que entender de direito. Intimem-se. Cumpra-se. Batalha, 01 de junho de 2016. Lidiane Suély Marques Batista - Juíza de direito. Eu Francisco das Chagas de Moraes Silva, secretário, digitei e conferi.

10.120. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000440-10.2014.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Advogado(s): JOSÉ AMORIM DE CARVALHO(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 40570)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000440-10.2014.8.18.0040 - Ação de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência, em que figura como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e como Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, VEM TORNAR PÚBLICA e INTIMAR AS PARTES E O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, devidamente constituído nos autos, o Dr. JOSÉ AMORIM DE CARVALHO OAB-DF 40.570, da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) A desistência da ação é faculdade do autor, sendo instrumento processual previsto no art. 485, VIII, do NCPC, estando sua homologação condicionada ao consentimento do réu, quando decorrido o prazo de defesa, a teor do art. 485, § 4º, do NCPC. Realizada a intimação do requerido, não tendo este apresentado oposição, não há óbice ao acolhimento do pedido do autor. Ante o exposto, com fulcro no art. 485, VIII, do NCPC, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em face da desistência do autor.. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 07 de junho de 2016.

10.121. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000351-84.2014.8.18.0040

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO

Advogado(s): CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO(OAB/PIAÚI Nº 4691)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Praça da Matriz, nº 76 - Centro

64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000351-84.2014.8.18.0040 - Ação de Restabelecimento de Benefício Previdenciário, em que figura como Requerente: FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM INTIMAR o advogado da parte autora, devidamente constituído nos autos, o Dr. CARLOS ALFREDO SILVA BRITTO OAB - PI 4691, Da r. DECISÃO exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Por conseguinte, intimem-se as partes para, querendo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor, apresentarem os quesitos, bem como nomear assistente. Manifestando o interesse na realização de perícia neste juízo, designe a Secretaria data da perícia, comunicando-se aos interessados, restando consignado desde logo o prazo de 10 dias para juntada aos autos do laudo, bem como autorizada a expedição do alvará em nome do médico perito. Juntado aos autos o laudo, intimem-se as partes para se manifestarem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.



(...)" E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de junho de 2016.

10.122. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000648-91.2014.8.18.0040
Classe: Procedimento Comum
Autor: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s): RAIMUNDO ALVES NETO(OAB/PIAUI Nº 631-A)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Praça da Matriz, nº 76 - Centro
64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000648-91.2014.8.18.0040 - Ação de Concessão de Benefício Assistencial, em que figura como Requerente: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR o advogado da parte autora, devidamente constituído nos autos, o Dr. RAIMUNDO ALVES NETO OAB - PI 631-A/68, Da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Sabido é que a petição inicial poderá ser indeferida, nos termos do art. 284, parágrafo único do CPC, quando o autor mantém-se inerte no cumprimento da diligência requerida pelo juiz. Posto isso, INDEFIRO a petição inicial e, com sustentáculono art. 295, VI, do CPC, DECRETO a extinção do feito sem julgamento do mérito. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de junho de 2016.

10.123. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000086-53.2012.8.18.0040
Classe: Procedimento Comum
Autor: RITA DE CÁSSIA MACHADO PEREIRA
Advogado(s): FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAUI Nº 8053)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Praça da Matriz, nº 76 - Centro
64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000086-53.2012.8.18.0040 - Ação de Concessão de Salário Maternidade, em que figura como Requerente: RITA DE CÁSSIA MACHADO PEREIRA, e como Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, VEM TORNAR PÚBLICA E INTIMAR o advogado da parte autora, devidamente constituído nos autos, o Dr. FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA OAB-PI 8053 E INTIMAR O ADVOGADO DR. THIAGO PRADO MOURÃO OAB -PI 5212, Da r. Sentença exarada às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de concessão de salário-maternidade decorrente do nascimento de BRAZ FERREIRA DOS SANTOS NETO, nascido em 10.01.2008, pelas razões acima declinadas. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de junho de 2016.

10.124. AVISO - VARA ÚNICA DE BATALHA

Processo nº 0000043-14.2015.8.18.0040
Classe: Mandado de Segurança
Autor: ROMÁRIO FONTINELE DE CARVALHO
Advogado(s): PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA NETO(OAB/PIAUI Nº 8852)
Réu: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE BATALHA - PIAUI
Advogado(s):

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BATALHA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Praça da Matriz, nº 76 - Centro
64190-000 -Batalha - PI / Fone-fax: (086) 3347-1196

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO (Vara Única da Comarca de Batalha)

O Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Batalha, de Ordem da MMA. Juíza Lidiane Suély Marques Batista e, de acordo com o provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, nos autos do processo nº 0000043-14.2015.8.18.0040 - Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, em que figura como Requerente: ROMÁRIO FONTINELE DE CARVALHO, e como Requerido: TERESINHA DE JESUS CARVALHO ALVES, VEM INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA, legalmente constituídos nos autos, o Dr. ADRIANO MOURA DE CARVALHO, OAB - PI 4503, e o Dr. MÁRLIO DA ROCHA LUZ MOURA OAB - PI 4505, e o Dr. UANDERSON FERREIRA DA SILVA OAB/PI 5456, da r. Despacho judicial exarado às fls. dos autos supracitados com o seguinte teor "(?) Defiro a diligência requerida pelo Ministério Público, às fls. 146 dos autos, razão pela qual determino a intimação do feito, considerando a possível suspensão do ato impugnado, no prazo de 48 horas. Cumprida a diligência pelo impetrante, intime-se a ré para prestar informações a respeito do cancelamento do ato impugnado, também no prazo de 48 horas. (...)". E para constar, Eu _____ Ricardo José Silva dos Santos, Analista Judicial. Digitei e conferi o presente. Batalha - PI, 08 de junho de 2016.

10.125. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)
Processo nº 0000135-28.2011.8.18.0041
Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciante: O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Indiciado: ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(s):

SENTENÇA: Fica intimado o advogado de defesa, Dr. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA, OAB/PI 2780/96**, da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Lúgia Carvalho Parentes Sampaio, nos autos do processo acima especificado, cujo final consta do seguinte teor: "Assim, constatando a ocorrência de prescrição da pretensão punitiva estatal, acolho manifestação ministerial de fls. 196/297, para ABSOLVER sumariamente o acusado **ALEXANDRO BEZERRA DOS SANTOS**, em face da extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 109, inciso V, e art. 107, inciso IV, todos do CPB, c/c art. 397, IV do CPP. P.R.I. Beneditinos, 11 de maio de 2016. Ass. Lygia Carvalho Parentes Sampaio. Juíza de Direito." Para constar, Eu, Maria Ivonete Fernandes Rosa, Analista Judiciária, digitei.

10.126. EDITAL - VARA ÚNICA DE BENEDITINOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BENEDITINOS)

Processo nº 0000090-19.2014.8.18.0041

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ROSIRENE MARIA DE SOUSA PIMENTEL

Advogado(s): AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR - DEFENSOR PÚBLICO(OAB/PIAÚI Nº null)

Requerido: MANOEL DE SOUSA MESQUITA CARICA

Advogado(s): GLEYSEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/PI Nº 8497)

SENTENÇA: Parte Final: Pelo exposto julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, I e 295, V do CPC, haja visto que o tipo de ação, escolhido pela autora não corresponde a ação adequada, assim como a impossibilidade de fungibilidade ao tipo adequado. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. Beneditinos, 28 de Janeiro de 2015. Dra, Lygia carvalho parentes sampaio - Juíza de Direito. Ressalvo que o teor da sentença proferida se encontra disponível no sistema themis web.

10.127. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)

Processo nº 0000223-26.2014.8.18.0085

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 3148)

Requerido: ALGENIRA MARIA GOMES DIAS

Advogado(s):

DESPACHO: Diante do exposto, concedo a busca e apreensão do bem descrito na inicial, depositando-o em poder do autor, até ulterior deliberação, tudo de acordo com o Dec. Lei nº 911/69. Além disso, considerando a inexistência de depósito público nessa Comarca, determino que, antes da efetivação do mandado de busca e apreensão, intime-se a parte requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar endereço e/ou telefone de contato dos depositários indicados na inicial, viabilizando a constrição judicial, sob pena de ser nomeado o requerido como depositário. P.R.I. BERTOLÍNIA, 14 de setembro de 2014. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

10.128. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)

Processo nº 0000206-87.2014.8.18.0085

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: EDILANE PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: Diante do exposto, concedo a busca e apreensão do bem descrito na inicial, depositando-o em poder do autor, até ulterior deliberação, tudo de acordo com o Dec. Lei nº 911/69. Além disso, considerando a inexistência de depósito público nessa Comarca, determino que, antes da efetivação do mandado de busca e apreensão, intime-se a parte requerente para nomear, no prazo de 05 (cinco) dias, depositário para o bem, sob pena de esse encargo ser atribuído ao próprio requerido. P.R.I. BERTOLÍNIA, 14 de setembro de 2014. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de BERTOLÍNIA.

10.129. EDITAL - VARA ÚNICA DE BERTOLÍNES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BERTOLÍNIA)

Processo nº 0000095-06.2014.8.18.0085

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ROSA RIBEIRO DAS NEVES SILVA

Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAÚI Nº 3101), ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 9366)

Réu: BANCO FICSA S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora para que forneça, no prazo de 05 (cinco) dias, o CPF correto da parte ré, para fins de bloqueio. Cumpra-se. Bertolína, 25 de maio de 2016. Thiago Aleluia Ferreira de Oliveira-Juiz de Direito.

10.130. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)

Processo nº 0000039-67.2014.8.18.0086

Classe: Ação de Alimentos

Requerente: CREMILDA MARIA DE MOURA SANTOS, EDIVAN ALVES DE MELO

Advogado(s): MARCIO JOSE DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PIAÚI Nº 6240/08)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: Para tomar conhecimento dos ofícios de fls. 60/73, bem como, para requerer, o que entenda de direito no prazo legal.

10.131. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOCAINA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOCAINA)

Processo nº 0000422-45.2014.8.18.0086

Classe: Interdição

Interditante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL

Advogado(s):

Interditando: MANOEL CÍCERO FERREIRA

Advogado(s): KELSON HALLEY DE SOUSA BARROS (OAB/PI Nº 11.275)

DESPACHO: Para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação ao pedido (art. 752, do NCPC).

10.132. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000013-08.1994.8.18.0042

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: KOJI YOSHIZUMI, VALNIZA LUSTOZA DE ALENCAR NOGUEIRA YOSHIMUZI

Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA (OAB-MA nº 3937)

Requerido: ADALTO GOMES DA SILVA

Advogado(s): JOSÉ COELHO NETO (OAB-PI nº 2143/90)

SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o pedido de desistência da ação de reintegração de posse que Koji Yoshimuzi e Valniza Lustosa de Alencar Nogueira Yoshimuzi ajuizaram contra Adalto Gomes da Silva e extingo o procedimento sem resolução do mérito."

10.133. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000489-21.2009.8.18.0042

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, JOÃO EDSON CHAVENCO, ANA CRISTINA ALTENBURGER CHAVENCO

Advogado(s): ANTONIO MURILO COSTA (OAB-MA nº 4.361)

Interditando: DEVANIR BAZONI, NILSON PEREIRA DA SILVA, JUVENAL TEIXEIRA DE SOUSA, VALDIR DIAS RODRIGUES

DESPACHO: "Intima-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas processuais sob pena do autor não poder intentar de novo a ação, sem pagar ou depositar em cartório as despesas e honorários."

10.134. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000013-08.1994.8.18.0042

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: KOJI YOSHIZUMI, VALNIZA LUSTOZA DE ALENCAR NOGUEIRA YOSHIMUZI

Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA (OAB-MA nº 3937)

Requerido: ADALTO GOMES DA SILVA

Advogado(s): JOSÉ COELHO NETO (OAB-PI nº 2143/90)

SENTENÇA: "Ante o exposto, homologo o pedido de desistência da ação de reintegração de posse que Koji Yoshimuzi e Valniza Lustosa de Alencar Nogueira Yoshimuzi ajuizaram contra Adalto Gomes da Silva e extingo o procedimento sem resolução do mérito."

10.135. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000013-08.1994.8.18.0042

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: KOJI YOSHIZUMI, VALNIZA LUSTOZA DE ALENCAR NOGUEIRA YOSHIMUZI

Advogado(s): DÉCIO HELDER DO AMARAL ROCHA (OAB-MA nº 3937)

Requerido: ADALTO GOMES DA SILVA

Advogado(s): JOSÉ COELHO NETO (OAB-PI nº 2143/90)

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher as custas processuais sob pena do autor não poder intentar de novo a ação, sem pagar ou depositar em cartório as despesas e os honorários."

10.136. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000014-41.2004.8.18.0042

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: K. R. AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(s): ANDREI ALEXANDRE TAGGESELL GIOSTRI(OAB/PIAUI Nº 246-A)

Requerido: AZIZ OKKA BAQUIT, CARLOS ANTONIO LUCIANO, MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA LUCIANO, WALDEMAR GALLE, CRISTINA KATSUE SAITO TORIGOE, ROSA MARIA OGAWA SAITO, FRANCISCO KENGO SAITO, SIDNEY MARCELO SAITO, MECHELLE CAROLINE SAITO, EDER SANAE SAITO IKEDA, PATRÍCIA SANAE SAITO IKEDA, CARLOS ALEXANDRE SAITO

Advogado(s):

SENTENÇA

Assim e ante o que fora exposto, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUCAO DO MERITO, com fundamento nos arts. 240, § 2º e 485, IV, do CPC.

BOM JESUS, 7 de junho de 2016

HELIOMAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.137. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000608-35.2016.8.18.0042

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Requerente: ILTON ANTONIO WILLMS

Advogado(s): MIRANDA TEIXEIRA REGO(OAB/MARANHAO Nº 14597)

Requerido: INSOLO AGROINDUSTRIAL S/A

Advogado(s):

DESPACHO

Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, fazer prova de sua impossibilidade de arcar com as despesas processuais, juntando as declarações do imposto de renda dos últimos 5 (cinco) anos.

BOM JESUS, 7 de junho de 2016

HELIO MAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.138. DESPACHO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000570-23.2016.8.18.0042

Classe: Procedimento Comum

Autor: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

Advogado(s): KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 1093)

Réu: JOSÉ VILSON CHIODONI, MARTA ZENAIDE MARAGONI CHIODONI

Advogado(s):

DESPACHO

Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 321 do CPC), emendar a inicial no que tange a juntada dos documentos que corroboram o alegado na exordial, sob pena de indeferimento da petição inicial (parágrafo único, do art. 321, do CPC) e extinção sem resolução do mérito.

BOM JESUS, 7 de junho de 2016

HELIO MAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.139. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000494-09.2010.8.18.0042

Classe: Usucapião

Usucapiente: JORCELINO MEDEIROS DE SOUZA, MARIA DAS NEVES SOUZA

Advogado(s): FRANCISCO VALMIR DE SOUZA(OAB/PIAUÍ Nº 6187)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 7 de junho de 2016

HELIO MAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.140. SENTENÇA - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0001256-49.2015.8.18.0042

Classe: Registro Torrens

Autor: O ESTADO FEDERADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOSE GASTAO BELO FERREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 2141)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA

Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial com fundamento no parágrafo único, do art. 321, parágrafo único, do CPC, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com base no art. 485, I e IV do CPC.

BOM JESUS, 7 de junho de 2016

HELIO MAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.141. EDITAL - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Agrária de BOM JESUS)

Processo nº 0000447-40.2007.8.18.0042

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: NAOR TRINDADE FOLHA

Advogado(s): BRAULIO ANDRE RODRIGUES DE MELO(OAB/PIAUÍ Nº 6604), JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO(OAB/PIAUÍ Nº 2594)

Interditando: MOACYR RIBEIRO JUNIOR

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado da parte autora para providenciar o pagamento das custas da Carta Precatória que será expedida e enviada para a Comarca de Barueri/SP tendo como finalidade a intimação do réu para constituir novo advogado e manifestar-se sobre o despacho saneador.

10.142. DECISÃO - VARA AGRÁRIA DE BOM JESUS

Processo nº 0000181-09.2014.8.18.0042

Classe: Usucapião

Usucapiente: ANDREZA DIAS QUEIROZ

Advogado(s): CARLOS FÁBIO PACHECO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 4864)

Usucapido: AUSENTES E DESCONHECIDOS, FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA, O ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): MARCELO VICTOR LEAL BARBOSA(OAB/PIAUÍ Nº 6950), FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 4422)

DECISÃO

Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a decisão saneadora e requerem as provas que entenderem cabíveis, no prazo de 5 (cinco) dias.

BOM JESUS, 8 de junho de 2016

HELIO MAR RIOS FERREIRA

Juiz(a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de BOM JESUS

10.143. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0001148-54.2014.8.18.0042

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: PLANT-BEM INSUMOS AGRICOLAS

Advogado(s): FRANCISCO EVALDO SOARES LEMOS MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 11380)

Executado(a): ALCINO LUIS TRASEL, IVONE ALOISIA DILLMANN TRASEL

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Recolha a parte interessada as custas relativas à expedição da Carta Precatória, no prazo de 05 (cinco) dias.

BOM JESUS, 8 de junho de 2016

Kaio Ferreira Sousa

Estagiário(a) - Mat. 27145

10.144. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000322-96.2012.8.18.0042

Classe: Guarda

Requerente: CATARINA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

Requerido: GLEYSON PEREIRA DA SILVA

Advogado(s):

Analisando os autos, entendo que assiste razão a representante ministerial, quando afirma não ser mais possível o prosseguimento do presente feito, em face do requerente ter atingido a maioridade. In casu, observo que inexistente nos autos prova que justifique a manutenção do encargo, restando exaurida a possível utilidade/necessidade do provimento judicial inicialmente buscado. Pelo exposto, julgo extinto o feito, por perda superveniente do seu objeto, na forma do art. 485, inciso VI do CPC.

10.145. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000102-16.2003.8.18.0042

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Réu: DEUSDETE FOLHA DE OLIVEIRA

Advogado(s): OSÓRIO MARQUES BASTOS FILHO(OAB/PIAÚI Nº 3088)

Pelo exposto, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, III, do Código Penal, em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, declaro extinta a punibilidade de DEUSDETE FOLHA DE OLIVEIRA, pelos fatos que lhe foram imputados nestes autos.

10.146. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000362-54.2007.8.18.0042

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOÃO FERNANDES CARDOSO DA SILVA

Advogado(s): PAULO DE TARSO SANTOS MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 2475/93)

Réu: DIOCESE DE BOM JESUS DO GUERGUEIA - PI

Advogado(s):

Analisando os autos, tenho que o feito em tela deve ser extinto sem julgamento do mérito, eis que a parte autora deixou de promover o recolhimento das custas processuais, no prazo que lhe fora concedido. Assim, impõe-se a extinção do processo sem exame do mérito, com cancelamento da distribuição, na forma do art. 290, c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil. Pelo exposto, com fundamento no art. 485, IV, do CPC, julgo extinto o processo sem exame do mérito, determinando o cancelamento da distribuição.

10.147. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

Processo nº 0000977-63.2015.8.18.0042

Classe: Ação de Alimentos

Requerente: LOIDE DA COSTA GUARINO SILVA, KLEBSON ALVES DA SILVA

Do que consta nos autos, tenho que o feito deve ser extinto sem julgamento do mérito, no estado em que se encontra. In casu, observa-se que, na petição acostada às fls. 26, a parte interessada manifestou interesse em desistir do feito, restando exaurida a possível utilidade/necessidade do provimento judicial inicialmente buscado. Pelo exposto, com fundamento no art. 485, VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem resolução do mérito.

10.148. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)

Processo nº 0000083-92.2012.8.18.0042

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAÚI Nº 7847-A)

Executado(a): JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: ..."intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar eventual parcelamento ou liquidação do débito, requerendo o que entender cabível."

10.149. EDITAL - VARA ÚNICA DE BOM JESUS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BOM JESUS)

Processo nº 0000033-61.2015.8.18.0042

Classe: Procedimento Ordinário

Autor: JOSE ALDENOR ALVES DA COSTA

Advogado(s): ACACIO THENORIO SOARES IRENE(OAB/PIAÚI Nº 8739)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: ..."designo para o dia 16 de junho de 2016 às 08:30 horas, pra realização de tentativa de conciliação."

10.150. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000216-63.2014.8.18.0043

Classe: Regulamentação de Visitas

Requerente: MARIA LUCIENE CARVALHO SOUSA

Advogado(s): THIAGO TORRES CORDEIRO(OAB/PIAÚI Nº 8316)

Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO

Advogado(s):

SENTENÇA: Proferida em audiência: (...) Ante o exposto, diante do abandono da causa pela parte autora, tenho por extinguir o processo sem resolução do mérito, o que faço com fundamento no art; 267, inciso III do CPC. (...) Buriti dos Lopes, 30 de setembro de 2015, Marcos Augusto Cavalcanti Dias - Juiz de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.151. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000218-67.2013.8.18.0043

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOÃO CÂNCIO DE SOUZA LIMA

Advogado(s): KLERTON CARNEIRO LOIOLA(OAB/CEARÁ Nº 12212)

Réu: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(s): MARIO ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO(OAB/PIAÚI Nº 2209)

DECISÃO: (...) Ante o exposto, diante da inexistência de obscuridade, ambiguidade, contradição ou omissão do julgado, mantenho in totum a sentença vergastada com o IMPROVIMENTO dos embargos declaratórios. Buriti dos Lopes, 01 de outubro de 2015, Marcos Augusto Cavalcanti Dias - Juiz de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.152. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000264-22.2014.8.18.0043

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: BERNARDA ROSA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 5308)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(OAB/SÃO PAULO Nº 128341)

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, diante da necessidade de prova pericial para a solução da lide, tenho por JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 51, II da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55, 1ª parte da Lei nº 9.099/95. (...) Buriti dos Lopes, 29 de fevereiro de 2016. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.153. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000682-23.2015.8.18.0043

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS

Advogado(s): TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 5308)

Réu: BANCO BONSUCESSO S/A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9499)

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, diante da necessidade de prova pericial para a solução da lide, tenho por JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 51, II da Lei nº 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55, 1ª parte da Lei nº 9.099/95. (...) Buriti dos Lopes, 12 de abril de 2016, ANNA VICTORIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.154. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000105-45.2015.8.18.0043

Classe: Ação de Alimentos

Exonerante: CARLOS DE ARAUJO MELO

Advogado(s): HÍGIMA LOPES DO NASCIMENTO AGUIAR(OAB/PIAÚI Nº 4477)

Exonerado: ARIELLE SOUZA DOS SANTOS ARAÚJO

Advogado(s): QUÉZIA DOS SANTOS ALVES(OAB/PIAÚI Nº 10300)

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENO o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, suspendo sua exigibilidade, diante da gratuidade da justiça deferida, na forma do §3º do art. 98 do Código de Processo Civil, EXTINGUINDO o processo com resolução do mérito na forma do art. 487, I, do CPC. (...) Buriti dos Lopes, 12 de abril de 2016, ANNA VICTORIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.155. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000541-09.2012.8.18.0043

Classe: Procedimento Comum

Autor: BERNARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO CASTELO BRANCO(OAB/PIAÚI Nº 6534), TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 5308)

Réu: BANCO BMC S/A MULTIFINANCIAMENTO

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAÚI Nº 9016)

DESPACHO: (...) Diante disso, intime-se o devedor para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do quantum determinado na sentença (R\$ 2.000,00), acrescida da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo não cumprimento do decisum no prazo assinado, ficando o devedor ciente de que, em não sendo efetuado o pagamento do quantum determinado na sentença no prazo assinado, o montante da condenação da obrigação de pagar será acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, com a consequente expedição de mandado de penhora e avaliação (art. 475-J do CPC). Buriti dos Lopes, 27 de maio de 2014, Marcos Augusto Cavalcanti Dias - Juiz de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.156. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000572-24.2015.8.18.0043

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCEIROS S/A

Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)

Requerido: ZACARIAS QUINTO DE OLIVEIRA NETO

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Considerando que a parte autora desistiu da ação, conforme requerimento acostado aos autos à fl. 27, e por não haver qualquer óbice na desistência da ação pelo requerente, tenho por HOMOLOGAR o pedido de desistência da ação, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no parágrafo único do art. 485, VIII do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, com fundamento no art. 90 do Código de Processo Civil. (...) Buriti dos Lopes, 17 de maio de 2016, ANNA VICTORIA MUYLEAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.157. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000084-35.2016.8.18.0043

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8449), MARIA LUCILIA GOMES(OAB/SÃO PAULO Nº 84206)

Requerido: SAMUEL DOS SANTOS MORAES

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Considerando que a parte autora desistiu da ação, conforme requerimento acostado aos autos à fl. 35, e por não haver qualquer óbice na desistência da ação pelo requerente, tenho por HOMOLOGAR o pedido de desistência da ação, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no parágrafo único do art. 485, VIII do Código de Processo Civil. Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, com fundamento no art. 90 do Código de Processo Civil. (...) Buriti dos Lopes, 06 de maio de 2016, ANNA VICTORIA MUYLEAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. Eu, MARIA GABRIELA XIMENDES OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do que para fazer constar digitei e subscrevi.

10.158. EDITAL - VARA ÚNICA DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de BURITI DOS LOPES)

Processo nº 0000619-95.2015.8.18.0043

Classe: Alvará Judicial

Requerente: ESPÓLIO DE EVALDO CARVALHO COSTA

Advogado(s): JACKLINE DO VAL LIMA(OAB/PIAÚI Nº 9858)

Requerido: OBERVALDO MARQUES MACHADO COSTA

Advogado(s): JACKLINE DO VAL LIMA(OAB/PIAÚI Nº 9858)

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, diante da falta de interesse processual dos requerentes decorrente da impropriedade da via eleita, tenho por INDEFERIR O PEDIDO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas processuais pelos requerentes, ficando o pagamento, contudo, condicionado aos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, diante do deferimento da gratuidade da justiça. (...) Buriti dos Lopes, 01 de dezembro de 2015. Eu, Maria Gabriela Ximenes Oliveira, Oficial de Gabinete, para fazer constar lavrei e subscrevi.

10.159. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)

Processo nº 0000799-65.2015.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE JESUS DA SOLIDADE

Advogado(s): ERASMO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 11727)

Réu: MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO:

Nos termos do art. 54 e § 1º do art. 42 da lei 9099/95, deixo de receber o Recurso Inominado por ausência do pagamento do preparo recursal.

10.160. EDITAL - 2ª VARA DE CAMPO MAIOR

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de CAMPO MAIOR)

Processo nº 0001343-92.2011.8.18.0026

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA LUIZA DE SOUSA

Advogado(s): FLAVIO DE ALMEIDA MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 31611999), IGOR MELO MASCARENHAS(OAB/PIAÚI Nº 4775)

Réu: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI

Advogado(s): DIMAS EMILIO BATISTA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 6899)

DECISÃO:

"Recebo o Recurso de Apelação no duplo efeito em relação aos conteúdos que não foram apreciados com antecipação da tutela. Intime-se o apelado para contrarrazões."

10.161. EDITAL - 3ª VARA DE CAMPO MAIOR

3ª Publicação

Processo nº: 0001216-52.2014.8.18.0026**Classe:** Interdição**Interditante:** OSIELITA ALVES ALENCAR MELO**Advogado(s):****Interditando:** JOÃO CANUTO DE MELO**Advogado(s):****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O (A) Dr (a). LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOÃO CANUTO DE MELO, Brasileiro(a) , Casado(a) , Aposentado, filho(a) de TORQUATA OLIVEIRA MELO e JOAQUIM CANUTO DE MELO, residente e domiciliado(a) em RUA SIQUEIRA CAMPOS, 441, CENTRO, CAMPO MAIOR - Piauí** nos autos do Processo nº 0001216-52.2014.8.18.0026 em trâmite pela 3ª Vara da Comarca de CAMPO MAIOR, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado curador OSIELITA ALVES ALENCAR MELO, Brasileiro(a) , Casado(a) , Aposentada, filho(a) de MARIA JOSÉ ALENCAR e RAIMUNDO ALVES ALENCAR, residente e domiciliado(a) em RUA SIQUEIRA CAMPOS, 441, CENTRO, CAMPO MAIOR - Piauí, a qual prestará compromisso legal e bem exercer o munus, observadas as cautelas legais. O M.M Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça, fixando-o no lugar de costume.

Eu, _____ VIVIAN CRISTIANE MOURA SANTOS BRAGA, Escrivão(ã), digitei e subscrevo.

CAMPO MAIOR, 19 de maio de 2016.

LITELTON VIEIRA DE OLIVEIRA

Juiz de Direito da Comarca da 3ª Vara da CAMPO MAIOR.

10.162. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

Processo nº 0000649-30.2015.8.18.0044**Classe:** Ação de Alimentos**Requerente:** MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA**Advogado(s):****Requerido:** FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**Advogado(s):**

Assim, designo a audiência de conciliação de família para comparecimento das partes envolvidas, para o dia 28 do mês de julho do ano de 2016, às 13h30min, na sala de audiência do Fórum desta comarca de Canto do Buriti-PI., alertando a Secretaria deste Juízo, e ao Oficial de Justiça desta comarca, que o mandado de citação conterá apenas os dados necessários à audiência e deverá estar desacompanhada de cópia da petição inicial, alertando ao réu que tem direito de examinar seu conteúdo a qualquer tempo, conforme preceitua o §1º do artigo 695 do CPC. Intime-se o órgão ministerial, alertando que a sua ausência, nos processos que contiver interesse de incapaz, não obstará a conciliação, ficando a homologação para ato posterior a emissão de parecer ministerial. Expedientes necessários! CANTO DO BURITI, 7 de junho de 2016 JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI.

10.163. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

Processo nº 0000759-29.2015.8.18.0044**Classe:** Interdição**Interditante:** IVANILDE PEREIRA FEITOSA CHAVES**Advogado(s):** HILTON VALERIO DOS SANTOS(OAB/PIAÚÍ Nº 11562)**Interditando:** ANTONIA FEITOSA DOS SANTOS PEREIRA**Advogado(s):**

Desta feita, determino a intimação do interditando para, comparecer perante este Juiz, no dia 13 do mês de julho de 2016, às 11h30min, que entrevistará minuciosamente acerca de sua vida, negócios, bens, vontades, preferências e laços familiares e afetivos e sobre o que mais lhe parecer necessário para convencimento quanto à sua capacidade para praticar atos da vida civil. Por fim, vale mencionar que o juiz poderá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do interditando para praticar atos da vida civil, caso necessário, visando obter de profissional especializado, um laudo pericial que indicará especificadamente, se for o caso, os atos para os quais haverá necessidade de curatela. Expedientes necessários. CANTO DO BURITI, 8 de junho de 2016 JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI.

10.164. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CANTO DO BURITI

Processo nº 0000342-13.2014.8.18.0044**Classe:** Interdição**Interditante:** ELINETE MENDES DE ARAÚJO**Advogado(s):** JOSÉ ALTAMIR NUNES DA SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 2940/97)**Interditando:** CRISTIANO MENDES DE ARAÚJO**Advogado(s):**

Desta feita, determino a intimação do interditando para, comparecer perante este Juiz, no dia 13 do mês de julho de 2016, às 11h00min, que entrevistará minuciosamente acerca de sua vida, negócios, bens, vontades, preferências e laços familiares e afetivos e sobre o que mais lhe parecer necessário para convencimento quanto à sua capacidade para praticar atos da vida civil. Expedientes necessários. CANTO DO BURITI, 8 de junho de 2016 JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de CANTO DO BURITI.

10.165. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000091-91.2013.8.18.0088**Classe:** Procedimento do Juizado Especial Cível**Autor:** MOISÉS AUGUSTO LEAL BARBOSA**Advogado(s):** VITORIO NEIVA DE ALENCAR(OAB/PIAÚÍ Nº 7800), SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA(OAB/PIAÚÍ Nº 6369/2008)**Réu:** EDCARLOS JOSÉ DA COSTA**Advogado(s):**

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 27 de Setembro 2016, às 12h00min.



Intime-se a parte requerida para comparecer à audiência, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Adverta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

10.166. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000185-34.2016.8.18.0088

Classe: Ação de Alimentos

Exonerante: JOSE ELIMAR FERREIRA

Advogado(s): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAUI Nº 4780)

Exonerado: J. A. DE S. R.

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 27 de Setembro de 2016, às 11h00min.

Cite-se e intime-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A intimação do autor para a audiência será feita na pessoa de seu advogado, nos termos do artigo 334, § 3º do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

10.167. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000509-29.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: TERESA DE JESUS CHAVES

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 6460)

Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s):

Vistos e etc.

Designo audiência de Instrução e Julgamento, para a data de 16 de Novembro de 2016 às 09h30min.

Intime[m]-se a[s] parte[s] autora através de seu[s] advogado[s] devidamente constituído[s], com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo, nos termos do art. 455, do CPC.

Ressalte-se que a intimação da testemunha, deverá ser realizada por carta com aviso de recebimento, cumprindo ao advogado juntar aos autos, com antecedência de pelo menos 03 (três) dias da data da audiência, cópia da correspondência de intimação e do comprovante de recebimento.

Outrossim, a parte pode comprometer-se a levar a testemunha à audiência, independentemente da intimação, presumindo-se, caso a testemunha não compareça, que a parte desistiu de sua inquirição.

10.168. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000137-46.2014.8.18.0088

Classe: Despejo

Autor: MARIA GILMÁRIA NUNES DE SOUSA,

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 6460)

Réu: GESSYANE LEITE MARTINS DE FREITAS NUNES

Advogado(s):

DESPACHO:

Intimem-se as partes para indicar se pretendem produzir provas em audiência, em 05 (cinco) dias.

Após, conclusos.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 28 de julho de 2015

10.169. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000433-68.2014.8.18.0088

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ ÂNGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Advogado(s): ALEXANDRE RAMON DE FREITAS MELO(OAB/PIAUI Nº 9009)

Réu: CREDI - 21 PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(s):

DESPACHO:

Intime-se o autor através de seu advogado, para, querendo no prazo de 10 [dez] dias, manifestar-se sobre os documentos de fls. 26/50 dos autos. Após voltem os autos conclusos para análise.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 4 de agosto de 2015

10.170. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000675-95.2012.8.18.0088



Classe: Procedimento Comum

Autor: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): SAMUEL DE SOUSA MARTINS DE MOURA(OAB/PIAUÍ Nº 6369)

Réu: AGESPISA - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ.

Advogado(s): CATARINA BRAGA R.CORREIA(OAB/PI Nº 6064)

DESPACHO:

Vistos etc.

Intime-se a parte autora, para querendo, apresentar replica à contestação no prazo de lei. Após voltem os autos conclusos para designação de audiência.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 4 de agosto de 2015

10.171. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000359-14.2014.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIA DA SILVA SOUSA

Advogado(s): JOAQUIM CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 8732)

Réu: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9016)

DESPACHO:

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Determino à secretaria a retificação da autuação, alterando-a para o procedimento comum ordinário.

Após, intime-se o demandante para apresentar réplica, no prazo de lei.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 16 de julho de 2015

10.172. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000332-65.2013.8.18.0088

Classe: Imissão na Posse

Requerente: ANTONIO FEITOSA NETO

Advogado(s): PAULA BATISTA DA SILVA(OAB/PIAUÍ Nº)

Requerido: MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI

Advogado(s): POLLYANA LEAL RIBEIRO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7857), IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5085)

DESPACHO:

Intime-se o requerente para apresentar, querendo, réplica, no prazo de lei.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 19 de agosto de 2015

10.173. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000289-31.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIA MARIA DE SOUSA

Advogado(s): MYRLANE CAROLINE SOARES CARDOSO(OAB/PIAUÍ Nº 6741), ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460), GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6355)

Réu: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ , ESTADO DO PIAUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Advogado(s): GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA(OAB/PIAUÍ Nº 5952)

DESPACHO:

Intime o requerido através de seu advogado para que no prazo de 05 [cinco]dias providencie a assinatura da peça contestatória acostada às fls. 98/114.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 19 de agosto de 2015

10.174. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000157-71.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: GILVAN BARROSO MEDEIROS, SANDRA CARDOZO PEREIRA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 6460)

Réu: O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ [I] - PIAUÍ

Advogado(s):

DESPACHO:

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Determino à secretaria a retificação da autuação, alterando-a para o procedimento comum ordinário.

Após, intime-se o demandante para apresentar réplica, no prazo de lei.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 16 de julho de 2015

10.175. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000411-10.2014.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA

Advogado(s): JOAQUIM CARDOSO(OAB/PIAUI Nº 8732)

Réu: BANCO VOTORANTIM

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAUI Nº 9499)

DESPACHO:

Vistos etc.

Chamo o feito à ordem.

Determino à secretaria a retificação da autuação, alterando-a para o procedimento comum ordinário.

Após, intime-se o demandante para apresentar réplica, no prazo de lei.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 16 de julho de 2015

10.176. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000300-65.2010.8.18.0088

Classe: Ação Popular

Autor: EDCARLOS JOSÉ DA COSTA

Advogado(s): FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO(OAB/PIAUI Nº 5148)

Réu: MOISÉS AUGUSTO LEAL BARBOSA, MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUI, MARIA DE FÁTIMA BATISTA IBIAPINA, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, ANTONIO LUIS DOS SANTOS

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 6460), GEORGE MAGNO CARVALHO CARDOSO (OAB/PIAUI Nº 3004)

DESPACHO:

Intime-se o requerente para apresentar, querendo, réplica, no prazo de lei.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 19 de agosto de 2015

10.177. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000181-02.2013.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA SELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, ROSÂNGELA SILVA ALMEIDA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 6460)

Réu: O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI

Advogado(s):

DESPACHO:

Vistos e etc.

Por força do princípio da colaboração, intime-se a parte autora para apresentar em 5 (cinco) dias documentação que efetivamente comprove seu pleito (inadimplência da requerida), haja vista que os documentos acostados na exordial não o fazem. Após, voltem-me conclusos.

Intime-se.

Cumpra-se.

CAPITÃO DE CAMPOS, 19 de agosto de 2015

10.178. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000861-79.2016.8.18.0088

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA HORA

Advogado(s): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAUI Nº 4780)

Réu: JOSÉ CARLOS VIEIRA DA HORA

Advogado(s):

Defiro os benefícios da justiça gratuita, uma vez presentes os requisitos da Lei 1.060/50.

Referente ao pleito autoral pela citação por edital da parte requerida, uma vez a mesma se encontrar em local incerto ou não sabido, temos que a redação do Novo CPC, em seu art. 256, § 3º, apenas viabiliza tal procedimento em casos de ocorrência de infrutíferas tentativas de sua localização pelo requerente, senão vejamos:

Dessa forma, determino que a parte providencie a expedição de ofícios para empresas concessionárias de serviço público de telefonia fixa e móvel, água/esgoto e luz deste Estado, fazendo constar que a resposta deverá ser juntada aos autos. O ofício poderá ser instruído com cópia deste despacho, válido como autorização. A parte deverá comprovar, em 15(quinze) dias, o atendimento aos termos deste despacho, sob pena de extinção.

Consigno, desde já, que caso reste infrutífera a diligência requerida pela autora, os endereços encontrados em razão das determinações supra ainda não diligenciados deverão o ser, sob pena de nulidade, devendo a autora providenciar o necessário.

Por fim, caso todas as diligências determinadas acima se mostrem infrutíferas, fica desde já deferida a citação por edital, devendo a autora providenciar o necessário. Nessa hipótese, dispense a realização da audiência preliminar, tendo em vista a inocuidade de tal medida, diante da citação ficta, sendo que o prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art.257, II, do NCPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal.

Manifeste-se a autora, dizendo em termos de seguimento e providenciando o que for necessário, sob pena de extinção.

Após, dê-se vistas ao Ministério Público, no prazo legal, para manifestar se tem interesse no feito.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

10.179. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000018-03.2005.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: ENOQUE PEREIRA DA MATA

Advogado(s): EDCARLOS JOSÉ DA COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4780)

Réu: ESPÓLIO DE FRANCISCA MENDES DOS ANJOS E RAIMUNDO PEREIRA DA MATA

Advogado(s):

Vistos e etc.

Compulsando os autos, face a certidão de fls. 167, converto o Julgamento em diligência, e determino a intimação da parte autora para manifestar-se no prazo de 15 [quinze] dias, referente a certidão supra, cabendo ao autor informar no prazo estabelecido, o endereço do inventariante, caso haja processo de inventário em nome do falecido Félix Pereira da Mata, ou em caso negativo dos seus herdeiros, bem como fornecer o endereço de Maria Rosa Sousa Mata, para fins de citação.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

10.180. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000173-88.2014.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 6460)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTE BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 13034)

DESPACHO:

Chamo o feito à ordem.

Determino à secretaria a retificação da autuação, adequando-a ao rito imprimido.

Após, intime-se o requerente para, querendo, apresentar réplica, no prazo de lei.

CAPITÃO DE CAMPOS, 19 de agosto de 2015

10.181. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000232-42.2015.8.18.0088

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: GIVANILDO RODRIGUES DO VALE

Advogado(s): REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 10317)

Réu: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Retifique-se a data da audiência de conciliação anteriormente designada 09 de Setembro de 2016, para constar data de 13 de Setembro de 2016, às 10h00min.

Cite-se a parte requerida para comparecer à audiência, oportunidade em que, querendo, deverá oferecer sua resposta, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Advirta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2º, do CPC.

Ficam as partes cientificadas que : a). O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição por petição apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (§ 5º, Art. 334 do Novo CPC). b). As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC).

Mantenho a decisão de fls. 24/26 dos autos, determinando a Secretaria proceder a imediata intimação das partes de todo teor nessa exarada.

Expedientes necessários.

Cumpra-se

10.182. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000183-74.2010.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: EUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 6460)

Réu: PRIMO SCHICARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO NORTE-NORDESTE S/A

Advogado(s):

Vistos e etc.

Chamo o feito à ordem.

Determino a Secretaria que proceda ao desentranhamento das peças processuais não correspondentes a estes autos, juntando-as ao seu respectivo processo.

Renumerem-se os presentes autos.

Em atenção ao requerimento da parte autora, ao valor em honorários, cobrados à realização da perícia, no objeto, motivo desta ação, determino a Secretaria que Oficie ao Diretor de Criminalística do Piauí, para que informe em 15 [quinze] dias, o valor a ser cobrado pelo perito indicado à fl. 47 dos autos, para análise/perícia do objeto em questão.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

10.183. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000474-40.2011.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO URÇULA DOS SANTOS



Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 6460)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, nos termos do art. 334, do CPC, entendo por bem, haja vista momento processual adequado, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, **designo audiência de conciliação, para a data de 13/09/2016 às 11h00min.**

Intimem-se as partes, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à realização do ato supra mencionado.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência deve ser pessoal ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir. A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

Caso não haja interesse na conciliação a parte deverá manifestar, expressamente, desinteresse na composição consensual, no prazo legal, nos termos do art. 334, §5º do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

10.184. EDITAL - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CAPITÃO DE CAMPOS)

Processo nº 0000258-11.2013.8.18.0088

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL NESTA COMARCA

Advogado(s):

Indiciado: MARIA SORIANA DIAS DOS SANTOS

Advogado(s): GEORGIA SILVA MACHADO(OAB/PIAÚI Nº 5530)

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAÇÃO (Intima o(a) Advogado(a) defensora da Indiciada, para participar da Audiência de Instrução e Julgamento, designada nos autos para o dia 14/07/2016, às 09:00hs).

10.185. DESPACHO - VARA ÚNICA DE CAPITÃO DE CAMPOS

Processo nº 0000394-42.2012.8.18.0088

Classe: Procedimento Comum

Autor: EMILIO COSTA LIMA

Advogado(s): ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 6460)

Réu: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

Tendo em vista as alterações do novo Código de Processo Civil, priorizando a realização da composição, e pelas razões supramencionadas, sendo a tentativa conciliatória antecedente ao início dos atos de instrução processual, entendo por bem, determinar a realização de Audiência de Conciliação junto ao Setor de Solução Pacífica dos Conflitos-SSPC.

Ante o exposto, designo audiência de conciliação, para a data de 13 de Setembro 2016, às 10h30min.

Intime-se a parte requerida para comparecer à audiência, advertindo-a que em caso de não comparecimento serão consideradas verdadeiras as alegações iniciais, art. 20, da Lei 9.099/95.

Observe-se a secretaria, para a citação e/ou intimação o disposto no art. 18 e seguintes da Lei 9.099/95.

Adverta-se à parte autora que a sua ausência a qualquer ato deste feito acarretará o seu arquivamento.

Intimem-se as partes, através de seus advogados devidamente constituídos nos autos, via DJe, para comparecerem no dia e hora agendado, devendo trazer as suas testemunhas, independentemente de intimação; presumindo-se, caso não compareça, que desistiu de ouvi-la, nos termos do art. 455, §2º, do CPC.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

10.186. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 0000271-42.2013.8.18.0045

CLASSE: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Suplicante: IVANILDE DE SOUSA ALMEIDA

Suplicado: JOSE FERNANDES DE ALMEIDA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE, Juiz de Direito desta cidade e comarca de CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Antonino Freire, s/n Centro, CASTELO DO PIAUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por IVANILDE DE SOUSA ALMEIDA, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, filho(a) de FRANCISCA HONORATA DA SILVA e RAIMUNDO DE SOUSA DA SILVA, residente e domiciliado(a) em RUA FRANCISCO SALES MARTINS, 1734, MUTIRÃO, CASTELO DO PIAUÍ - Piauí em face de JOSE FERNANDES DE ALMEIDA, brasileiro, Separado judicialmente, filho de JULIA RODRIGUES DE ALMEIDA, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCP). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aos 18 de maio de 2016 (18/05/2016). Eu, _____, Sílvia Maria de Oliveira Castro Ferreira Lima, digitei, subscrevi e assino.

ROBERTH ROGÉRIO MARINHO AROUCHE

Juiz(a) de Direito

10.187. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000057-32.2005.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Requerente: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI

Advogado(s): FLAVIO HENRIQUE ANDRADE CORREIA LIMA(OAB/PIAÚI Nº 3273)

Requerido: MANOEL DANTAS

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimar o advogado da parte autora da sentença de fls. 68 que julgou EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

10.188. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)

Processo nº 0001224-40.2012.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Autor: FERNANDA ALVES DA SILVA

Advogado(s): DIEGO NOGUEIRA PORTELA(OAB/PIAÚI Nº 7442)

Réu: EMPRESA VIVO S/A

Advogado(s): JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 7198)

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a parte requerida, através de seu procurador, para no prazo de 15 (quinze) dias juntar aos autos CÓPIA LEGÍVEL do comprovante de depósito judicial.

10.189. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

2ª Publicação

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)

Processo nº 0001075-10.2013.8.18.0045

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES

Advogado(s): JOSILENE SOARES MONTE(OAB/PIAÚI Nº 5716)

Réu:

Advogado(s):

ATO: Intimar Dr. JOSILENE SOARES MONTE(OAB/PIAÚI Nº 5716) da Sertença:

PELO EXPOSTO, com fulcro no art. 83, c/c art. 109, § 5o da Lei n.º 6.015/73, julgo PROCEDENTE o pedido inicial para que se registre o óbito de LUCINEIDE ARAÚJO DA SILVA, nele fazendo constar como causa mortis e como demais informações conforme o contido no documento de fls. 28/29.

Após o trânsito em julgado, expeça-se uma cópia desta Sentença, que deverá ser entregua ao Requete, com força de MANDADO, para ser cumprida pelo Cartório do Registro Civil competente para que lavre o registro de óbito de LUCINEIDE ARAÚJO DA SILVA, nascido em 08/04/1961, em Crateús/CE, filho de Antônio José Araújo dos Santos e Antônia Luiza da Silva, falecida no dia 28/05/2012.

As determinações proferidas por este Juízo e outros da área de Família, consistentes em decisão/sentença estão sendo operacionalizadas, na parte final do seu dispositivo, já com as determinações que deverão ser cumpridas por aqueles a quem são dirigidas, dispensando a expedição de ofício/mandado ou qualquer outro documento para que se processe o seu cumprimento. Assim, espera este Juízo que a ordem judicial Página 2 de 2 determinada na decisão acima, seja imediatamente cumprida pelos órgãos competentes, advertindo que o seu descumprimento incorrerá em crime previsto no art. 12, da Lei 1079/50 e importará na aplicação das penalidades previstas em lei.

Sem custas processuais e sem honorários.

Em seguida, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Castelo do Piauí - PI, 14 de novembro de 2014.

LEONARDO BRASILEIRO

Juiz de Direito

10.190. EDITAL - VARA ÚNICA DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CASTELO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000608-02.2011.8.18.0045

Classe: Petição

Autor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CASTELO DO PIAUÍ

Réu: SEVERINO AMARO DE SOUSA

Advogado(s): Dr. NILSO ALVES FEITOSA - OAB/PI Nº 1.523/85

DESPACHO: A Secretária da Vara Única da Comarca de Castelo do Piauí, intima o advogado: Dr. NILSO ALVES FEITOSA - OAB/PI Nº 1.523/85, do despacho prolatado às fls. 161 em que se destaca: "Devidamente sentenciado, o condenado Severino Amaro de Sousa apresentou recurso de apelação e requereu vista dos autos para apresentar suas razões. Assim, defiro o pedido contido às fls. 140 dos autos."

10.191. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)

Processo nº 0000014-58.2006.8.18.0046

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Denunciante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Denunciado: FRANCISCO ANTONIO MORAIS FONTENELE

Advogado(s): FRANCISCO ANTONIO MORAES FONTENELE-OAB/PI Nº 1854-88

DESPACHO: INTIMAÇÃO DO Advogado FRANCISCO ANTONIO MORAES FONTENELE- OAB/PI Nº 1854-88, para comparecer a audiência de instrução designada para o dia 05 de julho de 2016, às 08h:30min., no Fórum de Justiça local.

10.192. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)

Processo nº 0000639-14.2014.8.18.0046

Classe: Inventário

Inventariante: RAIMUNDA ALVES VERAS, PATRICIA ALVES VERAS

Advogado(s): LUIZ DE SOUZA MARQUES(OAB/SÃO PAULO Nº 79351), FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5234), CÍCERO DE SOUSA BRITO(OAB/PIAÚI Nº 2387), VILMAR OLIVEIRA FONTENELE(OAB/PIAÚI Nº 5312)

Inventariado: MANOEL PEREIRA VERAS

Advogado(s):

DECISÃO: Em relação às diligências pleiteadas às fls. 173/175, tendo em vista o acordo celebrado entre as partes posteriormente, intime-se os advogados constituídos nos autos para se manifestar se há a real necessidade... Após a venda do bem imóvel, determino que a inventariante, no prazo de 15 (quinze) dias, regularize a prestação de contas do ato autorizado, devendo comprovar que atendeu aos encargos processuais e, em caso de restar valor remanescente, consigná-lo judicialmente para ser dividido entre os herdeiros habilitados.

10.193. EDITAL - VARA ÚNICA DE COCAL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de COCAL)

Processo nº 0000022-25.2012.8.18.0046

Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/PROMOTORIA DE COCAL

Advogado(s):

Réu: SEBASTIÃO FEITOSA DE ARAÚJO

Advogado(s): ALBERTO ABRAÃO LOIOLA FILHO-OAB/PI Nº 5499

DESPACHO: Intimar o Adv. Dr. ALBERTO ABRAÃO LOIOLA FILHO/OAB-PI nº 5499, para cientificá-lo que foi designado o dia 06 de julho de 2016, às 08h:00min., no Fórum de Justiça local, para audiência de instrução e julgamento.

10.194. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)

Processo nº 0000286-22.2009.8.18.0119

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: CESAR AUGUSTO DA SILVA, JONAS NETO GUEDES, FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA, NATALINO TORRES DE SÁ, EDILSON SALES BARREIRA, ANTONIO SILVESTRE DESOUSA SILVA, LUCIANO DO LAGO PARANAGUÁ, NIVALDO VILARINHO DOS REIS

Advogado(s): DIMAS BATISTA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 6843), GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA (OAB/PI 6787), VALDINÉIA ROSA DA SILVA (OAB/PI 9633), EDSON LUIZ GUERRA DE MELO (OAB/PI 86/91-B, ELCIO FERDINARD PARANAGUA E LAGO (OAB/TO 2409),MAGDONALVA RODRIGUES DE AGUIAR MENDES(OAB/PIAUI Nº 21344)

DESPACHO: "(...) recebo a apelação apresentada, para determinar a intimação das partes apeladas para contra-razoar o recurso no prazo legal.(...)Corrente, 08.06.2016. Carlos Marcello Sales Campos- Juiz deDireito".

10.195. EDITAL - VARA ÚNICA DE CORRENTE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CORRENTE)

Processo nº 0000795-59.2014.8.18.0027

Classe: Procedimento Comum

Autor: NATÁLIA DE CASTRO CARVALHO BARROS

Advogado(s): ANDRE ROCHA DE SOUZA(OAB/PIAUI Nº 6992)

Réu: O MUNICÍPIO DE CORRENTE - ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOÃO AUGUSTO NUNES PARANAGUA E LAGO

SENTENÇA: "(...) Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, pela parte autora em face do Município de Corrente-PI, para condená-lo a pagar à demandante, o salário de dezembro e a gratificação natalina, ambos de 2012, no total de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais evinte centavos), mais juros e correção monetária.(...)Corrente(PI), 09 de junho de 2015. ass.Carlos Marcello Sales Campos- Juiz de Direito".

10.196. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000036-26.2000.8.18.0047

Classe: Inventário

Inventariante: INOCÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): INOCÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº -1788)

Inventariado: ESPÓLIO DE AIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMAR o advogado e Inventariante Dr. Inocêncio Ferreira de Oliveira, OAB/PI nº 1788, Dr. Bonifácio Dias da Silva, OAB/SP nº 73005 e advogada Dra. Maria Umbelina Soares Campos Oliveira, OAB/PI nº 4023, para comparecerem perante este juízo, no Fórum local, acompanhados dos seus constituintes, a audiência designada para a data de 11/07/2016, às 10h, nos autos da ação acima mencionada.

10.197. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000196-89.2016.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum

Autor: JANEUZA SANTANA DA SILVA

Advogado(s): EDNILSON DAS CHAGAS SOARES(OAB/PIAUI Nº 12155)

Réu: IVARDO ///

Advogado(s):

DESPACHO: Intimar o advogado acima mencionado para comparecer à audiência de conciliação/mediação designada para o dia 11.07.2016 às 08h30min, nos autos da ação supra.

10.198. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000125-92.2013.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ EVALDO DE ARAÚJO MENDES,

Advogado(s): PAULO DE TÁRCIO SANTOS MARTINS(OAB/PIAUI Nº 2475-93)

Réu: ZEPPINI INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

Advogado(s): Dra. VIVIANE NOGUEIRA BERNARDES, OAB/SP 223.894

DESPACHO: INTIMAR a advogada do requerido do despacho do MM. Juiz, EM SÍNTESE TRANSCRITO: " Intimação da parte ré, por seu advogado, para que especifiquem as provas que pretende produzir em audiência, no prazo de 5(cinco) dias..."

10.199. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000154-40.2016.8.18.0047

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CIRC.. JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA-DF, JOSUELTON ARAÚJO FRANCO

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTINO CASTRO-PI, VITOR GUSTAVO ALVES RAMOS

Advogado(s):

DESPACHO: "Redesigno audiência para o dia 12.07.2016, às 15h30min. Determino nova tentativa de intimação da testemunha, com a devida comunicação do Juízo Deprecante. Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, extraída do Proc. Nº 2013.03.1.027726-8"

10.200. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000044-41.2016.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s): FELIPE SOARES DIAS FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 12455)

Réu: CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS

Advogado(s): Dr. Alexandre de Almeida Ramos, OAB/PI nº 3271 e OAB/MA 7059

DESPACHO: INTIMAR o advogado do requerido para comparecer no Fórum local, a audiência de instrução e julgamento nos autos da ação acima mencionada, na data de **11/07/2016, às 11h.**

10.201. EDITAL - VARA ÚNICA DE CRISTINO CASTRO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CRISTINO CASTRO)

Processo nº 0000044-41.2016.8.18.0047

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(s): FELIPE SOARES DIAS FREITAS(OAB/PIAÚI Nº 12455)

Réu: CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS

Advogado(s): Dr. Alexandre de Almeida Ramos, OAB/PI nº 3271 e OAB/MA 7059

DESPACHO: INTIMAR o advogado do requerido para comparecer no Fórum local, a audiência de instrução e julgamento nos autos da ação acima mencionada, na data de **11/07/2016, às 11h.**

10.202. EDITAL - VARA ÚNICA DE CURIMATÁ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de CURIMATÁ)

Processo nº 0000196-85.2015.8.18.0092

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: KATIANE GUERRA JACOBINA NUNES

Advogado(s): VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 2882)

Réu: OZENAN DE SOUSA NUNES

Advogado(s):

DESPACHO: Intimem - se, as partes por seus Advogados VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, OAB/PI Nº 2882 e DODGE FÉLIX CARVALHO BASTOS, OAB/PI Nº 3.651, Para a audiência de conciliação designada, para o dia 28.06.2016, às 09:20 hora, no Fórum local, Av. Curimatá - Curimatá - Pi, no processo acima mencionado.

10.203. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000314-62.2016.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: CUSTODIO CESAR BRITO ALMENDRA

Advogado(s): EUCALYA CUNHA E SILVA AZEVEDO SENA(OAB/PIAÚI Nº 12497)

Réu: ROSALIO LOPES RIBEIRO

Advogado(s):

DESPACHO: Designada audiência de Justificação prévia para o dia 12/07/2016, às 09:00hs, a ser realizada no átrio do Fórum local.

10.204. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000531-13.2013.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 4914)

Réu: TIM CELULAR S.A

Advogado(s): CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA(OAB/PERNAMBUCO Nº 20335)

DESPACHO: Designada para o dia 04/08/2016, às 10:00hs audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento a ser realizada no átrio do Fórum local.

10.205. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000223-74.2013.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: NOELTON SANTOS DA COSTA

Advogado(s): TARCÍSIO DO VALE E SILVA(OAB/DISTRITO FEDERAL Nº 26165), EDVALDO BELO DA SILVA NETO(OAB/PIAUI Nº 9064)

Réu: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s): DANIELA FRANCA CATTI DO NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 5033)

DESPACHO: Designada para o dia 04/08/2016, às 10:30hs, audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento a ser realizada na sala das audiências no átrio do fórum local.

10.206. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000290-39.2013.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ DE SOUSA FEITOSA

Advogado(s): ROBERTO CÉSAR DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 6180), LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA(OAB/PIAUI Nº 5118)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s): FABIO FRASATO CAIRES(OAB/PIAUI Nº 13278), LENON CORTEZ PIRES DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11418)

DESPACHO: Designada audiência para o dia 04/08/2016, às 12:00hs, audiência de conciliação, no atrio do Fórum local.

10.207. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000221-07.2013.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Autor: ADAILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

Advogado(s):

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES - OAB/PI Nº 6919 E ALBERTO JORGE RIBEIRO LEITE-OAB/PI Nº 1753.

SENTENÇA: O requerente, por ocasião do acidente em que se envolveu, sofreu apenas lesão temporária, a qual não enseja a indenização referente ao seguro DPVAT. Dessa forma, não se evidencia dano indenizável, uma vez que não foi comprovada, a invalidez permanente da parte Requerente, ausentes, pois, os requisitos exigidos pela Lei nº 6.194/74. ISTO POSTO, deixo de acolher a pretensão autoral, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, Inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I.C. Demerval Lobão, 22 de setembro de 2014. Maria da Paz e Silva. Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não alegue falta de conhecimento, mandou a MM. Juíza de Direito que publicasse o presente edital. Demerval Lobão, 08 de junho de 2016. Eu, Francisco José de Carvalho. Diretor de Secretaria e Escrivão da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão/PI, digitei, subcrevi.

10.208. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000077-72.2009.8.18.0048

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ANTONIA MARIA DOS SANTOS LIMA

Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA/PIAUI - REGIONAL DE ÁGUA BRANCA E DEMERVAL LOBÃO-PI.(OAB/PIAUI Nº)

Réu:

Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA - OAB/PI Nº 4914 E CLÁUDIA VIRRGINIA DE SANTANA RIBEIRO - PROCURADORA FEDERAL - MATRÍCULA Nº 1287135

SENTENÇA: Art. 535, § 3º, II, CPC: II - por ordem do juiz, dirigida a autoridade na pessoa de quem o ente público foi citado para o processo, o pagamento de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo de 2 (dois) meses contado da entrega da requisição, mediante depósito na agência de banco oficial mais próxima da residência do exequente. Com isso, determino a imediata intimação do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, na pessoa de seu representante legal, para que providencie no prazo legal o pagamento da quantia de R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais) referentes aos valores retroativos a favor da Requerente e R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) a título de honorários advocatícios em favor do patrono da requerente, Dr. Antonio Carlos Rodrigues de Lima, OAB/PI 4914, CPF nº 859.842.213-49. Advertindo ainda o ente público, que caso não seja cumprida a determinação acima, fica de já autorizado o bloqueio via "bacen jud" nas contas do INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, sendo que após a efetivação de referido bloqueio, seja expedido alvará judicial liberatório em nome da requerente e de seu patrono. Que sejam tomadas todas as providências no sentido da expedição de ofício requisitório de precatório em favor da requerente, observanda as formalidades legais. P.I.C. Demerval Lobão, 11 de maio de 2016. Maria da Paz e Silva Miranda. Juíza de Direito. E para constar, eu, Francisco José de Carvalho, Diretor de Secretaria e Escrivão da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão/PI, digitei e subcrevi.

10.209. EDITAL - VARA ÚNICA DE DEMERVAL LOBÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de DEMERVAL LOBÃO)

Processo nº 0000625-87.2015.8.18.0048

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Indiciado: YAGO BRUNO COSTA ARAUJO, DIEGO ALMEIDA DA SILVA, CICERO ROMÃO COSTA SILVA

Vítima: JOSE PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: O (a) Secretario (a) da Vara Única da Comarca de DEMERVAL LOBÃO, de ordem do MM. Juiz (a) Dr(a). MARIA DA PAZ E SILVA MIRANDA, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, INTIMA o Sr (a) Advogado (a): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA OAB/PI 4914. Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/06/2016 às 9h:30min, a ser realizada no átrio do fórum local, na sala das audiências, E para constar, Eu, EDIVAN DE MOURA SOARES, Técnico Judicial, digitou e conferiu o presente aviso. DEMERVAL LOBÃO, 07 de junho de 2016.

10.210. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000605-93.2015.8.18.0049

Classe: Procedimento Sumário

Autor: HILDA CABRAL DE ARAÚJO



Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 7459)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO(OAB/PERNAMBUCO Nº 23255)

SENTENÇA:

Posto Isto, sopesando critérios de razoabilidade e proporcionalidade, e considerando o que dos autos consta, com base na lei, doutrina e jurisprudências aplicáveis, Julgo, por sentença, PROCEDENTE a presente ação, para DECLARAR a inexistência da quantia questionada pela Requerente contra o Banco Requerido (Contrato de nº 595184359), nos referidos valores e CONDENAR o Banco demandado ao pagamento de indenização pelos danos morais sofridos pela mesma, no montante que arbitro em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), corrigido a partir da data do arbitramento (Súmula 362/STJ), e acrescido de juros remuneratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês) a contar do fato danoso (Súmula 54/STJ). CONDENO também a parte Requerida ? a restituir em dobro cada uma das parcelas que foram debitadas sobre os proventos de aposentadoria da Autora, acrescido de correção monetária e juros legais. DETERMINO, ainda, que o Banco demandado proceda a imediata suspensão de qualquer desconto efetuado nos benefícios da Requerente ? caso ainda perdure ? como também, se abstenha de efetuar qualquer desconto no citado benefício, sob pena de multa diária de R\$ 300,00, limitando-se a R\$ 5.000,00, a ser revertida em prol da mesma. Condeno, afinal, a Empresa demandada ao pagamento de honorários advocatícios, que nos termos do art. 85, § 2º, do novo Código de Processo Civil, fixo em quinze por cento (15%) do valor da condenação, por entender que este montante é suficiente para remunerar o patrono da autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Elesbão Veloso (PI), 07 de junho de 2016. Dr. João de Castro Silva - Juiz de Direito -

10.211. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

PROCESSO Nº: 0000282-54.2016.8.18.0049

CLASSE: Usucapião

Usucapiente: RAIMUNDO PAZ DE OLIVEIRA

Inventariado: JOÃO PINTA VILELA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO DE CASTRO SILVA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Praça Santa Teresinha, 242, ELESBÃO VELOSO-PI, a Ação acima referenciada, proposta por RAIMUNDO PAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de Antonio Paz de Oliveira e Hermina Maria da Conceição, residente e domiciliado(a) em RUA PADRE LEONEL DE FRANÇA, S/N, ELESBÃO VELOSO - Piauí em face do espólio de JOÃO PINTA VILELA, Brasileiro, falecido, **cujo herdeiro sabido será apenas o Sr. Antonio Vilela, residente e domiciliado na Fazenda Mato grosso, localizada na BR 316, Km 157 em ELESBÃO VELOSO - Piauí, ficando por este edital citado todos os Herdeiros ausentes, incertos e não sabidos, alem de eventuais interessados por eses EDITAL com o prazo de trinta dias, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOÃO DE CASTRO SILVA

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de ELESBÃO VELOSO

10.212. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000190-47.2014.8.18.0049

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: A REPRESENTANTE DO MP DA COMARCA DE ELESBÃO VELOSO - PI

Advogado(s):

Réu: EDELSON PEREIRA LIMA

Advogado(s): MIGUEL DE HOLANDA CAVALCANTE(OAB/PIAUI Nº 1117)

DECISÃO: Noutros termos, a utilização da expressão ?mantenho a prisão do réu EDELSON? (fls. 109), ei de reconhecer tal existência de equívoco, pois que o mesmo não se encontrava preso no curso destes autos, e sim em outro feito e por estar cumprindo pena, razão pela qual devo acolher, em parte, tais embargos, excluindo, para tanto, o vocábulo ?mantenho?, ficando, daí, decretada sua prisão e que não poderá apelar em liberdade tendo em vista que se mantém a necessidade de sua segregação cautelar, em conformidade com o decreto de sua prisão preventiva e condenação nos termos contidos na certidão acostada nestes autos às fls. 31 ? a qual a confirmo nesta oportunidade, pois que o delito praticado se trata de natureza grave, além do mais, respondeu todo o processo preso e, bem assim, por registrar antecedentes.

10.213. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000606-78.2015.8.18.0049

Classe: Procedimento Sumário

Autor: HILDA CABRAL DE ARAÚJO

Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 7459)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s): EDYANE RODRIGUES DE MACEDO(OAB/PIAUI Nº 12384), WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAUI Nº 9016)

SENTENÇA:

DO DISPOSITIVO Pelo exposto e por tudo mais que dos autos constam, Julgo IMPROCEDENTES os pedidos da inicial ? atento ao que prescreve o art. 5º, inc. X, da CF, arts. 166 e 944, do CC e o disposto no art. 487, I, do novo CPC, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos mencionados. Condono, assim, a parte autora, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Tais condenações ficam suspensas, visto que acolhido como beneficiário da assistência judiciária gratuita ? fls. 18. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se, arquivando-se o processo após o seu trânsito em julgado, depois de cumpridas as cautelas e formalidades legais. Elesbão Veloso (PI), 07 de junho de 2016. Dr. João de Castro Silva - Juiz de Direito-

10.214. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000710-70.2015.8.18.0049

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANDRÉ FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 7459)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONCSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

SENTENÇA:

Vistos etc. Homologo, por sentença, o pedido de desistência de fls. 30, para os fins do art. 200, parágrafo único, do CPC/2015, solicitada pela parte autora, por seu Advogado, requerendo a extinção e o arquivamento do processo, por não ter mais interesse em seu prosseguimento. Assim, Julgo, em consequência, extinto o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, da mesma lei Processual Civil. Sem custas. P. R. I. e Cumpra-se, arquivando-se com as cautelas legais. ELESBÃO VELOSO, 7 de junho de 2016.

10.215. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000174-30.2013.8.18.0049

Classe: Inventário

Inventariante: MARIA DA CRUZ DE SOUSA COSTA, ADRIANDA CARLOS DA SILVA C OSTA

Advogado(s): BRUNO SANTHYAGO SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 8058), MARIANO LOPES SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 5783)

Inventariado: JOÃO EVANGELISTA DA COSTA

Advogado(s):

DESPACHO:

"Vistos etc. Intimar a inventariante, por seu Advogado, a adotar as providências cabíveis ao andamento do feito, em dez dias. Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 6 de junho de 2016.

10.216. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000138-51.2014.8.18.0049

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

Advogado(s): THIAGO TAGLIAFERRO LOPES(OAB/SÃO PAULO Nº 208972), EDIGELSON SOUSA MESQUITA(OAB/PIAÚI Nº 9989)

Requerido: TIAGO DE SOUSA LEAL NETO

Advogado(s):

DESPACHO:

"Vistos em Correição.o Face as informações contidas na certidão de fls. 50, dê-se vistas à parte autora, por seu Advogado, a manifestar-se em dez dias. Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 13 de abril de 2016."

10.217. EDITAL - VARA ÚNICA DE ELESBÃO VELOSO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ELESBÃO VELOSO)

Processo nº 0000138-51.2014.8.18.0049

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

Advogado(s): THIAGO TAGLIAFERRO LOPES(OAB/SÃO PAULO Nº 208972), EDIGELSON SOUSA MESQUITA(OAB/PIAÚI Nº 9989)

Requerido: TIAGO DE SOUSA LEAL NETO

Advogado(s):

DESPACHO:

"Vistos em Correição.o Face as informações contidas na certidão de fls. 50, dê-se vistas à parte autora, por seu Advogado, a manifestar-se em dez dias. Cumpra-se. ELESBÃO VELOSO, 13 de abril de 2016."

10.218. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0000201-49.2009.8.18.0050

Classe: Procedimento Comum

Requerente: ABDIAS CARDOSO DE ARAÚJO

Advogado(s): ANDREADEJESUSCARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 4246)

Réu: BANCO SCHAHIN

Advogado(s): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO(OAB/PIAÚI Nº 7198-A)

Tendo em vista o requerimento da demandante de fls. 154/155, e, observando-se o valor apurado nos cálculos efetuados pela parte autora defiro o pedido de execução, dispensada a citação, nos termos do artigo 475-J, caput, do Código de Processo Civil. Intime-se o devedor pessoalmente, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, conforme previsão no artigo 475-J do Código de Processo Civil; No caso da parte devedora proceder ao pagamento parcial, a multa de 10% (dez por cento) incidirá somente sobre o remanescente, como prescreve o § 42, do artigo supracitado; Cumprida a obrigação no prazo assinalado, fica a Secretaria do Juízo autorizada a expedir alvará de levantamento em favor da parte autora, devendo, em seguida, proceder ao arquivamento dos autos com baixa. Decorrido esse prazo sem manifestação do devedor, caso tenha sido requerido o prosseguimento da execução, com a planilha de débito atualizada (constando, inclusive, a referida multa), expeça-se mandado de penhora e avaliação (artigo 52, IV, do CPC) ou, conforme já consta requerimento em fls. 154/155, conclusos os autos para realização de penhora por meio eletrônico. Efetuada a penhora, intime-se o devedor, na forma e para os fins do artigo 475-J, §19, do CPC. Havendo embargos, impugnação, exceção de executividade ou assemelhada, que serão recebidas também como embargos, intimar/a parte adversa para dizer, em 15 (quinze) dias; Expedientes necessários. Esperantina, 15 de outubro de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto. Juiz de Direito.

10.219. EDITAL - VARA ÚNICA DE ESPERANTINA

Processo nº 0001527-39.2012.8.18.0050

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: GICELYNNE RODRIGUES DE FREITAS LAGES

Advogado(s): GISELA MENDES LOPES - DEFENSORA PÚBLICA(OAB/PIAÚI Nº)

Réu: MÁRCIO STANLEY CARVALHO LAGES

Advogado(s): LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7301), LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7301)

Face ao exposto, com substrato jurídico nas razões expedidas e, em dando continuidade, conforme já constante no Termo de Audiência, às fls. 33/34, restando homologado o acordo firmado entre a demandante da demandado, com fulcro no art. 269, III do CPC (atual Part7~487, III, do CPC, ato contínuo, com fulcro art. 487, I, do CPC, DÉTERMINO PARTILHA DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO RESIDENCIAL, localizado na Praça Leônidas Melo, s/n, centro, Esperantina/PI, na proporção de 50% para cada, valor a ser apurado em liquidação. Julgo improcedente o pleito de

partilha sobre os bens que guarnecem a casa à mingua de provas. Ciência ao MP. Sem custas. Fica condenado o demandado ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, na forma do art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, expeça-se formal de partilha observando as formalidades de estilo. Publique-se. registre-se. Intimem-se. Esperantina, 19 de maio de 2016. Ulysses Gonçalves da Silva Neto. Juiz de Direito.

10.220. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001161-61.2015.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO

Advogado(s): EMANUEL NAZARENO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 2934), LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12132)

Réu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S. A. - BRADESCO

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAÚI Nº 9016)

SENTENÇA: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento da sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: " Isto posto, Julgo Procedentes os Pedidos do Autor, para:1-Declarar a inexistência de débito do autor para com o réu e confirmar a liminar anteriormente deferida;2 - Condenar o réu a pagar ao autor a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC, ambos computados a partir desta sentença (art. 491, do NCPC);3- Condenar o réu a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, estes, no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º do NCPC, levando-se em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação, a natureza da causa e o trabalho realizado pelo advogado.P. R. I."

10.221. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0002479-50.2013.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARLI MARIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): JAIRO DE SOUSA LIMA(OAB/PIAÚI Nº 8222)

Réu: BANCO PANAMERICANO S.A

Advogado(s): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES(OAB/PIAÚI Nº 7006-A)

SENTENÇA: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento da sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: " Do Exposto, com base nos fundamentos jurídicos acima, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE, com fulcro no art. 587, do NCPC, os pedidos formulados pela autora, determinando a revisão do contrato para: 1) Fixar a taxa dos juros remuneratórios em 22,74% ao ano, conforme a média de mercado apurada pelo Banco Central do Brasil para o mês da contratação; 2) Excluir a Comissão de Permanência, uma vez que cumulada com outros encargos; 3) Excluir os encargos moratórios (juros e multas), uma vez que o banco réu estava cobrando encargos abusivos; 4) Determinar a repetição do indébito de forma simples, caso haja valores a devolver, após a aplicação da nova taxa de juros e demais bases de cálculos; 5) Confirmar a liminar anteriormente concedida para determinar ao réu que se abstenha de inscrever o nome da autora nos cadastros de proteção ao crédito; 6) Conceder a liminar para manter a autora na posse do bem dado em garantia, bem como determinar que o réu promova a alteração do contrato em seus sistemas e emita novo carnê de pagamento, caso ainda exista saldo devedor, com base na taxa de juros remuneratórios definidos nesta decisão; 7) Determinar que a alteração do contrato e a emissão de novo carnê sejam providenciadas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); 8) Condenar o réu ao pagamento das custas processuais e aos honorários advocatícios, estes no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já levando em consideração que a autora decaiu de parte mínima do pedido, bem como o proveito econômico inestimável, o grau de zelo do profissional, seu trabalho e o tempo exigido para o serviço (art. 85, § 2º, I e IV e § 8º, do NCPC).P.R.I."

10.222. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001161-61.2015.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO

Advogado(s): EMANUEL NAZARENO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 2934), LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12132)

Réu: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S. A. - BRADESCO

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAÚI Nº 9016)

SENTENÇA: Ficam as partes, por seus advogados, intimadas para tomar conhecimento da sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: " Isto posto, Julgo Procedentes os Pedidos do Autor, para:1-Declarar a inexistência de débito do autor para com o réu e confirmar a liminar anteriormente deferida;2 - Condenar o réu a pagar ao autor a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de danos morais, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo INPC, ambos computados a partir desta sentença (art. 491, do NCPC);3- Condenar o réu a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios, estes, no importe de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º do NCPC, levando-se em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação, a natureza da causa e o trabalho realizado pelo advogado.P. R. I."

10.223. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000562-59.2014.8.18.0028

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Réu: RODRIGO FERREIRA DUARTE

Advogado(s): LEONIDAS ARRAIS MOUZINHO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 7316)

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o patrono do réu da designação de audiência de inquirição das testemunhas de acusação no dia 28/06/2016 às 10:30 horas, na Vara Única de Jerumenha, nos autos da Carta precatória nº 188-16.2015.8.18.0058.

10.224. EDITAL - 1ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000754-55.2015.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA, LUZIA BEZERRA DA SILVA

Advogado(s): EDILCIO JOSÉ DE SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 10540)

Réu: BCP TELECOMUNICAÇÕES (BSE S.A), CLARO S. A.

Advogado(s): RICARDO JORGE VELLOSO(OAB/SÃO PAULO Nº 163471)

ATO ORDINATÓRIO: Fica a parte autora, por seu advogado, intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, informar o endereço atualizado da ré BCP TELECOMUNICAÇÕES (BSE S.A), tendo em vista que o AR de citação de fls. 59 retornou com a informação "mudou-se", de sorte a possibilitar a sua citação.

10.225. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001278-18.2016.8.18.0028

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)

Advogado(s): ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAÚÍ Nº 7.036-A)

Requerido: JARLAM PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

DECISÃO: De fls. 46 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Antes, contudo, deve a secretaria verificar se há pessoa autorizada pela autora, residente nesta cidade, para recebimento do bem objeto da apreensão, a qual deverá ser indicada no mandado. Na falta, intime-se a parte para a indicação, no prazo de 10 (dez) dias, em virtude da ausência de depósito público para os bens apreendidos. Expedientes Necessários."

10.226. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001164-79.2016.8.18.0028

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s): RODRIGO SANCHES DE PAIVA(OAB/SP Nº 220.343)

Requerido: JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LEITE

Advogado(s):

DECISÃO: De fls. 33 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Antes, contudo, deve a secretaria verificar se há pessoa autorizada pela autora, residente nesta cidade, para recebimento do bem objeto da apreensão, a qual deverá ser indicada no mandado. Na falta, intime-se a parte para a indicação, no prazo de 10 (dez) dias, em virtude da ausência de depósito público para os bens apreendidos. Expedientes Necessários."

10.227. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000588-86.2016.8.18.0028

Classe: Consignação em Pagamento

Consignante: HILDA CARMEM FONTES DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS

Advogado(s): HUGO ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA(OAB/PIAÚÍ Nº 12518)

Consignado: IRACEMA MARIA DE JESUS

Advogado(s):

SENTENÇA: De fls. 24 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Diante do exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, hei por bem aplicar a alínea a, inciso III, do art. 487, do Código de Processo Civil, e por consequência, EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em virtude da ré ter reconhecido a procedência do pedido. Assim, determino a expedição do alvará judicial competente, para o levantamento da quantia depositada em juízo, bem como autorizo a entrega das chaves do imóvel anexadas à fl. 13 do processo. Sem Custas e Honorários. P.R.I. Após o Trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observando-se às formalidades legais."

10.228. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001421-75.2014.8.18.0028

Classe: Usucapião

Usucapiente: MARCIA OLIVEIRA CAMINHA, NIVALDO MESSIAS CAMINHA

Advogado(s): JOÃO GONÇALVES DE ALEXANDRINO NETO(OAB/PIAÚÍ Nº 1784/87)

Réu:

Advogado(s):

SENTENÇA: De fls. 107/108 dos autos, cuja parte final segue transcrita: "... Assim, temos que a ação obedeceu todos os procedimentos legais quanto às citações e intimações e não foi apresentada qualquer oposição ao pedido autoral. Demonstrando que detém o imóvel com animus domini, o que os habilita para obter a propriedade pelo usucapião nos moldes da lei civil. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a ação de usucapião e, em consequência, DECLARO a propriedade dos autores, MARCIA OLIVEIRA CAMINHA e NIVALDO MESSIAS CAMINHA, sobre o imóvel descrito na inicial, localizado na Rua Fernando Drumond, nº 743, tudo de conformidade com os preceitos dos artigos 1.238 e seguintes do Código Civil/2002. Esta sentença servirá de título para matrícula, oportunamente, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Custas de lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitando em julgado, expeça-se o competente mandado para registro no Cartório de Registro de Imóveis competente."

10.229. EDITAL - 2ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000095-12.2016.8.18.0028

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCOS PARENTE - PI, JOHNATA TAVARES MARQUES

Advogado(s):

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO - PI, JAILSON BARBOSA DE SOUSA

Advogado(s): DR. VERONICO DE CASTRO SOUSA (OAB/PI 2720)

DESPACHO: "... Designo audiência para o dia 16/06/2016, às 09h e 40min., para realização do ato deprecado. ..."

10.230. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000069-14.2016.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: EVA RODRIGUES MESQUITA

Advogado(s): FABIO DA SILVA CRUZ(OAB/PIAÚI Nº 10999)

Réu: IVALDO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s):

DECISÃO: Deste modo, ausente a citação de possível interessados, CHAMO O FEITO À ORDEM, na forma do art. 321 e ss do NCPC, para determinar à requerente que complete a inicial no prazo de 15 (quinze) dias, para especificar se o falecido já foi ou não casado, se tem ou não filhos, pais ou parentes vivos; qual era a profissão do falecido e se deixou algum benefício de natureza previdenciária a ser recebido. Existindo herdeiros necessários, deverá, também a requerente completar a inicial e requer a devida citação para que seja integrada a relação processual.

10.231. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000625-84.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: GERIVALDO JOSE VELOSO

Interditando: GENIVALDO JOSE VELOSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0000625-84.2014.8.18.0028, proposta por GERIVALDO JOSÉ VELOSO em face GENIVALDO JOSÉ VELOSO, brasileiro, solteiro, RG nº 3.491.068, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 767.443.963-15. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 46/47, datada em: 09/09/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.232. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000625-84.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: GERIVALDO JOSE VELOSO

Interditando: GENIVALDO JOSE VELOSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0000625-84.2014.8.18.0028, proposta por GERIVALDO JOSÉ VELOSO em face GENIVALDO JOSÉ VELOSO, brasileiro, solteiro, RG nº 3.491.068, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 767.443.963-15. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 46/47, datada em: 09/09/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.233. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0001758-98.2013.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: ELISA RAMOS DA SILVA

Interditando: FRANCIVALDO DA SILVA FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0001758-98.2013.8.18.0028, proposta por ELISA RAMOS DA SILVA em face FRANCIVALDO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, RG nº 3.069.012, SSP/PI, CPF nº 072.028.963-70, residente e domiciliada na Rua Luiz Urquiza, nº 56 - Ibiapaba, Floriano/PI, a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 46/47, datada em: 26/10/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.234. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000327-58.2015.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: SANDRA ISABEL RODRIGUES PIAULINO RIBEIRO

Interditando: MARIA DE JESUS RODRIGUES PIAULINO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos



termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0000327-58.2015.8.18.0028, proposta por MARIA DE JESUS RODRIGUES PIAULINO em face SANDRA ISABEL RODRIGUES PIAULINO RIBEIRO, brasileira, solteira, incapaz, CI nº 297.224, SSP/PI, CPF nº 207.836.713-34, nascida em 20/06/1959, residente e domiciliada na Rua João Pereira, nº 2000 - Irapuá II. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 49/50, datada em: 01/02/2016. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu,____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.235. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0001214-76.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: SÔNIA LÊDA CARNEIRO DA SILVA

Interditando: FRANCISCA LUCINDA CARNEIRO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0001214-76.2014.8.18.0028, proposta por SÔNIA LÊDA CARNEIRO DA SILVA em face FRANCISCA LUCINDA CARNEIRO, brasileira, RG nº 1.125.110, SSP/PI, CPF nº 462.831.613-91, residente e domiciliada na RD 343, s/nº - Cajueiro I, Zona Rural de Floriano/PI, a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 33/34, datada em: 09/09/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu,____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.236. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0001218-16.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE

Interditando: THAYZZI FERNANDA SANTOS SOUSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0001218-16.2014.8.18.0028, proposta por MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE em face THAYZZI FERNANDA SANTOS SOUSA, brasileira, RG nº 3.375.380, SSP/PI, CPF nº 055.686.453-02, nascida aos 18/05/1996, residente e domiciliada na Rua Ulisses Guimarães, nº 221 - Princesa do Sul, Floriano/PI, a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 37/38, datada em: 09/09/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu,____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.237. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0001117-76.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: RAIMUNDA MARTINS MOREIRA BRASIL

Interditando: MARIA APARECIDA MARTINS MOREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0001117-76.2014.8.18.0028, proposta por RAIMUNDA MARTINS MOREIRA BRASIL em face MARIA APARECIDA MARTINS MOREIRA, brasileira, C.I 774.710, SSP/PI, CPF nº 600.452.733-59, nascida aos 06/09/1946, residente e domiciliada na Av. Fauzer Bucar, nº 432 - São Cristovão, Floriano/PI, a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 43/44, datada em: 09/09/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu,____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.238. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000348-39.2012.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: ADEMAR RODRIGUES DA COSTA

Interditando: MIRIAM DE ARAUJO COSTA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...



FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0000348-39.2012.8.18.0028, proposta por ADEMAR RODRIGUES DA COSTA em face de MIRIAN DE ARAÚJO COSTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.176.296, SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 446.768.593-68, residente e domiciliada no endereço da requerente (Rua José Parente, nº 543 - Alto da Cruz, Floriano/PI), a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 83/84, datada em: 16/12/2015. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS

Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de FLORIANO

10.239. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

1ª Publicação

PROCESSO Nº: 0001060-58.2014.8.18.0028

CLASSE: Interdição

Interditante: FRANCILENE RODRIGUES DO CARMO

Interditando: FRANCISCO ALVES DA ROCHA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito desta cidade e comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 3ª Vara, se processa aos termos de uma Ação de Interdição e Curatela, nº 0001060-58.2014.8.18.0028, proposta por FRANCILENE RODRIGUES DO CARMO em face de FRANCISCO ALVES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.978.819, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 616.501.153-50, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Filadelfo Freire de Castro, Q-B; Casa 16 - Meladão, Floriano/PI, a quem o MM Juiz decretou a curatela definitiva da requerida, conferindo à requerente os cuidados e as obrigações pertinentes, com supedâneo nas menções dos arts. 446, I, e 447, CCB e 1.117 e ss., do CPC. Tudo de conformidade com a sentença prolatada às fls. 43/44, datada em: 01/02/2016. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital publicando por 03 (três) vezes, no Diário da Justiça do Estado do Piauí, com intervalo de 10 (dez) dias, com os benefícios da justiça gratuita e afixado cópia no local de costume na forma da lei. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de FLORIANO, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, Rayana Soares Moura, Auxiliar Judicial da 3ª Vara o digitei.

10.240. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0002038-98.2015.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL LÚCIO DA SILVA

Advogado(s): ADÃO LEAL DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 9280), ADELSON JUNIOR TUMAZ DE SOUZA(OAB/PIAÚI Nº 9366)

Réu: NÁGILA RIBEIRO SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: R. hoje. O processo está em ordem e devidamente saneado. Defino como pontos controvertidos, os fatos articulados pelo autor e contestados pelo réu, notadamente no que tange à paternidade da requerida. Defiro as provas requeridas. De imediato, determino a realização de exame pericial, consistente do exame de DNA dos envolvidos. O laboratório encarregado pela realização do exame será definido no dia da audiência de coleta. Para tanto, a secretaria da Vara deverá designar data para audiência com as partes, no Fórum local, para a coleta do material necessário para realização do exame de DNA, para o dia 09/08/2016, às 08:30 horas, devendo ser requisitada a presença de profissional habilitado para os devidos fins, intimando-se os interessados para comparecimento, acompanhados de seus advogados. Notício que o(a) investigador, a genitora e o suposto pai deverão comparecer portando cópias de seus documentos pessoais. O pagamento das custas periciais será deliberado em audiência. Intimem-se. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se. Expedientes necessários

10.241. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000384-42.2016.8.18.0028

Classe: Guarda

Requerente: NORMAN HÉLIO DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): LUCAS DUARTE VIEIRA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12132/14) e EMANUEL NAZARENO PEREIRA (OAB/PI Nº 2.934/94)

Requerido: LEUCIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado(s):

DESPACHO: [...] Audiência designada para o dia 10/08/2016 às 09:30 horas.

10.242. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001461-91.2013.8.18.0028

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: DAIANE SOARES DE SOUSA

Advogado(s): MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA(OAB/PIAÚI Nº 1108/79)

Réu: PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA

Advogado(s):

DECISÃO: Decorrido o prazo de sobrestamento, conforme certidão de fls.41, em observância ao art. 4º do NCPC e ao princípio da primazia da resolução de mérito, intime-se a autora, por seu advogado, para dizer se ainda tem interesse no processo e requerer o de necessário.

10.243. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000728-23.2016.8.18.0028

Classe: Procedimento Comum

Autor: PAULA KARINY RODRIGUES MACHADO

Advogado(s): REGINALDO MENDES DE SOUSA (OAB/PI 12.526)

Réu: WALBER CARVALHO NEGREIROS FILHO

Advogado(s):

DESPACHO: [...] Audiência de conciliação designada para o dia 10/08/2016 às 13:00 horas.

10.244. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0001180-33.2016.8.18.0028

Classe: Interdição

Interditante: GEANNE FRANKLIN RAMALHO ASSIS

Advogado(s): JOSÉ OSÓRIO FILHO(OAB/PIAÚÍ Nº 80-B)

Interditando: JEOVANNA RAMALHO DE ASSIS

Advogado(s):

DESPACHO: [...] Nos autos, não ficou demonstrada a urgência. Assim, ausentes os requisitos autorizadores do art. 300 do NCPC, deixo de conceder a tutela de urgência provisória, liminarmente. **Audiência de interrogatório designada para o dia 20/07/2016 às 13:30 horas.**

10.245. EDITAL - 3ª VARA DE FLORIANO

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de FLORIANO)

Processo nº 0000677-12.2016.8.18.0028

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: ENZO NORMAN GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS E OUTRO REP LEUCIJANE DE OLIVEIRA BARBOSA

Advogado(s): KLEBER LEMOS SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 9144)

Requerido: NORMAN HÉLIO DE SOUZA SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: "R. hoje. Processe-se sob sigilo de justiça, em atenção ao disposto no art. 189, II, do novo CPC. Defiro o pedido de gratuidade da justiça à parte requerente, na forma do art. 98 e ss, do novo CPC. Atendo ao disposto no art. 334, do novo CPC, à secretaria da vara para designação de audiência de conciliação/ mediação, citando-se o réu para os devidos fins de comparecimento. Cite-se e intime-se. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Expedientes necessários." AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/08/2016 ÀS 09H30MIN, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA, SITUADA NESTE FÓRUM LOCAL.

10.246. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000131-82.2016.8.18.0051

Classe: Procedimento Comum

Autor: JEREMIAS ADÃO RODRIGUES

Advogado(s): ANA CAROLINA RODRIGUES LOPES(OAB/PIAÚÍ Nº 6424)

Réu: JUSCEIR MIRANDA DE ALENCAR

Advogado(s):

Tendo em vista o retorno da carta de citação da parte requerida (fl. 26), intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar o endereço atualizado do requerido, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 321 do Código de Processo Civil.

10.247. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000017-46.2016.8.18.0051

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO FIAT S.A

Advogado(s): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/PIAÚÍ Nº 10843)

Requerido: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO

Advogado(s):

Tendo em vista a certidão de fl. 32-v e diante do transcurso do prazo solicitado pela parte requerente, intime-a, via imprensa oficial, para, no prazo de 05(cinco) dias, requerer o entender de direito.

10.248. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)

Processo nº 0000554-47.2013.8.18.0051

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ANA ANTONIA DE SOUSA GOMES

Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 4769)

Réu: BANCO INTERMEDIUM S.A

Advogado(s): THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT(OAB/MINAS GERAIS Nº 101330)

DESPACHO: Diante da possibilidade de efeito modificativo da sentença, intime-se a parte embargada, via imprensa oficial, para, no prazo de 5(cinco) dias, apresentar contrarrazões aos embargos de declaração opostos às fls. 107/109.

10.249. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)

Processo nº 0000464-44.2010.8.18.0051

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚÍ Nº 3974-A)

Requerido: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Diante do transcurso do prazo de arquivamento provisório, intime-se o requerente, via imprensa oficial para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.

10.250. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)

Processo nº 0001261-44.2015.8.18.0051

Classe: Impugnação de Assistência Judiciária

Autor: CÍCERO SIMÃO DE BRITO

Advogado(s): CICERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA(OAB/PIAÚI Nº 7864)

Réu: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Advogado(s): ELISIA HELENA DE MELO MARTINI(OAB/PERNAMBUCO Nº 1183-A), HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO(OAB/PERNAMBUCO Nº 1189-A)

SENTENÇA: Assim, com fundamento nas razões acima expostas, INDEFIRO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA formulado.

10.251. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000269-49.2016.8.18.0051

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A

Advogado(s): GIULIO ALVARENGA REALE(OAB/MINAS GERAIS Nº 65628)

Requerido: PEDRO MARCOS GOMES DA SILVA

Advogado(s):

Vistos, etc.

Compulsando os fôlios, verifica-se que não há comprovação de que o devedor foi notificado, mormente pelo fato de que o aviso de recebimento informa que a notificação expedida não foi entregue no endereço indicado na inicial.

Dessa forma, diante da inobservância de regra inserta no §2º, do art. 2º, do Decreto-Lei nº 911/67, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.043/2014, determino a intimação da parte autora para que promova a emenda da petição inicial, fazendo juntar a comprovação da notificação feita ao devedor, no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do art. 321 do CPC, sob pena de indeferimento.

Cumpra-se.

10.252. DESPACHO MANDADO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000290-25.2016.8.18.0051

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: F. DE A. S.

Advogado(s): CICERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA(OAB/PIAÚI Nº 7864)

Requerido: M. DAS M. S. C., D. C. DE C.

Advogado(s):

[...] Em face do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, mantendo os termos fixados em acordo com relação ao patamar da verba alimentícia.

Considerando a instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 002/2014, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 06 de setembro de 2016, às 10:00 hs, no Fórum local. [...]

10.253. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000699-06.2013.8.18.0051

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Advogado(s): PAULA ROBERTA SOUZA DE MELO(OAB/PIAÚI Nº 6965)

Réu: TIM CELULAR S.A, TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), OSASCELL VIP

Advogado(s):

Diante das petições informando o cumprimento do acordo pelos réus (fls. 262/267 e 269/273), determino a intimação da parte requerente para que se manifeste no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 526 do NCPC.

10.254. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)

Processo nº 0000403-18.2012.8.18.0051

Classe: Procedimento Sumário

Autor: MARIA ILVA PATRICIO DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 7128)

Réu: BV FINANCEIRA S/A

Advogado(s): DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA(OAB/PIAÚI Nº /4825)

DESPACHO:

"Intime-se a Requerida para promover o pagamento das custas processuais no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de não pagamento, deverá a Secretaria da Vara Única expedir certidão circunstanciada remetendo à Procuradoria Geral do Estado para os devidos fins. Intime-se o autor, pessoalmente, acerca da sentença e do acordo homologado. Diante do cumprimento espontâneo da obrigação acordada pelas partes e homologada por decisão monocrática do Desembargador Relator, em sede recursal, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos procedendo as devidas anotações no Sistema Processual Eletrônico. Expedientes necessários. FRONTEIRAS, 21 de outubro de 2015 JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de FRONTEIRAS."

10.255. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000272-04.2016.8.18.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4202)

Executado(a): CARLOS LAGILTON DA SILVA

Advogado(s):

Ante de determinar a citação da parte executada, e, considerando o teor da Medida Provisória nº 707/2015 que alterou o prazo prescricional e de suspensão de processos executivos, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, se o feito em tela enquadra-se nas hipóteses de incidência da referida medida.

10.256. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000270-34.2016.8.18.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4202)

Executado(a): F J CARVALHO LTDA ME, FRANCISCO JOÃO DE CARVALHO, ROSIMEYRE FRANCISCA DE SOUSA

Advogado(s):

Ante de determinar a citação da parte executada, e, considerando o teor da Medida Provisória nº 707/2015 que alterou o prazo prescricional e de suspensão de processos executivos, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, se o feito em tela enquadra-se nas hipóteses de incidência da referida medida.

10.257. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000271-19.2016.8.18.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s):

Executado(a): F J CARVALHO LTDA ME, FRANCISCO JOÃO DE CARVALHO, ROSIMEYRE FRANCISCA DE SOUSA, ROSSINY DE SOUSA CARVALHO

Advogado(s):

Ante de determinar a citação da parte executada, e, considerando o teor da Medida Provisória nº 707/2015 que alterou o prazo prescricional e de suspensão de processos executivos, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, se o feito em tela enquadra-se nas hipóteses de incidência da referida medida.

10.258. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000273-86.2016.8.18.0051

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s):

Executado(a): CARLOS LAGILTON DA SILVA, EUSTÁQUIO CLÁUDIO DA SILVA, GEORGIA MARIA DE CASTRO BEZERRA

Advogado(s):

Ante de determinar a citação da parte executada, e, considerando o teor da Medida Provisória nº 707/2015 que alterou o prazo prescricional e de suspensão de processos executivos, intime-se o exequente para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, se o feito em tela enquadra-se nas hipóteses de incidência da referida medida.

10.259. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000274-71.2016.8.18.0051

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: JOÃO GUTEMBERG ROCHA SOUSA

Advogado(s): ALESSANDRO DOS SANTOS LOPES(OAB/PIAÚI Nº 3521)

[...] Intime-se a parte requerente para se manifestar sobre a alegação de conexão apresentada pelo requerido no prazo de 15(quinze) dias. [...]

10.260. DESPACHO - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

Processo nº 0000110-48.2012.8.18.0051

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: VITALINO PEDRO DE SOUSA

Advogado(s): IGO NEWTON PEREIRA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 6790)

Réu: BANCO FIAT S/A

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR(OAB/PIAÚI Nº 9016)

Diante da sistemática trazida pelo Novo Código de Processo Civil, que retirou do juiz de 1º grau a apreciação do juízo de admissibilidade do recurso, determino a intimação da requerente, via imprensa oficial, para, no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso de apelação. Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, devidamente certificado nos autos, remeta-os ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, tudo nos termos do art. 1010 do NCPC.

10.261. EDITAL - VARA ÚNICA DE FRONTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de FRONTEIRAS)

Processo nº 0000180-26.2016.8.18.0051

Classe: Termo Circunstanciado

Autor:

Advogado(s):

Autor do fato: EDIFRAN RODRIGUES DE MACEDO

Advogado(s): CÂNDIDA THAYANA DIAS ALENCAR (OAB/PIAUI 13.173)

DESPACHO: "Designo para o dia 07/07/2016, às 08h:00min, a realização da audiência preliminar do art. 72 da Lei 9.099/95. Intime(m)-se o(s) advogado(s), se for o caso. Notifique-se o representante do Ministério Público. Advirto que o autor do fato deverá comparecer à audiência designada acompanhado de advogado (FONAJE 09)".

10.262. EDITAL - VARA ÚNICA DE GILBUÉS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GILBUÉS)

Processo nº 0000003-93.2015.8.18.0052

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLEVERTON CAVAGNOLI E SUA ESPOSA JANAINA COSTA E CAVAGNOLI

Advogado(s): LUCIANO MARTINS DA CUNHA(OAB/TOCANTINS Nº 3757), MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAÚI Nº 2939)

Réu: ESPÓLIO DE CICERO DE OLIVEIRA PAIVA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ROMERO MARTINS PAIVA

Advogado(s):

DESPACHO:

O Bel. Moisés Fernandes de Assunção, Escrivão Judicial, matrícula nº 4124758, Secretário da Vara Única da Comarca de Gilbués-PI, de ordem do Dr. CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito em exercício da titularidade nesta Vara Única da Comarca de Gilbués, INTIMA os Advogados: **Dra. MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA, OAB/PI nº 2939**, e o **Dr. LUCIANO MARTINS DA CUNHA, OAB nº 3757** " para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente réplica, acerca da contestação apresentada ". Gilbués(PI), 08 de junho de 2016. Eu, Erick Lustosa Figueiredo, Auxiliar Judicial, o digitei. Eu, Moisés Fernandes de Assunção o conferi.

10.263. EDITAL - VARA ÚNICA DE GILBUÉS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GILBUÉS)

Processo nº 0000003-93.2015.8.18.0052

Classe: Procedimento Comum

Autor: CLEVERTON CAVAGNOLI E SUA ESPOSA JANAINA COSTA E CAVAGNOLI

Advogado(s): LUCIANO MARTINS DA CUNHA(OAB/TOCANTINS Nº 3757), MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA(OAB/PIAÚI Nº 2939)

Réu: ESPÓLIO DE CICERO DE OLIVEIRA PAIVA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE ROMERO MARTINS PAIVA

Advogado(s):

DESPACHO:

O Bel. Moisés Fernandes de Assunção, Escrivão Judicial, matrícula nº 4124758, Secretário da Vara Única da Comarca de Gilbués-PI, de ordem do Dr. CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS, Juiz de Direito em exercício da titularidade nesta Vara Única da Comarca de Gilbués, INTIMA os Advogados: **Dra. MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA CUNHA, OAB/PI nº 2939**, e o **Dr. LUCIANO MARTINS DA CUNHA, OAB nº 3757** " para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente réplica, acerca da contestação apresentada ". Gilbués(PI), 08 de junho de 2016. Eu, Erick Lustosa Figueiredo, Auxiliar Judicial, o digitei. Eu, Moisés Fernandes de Assunção o conferi.

10.264. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000224-78.2012.8.18.0053

Classe: Cumprimento de sentença

Exequente: DANIEL RANILSON PEREIRA SENA-ME

Advogado(s): ODAIR PEREIRA HOLANDA(OAB/PIAÚI Nº 6998)

Executado(a): OSCAR RUBENS DE MACEDO NETO

Advogado(s):

DESPACHO: 1 - Intim-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para que se manifeste no feito, no prazo de 05(cinco)dias, dizendo se ainda tem interesse no andamento do processo.

10.265. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000047-17.2012.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANA AMÉLIA DE SOUSA RAMOS ARAÚJO

Advogado(s): MARIA LINDALVA MENESES PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 7832)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Advogado(s):

DESPACHO: 1- Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente CONTRARRAZÕES, em face da Apelação de fls. 104/108. Cumpra-se.

10.266. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000540-23.2014.8.18.0053

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: LUIZ HENRIQUE DE ALENCAR OLIVEIRA, GEANE PEREIRA DE ALENCAR

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 11892)

Requerido: LUIZ COELHO DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(s):

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 80/84, ouça-se a parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal.Cumpra-se.Após,voltem. GUADALUPE, 31 de maio de 2016.

10.267. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000583-91.2013.8.18.0053

Classe: Execução de Alimentos

Exequente: MARIA REIS CATARINA MODESTO DOS SANTOS

Advogado(s): LEONIDAS ARRAIS MOUZINHO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 7316)

Executado(a): SALMO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Sobre certidão de fls. 23,ouça-se a parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal. Cumpra-se.GUADALUPE,31 de maio de 2016.

10.268. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000146-45.2016.8.18.0053

Classe: Procedimento Comum

Autor: ROSA ALVES DE SÁ

Advogado(s): ODAIR PEREIRA HOLANDA(OAB/PIAÚI Nº 6998)

Réu: JOSÉ HERONILDO CARDOSO MACEDO

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 11892)

DESPACHO: Sobre a contestação de fls.32/38, ouça-se parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal. Cumpra-se.Após,voltem.GUADALUPE, 31 de maio de 2016.

10.269. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000202-15.2015.8.18.0053

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: CARLA ADRIANA OLIVEIRA QUEIROZ, KAUÃ OLIVEIRA DE SOUSA

Advogado(s): ODAIR PEREIRA HOLANDA(OAB/PIAÚI Nº 6998)

Requerido: ANTONIO FRANCINALDO DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO: Sobre informações de fls. 16/19, ouça-se a parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal.

10.270. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000057-03.2008.8.18.0053

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: NAZARÉ MENDES DA SILVA

Advogado(s): VERONICO DE CASTRO SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 2720), DANIEL GAZE FABRIS(OAB/PIAÚI Nº 208501-1)

Requerido: BANCO GE CAPITAL S/A

Advogado(s): EDUARDO LUIZ BROCK(OAB/SÃO PAULO Nº 91311)

DESPACHO: Sobre informação de fsl. 70, ouça-se a parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal. Cumpra-se. Após, voltem. GUADALUPE, 31 de maio de 2016.

10.271. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000583-91.2013.8.18.0053

Classe: Execução de Alimentos

Exequente: MARIA REIS CATARINA MODESTO DOS SANTOS

Advogado(s): LEONIDAS ARRAIS MOUZINHO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 7316)

Executado(a): SALMO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Sobre certidão de fls. 23, ouça-se a parte autora na pessoa de seu advogado, no prazo legal. Cumpra-se. GUADALUPE, 31 de maio de 2016.

10.272. EDITAL - VARA ÚNICA DE GUADALUPE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de GUADALUPE)

Processo nº 0000093-64.2016.8.18.0053

Classe: Oposição

Requerente: JUSCELINO GONTIJO

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 11892)

Requerido: ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA, ROBERTO FUGA

Advogado(s): AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 260)

DESPACHO: Distribuída por dependência, autue-se em apenso. Certifique-se a apresentação da oposição nos autos principais, eis que as ações serão julgadas pela mesma sentença (art. 685 do NCPC). Citem-se os opositos para contestar, no prazo comum de 15 dias (art. 683 § Único do NCPC), na pessoa dos Advogados das partes que já estiverem representadas nos autos. Efetuem-se as advertências do art. 344, do NCPC. DETERMINO QUE O PRESENTE DOCUMENTO SIRVA, AO MESMO TEMPO, COMO DESPACHO E COMO MANDADO, devendo ser expedido, para tanto, em três vias: (a) uma ficará no processo, servindo como decisão judicial que determina a citação; e (b) as outras duas servirão como mandado, para cumprimento pelo Oficial de Justiça. Além disso, deve a Secretaria lançar, no sistema processual, as movimentações de decisão e de expedição de mandado, em sequência. Por este documento, fica o Oficial de Justiça que o portar autorizado a requisitar força policial para o cumprimento da diligência nele determinada. CUMPRASE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Poderá o Oficial de Justiça, para o cumprimento da diligência do mandado, proceder conforme o disposto no § 2º do art. 212 do CPC. GUADALUPE, 15 de abril de 2016

10.273. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000125-37.2014.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO CUSTODIO VIEIRA

Advogado(s): FILIPE DE OLIVEIRA RUFINO BORGES(OAB/PIAÚI Nº 6912/09)

Réu: BANCO BMC (BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A)

Advogado(s): JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 392-A)

SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 48/49), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCP

10.274. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000333-84.2015.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: REGINALDO DE PAULO LEAL RAÚJO

Advogado(s): DIOGO MAIA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12383)

Réu: SEGURADORA LIDER DE CONSÓRCIO DPVAT

SENTENÇA: Assim sendo, com fulcro no art. 485, VIII, § c/c o art. 354, do NCPC, declaro extinto o presente feito, sem julgamento de mérito, e determino a sua baixa, arquivando-se.

10.275. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000185-39.2016.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 12356)

Réu: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Isto posto, por tudo mais que dos autos consta, **JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR**, extinguindo o processo sem resolução do mérito nos termos do art. 332, inciso I e art. 487, inciso I ambos do NCPC.

10.276. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000286-52.2011.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA VIANA DA CONCEIÇÃO COSTA

Advogado(s): FRANCISCO INÁCIO ANDRADE FERREIRA(OAB/PIAÚI Nº 8053)

Réu: BANCO GE CAPITAL S.A

Advogado(s): EDUARDO LUIZ BROCK(OAB/SÃO PAULO Nº 91311)

SENTENÇA: Face ao exposto, e por tudo o que dos autos constam, corroborado pela documentação acostada, **JULGO IMPROCEDENTE ESSA AÇÃO**, o que faço com base nos supra mencionados dispositivos legais, bem como no art. 396 do Código de Processo Civil.

10.277. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000284-43.2015.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: EVA MARIA DE JESUS SOUSA

Advogado(s): FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE LUCENA(OAB/PIAÚI Nº 12202)

Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA

Advogado(s): VANESSA BAPTISTA OAB/PR 62.021 CRISTIANY WAGNER OAB/PR 50.775

SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 22/24), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

10.278. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000020-26.2015.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: LEONILA MARIA DE SOUSA

Advogado(s): ADRIANO SILVA BORGES(OAB/PIAÚI Nº 9504)

Réu: TIM CELULAR S.A

Advogado(s): HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE(OAB/BAHIA Nº 13908), MAURICIO SILVA LEAHY(OAB/BAHIA Nº 13907)

SENTENÇA:

ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 18/19), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

10.279. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000284-43.2015.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: EVA MARIA DE JESUS SOUSA

Advogado(s): FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE LUCENA(OAB/PIAÚI Nº 12202)

Réu: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA

Advogado(s): VANESSA BAPTISTA OAB/PR 62.021 CRISTIANY WAGNER OAB/PR 50.775

SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 22/24), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

10.280. EDITAL - VARA ÚNICA DE INHUMA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de INHUMA)

Processo nº 0000246-31.2015.8.18.0054

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALBERTO DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO

Advogado(s): PERICLES DIAS ARAUJO(OAB/PIAÚI Nº 8304)

Réu: ANTONIO GONÇALVES PINHEIRO

Advogado(s): AURELIANO DE SOUZA PINHEIRO(OAB/PIAÚI Nº 12875)

SENTENÇA: ISTO POSTO, HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes (fls. 49/50), que passa a integrar a presente sentença, para que suste os devidos efeitos legais dentro da legalidade, e julgo extinto o processo com julgamento do mérito, o que faço com fulcro no art. 487, III, alínea b), do NCPC.

10.281. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)

Processo nº 0000052-91.2016.8.18.0055

Classe: Procedimento Comum

Autor: VENANCIA RAIMUNDA DA SILVA

Advogado(s): EDNA MARIA DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 7222)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

DECISÃO:

De ordem do Dr. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - MM. Juiz de Direito da Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o advogado WILSON SALES BELCHIOR ? OAB/PI nº 9016, nos termos da decisão, que é do teor seguinte: ?Diante do que consta dos autos, verifico que estão presentes os requisitos autorizadores da Tutela de Urgência, prescritas no art. 300 do CPC. A Tutela de Urgência, instituto já reconhecido pela doutrina, foi incorporado expressamente pelo novel CPC com escopo de sanar as confusões corriqueiras existentes entre a tutela antecipada e a tutela cautelar. Agora, a tutela provisória divide-se em tutela de urgência e tutela de evidência, sendo a primeira classifica-se em tutela antecipada e tutela cautelar. No caso sub examine, não há como não reconhecer que a probabilidade do direito e o perigo do dano ou o risco ao resultado útil do processo são indiscutíveis no atual momento processual. A probabilidade do direito dá-se quando possível, à primeira vista, de normas e princípios claros, ou seja, a argumentação apresentada não demonstra nenhum absurdo. Os fundamentos trazidos pela parte Autora evidenciam plausibilidade e coexistência. Além da probabilidade do direito, o perigo do dano (periculum in mora) é declarante visível, porquanto os descontos são indevidos e têm prejudicada a situação financeira da parte requerente. Portanto, nos termos do art. 300 do CPC, concedo a tutela de urgência para que a parte requerida, Ré seja proibida de realizar os descontos na conta da parte Autora. Intimem-se as partes para apresentarem os memoriais finais, após retornem os autos para prolação da decisão de mérito. Itainópolis/PI, 30 de maio de 2016. Aos sete (07) de junho de dois mil e dezesseis (2016). Eu, MANOEL BARROS PESSOA, Secretário da Vara Única, digitei e subscrevi.

10.282. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)

Processo nº 0000058-35.2015.8.18.0055

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ADERSON FRANCISCO DE SOUSA

Advogado(s): DANIEL BRUNO FORMIGA DA COSTA(OAB/PIAÚI Nº 7073)

Requerido: PEDRO PINHEIRO DE SOUSA, VALDENOR RODRIGO DA SILVA, PEDRO DE ALCANTARA DE SOUSA

Advogado(s):

AVISO DE INTIMAÇÃO: De ordem do Dr. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA a advogada MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES-OAB/PI nº 5626, para a **Audiência de Conciliação dia 04/07/2016, às 09:00 hs.**, no lugar de costume deste Juízo.

10.283. EDITAL - VARA ÚNICA DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de ITAINÓPOLIS)

Processo nº 0000058-35.2015.8.18.0055

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ADERSON FRANCISCO DE SOUSA

Advogado(s): DANIEL BRUNO FORMIGA DA COSTA(OAB/PIAÚI Nº 7073)

Requerido: PEDRO PINHEIRO DE SOUSA, VALDENOR RODRIGO DA SILVA, PEDRO DE ALCANTARA DE SOUSA

Advogado(s):

AVISO DE INTIMAÇÃO: De ordem do Dr. ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA - MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Itainópolis, Estado do Piauí, o Secretário da Vara Única, de acordo com o Provimento 07/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, INTIMA o advogado DANIEL BRUNO FORMIGA DA COSTA -OAB/PI nº 7073/PI, para a Audiência de Conciliação, **dia 04/07/2016, às 09:00 hs.**, no lugar de costume deste Juízo.

10.284. EDITAL - VARA ÚNICA DE JERUMENHA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JERUMENHA)

Processo nº 0000392-26.2016.8.18.0058

Classe: Mandado de Segurança

Autor: JOSUÉ MENDES DA SILVA

Advogado(s): JOAQUIM BARBOSA DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 8774)

Réu: MUNICÍPIO DE JERUMENHA ESTADO DO PIAÚI

DESPACHO DE FL. 31: "Vistos, etc. Indefiro o pedido de liminar, por entender que não haverá prejuízos significativos com o eventual atendimento da medida somente por ocasião da decisão final. Notifique-se, solicitando informações à autoridade coatora, a serem prestadas no decêndio legal (art. 7º, I, da Lei nº 12.016/2009). Intimem-se. Jerumenha/PI, 03 de junho de 2016. A) Dr. Noé Pacheco de Carvalho - Juiz de Direito em Exercício".

10.285. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000056-67.2014.8.18.0098

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO ESTEVÃO DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, OAB/PI 4.027-A

Réu: BANCO SCHAHIN S/A

Advogado(s): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES, OAB/PI 10.480

DESPACHO: Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o recurso apenas sob o efeito devolutivo.

Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente suas contrarrazões. Caso apresente recurso adesivo, intimem-se a parte para contrarrazões igualmente.

10.286. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000346-82.2014.8.18.0098

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, OAB/PI 4.027-A

Réu: BANCO SCHAHIN S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o curso apenas sob o efeito devolutivo.

Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente suas contrarrazões.

10.287. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000365-88.2014.8.18.0098

Classe: Procedimento Comum

Autor: JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, OAB/PI4.027-A

Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PI 9.016-A

DESPACHO: Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o recurso apenas sob o efeito devolutivo.

Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente suas contrarrazões.

10.288. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000360-66.2014.8.18.0098

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, OAB/PI 4.027-A

Réu: BANCO BONSUCESSO S. A.

Advogado(s): WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PI 9016

DESPACHO: Atendidos os pressupostos de admissibilidade recursais, recebo o recurso apenas sob o efeito devolutivo.

Intimem-se a parte recorrida para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente suas contrarrazões.

10.289. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000565-95.2014.8.18.0098

Classe: Ação de Alimentos

Exonerante: RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS FILHO

Advogado(s): HUMBERTO CARVALHO FILHO(OAB/PIAUI Nº 7085)

Exonerado: ANTONIO MATIAS SOUSA SANTOS

Advogado(s):

SENTENÇA: (Ante o exposto, HOMOLOGO o reconhecimento, por parte do requerido, da procedência do pedido formulado na ação e. nos moldes do art.487, III, alínea à, DECLARO extinto o processo com resolução do mérito, sem custas diante da gratuidade da justiça. Intimações e expedientes necessários. Vistas ao Ministério Público. A parte requerida fica desde já intimada e declina do prazo recursal. Após o trânsito em julgado, archive-se os autos com baixa no setor de distribuição")

10.290. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOAQUIM PIRES)

Processo nº 0000565-95.2014.8.18.0098

Classe: Ação de Alimentos

Exonerante: RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS FILHO

Advogado(s): HUMBERTO CARVALHO FILHO(OAB/PIAUI Nº 7085)

Exonerado: ANTONIO MATIAS SOUSA SANTOS

Advogado(s):

SENTENÇA: (Ante o exposto, HOMOLOGO o reconhecimento, por parte do requerido, da procedência do pedido formulado na ação e. nos moldes do art.487, III, alínea à, DECLARO extinto o processo com resolução do mérito, sem custas diante da gratuidade da justiça. Intimações e expedientes necessários. Vistas ao Ministério Público. A parte requerida fica desde já intimada e declina do prazo recursal. Após o trânsito em julgado, archive-se os autos com baixa no setor de distribuição")

10.291. EDITAL - VARA ÚNICA DE JOSÉ DE FREITAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de JOSÉ DE FREITAS)

Processo nº 0000339-35.2016.8.18.0029

Classe: Interdição

Interditante: FRANCISCO GONÇALVES DA CUNHA

Advogado(s): CARLITO DA CUNHA SANTOS(OAB/PIAUI Nº 1831)

Interditando: ADRIANA GONÇALVES DA CUNHA

Advogado(s):

DESPACHO: 1 - Preenchidos os pressupostos processuais do *periculum in mora* e o *fumus boni iuris*, presentes no petitório inicial, defiro o pedido de liminar e nomeio, com fulcro nos artigos 300 ss do Código de Processo Civil, o Sr. FRANCISCO GONÇALVES DA CUNHA, devidamente qualificado na petição inicial, como curador provisório da interditanda ADRIANA GONÇALVES DA CUNHA, devendo o mesmo ser intimado do encargo; 2 - Cite-se a interditanda para, querendo, contestar a presente ação; 3 - Designo o dia 11/07 do corrente ano, às 11:00 horas, no Fórum local, para proceder ao interrogatório da interditanda. 4 - Determino a realização de estudo social para comprovar as condições de curador da intrerditanda. 5 - Intime-se e notifique-se o presentante do Ministério Público. Cumpra-se. José de Freitas (PI), 27 de maio de 2016. Lirton Nogueira Santos, Juiz de Direito.

10.292. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)

Processo nº 0000018-14.2010.8.18.0060

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: RAIMUNDA NONATO DO NASCIMENTO, ANTONIO SILVA SOUSA

Advogado: José Arimatéia Dantas Lacerda (OAB/PI nº1613/86)

Réu: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Advogados: Ayslan Siqueira de Oliveira (OAB/PI nº 4.640) e João Francisco Pinheiro de Carvalho (OAB/PI nº 2.108)

DESPACHO: Às partes sobre o retorno dos autos e para requerer o quer convier.

10.293. EDITAL - VARA ÚNICA DE LUZILÂNDIA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de LUZILÂNDIA)

Processo nº 0000624-42.2010.8.18.0060

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELIANE LOPES DE BRITO, GABRIEL BRITO SANTOS, DANIEL BRITO DOS SANTOS, ANDRÉ BRITO DOS SANTOS

Advogado(s): JOSE ANGELO RAMOS CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 3275), ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS(OAB/PIAUI Nº 3271)

Réu: TRANS-BRASIL / TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

Advogado(s): MARIA APARECIDA SILVA LIRA(OAB/MARANHAO Nº 9969)

DESPACHO/SENTENÇA: Houve equívoco na publicação do teor da sentença, assim como no nome da curadora, motivo pelo qual determino a sua republicação de forma correta/(...)Diante do exposto, julgo parcialmente a pretensão contida na inicial para condenar a requerida ao pagamento de indenização por danos materiais, consistente em lucros cessantes (danos patrimoniais) aos requerentes no valor de 2/3 do salário mínimo a contar da data do evento danoso até a data em que a vítima competaria 65 (sessenta e cinco) anos; devendo os valores vencidos ser pagos mensalmente. O termo final da pensão à esposa é a data em que o marido completaria 65 anos; já o dos filhos é a data em que estes completarem 25 anos. Na medida em que os filhos forem completando 25 anos, a sua parte da indenização deverá ser transferida à viúva e aos demais filhos que ainda não atingiram a referida idade (direito de crescer). Os valores já vencidos deverão ser devidamente corrigidos desde a data do evento, com juros de um por cento a partir da citação. Condeno ainda a requerida ao pagamento da indenização por danos morais fixados em R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), com correção monetária e juros a partir da data do arbitramento, a título de danos morais. Condeno, por fim, a parte requerida a pagar honorários advocatícios arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Tendo em vista a impossibilidade de a curadora especial continuar atuando no feito, nomeio como nova curadora especial a Dra. Nívea Maria Soares da Silva, devendo esta ser intimada da sentença para, querendo, apelar. P. R. I. Após as formalidades legais, archive-se com baixa na distribuição.

10.294. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000160-79.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 10h40min.

10.295. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000158-12.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 11h20min.

10.296. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000159-94.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: .BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 11h00min.

10.297. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000162-49.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 09h00min.

10.298. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000153-87.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO BMB S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 09h20min.

10.299. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000161-64.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 10h00min.

10.300. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000163-34.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 09h40min.

10.301. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000213-60.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 11h20min.

10.302. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000211-90.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 11h40min.

10.303. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000215-30.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 12h00min.

10.304. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

PROCESSO Nº: 0000072-41.2016.8.18.0101

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Réu: FERNANDO ALVES MARTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FERNANDO ALVES MARTINS**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA

10.305. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000154-72.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO BMB S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 10h20min.

10.306. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000155-57.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 08h40min.

10.307. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000214-45.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 12h40min.

10.308. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000158-12.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 11h20min.

10.309. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000156-42.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 11h40min.

10.310. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000161-64.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: ELVIDIO LEONEL DA SILVA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 05 de agosto de 2016, às 10h00min.

10.311. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000112-23.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO BMC - BANCO MERCANTIL DO BRASIL

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 10h00min.

10.312. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000109-68.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 10h20min.

10.313. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000110-53.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 11h00min.

10.314. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000118-30.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO PANAMERICANO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 11h20min.

10.315. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000111-38.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚÍ Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 10h40min.

10.316. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000116-60.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO



Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 11h40min.

10.317. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000115-75.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 12h00min.

10.318. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000208-38.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 09h40min.

10.319. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000209-23.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 08h40min.

10.320. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000207-53.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 09h00min.

10.321. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000205-83.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 10h00min.

10.322. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000216-15.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAUI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAUI Nº 12406)

Réu: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 10h20min.

10.323. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000206-68.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO BMB S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 09h20min.

10.324. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000212-75.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 11h00min.

10.325. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000217-97.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 10h40min.

10.326. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000114-90.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 09h00min.

10.327. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000113-08.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO PANAMERICANO

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 09h40min.

10.328. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000117-45.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ MANOEL DE CARVALHO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532)

Réu: BANCO BMG

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 09h20min.



10.329. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000458-08.2015.8.18.0101

Classe: Procedimento Sumário

Autor: FRANCISCO HERMÍNIO DE SOUZA

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO CIFRA S. A.

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 04 de agosto de 2016, às 08h40min.

10.330. EDITAL - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

PROCESSO Nº: 0000458-76.2013.8.18.0101

CLASSE: Termo Circunstanciado

Autor do fato: FRANCISCO LENIVALDO MOURA SILVA, CARLILDO GALDINO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, Juiz de Direito desta cidade e comarca de MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **FRANCISCO LENIVALDO MOURA SILVA, CARLILDO GALDINO DA SILVA**, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de MARCOLÂNDIA

10.331. DESPACHO CARTA - VARA ÚNICA DE MARCOLÂNDIA

Processo nº 0000210-08.2016.8.18.0101

Classe: Procedimento Comum

Autor: INÊS AMELINA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)

Réu: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

Diante da instalação do Juizado Informal de Conciliação e Mediação, mediante Portaria nº 004/2015, em consonância com a Resolução 020/2010 de lavra do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 02 de agosto de 2016, às 12h20min.

10.332. EDITAL - VARA ÚNICA DE MATIAS OLÍMPIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MATIAS OLÍMPIO)

Processo nº 0000561-43.2014.8.18.0103

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA HELENA CARVALHO BARROSO

Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8243)

Réu: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s):

DESPACHO: intime-se a parte autora para apresentar réplica, no prazo de 10 dias

10.333. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000207-44.2016.8.18.0104

Classe: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Autor: ALEX DOS SANTOS COSTA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA(OAB/PIAÚI Nº 4914)

Réu: O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PIAÚI

Advogado(s):

DESPACHO: Intime-se a parte autora e seu advogado para audiência de conciliação e mediação designada para 28/07/2016, às 09:30 horas.

10.334. EDITAL - VARA ÚNICA DE MONSENHOR GIL

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de MONSENHOR GIL)

Processo nº 0000589-71.2015.8.18.0104

Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAÚI - COMARCA DE MONSENHOR GIL - PIAÚI

Advogado(s):

Representado: CARLOS RODRIGO NASCIMENTO SOUSA

Advogado(s): EDSON VIEIRA ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 3285)

DESPACHO: Intime-se o Advogado Dr. EDSON VIEIRA ARAÚJO, OAB/PI3285 da aplicação da multa de 20 (vinte) salário mínimo em virtude de sua ausência injustificada a audiência de continuação designada para 07/06/2016, às 10:00 horas, da qual fora devidamente intimado e que não

se realizara único e exclusivamente em virude de sua ausência.

10.335. EDITAL - VARA ÚNICA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS)

Processo nº 0000154-59.2013.8.18.0107

Classe: Procedimento Comum

Autor: DEUSA GOMES DE BARROS SANTOS, MARIA DE JESUS FURTADO E OUTROS

Advogado(s): DANILO CASTELO BRANCO SOARES DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 6612)

Réu: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - FTC

Advogado(s):

DESPACHO: "O Secretário da Vara Única da Comarca de Nossa Senhora dos Remédios, nos termos do Provimento nº 07/2012, da Corregedoria Geral de Justiça, INTIMEM-SE os advogados Danilo Castelo Branco Soares de Oliveira, OAB/PI nº 6.612 e Gabriela Karine Aquino Costa, OAB/PI nº 5519, respectivamente constituídos pela parte autora e parte requerida para no prazo de 15(quinze) dias informar a este Juízo se a decisão judicial de 168/170 foi cumprida integralmente. Cumpra-se. Nsa. Sra. dos Remédios, 25 de maio de 2016.(a) Dr. Olímpio José Passos Galvão - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nsa. Sra. dos Remédios. Do que para constar lavrei este termo. Eu___(Margareth Maria Carvalho Santos), Analista Judicial, o subscrevi.

10.336. EDITAL - 1ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0000688-35.2016.8.18.0030

Classe: Carta Precatória Cível

Deprecante: 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, JOSÉ MARTINS DA SILVA, DIANA FERREIRA MOREIRA

Advogado(s):

Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OEIRAS /PI, LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SA

Advogado(s): DRA NATHALIE CANCELA CRONEMBERGER CAMPELO (OAB/PI nº 2953)

DESPACHO: Intime para audiência de oitiva de testemunhas para o dia 23 de junho de 2016, às 10:00n horas, neste fórum.

10.337. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0001738-67.2014.8.18.0030

Classe: Mandado de Segurança

Autor: JULIANA DE LIMA GOMES

Advogado(s): OLÍMPIO RONALDO GOMES DOS SANTOS (OAB/PI Nº 3.825/B)

Réu: CENTRO DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR PEDRO SÁ-CEMTI

Advogado(s):

SENTENÇA: (Em lume ao exposto, o que mais dos autos constam, considerando que foram atendidos os requisitos previstos na legislação pertinente à matéria, e em contrapartida ao parecer do Ministério Público, visto que pugnou pela extinção do processo sem resolução do mérito, julgo procedente a presente ação mandamental, confirmando a liminar já deferida, tornando definitiva a segurança concedida à impetrante e, com fulcro no art. 269, I, julgo extinto o presente processo com resolução de mérito. Sem honorários advocatícios, verbetes STF 512 e STJ 105. Sem custas processuais, pelo benefício da justiça gratuita concedido no presente *decisum*. Finalmente, não há reexame necessário, uma vez que não existe sucumbência para a Fazenda Pública. Após trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cumpra-se com as formalidades legais. Oeiras-PI, 25 de novembro de 2015. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI. E para constar, Eu, LÍVIA FERNANDA GUEDES DOS REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. OEIRAS, 08 de junho de 2016.)

10.338. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0001733-45.2014.8.18.0030

Classe: Mandado de Segurança

Autor: DANILO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA (OAB/PI Nº 12.123)

Réu: CEMTI - DESMBARGADOR PEDRO SÁ

Advogado(s):

SENTENÇA: (Em lume ao exposto, o que mais dos autos constam, considerando que foram atendidos os requisitos previstos na legislação pertinente à matéria, e em contrapartida ao parecer do Ministério Público, visto que pugnou pela extinção do processo sem resolução do mérito, julgo procedente a presente ação mandamental, confirmando a liminar já deferida, tornando definitiva a segurança concedida à impetrante e, com fulcro no art. 269, I, julgo extinto o presente processo com resolução de mérito. Sem honorários advocatícios, verbetes STF 512 e STJ 105. Sem custas processuais, pelo benefício da justiça gratuita concedido no presente *decisum*. Finalmente, não há reexame necessário, uma vez que não existe sucumbência para a Fazenda Pública. Após trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cumpra-se com as formalidades legais. Oeiras-PI, 25 de novembro de 2015. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI. E para constar, Eu, LÍVIA FERNANDA GUEDES DOS REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. OEIRAS, 08 de junho de 2016.)

10.339. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0000148-65.2008.8.18.0030

Classe: Reclamação

Reclamante: MARIA ISABEL DE SOUSA

Advogado(s): MAGNA FERREIRA DA FROTA (OAB/PI Nº 5.468-B)

Reclamado: MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI

Advogado(s):

DECISÃO: (Intimem-se os apelados, por intermédio de seus advogados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem contrarrazões às apelações (art. 1.010, § 1º, do CPC)

10.340. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0001733-45.2014.8.18.0030

Classe: Mandado de Segurança

Autor: DANILO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s): FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA (OAB/PI Nº 12.123)

Réu: CEMTI - DESMBARGADOR PEDRO SÁ

Advogado(s):

SENTENÇA: (Em lume ao exposto, o que mais dos autos constam, considerando que foram atendidos os requisitos previstos na legislação pertinente à matéria, e em contrapartida ao parecer do Ministério Público, visto que pugnou pela extinção do processo sem resolução do mérito, julgo procedente a presente ação mandamental, confirmando a liminar já deferida, tornando definitiva a segurança concedida à impetrante e, com fulcro no art. 269, I, julgo extinto o presente processo com resolução de mérito. Sem honorários advocatícios, verbetes STF 512 e STJ 105. Sem custas processuais, pelo benefício da justiça gratuita concedido no presente *decisum*. Finalmente, não há reexame necessário, uma vez que não existe sucumbência para a Fazenda Pública. Após trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cumpra-se com as formalidades legais. Oeiras-PI, 25 de novembro de 2015. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI. E para constar, Eu, LÍVIA FERNANDA GUEDES DOS REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. OEIRAS, 08 de junho de 2016.)

10.341. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0001722-16.2014.8.18.0030

Classe: Mandado de Segurança

Autor: BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA

Advogado(s): JAMILA VITÓRIA HOLANDA FRANÇA SILVA (OAB/PI nº 6.549)

Réu: CEMTI - DESMBARGADOR PEDRO SÁ

Advogado(s):

SENTENÇA: (Em lume ao exposto, o que mais dos autos constam, considerando que foram atendidos os requisitos previstos na legislação pertinente à matéria, e em contrapartida ao parecer do Ministério Público, visto que pugnou pela extinção do processo sem resolução do mérito, julgo procedente a presente ação mandamental, confirmando a liminar já deferida, tornando definitiva a segurança concedida à impetrante e, com fulcro no art. 269, I, julgo extinto o presente processo com resolução de mérito. Sem honorários advocatícios, verbetes STF 512 e STJ 105. Sem custas processuais, pelo benefício da justiça gratuita concedido no presente *decisum*. Finalmente, não há reexame necessário, uma vez que não existe sucumbência para a Fazenda Pública. Após trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cumpra-se com as formalidades legais. Oeiras-PI, 14 de março de 2016. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI. E para constar, Eu, LÍVIA FERNANDA GUEDES DOS REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. OEIRAS, 08 de junho de 2016.)

10.342. EDITAL - 2ª VARA DE OEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de OEIRAS)

Processo nº 0001389-30.2015.8.18.0030

Classe: Procedimento Comum

Autor: A. L. C. S.

Advogado(s): ROSA MARIA BARBOSA DE MENESES (OAB/PI 4.452) e LIA RAQUEL SOUSA RABELO(OAB/PIAÚI Nº 8.782)

Réu: C. M. C. T.

Advogado(s): IGOR MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (OAB/PI Nº 5.085) e KALINY DE CARVALHO COSTA (OAB/PI Nº 4.598)

SENTENÇA:

Em lume ao exposto, defiro o pedido de correção da inexatidão material apontada, por seguinte, altero o dispositivo para explicitar o verdadeiro teor, que passa a dispor, onde se lê: "JULGO PROCEDENTE o pedido para reconhecer a paternidade de A. L. C. S., como filho de C. M. C. T. e de A. M. C. S., devendo ser acrescido o nome do pai por ser mais benéfico ao requerente que passará chamar-se A. L. C. S. C. T., assim como os avós paternos. (?) Ficam mantidos os demais termos do dispositivo. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Oeiras-PI, 24 de maio de 2016. MARCOS ANTONIO MOURA MENDES, Juiz de Direito em Substituição da 2ª Vara da Comarca de Oeiras-PI. E para constar, Eu, LÍVIA FERNANDA GUEDES DOS REIS, Escrivã Judicial, digitei e conferi o presente aviso. OEIRAS, 08 de junho de 2016.

10.343. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)

Processo nº 0003761-46.2015.8.18.0031

Classe: Embargos à Execução

Autor: AFAP ELTRO MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA

Advogado(s):

Réu: LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA

Advogado(s): CELSO GONÇALVES CORDEIRO NETO(OAB/PIAÚI Nº 3958)

DESPACHO: Às fls. 25. Intime a parte embargada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 740, Código de Processo Civil.

10.344. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara Cível de PARNAÍBA)

Processo nº 0001270-32.2016.8.18.0031

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO CIA. DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT

Advogado(s): MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO(OAB/PIAÚI Nº 4908), ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 4907), ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: DAYANE DIAS OLIVEIRA

Advogado(s): LENNON ARAUJO RODRIGUES(OAB/PIAÚI Nº 7141)

SENTENÇA: Às fls. 78/79. "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo extinto o processo com resolução de mérito, com base no artigo 487, inciso I do NCP, a presente Ação de Busca e Apreensão ajuizada, para **DETERMINAR** a devolução do bem objeto da presente à parte requerida. Sem custas, face o benefício da assistência judiciária gratuita".

10.345. EDITAL - 1ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0004572-40.2014.8.18.0031

Classe: Usucapião

Usucapiente: MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA PEREIRA

Advogado(s): ANA KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 8904)

ATO ORDINATÓRIO: Intimar a advogada supra para se manifestar sobre o requerimento da União de fls. 53/53v, no prazo de 5 (cinco) dias.

10.346. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0002312-34.2007.8.18.0031

Classe: Ação Sumaríssima para Adjudicação de Bem Imóvel

Adjudicante: JOAO SILVA MIRANDA, ALDA LIMA MIRANDA

Advogado(s): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (OAB/PIAUI Nº 3377).

Adjudicado: MAGMA - IMOVEIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se o Adjudicante, através de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher a taxa judiciária do TJPI referente à publicação de Edital de Citação, conforme requerido em petição de fls. 52/53 e determinado em despacho de fls. 56 dos autos supra.

10.347. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0003851-93.2011.8.18.0031

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A)

Executado(a): MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS

Advogado(s):

SENTENÇA: Assim, com fulcro no art. 158, paragrafo único, do CPC, homologo o pedido de desistencia autoral para, em consequencia, julgar extinto o processo sem resolução do mérito com base no art. 267, VIII do Código de Processo Civil. (...) Custas de lei.

10.348. EDITAL - 2ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0002218-86.2007.8.18.0031

Classe: Cumprimento de sentença

Adjudicante: FRANCISCO DAS CHAGAS BENICIO FONTENELE

Advogado(s): TIBÉRIO ALMEIDA NUNES(OAB/PIAUI Nº 3917-A)

Réu: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO MOTA

DESPACHO: "(...) Com estas considerações, declaro nula a citação do requerido. Cite-se, através de oficial de justiça. Intime-se. Cumpra-se."

10.349. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PARNAÍBA

Processo nº 0001317-60.2003.8.18.0031

Classe: Justificação

Requerente: MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DE ARAUJO

Advogado(s): FAMINIANO ARAÚJO MACHADO OAB/PIAUI Nº 3.516/02

Réu:

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Recolha a parte requerente as custas finais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

10.350. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0000660-64.2016.8.18.0031

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: C C DA S

Advogado(s): ANA KAROLINA NASCIMENTO MACHADO(OAB/PIAUI Nº 11340)

Réu: M DO S DA S S

Advogado(s):

SENTENÇA: Ante o exposto, o que mais dos autos constam, julgo PROCEDENTE o pedido para decretar o DIVÓRCIO do casal, pondo fim ao vínculo conjugal, com fundamento no art. 226, § 6º da Constituição Federal c/c art. 487, I do Novo Código de Processo Civil. Expeça-se uma cópia desta sentença que deverá ser entregue ao requerente, com força de MANDADO DE AVERBAÇÃO, para ser cumprida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Parnaíba-PI, no Livro de Registro nº B-170, às fls. 84 sob o registro nº. 11486, a averbação do divórcio do casal C C DA S E M DO S DA S S. As determinações proferidas por este Juízo e outros da área de família, consistentes em decisão/sentença estão sendo operacionalizados, na parte final do seu dispositivo, já com as determinações que deverão ser cumpridas por aqueles a quem são dirigidas, dispensando a expedição de ofício/mandado ou qualquer outro que se processe ao seu cumprimento. Assim, espera este Juízo que a ordem judicial determinada na decisão acima seja imediatamente cumpridas pelos órgãos competentes, advertindo que o seu descumprimento importará em crime previsto no art. 12 da Lei nº 1.079/1950 e importará na aplicação das penalidades previstas em lei. Sem Custas. P.R.I. Após o cumprimento das formalidades legais, arquite-se com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 2 de junho de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

10.351. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0002157-16.2016.8.18.0031

Classe: Averiguação de Paternidade

Requerente: C A S DOS S e outros

Advogado(s): JOSÉ DE SOUSA LIMA(OAB/PIAUI Nº 3957)

Requerido: J DE A S

Advogado(s):

SENTENÇA: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: Baseada na manifestação inequívoca dos demais filhos

do falecido J de A S às fls. 19, 22, 25, todas reconhecida em cartório, de que a Autora é filha de J de A, e que inclusive a viúva C M F S também reconhece a Autora como filha de José de Anchieta através de declaração reconhecida em cartório às fls. 16, somado ainda ao fato de que na certidão de óbito a Requerente figura como filha de J de A, em consonância com o princípio da dignidade da pessoa, que dá direito à qualquer pessoa ter reconhecida juridicamente seu estado de filiação, julgo PROCEDENTE o pedido, declarando que J DE A S é o pai de C A S DOS S. Por consequência, determino a alteração do registro civil de C A S dos S, acrescentando o sobrenome paterno e incluindo o nome dos avô paternos conforme informação nos autos, devendo ser expedido mandado para a averbação competente. Após o cumprimento das formalidades legais, inclusive o trânsito desta em julgado, baixar e arquivar. Sem Custas, em razão da gratuidade da justiça que concedo aos Requerentes. PARNAÍBA, 1 de junho de 2016 ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

10.352. EDITAL - 3ª VARA DE PARNAÍBA

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PARNAÍBA)

Processo nº 0000681-74.2015.8.18.0031

Classe: Tutela e Curatela - Nomeação

Requerente: F DE S V

Advogado(s): KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA(OAB/CEARÁ Nº 23104)

Requerido: F DAS C S V

Advogado(s):

SENTENÇA: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: " Ante o exposto, decreto a INTERDIÇÃO de F DAS C S V, declarando-o RELATIVAMENTE INCAPAZ para praticar, em seu próprio nome, atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art.4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, razão por que lhe nomeio CURADOR o Sr. F DE S V, devidamente qualificado nos autos, não podendo o Interdito praticar seus direitos políticos e, sem assistência do curador, atos negociais de cunho econômico e patrimonial. A curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho. Intime-se o curador quanto a obrigação de prestar, anualmente, contas de sua administração a este juízo, apresentando o balanço do respectivo ano. Intime-se o curador quanto aos crimes e infrações administrativas descritos nos artigos 89 e 91 da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência. Oficie-se a justiça eleitoral informando desta decisão e da perda dos direitos políticos do Interdito. Sem custas. P.R.I.C. Cumpridas as formalidades legais, arquivar com baixa na distribuição. PARNAÍBA, 1 de junho de 2016. ZELVÂNIA MÁRCIA BATISTA BARBOSA Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PARNAÍBA

10.353. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)

Processo nº 0000826-67.2011.8.18.0065

Classe: Procedimento Comum

Autor: ARI DE OLIVEIRA ANDRADE

Réu: FRANCISCO ELSON CAMPELO DE CASTRO

Advogado(s): ABIMAEAL ALVES DE HOLANDA (OAB/PIAUI Nº 2215)

DESPACHO: (...) Abra-se prazo de 10 (dez) dias para as alegações finais. KILDARY LOUCHARD DE OLIVEIRA COSTA Juiz de Direito

10.354. EDITAL - VARA ÚNICA DE PEDRO II

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PEDRO II)

Processo nº 0000864-40.2015.8.18.0065

Classe: Inquérito Policial

Autor: MPE

Réu: DIVINA MAGNA FERREIRA VISGUEIRA, OSVALDO DOS SANTOS SOUSA

Advogado(s): ALVARO ALEX MARTINS SILVA(OAB/PIAUI Nº 9103)

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Kildary Louchard de Oliveira Costa, designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 15/06/2016, às 10:00h. Pedro II, 08 de junho de 2016. ÉRIKA CRISTINA BRAGA CASTRO Secretária da Vara

10.355. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000829-82.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Sumário

Autor: RUFINO LOPES BARBOSA

Advogado(s) da parte autora: Dr. MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUI Nº 8526), ORLANDO ALVES DE CARVALHO(OAB/PIAUI Nº 12140)

Réu: BANCO FICSA S/A

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora através de seu advogado e, a ele próprio, do inteiro teor do despacho de fl. 58 e, especialmente para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento, redesignada para o dia 13/07/2016, às 11h:00, na sala das audiências da 1ª Vara.

10.356. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002010-89.2013.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA CRUZ DE JESUS COSTA

Advogado(s) da parte autora: Dr. ANTONIO WANDERLEY LEAL BRITO(OAB/PIAUI Nº 1763)

Réu: ELETROBRÁS - DISTRIBUIÇÃO PIAUI

Advogado(s) da parte ré: Dr. AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAUI Nº 4640)

DESPACHO: INTIMO as partes através de seus advogados e, a eles próprio (advogados) do inteiro teor dos despacho de fls. 69 e (61), especialmente para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento, redesignada para o dia 20/07/2016, às 10h:00, na sala das audiências da 1ª Vara, sito na Rua Joaquim Balduino, 180, Bairro Bomba, Picos/PI.

10.357. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001662-03.2015.8.18.0032

Classe: Carta Precatória Cível

Requerente: ÍTALO HOLANDA LUZ

Advogado(s): CASSIO LUZ PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 9809)

Requerido: DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES - ELIANE DE ARAÚJO LUZ

Advogado(s):

DECISÃO: SENDO ASSIM, tendo presentes as razões expostas, defiro a liminar requestada condicionando que, paralelamente, a impetrante conclua o ensino médio. . . .

10.358. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002722-45.2014.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: ISABEL LUZ DE ARAUJO

Advogado(s): LUIS HENRIQUE CARVALHO MOURA DE BARROS(OAB/PIAÚI Nº 9277), ANTONIO DE SOUSA MACEDO JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 2291)

Réu: ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s)

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, extingo o presente feito sem julgamento de mérito, com fulcro nos artigos 267, I, 295, I e 284, parágrafo único, todos do CPC.

10.359. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000117-58.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ANTONIO HERMANY DE SOUSA SANTOS

Advogado(s) da parte autora: Dr. MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAÚI Nº 8526)

Réu: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A

Advogado(s) da parte ré: Dr. DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAÚI Nº 7847-A)

DESPACHO: intimo as partes através de seus advogados e, a eles próprios (advogados), do inteiro teor do despacho de fl. 134 e, especialmente para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento REDESIGNADA para o dia 13/07/2016, às 10h:00, na sala das audiências da 1ª Vara, sito na Rua Joaquim baldoino, 180, bairro Bomba, Picos/PI.

10.360. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002835-62.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Ordinário

Autor: FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE REIS

Advogado(s): MANOEL DE LIMA SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 8520)

Réu: ELETROBRÁS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, apresentar réplica à contestação.

10.361. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000101-07.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(s) da parte autora: Dr. BRUNO SILVA PIO(OAB/TOCANTINS Nº 5949)

Réu: BANCO BMG S.A

Advogado(s) da parte ré: Dra. FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(OAB/MINAS GERAIS Nº 109730)

DESPACHO: INTIMO as partes através de seus advogados e, a eles próprio (advogados), do inteiro teor do despacho de fl.50 e, especialmente, para comparecerem à audiência de conciliação, instrução e julgamento, REDESIGNADA para o dia 13/07/2016, às 09h:00, na sala das audiências da 1ª vara, sito na Rua Joaquim baldoino, nº 180, Bairro Bomba, Picos/PI.

10.362. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001662-03.2015.8.18.0032

Classe: Carta Precatória Cível

Requerente: ÍTALO HOLANDA LUZ

Advogado(s): CASSIO LUZ PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 9809)

Requerido: DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES - ELIANE DE ARAÚJO LUZ

Advogado(s):

DECISÃO: SENDO ASSIM, tendo presentes as razões expostas, defiro a liminar requestada condicionando que, paralelamente, a impetrante conclua o ensino médio. . . .

10.363. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000243-45.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO CARVALHO MOURA

Advogado(s): ANTONIO CARVALHO MOURA(OAB/PIAÚI Nº 1253)

Réu: IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, extingo o presente feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCPC.Sem custo e sem honorários advocatícios.

10.364. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000939-81.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): CARLOS MATEUS CORTEZ MACEDO(OAB/PIAUI Nº 4526)

Réu: ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, apresentar contrrazões à Apelação

10.365. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000903-05.2016.8.18.0032

Classe: Monitória

Autor: PIPEL- PICOS PETROLEO LTDA

Advogado(s): HAYNER LOPES SOUSA DE SA URTIGA(OAB/PIAUI Nº 13306)

Réu: JOÃO PEREIRA LEAL FILHO-ME

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, recolher taxa de cumprimento de Carta Precatória que será enviada à Comarca de Jaicós-PI.

10.366. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002789-73.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL SOARES DA COSTA NETO - ME

Advogado(s): LIDIANE MARTINS VALENTE(OAB/PIAUI Nº 5976)

Réu: POINT SHOES LTDA, COUROQUIMICA COUROS E ACAMENTOS LTDA, CARMEN STEFFENS FRANQUIAS LTDA, MB FRANCA PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, BANCO BRADESCO S. A., IATÚ UNIBANCO S.A., BANCO VOTARANTIM

Advogado(s): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRAVANDERLEI-OAB-PE-21.678, JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR-OAB-RN-392-A, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO-OAB-SP-221.386, ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI-OAB-RN-1853

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, manifestarem-se sobre os documentos apresetandos na réplica.

10.367. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000062-44.2015.8.18.0032

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Autor: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE(OAB/PIAUI Nº 10719)

Réu: RAIMUNDO DA CRUZ SOBRINHO

Advogado(s):

SENTENÇA: ASSIM, com arrimo no art. 485, VIII, CPC, extingo esta execução. Custas pelo exequente.

10.368. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000456-17.2016.8.18.0032

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Requerente: PEDRO ALVES DA SILVA DE ARAUJO

Advogado(s) da parte autora: Dr. ROBSON PIERRE DE MOURA E SILVA(OAB/PIAUI Nº 11616), RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR(OAB/PIAUI Nº 9002)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: INTIMO a parte autora através de seu advogado e, a ele próprio (advogado), do inteiro teor do despacho de fl. 20 e, para comparecerem à audiência de oitiva de testemunhas que deverão comparecer independente de intimação, bem como apresentar o rol de testemunhas no prazo de 15 (quinze) dias. A audiência foi designada para o dia 06/09/2016, às 08h:30min., na sala das audiências da 1ª Vara.

10.369. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000895-62.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL JOSAILTON DE MOURA

Advogado(s): MARCOS VINICIUS ARAUJO VELOSO(OAB/PIAUI Nº 8526)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s):

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, manifestar-se sobre os documentos acostados aos autos pela requerida.

10.370. EDITAL - 1ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002220-72.2015.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO SEBASTIÃO BARROS GALVÃO

Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAUI Nº 4769)

Réu: EMPRESA COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA CERR

Advogado(s): THIAGO PIRES DE MELO-OAB-RR-938, CLAYTON SILVA ALBUQUERQUE-OAB-RR-937

DESPACHO: PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, especificarem de maneira fundamentada, quais provas ainda pretendem produzir

10.371. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0000894-58.2007.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Requerente: JOSÉ ANTÔNIO TORRES DE SÁ URTIGA, ONEVALDO TORRES DE SÁ

Advogado(s): FABRÍCIO BEZERRA ALVES DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 4918)

Réu: BANCO DO BRASIL

Advogado(s):

Ato Ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vistas ao Procurador da parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.

PICOS, 8 de junho de 2016

IRAILDES LEITE MONTEIRO BEZERRA DE SOUSA

Analista Judicial - 4135601

10.372. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)

Processo nº 0002943-91.2015.8.18.0032

Classe: Usucapião

Usucapiente: EVALDO JOSÉ DOS SANTOS, ANA LUCIA GUEDES DOS SANTOS

Advogado(s): HAYNER LOPES SOUSA DE SA URTIGA(OAB/PIAÚI Nº 13306)

Usucapido: WILSON JOSE DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, preenchidos os requisitos legais, HOMOLOGO a desistência da ação requerida a fl. 38, pelo que declaro a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do NCPC. Sem custas. (...)

10.373. EDITAL - 2ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000333-15.1999.8.18.0032

Classe: Cautelar Inominada

Requerente: INDÚSTRIAS COELHO S/A

Advogado(s): JOSÉ EDIVALDO DE ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 229)

Requerido: CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO PIAÚI S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso III do NCPC. (...)

10.374. ATO ORDINATÓRIO - 2ª VARA DE PICOS

Processo nº 0002140-55.2008.8.18.0032

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogado(s): GIANNA LÚCIA CARNIB BARROS(OAB/PIAÚI Nº 5609), RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAÚI Nº 4976)

Requerido: BRAS RUFINO DA COSTA

Advogado(s): JOSE ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA(OAB/PARAÍBA Nº 9479)

Ato Ordinatório

(Fundamentação legal: Provimento nº 020/2014, da CGJ/PI)

Faço vista dos autos ao Procurador da parte Autora para, no prazo no prazo legal, apresentar contrarrazões.

PICOS, 8 de junho de 2016.

IRAILDES LEITE MONTEIRO BEZERRA DE SOUSA

Analista Judicial - 4135601

10.375. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

1ª Publicação

Nº: 0000941-51.2015.8.18.0032

CLASSE: Divórcio Litigioso

Autor: SUILEIDE MARIA RODRIGUES FERREIRA

Réu: DANIEL FELIPE FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. GENECI BENEVIDES RIBEIRO, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Picos, Estado do Piauí, no uso da sua competência e em especial no processo abaixo especificado, FAZ SABER a quem interessar possa, que se processa neste Juízo a Ação de Divórcio Litigioso c/c Alimentos, processada sob nº 0000941-51.2015.8.18.0032, na Secretaria da 3ª Vara, em que é requerente Suileide Maria Rodrigues Ferreira e requerido Daniel Felipe Ferreira. FAZ SABER, outrossim, que em virtude do despacho de fls. 60, fica o requerido, Daniel Felipe Ferreira, atualmente residindo em local incerto e não sabido, através deste CITADO dos termos da presente ação, bem como: para audiência prévia de Conciliação designada para às 10:00h do dia 13 de setembro de 2016; sob pena de não comparecendo e nem respondendo, se operar a revelia e seus consectários:a) confissão ficta, quanto à matéria de fato disponível; b) de não mais ser intimado para nenhum ato processual, inclusive da sentença, a não ser que tenha advogado constituído nos autos e de se dar o julgamento do processo no estado em que estiver, tudo por força dos artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 5.478/68 c/c os artigos 285, 302, 319, 322 e 330 do CPC. Ficando também intimado para pagar alimentos provisórios fixados em 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos, compreendendo a liquidez, o bruto menos os descontos de impostos e de previdência obrigatória (Oficial), à falta de um salário mínimo, com efeito retroativo a data da distribuição, a ser paga, sob pena de incidir a multa de vinte (20) por cento e dar-se a execução, que inclusive prever a prisão civil de até noventa (90) dias, nos termos do art. 733 do CPC, pela inadimplência. Picos, Estado do Piauí, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu, Talita Galeno Gomes, Escrivã Judicial da 3ª Vara digitei e subscrevi. Dr. Geneci Benevides Ribeiro, Juiz de Direito da 3ª Vara.

10.376. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)

Processo nº 0000209-12.2011.8.18.0032

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: ERASMO JOSÉ DE CARVALHO

Advogado(s): GILSON DE MOURA CIPRIANO(OAB/PIAÚÍ Nº 4697)

Réu: LUCIANA SOUSA DE SÁ ALENCAR

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 203, exarado pelo MM. Juiz Auxiliar da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Expedito Costa Júnior, INTIMO os advogados, Dra. MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR (OAB/PIAÚÍ Nº 10.665), como advogada do requerente e Dr. ISAAC PINHEIRO BENEVIDES (OAB/PI Nº 8352), como advogado da requerida, para comparecer a audiência para uma nova tentativa de Conciliação designada para às 10:30hs do dia 21 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI). Picos(PI), 08 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

10.377. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001022-63.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO HANILSON ROCHA SOUSA

Advogado(s): ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 13934)

Réu: LUANA BEZERRA

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 39, exarado pelo MM. Juiz Auxiliar da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Expedito Costa Júnior, INTIMO o Dr. ERNANDES PAULINO GOMES SOUSA (OAB/PIAÚÍ Nº 13.934), como advogado do autor, para comparecer a audiência de Conciliação designada para às 11:30hs do dia 20 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI), sob pena de não comparecendo injustificadamente à audiência ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado. Picos(PI), 08 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

10.378. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001200-12.2016.8.18.0032

Classe: Procedimento Comum

Autor: GONZAGA GAUDÊNCIO DE SOUZA

Advogado(s): ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA(OAB/PIAÚÍ Nº 4769)

Réu: NATALICE ALVES SANTANA

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 113, exarado pelo MM. Juiz Auxiliar da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Expedito Costa Júnior, INTIMO o Dr. ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA (OAB/PIAÚÍ Nº 4769), como advogado do autor, para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para às 10:30hs do dia 22 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI). Picos(PI), 08 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

10.379. EDITAL - 3ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001198-42.2016.8.18.0032

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(s): OSCAR OLEGARIO COSTA JUNIOR(OAB/PIAÚÍ Nº 10305)

Réu: ELMA GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: Em atendimento ao despacho de fls. 14, exarado pelo MM. Juiz Auxiliar da 3ª Vara da comarca de Picos - PI, Dr. Expedito Costa Júnior, INTIMO o Dr. OSCAR OLEGÁRIO COSTA JÚNIOR (OAB/PIAÚÍ Nº 10305), como advogado do autor, para comparecer a audiência de Reconciliação do casal ou conversão de divórcio litigioso em consensual designada para às 12:00hs do dia 20 de setembro de 2016, a ser realizada na Sala de Audiências da 3ª Vara do Fórum local, sito na Rua Joaquim Baldoíno, nº 180, Ed. De Dr. José Nunes, Bairro Bomba, Picos (PI). Picos(PI), 08 de junho de 2016. Bela. Talita Galeno Gomes ? Escrivã Judicial da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI.

10.380. EDITAL - 4ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (4ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001302-78.2009.8.18.0032

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Tipificação: Art. 155, § 4º, I, I, E IV e 297, ambos do CP

Denunciado: Wagner Fialho de Oliveira, Uanderson dos Santos Lima

Advogado(s): MARK FIRMINO NEIVA TEIXEIRA DE SOUZA(OAB/PIAÚÍ Nº 5227)

Objeto: intimação do Advogado supra

DESPACHO: Tendo em vista a certidão às fls. 185, intime-se novamente o advogado constituído nos autos para apresentar resposta escrita à acusação no prazo de 10 (dez) dias. sob pena de multa de 10 (dez) salários mínimos por abandono de causa (art. 265 do CPP), a qual deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após o fim do prazo para apresentação da referida peça processual. Não havendo manifestação no prazo acima mencionado, intime-se o réu pessoalmente para no prazo de 05 (cinco) dias constituir novo advogado a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, e caso decorrido o prazo para pagamento da multa acima fixada, oficie-se à Procuradoria do Estado do Piauí com as peças necessárias para inscrição em dívida ativa. Expedientes necessários. Picos, 26 de janeiro de 2016. Sérgio Luís Carvalho Fortes. Juiz de Direito.

10.381. EDITAL - 5ª VARA DE PICOS

AVISO DE INTIMAÇÃO (5ª Vara de PICOS)

Processo nº 0001155-18.2010.8.18.0032

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: 5ª PROMOTORIA DE DE JUSTIÇA DE PICOS

Advogado(s): GLEUTON ARAÚJO PORTELA(OAB/CEARÁ Nº 11777)

Réu: FRANCISCO MARIANO ALVES

Advogado(s): OTTOMAR DE MOURA AYRES(OAB/PIAUI Nº 9399), THAYSA HOLANDA LIMA AYRES(OAB/PIAUI Nº 7869), MARILÉIA CARVALHO DANTAS(OAB/PIAUI Nº 183)

DESPACHO: INTIMAR OS ADVOGADOS DE DEFESA A DRA. MARILÉIA CARVALHO DANTAS OAB/PI 9997 E O DR. OTOMAR DE MOURA AYRES OAB/PI Nº 9391, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

10.382. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000101-40.2011.8.18.0110

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/CEARÁ Nº 16477)

Executado(a): FRANCISCO MANOEL DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO

O banco exequente apenas apresentou petição genérica requerendo a continuidade do feito, quando deveria se manifestar acerca da penhora e avaliação realizada Às fls. 29/30, bem como apresentar sua avaliação administrativa do imóvel penhorado, conforme requerido pelo mesmo Às fls. 40. Desta forma, concedo o prazo de 10(dez) dias para que seja requerido de forma fundamentada e de acordo com o trâmite em que se encontra os autos o que entender o exequente, sob pena de extinção da ação.

Intime-se.

10.383. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000021-13.2010.8.18.0110

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847)

Executado(a): FRANCISCO LUCIANO DE SOUSA

Advogado(s):

O banco exequente apenas apresentou petição genérica requerendo a continuidade do feito, quando deveria se manifestar acerca da certidão de fls.72, bem como apresentar os documentos que o próprio banco requereu Às fls. 77.

Desta forma, concedo o prazo de 10(dez) dias para que seja requerido de forma fundamentada e de acordo com o trâmite em que se encontra os autos o que entender o exequente, sob pena de extinção da ação.

Intime-se.

10.384. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000066-46.2012.8.18.0110

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A)

Executado(a): JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO, GONÇALO JOSÉ DE SOUSA

Advogado(s):

DESPACHO

Intime-se o banco exequente para se manifestar acerca do petição de fls. 40 e ss em 15 dias. cumpra-se.

10.385. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000089-89.2012.8.18.0110

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 16477)

Executado(a): SEBASTIAO GABRIEL DE SOUSA, FRANCISCO FILHO DE SOUSA

Advogado(s):

Posto isso, declaro extinto o presente processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inciso III do Código de Processo Civil brasileiro.

10.386. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000263-93.2015.8.18.0110

Classe: Exibição

Requerente: TERESA ISABEL DA ROCHA

Advogado(s): JOAO LUCAS LIMA VERDE NOGUEIRA(OAB/PIAUI Nº 6216)

Requerido: ALCINEIDE GASPAS

Advogado(s):

ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, I do Código de Processo Civil, em razão do indeferimento da petição inicial.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa.

10.387. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIMENTEIRAS)

Processo nº 0000271-70.2015.8.18.0110

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO IGO ALVES SALES



Advogado(s): DIOGO MAIA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12383)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s): LUCAS NUNES CHAMA(OAB/PARÁ Nº 16956)

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR a requerida sobre o Alvará de devolução do valor depositado erroneamente e efetuar o novo depósito em nome do Autor Antonio Igor Alves Sales.

10.388. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIMENTEIRAS)

Processo nº 0000064-47.2010.8.18.0110

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES

Advogado(s): WENDEL BARROS GONÇALVES(OAB/PIAÚI Nº 7154), JOAO WENNY BARROS GONÇALVES(OAB/PIAÚI Nº 8354)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): JOSUÉ SILVA NEVES(OAB/PIAÚI Nº 5684)

DESPACHO: INTIMAR a parte autora para, em 10 (dez) dias, manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito com requerimento sob pena de extinção.

10.389. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIMENTEIRAS)

Processo nº 0000065-32.2010.8.18.0110

Classe: Procedimento Comum

Autor: ALBERTO GONÇALVES DE CARVALHO, MARIA DE FÁTIMA BARROS GONÇALVES

Advogado(s): WENDEL BARROS GONÇALVES(OAB/PIAÚI Nº 7154), JOAO WENNY BARROS GONÇALVES(OAB/PIAÚI Nº 8354)

Réu: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A

Advogado(s): LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 5752-B)

DESPACHO: INTIMA a parte autora para em 10 (dez) dias, se manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito com requerimento, sob pena de extinção. Intime-se.

10.390. DECISÃO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000237-03.2012.8.18.0110

Classe: Execução Fiscal

Exequente: ESTADO DO PIAUÍ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Advogado(s): CID CARLOS GONÇALVES COELHO(OAB/PIAÚI Nº -2844)

Executado(a): FRANCISCO ANTAO ARRAES DE CARVALHO

Advogado(s):

Ante todo o exposto, e, tendo em vista o requerimento d exequente, determino que seja expedido Ofício ao Detran/PI e aos cartórios de imóveis de Pimenteiras, a fim de que seja informado a este Juízo no prazo de 30(trinta) dias a existência de bens e veículos em nome do executado, nos termos das fls. 45.

Oficie-se. Intime-se.

10.391. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000007-73.2003.8.18.0110

Classe: Execução Fiscal

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA

Advogado(s): FERNANDO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA(OAB/PIAÚI Nº 1132/80)

Executado(a): F. J. PIMENTEL

Advogado(s):

Diante da manifestação da parte autora requerendo a extinção do processo e considerando que as manifestações unilaterais de vontade devem surtir imediatos efeitos processuais, resolvo extinguir o processo sem o julgamento do mérito, nos termos do art. 485 do NCPC.

Sem custas face previsão do art. 39 da lei 6.830/80.

Sem honorários, vez que não foi formado o contraditório.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10.392. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000160-86.2015.8.18.0110

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, PIMENTEIRAS-PI

Advogado(s):

Réu: EVANDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARIA WILANE E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9479)

DESPACHO

Ante a necessidade de respondência por outra comarca, ANTECIPO a presente audiência para a data de 15 de junho de 2016, às 14:30hs.

Intime-se as partes e MP

notifique-se as testemunhas com urgência.

PIMENTEIRAS, 7 de junho de 2016

10.393. DESPACHO - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

Processo nº 0000180-77.2015.8.18.0110

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PIMENTEIRAS PIAUI

Advogado(s):

Réu: LUIS ERIVALDO DE LIMA, LUIS IDORLAN DE SOUSA LIMA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS MOREIRA REIS(OAB/PIAÚI Nº 6662), JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAÚI Nº 6616)

DESPACHO

Ante a necessidade de respondência por outra comarca, ANTECIPO a presente audiência para a data de 15 de junho de 2016, às 15:00hs.

Intime-se as partes e MP
notifique-se as testemunhas com urgência.
PIMENTEIRAS, 7 de junho de 2016

10.394. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIMENTEIRAS

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIMENTEIRAS)

Processo nº 0000180-77.2015.8.18.0110

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-PIMENTEIRAS PIAUI

Advogado(s):

Réu: LUIS ERIVALDO DE LIMA, LUIS IDORLAN DE SOUSA LIMA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS MOREIRA REIS(OAB/PIAUI Nº 6662), JANDER MARTINS NOGUEIRA(OAB/PIAUI Nº 6616)

DESPACHO: Ante a necessidade de resposta por outra comarca. ANRECIPO a presente audiência para a data de 15 de junho de 2016, às 15:00 horas. Intime-se as partes e MP. Notifique-se as testemunhas com urgência. Pimenteiras-PI, 8 de junho de 2016. Dra. Mariana Marinho Machado - Juíza de Direito desta Comarca.

10.395. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000296-84.2016.8.18.0066

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: AURIVINIA FRANCISCA DA SOUSA RAMOS

Advogado(s): POWNAGH CICERO DE CARVALHO ALENCAR(OAB/PIAUI Nº 11468)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: "Intime-se a autora, através do seu advogado, para que junte aos autos cópia da sua carteira de trabalho."

10.396. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000666-97.2015.8.18.0066

Classe: Averiguação de Paternidade

Requerente: M. R. G., A. C. G.

Advogado(s):

Requerido: E. P. N.

Advogado(s): DIOGO MAIA DE ALENCAR(OAB/PIAUI Nº 6428)

DESPACHO: "Reserve-se o segredo de justiça determinado por Lei. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 02 de AGOSTO de 2016 às 10:00, no Fórum local. Advirtam-se as partes do custo para a realização do exame de DNA Intime-se a genitora da requerente a comparecer a audiência a fim de facilitar a realização do exame de DNA."

10.397. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000401-37.2011.8.18.0066

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): DAVID SOMBRA PEIXOTO(OAB/PIAUI Nº 7847-A), PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUI Nº 1962)

Executado(a): MARIA HILDA ARRAIS DA ROCHA

Advogado(s):

DESPACHO: "Não tendo sido encontrados bens passíveis de penhora, determino a suspensão da presente execução pelo prazo de 1 ano, na forma do art. 921 III c/c §1º do NCP. Decorrido 1 ano sem a localização de bens penhoráveis, inicia-se o prazo de prescrição intercorrente, devendo os autos serem arquivados. Intime-se o exequente."

10.398. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIO IX

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIO IX)

Processo nº 0000274-26.2016.8.18.0066

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: MARIA DO AMPARO DE JESUS SILVA

Advogado(s): POWNAGH CICERO DE CARVALHO ALENCAR(OAB/PIAUI Nº 11468)

Réu:

Advogado(s):

DESPACHO: "Intime-se a autora, através do seu causídico para que junte aos autos cópia da carteira de trabalho."

10.399. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000136-27.2014.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE CARVALHO MAGALHÃES, MARIA DEUSA DE CARVALHO, RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, MARIA ALCIONE MAGALHÃES DE CARVALHO, ANTONIO MAGALHÃES DE CARVALHO, ANTONIO BRAZ DE CARVALHO NETO

Advogado(s): IARA JANE GOMES DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 10053)

Réu: JOAQUIM MACHADO DE CARVALHO

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO:INTIMA a Sra.Advogada: IARA JANE GOMES DOS SANTOS(OAB/PIAUI Nº 10053)para se manifestar sobre a petição juntada nos autos às fls. 70.E para constar ,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,08 de junho de 2016.

10.400. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA



AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000070-96.2004.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Requerente: DIONISIO GOMES NETO, MARIA VIEIRA SALES

Advogado(s): GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PIAÚI Nº 7068-B)

Requerido: AGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A

Advogado(s): MARINA DE OLIVEIRA NAPOLEAO DO REGO(OAB/PIAÚI Nº 8704)

ATO ORDINATÓRIO:INTIMA o Sr.Advogado: GILBERTO DE MELO ESCÓRCIO(OAB/PIAÚI Nº 7068-B) para apresentar contrarrazões ao recurso de apelação ,juntado nos autos às fls. 210/220.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,08 de junho de 2016.

10.401. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000361-13.2015.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: APRIGIO FERNANDES DA SILVA

Advogado(s): PAULO SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 268495)

Réu: FRANCISCA DE ARAUJO DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO:INTIMA o Sr.Advogado: PAULO SÉRGIO ESCÓRCIO DE BRITO(OAB/PIAÚI Nº 268495)para ,querendo,em 05(cinco)dias,manifestar-se,conforme despacho deste juízo de fls. 36 nos autos da ação mencionada.E para constar,Eu,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,08 de junho de 2016.

10.402. EDITAL - VARA ÚNICA DE PIRACURUCA

AVISO DE INTIMAÇÃO DO DESPACHO(Vara Única de PIRACURUCA)

Processo nº 0000210-47.2015.8.18.0067

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA SUELI DE SENA SILVA

Advogado(s): CARMEN GEAN VERAS DE MENESES(OAB/PIAÚI Nº 4119)

Réu: GINO ARAUJO

Advogado(s): IARA JANE GOMES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 10053), SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE(OAB/PIAÚI Nº 10056)

DESPACHO:INTIMA as Sras.Advogadas: CARMEN GEAN VERAS DE MENESES(OAB/PIAÚI Nº 4119);IARA JANE GOMES DOS SANTOS(OAB/PI Nº10053)do despacho deste juízo de fls. 68,cujo teor segue transcrito: "Determino a intimação das advogadas para manifestar o interesse no patrocínio do feito".E para constar,Eu ,Onesino Celestino,Analista Judicial,digitei e conferi o presente aviso.Piracuruca,08 de junho de 2016.

10.403. EDITAL - 1ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002368-46.2016.8.18.0033

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Autor:

Vítima :Atagilda Lúcia dos Santos Andrade Monteiro

Advogado(s): Dr. EDUARDO MARQUES FONSÊCA SINDÔ(OAB/PIAÚI Nº 5476).

Indiciado: VALDIWILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO

ATO ORDINATÓRIO: Fica intimada a vítima através do seu advogado o Dr. Eduardo Marques Fonseca Sindo-OAB/PI 5476, para juntar nos autos referidos a numeração de sua conta bancária a fim de que seja deposita nesta as prestações alimenticias provisórias. Eu, Ândrea Maria Seraine Custódio Viana o digitei.

10.404. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000283-78.2002.8.18.0033

Classe: Inventário

Inventariante: MARIA DO CARMO FONTENELE COELHO, MARIA IRANICE FERREIRA DA SILVA, ANTONIO FERREIRA VIANA

Advogado(s): ELDA MARIA OLIVEIRA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 6833), ANDRE FERREIRA LIMA(OAB/PIAÚI Nº 9939), GILVAN ARAUJO DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10052)

Inventariado: NELSON FERREIRA VIANA

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem, fica INTIMADA a Advogada da Inventariante - ELDA MARIA OLIVEIRA PIMENTEL, portadora da OAB/PI sob o nº 6833, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar da petição de fls. 276/277, determinado pelo despacho de fls. 278.Piripiri/Pi, 08/06/2016, eu, Josemar de Sousa Amorim, Secretário da 2ª Vara o digitei e assino.

10.405. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000050-42.2006.8.18.0033

Classe: Inventário

Inventariante: AUREA CELIA CAVALCANTE FARIAS, ADILSON DE SOUSA CAVALCANTE, ARMILO DE SOUSA CAVALCANTE, RENATA DE ANDRADE CAVALCANTE NASCIMENTO

Advogado(s): CHRISTIANO AMORIM BRITO(OAB/PIAÚI Nº 8703), FERNANDO DE LIMA PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 6307), LEONARDO SOARES PIRES(OAB/PIAÚI Nº 7495), EUGENIOLEITEMONTEIROALVES(OAB/PIAÚI Nº 165786)

Inventariado: JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem, fica os ADOGADOS acima mencionados, iNTIMADOS do despacho de fls. 360, e da nomeação do perito da proposta de honorários juntado aos autos de fls. 336/359, para no prazo legal querendo se manifestarem. Piripiri/Pi, 07/06/2016, eu, Josemar de Sousa Amorim, Secretário da 2ª vara o digitei.

10.406. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002343-33.2016.8.18.0033

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: LINDOMAR DE ARAUJO SOUSA

Advogado(s): JOSE ALBERTO MEDEIROS ARAGAO(OAB/PIAUI Nº 5665)

Requerido: LETÍCIA MARCELINO DE SOUSA, ROSANGELA DE OLIVEIRA MARCELINO

Advogado(s):

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Pelo presente, a Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Piri-piri-PI INTIMA o advogado JOSÉ ALBERTO MEDEIROS ARAGÃO, OAB/PI nº 5665/PI, da audiência designada no processo em epígrafe, a ser realizada no dia 18.07.2016, às 09:00 horas. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei.

10.407. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002354-62.2016.8.18.0033

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: MARIA LETÍCIA COELHO SILVA, FLAVIANE MARIA DAS NEVES COELHO

Advogado(s): GILSON BORGES BATISTA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 12207)

Requerido: MAGNO REGIS FERREIRA SILVA

Advogado(s):

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Pelo presente, a Secretaria da 2ª Vara INTIMA as advogadas MARINA OLÍMPIO DE MELO BATISTA, OAB-PI nº 12.375 e CARMEM GEAN VERAS DE MENESES, OAB/PI nº 4.900, da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada no processo em epígrafe, a se realizar no dia 18.07.2016, às 09:30 horas, na sala das audiências da 2ª Vara do Fórum local. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei.

10.408. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002412-65.2016.8.18.0033

Classe: Guarda

Requerente: CLEUDOMIR LIMA DA SILVA

Advogado(s): LINDOMAR DE SOUSA COQUEIRO JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 12176)

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS ALVES

Advogado(s):

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: INTIMAR os advogados LINDOMAR DE SOUSA COQUEIRO JÚNIOR, OAB/PI, nº 12.176 e DIEGO ROELLY MACEDO MELO, OAB/PI nº 11.938, da audiência designada no processo em epígrafe, para o dia 19.07.2016, às 10 horas, na sala das audiências da 2ª Vara do Fórum local. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei.

10.409. EDITAL - 2ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002354-62.2016.8.18.0033

Classe: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: MARIA LETÍCIA COELHO SILVA, FLAVIANE MARIA DAS NEVES COELHO

Advogado(s): GILSON BORGES BATISTA JUNIOR(OAB/PIAUI Nº 12207)

Requerido: MAGNO REGIS FERREIRA SILVA

Advogado(s):

INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA: Pelo presente, a Secretaria da 2ª Vara INTIMA as advogadas MARINA OLÍMPIO DE MELO BATISTA, OAB-PI nº 12.375 e CARMEM GEAN VERAS DE MENESES, OAB/PI nº 4.900, da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada no processo em epígrafe, a se realizar no dia 18.07.2016, às 09:30 horas, na sala das audiências da 2ª Vara do Fórum local. Eu, Rejane Maria Silva Oliveira, Analista Judicial da 2ª Vara, o digitei.

10.410. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000541-05.2013.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: TATIANA DOS SANTOS SOUZA

Advogado(s): ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA(OAB/PIAUI Nº 6089)

Réu: BANCO ITAÚ-UNIBNCO S/A

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls. 57/58, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... O fato de um indivíduo acionar o Judiciário para pleitar o cumprimento de determinada pretensão, movimentando o aparelho estatal, já nasce o fato gerador da taxa, ainda que, por qualquer motivo superveniente o processo venha a ser extinto sem resolução do mérito, ou se a pretensão eventualmente não ser reconhecida, motivo pelo qual reforça-se o entendimento sustentado anteriormente. Ante o exposto, indefiro o pedido de restituição dos valores pertinentes às custas processuais. P.R.I. PIRIPIRI, 03 de abril de 2014. Francisco João Damasceno - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de PIRIPIRI.

10.411. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000524-37.2011.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Requerente: WALDECY JOSE DE SOUSA, MARIA SOCORRO CASTRO SOUSA

Advogado(s): KARINE CAMPELO DE BARROS(OAB/PIAUI Nº 6324)

Inventariado: MÁRCIA GOMES DE OSUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls. 238, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Compulsando os autos, verifico

que a tutela pretendida nesta ação guarda liame direto vom a ação nº 666-07.2012, cujo deslinde da ação resolveu-se pela via do consenso, exurgindom por óbvio, a perda do objeto da presente ação. Ante o exposto, em face da perda superveniente do abjeto da presente ação, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, do Código dde Processo Civil. Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa na distribuição. P.R.I. PIRIPIRI, 04 de novembro de 2015. as) Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias - Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI.

10.412. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001796-32.2012.8.18.0033

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A

Advogado(s): MICHELA DO VALE BRITO(OAB/PIAUI Nº 3148)

Requerido: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls. 27, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Intimada a emendar a inicial (fls. 23), a parte autora deixou de proceder às retificações devidas no que concerne ao valor da causa e ao recolhimento das custas processuais. Assim, permanecendo incólume a falha detectada, nos termos dos arts. 284, parágrafo único e 267, I do CPC, Indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem resolução de mérito. Custas pelo requerente. Pagas as custas e certificado o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos, feitas as anotações devidas. P.R.I.C. Piripiri (PI), 16 de junho de 2015. as) Maria Helena Rezende Andrade Cavalcante - Juíza de Direito em exercício na 3ª Vara.

10.413. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000524-37.2011.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Requerente: WALDECY JOSE DE SOUSA, MARIA SOCORRO CASTRO SOUSA

Advogado(s): KARINE CAMPELO DE BARROS(OAB/PIAUI Nº 6324)

Inventariado: MÁRCIA GOMES DE OSUSA

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls. 238, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Compulsando os autos, verifico que a tutela pretendida nesta ação guarda liame direto vom a ação nº 666-07.2012, cujo deslinde da ação resolveu-se pela via do consenso, exurgindom por óbvio, a perda do objeto da presente ação. Ante o exposto, em face da perda superveniente do abjeto da presente ação, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, VI, do Código dde Processo Civil. Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa na distribuição. P.R.I. PIRIPIRI, 04 de novembro de 2015. as) Maria do Rosário de Fátima Martins Leite Dias - Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI.

10.414. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001901-09.2012.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOCYELI ISAIAS DA COSTA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA JOCELI ISAIAS DOS SANTOS

Advogado(s):

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimar da sentença a Dra. Mary Betânia Batista Sampaio(OAB/PI. nº 9605) cujo o conteúdo final é o seguinte... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido desta ação, para condenar o INSS na obrigação de conceder ao requerente o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de 01 (um) salário mínimo por mês).

10.415. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002183-76.2014.8.18.0033

Classe: Exibição

Requerente: EXPEDITA ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO LIANO DOS SANTOS, JOAQUIM HELIODORO MOREIRA, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, MARIA DE FATIMA MENDES, MARIA DE JESUS ARAUJO LEITE, TERESINHA RODRIGUES DE SOUSA NEVES, ADELIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAUI Nº 4027-A)

Requerido: BANCO BMG S.A

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advoogado do autor da sentença de fls. 190/193, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Portanto, aderindo à orientação do STJ, tenho que a não formulação de pedido extrajudicial, por parte do (a)s requerente (s), afasta o interesse processual no ajuizamento da ação de exibição de documentos, por não haver pretensão resistida, requerimento este que não se demonstrou no caso em tela, eis que não resyitou demonstrado o prévio requerimento administrativo formulado pela autora, inexistindo, pois, pretensão resistida, a justificar o ajuizamento da presente ação. Assim, face à ausência de prova da solicitação administrativa, tem-se que a requerente é carecedora de ação, por falta de interesse processual, devendo o feito ser extinto, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI do CPC. Ante o exposto, REVOGO A LIMINAR INICIALMENTE CONCEDIDA e , diante da latente falta de interesse de agir, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Sem custas e nem horários advocatícios, em face da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. PIRIPIRI, 05 de agosto de 2015. as) Maria do Rosário de Fátima martins Leite Dias - Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI.

10.416. SENTENÇA - 3ª VARA DE PIRIPIRI

Processo nº 0004086-15.2015.8.18.0033

Classe: Procedimento Sumário

Autor: JOÃO LOPES DIAS

Advogado(s): LORENA CAVALCANTI CABRAL(OAB/PIAUI Nº 12751)

Réu: BANCO ITAU (ITAU UNIBANCO S.A)

Advogado(s):

Intimo o Sr. advogado do inteiro teor da sentença proferida nos autos acima mencionado, cuja parte final vai a seguir transcrita: " Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço com fundamento no art. 485, inciso I, do Código Processo Civil vigente. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, arquivem-se os autos, promovendo-se a baixa na distribuição. PIRIPIRI, 2016. As) MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA MARTINS LEITE DIAS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Comarca de PIRIPIRI". Eu, MARIA JÉSSICA DA SILVA, Cedido Prefeitura, o digitei, e eu, NIEGE FONTENELE DE CARVALHO AMORIM, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

10.417. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000091-33.2011.8.18.0033

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado(s): NATHALIA LIMA DE MATOS(OAB/PIAÚI Nº 7530), FLÁVIA DE ALBUQUERQUE LIRA(OAB/PERNAMBUCO Nº 24521-D)

Requerido: GENI PEREIRA DE SOUZA MACAHDO ME

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls.92, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Em manifestação da parte ré, conforme fls. 87 v., declarou não ter mais nenhuma oposição ao pedido formulado pela parte autora. Assim cumprida a formalidade isculpida no art. 267, § 4º, CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro o CPC 267, VIII. Custas a cargo da parte autora. Pagas as custas, sejam feitas as comunicações devidas. Após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. P.R.I.C. Piripiri (PI), 09 de junho de 2015. as) Maria Helena Rezende Andrade Cavalcante - Juíza de Direito em exercício na 3ª Vara.

10.418. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001848-23.2015.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FRANCISCA MARQUES

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A), FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAÚI Nº 11570)

Réu: BANCO BMB S/A

Advogado(s): FABIO FRASATO CAIRES(OAB/PIAÚI Nº 13278)

ATO ORDINATÓRIO: Intimação dos Advogados das partes para **comparecerem a audiência de Conciliação designada para o dia 06.07.2016, às 11:00 horas, na Sala das Audiências da 3ª Vara**, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

10.419. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001848-23.2015.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA FRANCISCA MARQUES

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A), FRANCISCA TELMA PEREIRA MARQUES(OAB/PIAÚI Nº 11570)

Réu: BANCO BMB S/A

Advogado(s): FABIO FRASATO CAIRES(OAB/PIAÚI Nº 13278)

ATO ORDINATÓRIO: Intimação dos Advogados das partes para **comparecerem a audiência de Conciliação designada para o dia 06.07.2016, às 11:00 horas, na Sala das Audiências da 3ª Vara**, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

10.420. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000778-39.2013.8.18.0033

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Advogado(s): LAURISSE M. RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 3454/01)

Requerido: ANTONIO HILTON DE FARIAS PEREIRA

Advogado(s):

SENTENÇA: Intimação do advogado do autor da sentença de fls. 56, cuja parte final vai a seguir transcrita: "... Homologo o acordo firmado entre as partes constante às fls. 52/54 dos autos, e com a escora do art. 269, III, CPC, Julgo extinto o presente feito, com resolução do mérito, determinando, em consequência, o arquivamento dos autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão. P.R.I.C. Piripiri (PI), 28 de abril de 2015. as) Maria Helena Rezende Andrade Cavalcante - Juíza de Direito em exercício na 3ª Vara.

10.421. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0002361-25.2014.8.18.0033

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: YAMAHA ADMINISTRADORA DE COMSORCIOS LTDA

Advogado(s): MARIA LUCILIA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3974-A)

Requerido: JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: De ordem, fica os ADVOGADOS, AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR, OAB/PI nº 8449 A; JOANA CONCEIÇÃO NERES DOS SANTOS, OAB/PI nº 11.998 e MARIA LUCILIA GOMES, OAB/PI nº 3974-A, intimados do despacho de fls. 94, para no prazo legal, informar se ainda tem interesse no prosseguimento do do feito. Piripiri/Pi, 08/06/2016, eu, Nieve Fontenele de Carvalho Amorim, Secretaria da 3ª Vara a digitei.

10.422. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0001811-98.2012.8.18.0033

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: ANTONIA BARROSO CAFÉ

Advogado(s): ANTONIO FERREIRA FILHO(OAB/PIAÚI Nº 2492)

Executado(a): FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO PINHO VIANA

Advogado(s):

DESPACHO: Intimação do Advogado da exequente do inteiro teor da certidão do Oficial de Justiça, constante de fls. 32 dos autos, que vai a seguir transcrita: "CERTIDÃO: Certifico que em cumprimento ao mandado retro, de nº 0001811-98.2012.8.18.0033.0001, dirigi-me no endereço consignado e lá, **DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA E AVALIAÇÃO**, em razão da executada informar que não tem bens a penhorar. Em razão da diligência devolvo o presente para as providências legais. O referido é verdade e dou fé. Piripiri(PI), 28 de setembro de 2015. as) Raimundo Evaldo Galvão Rodrigues-Oficial de Justiça Avaliador".

10.423. EDITAL - 3ª VARA DE PIRIPIRI

AVISO DE INTIMAÇÃO (3ª Vara de PIRIPIRI)

Processo nº 0000039-03.2012.8.18.0033

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA SELENE DE SOUSA AMORIM

Advogado(s): THALLES AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA(OAB/PIAÚI Nº 5945)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Intimação do advogado da autora para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 18.07.2016, às 10:00 horas, na Sala das Audiências da 3ª Vara, situada no Fórum Des. João Turíbio, na Rua Avelino Resende, 161, centro, nesta cidade de Piripiri-PI.

10.424. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)

Processo nº 0001590-39.2014.8.18.0068

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS

Advogado(s): LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR(OAB/PIAÚI Nº 8243)

Réu: FRANCISCO RAMOS DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: Defiro o depósito da quantia em discussão, devendo ser efetivado no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do art. 893, I, do CPC. Efetuado o depósito, cite-se o credor para levantá-lo ou oferecer resposta no prazo de 15 dias (art. 893, II, do CPC). Em caso de recebimento e quitação, incidirão honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantia, bem como custas e despesas (art. 897, parágrafo único), que deverão ser retidas no ato, descontando-se do montante do pagamento. Caso o credor não receba e não dê quitação, autorizo o depósito das prestações que se forem vencendo sucessivamente, que deverá ser feito até cinco dias, contados da data do vencimento de cada uma (art.892).

10.425. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)

Processo nº 0000659-02.2015.8.18.0068

Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime

Requerente: JEANE MARIA DE LIMA

Advogado(s):

Requerido: MARIA IVONE DE SOUSA LIMA

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: INTIMAR a REPRESENTANTE, através de seu advogado, Dr. JOSÉ LUIZ CASTELO BRANCO, OAB/PI 2.547, para, querendo, oferecer QUEIXA-CRIME contra a REPRESENTADA

10.426. EDITAL - VARA ÚNICA DE PORTO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de PORTO)

Processo nº 0000021-03.2014.8.18.0068

Classe: Procedimento Comum

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI, MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA

Advogado(s):

Réu: FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA MARQUES

Advogado(s):

SENTENÇA: Isto posto e por tudo o mais do que consta dos autos, hei de por bem JULGAR POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITOS, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, a presente ação para que surta os jurídicos e legais efeitos

10.427. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000312-68.2012.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum

Autor: NIL CESA GONÇALVES DA SILVA

Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL R. DE MOURA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 5446)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. OFICIE-SE ao secretário de saúde do município para que nomeie médico e marque dia, hora e local para a realização da prova pericial.

10.428. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000249-04.2016.8.18.0069

Classe: Execução Contra a Fazenda Pública

Exequente: MARIA DAIZETE PEREIRA LOPES

Advogado(s): MARCELO CAMPELO DE ABREU(OAB/PIAÚI Nº 9811)

Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. O exequente manejou ação de execução autônoma de título judicial em face do INSS, tendo como causa de pedir sentença prolatada por este Juízo e confirmada pelo TRF da 1ª Região. Em que pese tal providência, há de se destacar que na nova regulamentação processual civil, a execução de título judicial contra a Fazenda Pública deve ser manejada na forma de Cumprimento de Sentença. Portanto, deve ser dirigida aos próprios autos do processo de conhecimento. Nestes termos, mediante a observação do princípio da instrumentalidade das formas, com escopo a preservar o ato jurídico em análise, DETERMINO o desentranhamento da peça executiva inicial e do presente despacho e sua imediata inclusão aos autos de nº 0000031-83.2010.8.18.0069.

10.429. DECISÃO - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000398-73.2011.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum

Autor: MANOEL PEREIRA LOPES

Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 5446)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

Vistos etc. Tratam-se de embargos de declaração interpostos pelo INSS, em face de sentença prolatada por este Juízo (fls. 73/75), cujo fundamento é a alegação de que houve determinação do pagamento de parcelas atrasadas desde o requerimento administrativo, apesar da parte autora não ter feito nenhum requerimento diretamente à autarquia. É o sucinto relatório. DECIDO. Os embargos de declaração estão dispostos genericamente na Lei 9099/95, nos artigos 48, 49, 50. Assim dispõe o artigo 48 da Lei 9.099/95: "Caberão embargos de declaração quando, na sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida. Parágrafo único - os erros materiais podem ser corrigidos de ofício". Ao analisar o que consta no dispositivo da sentença sob análise, confirmo a existência de erro material, pelo apontamento da existência de requerimento administrativo, sendo tal ato inexistente. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os embargos de declaração interpostos pelo INSS para que no dispositivo a determinação de pagamento das parcelas atrasadas comece a contar DA DATA DE CITAÇÃO VÁLIDA da autarquia ré.

10.430. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000249-04.2016.8.18.0069

Classe: Execução Contra a Fazenda Pública

Exequente: MARIA DAIZETE PEREIRA LOPES

Advogado(s): MARCELO CAMPELO DE ABREU(OAB/PIAÚI Nº 9811)

Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. O exequente manejou ação de execução autônoma de título judicial em face do INSS, tendo como causa de pedir sentença prolatada por este Juízo e confirmada pelo TRF da 1ª Região. Em que pese tal providência, há de se destacar que na nova regulamentação processual civil, a execução de título judicial contra a Fazenda Pública deve ser manejada na forma de Cumprimento de Sentença. Portanto, deve ser dirigida aos próprios autos do processo de conhecimento. Nestes termos, mediante a observação do princípio da instrumentalidade das formas, com escopo a preservar o ato jurídico em análise, DETERMINO o desentranhamento da peça executiva inicial e do presente despacho e sua imediata inclusão aos autos de nº 0000031-83.2010.8.18.0069.

10.431. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000265-89.2015.8.18.0069

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO BGN S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Em que pese o recurso da parte autora tenha sido denominado como recurso de apelação, insta o destaque de que o procedimento adotado por este Juízo para o processamento do feito foi o da lei 9.099/95. Nestes termos, RECEBO o recurso como Recurso Inominado, nos termos do art. 42 da Lei 9.099/95. Mantenho as razões expostas na sentença de indeferimento. CITE-SE o réu, nos termos do art. 331, §1º para responder ao recurso. Após, independentemente de nova conclusão, REMETAM-SE os autos à TURMA RECURSAL..

10.432. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000279-73.2015.8.18.0069

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ RODRIGUES NETO

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO BMC S/A

Advogado(s): MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9499)

DESPACHO: Vistos etc. Em que pese o recurso da parte autora tenha sido denominado como recurso de apelação, insta o destaque de que o procedimento adotado por este Juízo para o processamento do feito foi o da lei 9.099/95. Nestes termos, RECEBO o recurso como Recurso Inominado, nos termos do art. 42 da Lei 9.099/95. Mantenho as razões expostas na sentença de indeferimento da inicial. CITE-SE o réu, nos termos do art. 331, §1º para responder ao recurso. Após, independentemente de nova conclusão, REMETAM-SE os autos à TURMA RECURSAL

10.433. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000501-80.2011.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Advogado(s): SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 5446)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. RECEBO o recurso de apelação somente no efeito devolutivo, ante concessão de antecipação dos efeitos da tutela na

sentença. INTIME-SE o recorrido para que, no prazo legal, apresente contrarrazões ao recurso interposto. Após, independentemente de nova conclusão, REMETAM-SE os autos ao Eg. TRF 1ª Região.

10.434. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000112-22.2016.8.18.0069

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER

Advogado(s): DANIEL SAID ARAUJO(OAB/PIAÚI Nº 5285)

Réu: BANCO BONSUCESSO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Rito da Lei n. 9.099/95. CITE-SE, por AR e com cópia da inicial, o RÉU para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 23/08/2016 nos seguintes processos: 09:00 156-41.2016 09:20 055-04.2016 09:40 059-41.2016 10:00 136.50.2016 10:20 112-22.2016 ADVIRTA-SE o AUTOR de que "extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei: I quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo" (art. 51, inc. I, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que "não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz" (art. 20, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que não havendo conciliação, ser-lhe-á facultado apresentar defesa, de modo que "a contestação, que será oral ou escrita, conterà toda matéria de defesa, exceto arguição de suspeição ou impedimento do juiz, que se processará na forma da legislação em vigor" (art. 30, Lei n. 9.099/95).

10.435. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000273-66.2015.8.18.0069

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO PINE S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Em que pese o recurso da parte autora tenha sido denominado como recurso de apelação, insta o destaque de que o procedimento adotado por este Juízo para o processamento do feito foi o da lei 9.099/95. Nestes termos, RECEBO o recurso como Recurso Inominado, nos termos do art. 42 da Lei 9.099/95. Mantenho as razões expostas na sentença de indeferimento da inicial. CITE-SE o réu, nos termos do art. 331, §1º para responder ao recurso. Após, independentemente de nova conclusão, REMETAM-SE os autos à TURMA RECURSAL.

10.436. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000059-41.2016.8.18.0069

Classe: Procedimento Ordinário

Autor: DALVINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA

Advogado(s): RAIMUNDO NONATO DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 9402)

Réu: BANCO LOSANGO S/A, AÇÃO CONTACT CENTER LTDA

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Rito da Lei n. 9.099/95. CITE-SE, por AR e com cópia da inicial, o RÉU para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 23/08/2016 nos seguintes processos: 09:00 156-41.2016 09:20 055-04.2016 09:40 059-41.2016 10:00 136.50.2016 10:20 112-22.2016 ADVIRTA-SE o AUTOR de que "extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei: I quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo" (art. 51, inc. I, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que "não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz" (art. 20, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que não havendo conciliação, ser-lhe-á facultado apresentar defesa, de modo que "a contestação, que será oral ou escrita, conterà toda matéria de defesa, exceto arguição de suspeição ou impedimento do juiz, que se processará na forma da legislação em vigor" (art. 30, Lei n. 9.099/95).

10.437. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

Processo nº 0000441-39.2013.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s): HUMBERTO VILARINHO DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 4557)

Réu: BANCO BMG S/A

Advogado(s):

Isto posto, diante da inércia da parte autora, INDEFIRO a PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução mérito, nos termos dos artigos 316 c/c 485, I do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios, ante isenção legal. Transitado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. PRI e Cumpra-se.

10.438. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000055-04.2016.8.18.0069

Classe: Procedimento Comum

Autor: EULINA VIEIRA DA COSTA

Advogado(s): LUSMANELL HENRIQUE TEIXEIRA ABSOLON(OAB/PIAÚI Nº 4468)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Rito da Lei n. 9.099/95. CITE-SE, por AR e com cópia da inicial, o RÉU para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 23/08/2016 nos seguintes processos: 09:00 156-41.2016 09:20 055-04.2016 09:40 059-41.2016 10:00 136.50.2016 10:20 112-22.2016 ADVIRTA-SE o AUTOR de que "extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei: I quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo" (art. 51, inc. I, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que "não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial,

salvo se o contrário resultar da convicção do juiz" (art. 20, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que não havendo conciliação, ser-lhe-á facultado apresentar defesa, de modo que "a contestação, que será oral ou escrita, conterà toda matéria de defesa, exceto arguição de suspeição ou impedimento do juiz, que se processará na forma da legislação em vigor" (art. 30, Lei n. 9.099/95).

10.439. EDITAL - VARA ÚNICA DE REGENERAÇÃO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de REGENERAÇÃO)

Processo nº 0000156-41.2016.8.18.0069

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER

Advogado(s): DIEGO ALVES DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 9117)

Réu: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

Advogado(s):

DESPACHO: Vistos etc. Rito da Lei n. 9.099/95. CITE-SE, por AR e com cópia da inicial, o RÉU para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 23/08/2016 nos seguintes processos: 09:00 156-41.2016 09:20 055-04.2016 09:40 059-41.2016 10:00 136.50.2016 10:20 112-22.2016 ADVIRTA-SE o AUTOR de que "extingue-se o processo, além dos casos previstos em lei: I quando o autor deixar de comparecer a qualquer das audiências do processo" (art. 51, inc. I, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que "não comparecendo o demandado à sessão de conciliação ou à audiência de instrução e julgamento, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz" (art. 20, Lei n. 9.099/95). ADVIRTA-SE o RÉU de que não havendo conciliação, ser-lhe-á facultado apresentar defesa, de modo que "a contestação, que será oral ou escrita, conterà toda matéria de defesa, exceto arguição de suspeição ou impedimento do juiz, que se processará na forma da legislação em vigor" (art. 30, Lei n. 9.099/95).

10.440. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000193-33.2016.8.18.0113

Classe: Procedimento Sumário

Autor: FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO

Advogado(s): JÚLIO EMILIO LIMA DE MOURA(OAB/PIAÚI Nº 8900)

Réu: ELETROBRÁS - DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

Advogado(s):

DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 30 de agosto de 2016, às 09hs, no Fórum da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI, conforme DESPACHO-CARTA de fls. 33/34 nos autos em epígrafe.

10.441. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000169-05.2016.8.18.0113

Classe: Procedimento Sumário

Autor: WESLEY DANTAS CARDOSO, MARIA DANTAS MACHADO

Advogado(s): GARRONIA CHIENE ARAUJO PORTELA MOURA(OAB/PIAÚI Nº 12351), GLEUVAN ARAÚJO PORTELA(OAB/PIAÚI Nº 155-B)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para o dia 30 de agosto de 2016, às 08h20m, no Fórum da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI, conforme DESPACHO-CARTA de fls. 46 nos autos em epígrafe.

10.442. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000177-79.2016.8.18.0113

Classe: Procedimento Sumário

Autor: FÉLIX JOSÉ LOURENÇO

Advogado(s): PAULO GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR(OAB/PIAÚI Nº 5500)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s):

DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada para 30 de agosto de 2016, às 10h30m, no Fórum - Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI, conforme DESPACHO-CARTA de fls. 19 nos autos em epígrafe.

10.443. EDITAL - VARA ÚNICA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SANTA CRUZ DO PIAUÍ)

Processo nº 0000151-81.2016.8.18.0113

Classe: Exibição de Documento ou Coisa

Autor: LUIS FRANCISCO DA SILVA

Advogado(s): JESSICA DE ALMEIDA MUNIZ(OAB/PIAÚI Nº 11955)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT

Advogado(s):

DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO para o dia 30 de agosto de 2016, às 12h30m, no Fórum da Comarca de SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI, conforme DESPACHO-CARTA nos autos em epígrafe.

10.444. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO FÉLIX DO PIAUÍ)

Processo nº 0000033-02.2016.8.18.0115

Classe: Embargos à Execução

Autor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

Advogado(s): MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS(OAB/PIAÚI Nº 3839)

Réu: ELLEN CAROLINY BATIST DE CARVALHO, ELIS REGINA DE MOURA, FRANCILENE MENDES FEITOSA, FRANKLIN BATISTA DE CARVALHO, FRANCISCA DAS CHAGAS NETA, MARIA JOSÉ ALVES DA CUNHA OLIVEIRA, MARIA SOUSA SALES, MARIA VERA LÚCIA MENDES BEZERRA, VALDINAR FERREIRA DE MOURA, RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA

Advogado(s): DPE

DESPACHO: "Intimam-se as partes, no prazo de 15(quinze) dias úteis, sobre os cálculos apresentado pela contadoria judicial , requerendo o entender de direito."

10.445. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000255-07.2016.8.18.0135

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: WILLY OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(s): LEOVEGILDO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3272)

Considerando o pedido de fls. 101-v, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 22/06/2016 às 08:00 horas.

Intimações e expedientes necessários.

10.446. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000175-77.2015.8.18.0135

Classe: Interdito Proibitório

Interditante: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO

Advogado(s): JEDEAN GERICÓ DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5925)

Interditando: JOAQUIM DA LUZ COELHO, VALDISA ELIEZER RIBEIRO

Advogado(s):

Defiro o pedido retro concedendo o prazo de 40 dias para a parte autora adotar as providências do determinadas no despacho de fls. 19.

10.447. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000036-24.1998.8.18.0135

Classe: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado(s):

Executado(a): NELSON OLIVEIRA E SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES

Advogado(s):

Desse modo, a extinção do feito é a medida que se impõe.

Ante o exposto, com espeque no art. 924, II, do CPC, extingo o presente feito.

Desfaçam-se eventuais atos de constrição havidos no curso desta execução.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas da lei e dê-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10.448. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000169-85.2006.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Requerente: SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): HIGO REIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7161)

Requerido: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES(OAB/PIAUÍ Nº 13511), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/SÃO PAULO Nº 211648)

Defiro o pedido de fls. 118 e defiro vistas dos autos ao Banco do Brasil pelo prazo de 10 dias.

10.449. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000004-48.2000.8.18.0135

Classe: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

Advogado(s):

Executado(a): GILVAN DA LUZ MOREIRA - ME

Advogado(s):

Diante da inércia da parte executado, defiro o pedido de penhora on line no valor de R\$ 14.269,83.

10.450. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000823-91.2014.8.18.0135

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ISABEL DO SOCORRO SILVA BARROS

Advogado(s): WERITON MACHADO IBIAPINO(OAB/PIAUÍ Nº 9945)

Réu: BANCO BCV S.A.

Advogado(s): PAULO ROBERTO VIGNA(OAB/SÃO PAULO Nº 173477)

Diante da inércia da parte executado, defiro o pedido de penhora on line no valor de R\$ 19.944,16.

10.451. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000781-08.2015.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: OLINDA DA SILVA NUNES, NIUCIA DE SOUSA E SILVA, GERONIMA CELINA DA SILVA, IRENE DA SILVA RIBEIRO, ELISABETE MARIANA DA SILVA COSTA, VILANIR JOANA DA SILVA MARQUES, VITORIA JOANA DA SILVA

Advogado(s): HIGO REIS DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7161)

Réu: MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI/PI

Advogado(s): ADRIANO MOURA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 4503)

Com a entrada em vigor do NCPC (Lei nº 13.105) e já constando nos autos a inicial e contestação, determino a intimação das partes para, no prazo de 10 dias, manifestarem expressamente nos autos o interesse na autocomposição.

Somente no caso de todas as partes do processo manifestarem expressamente o desinteresse em conciliar, não será designada audiência de conciliação (art. 334, § 4º, I do NCPC).

Caso as partes manifestem expressamente o desinteresse na conciliação, devem desde já indicar se tem provas a produzir além das já acostadas aos autos, especificando-as e justificando a necessidade.

Intimem-se as partes, por seus advogados, via D.J.

10.452. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000047-48.2001.8.18.0135

Classe: Execução Fiscal

Exequente: SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL - SEFAZ

Advogado(s): JOVENTINO VIEIRA(OAB/SANTA CATARINA Nº 7860)

Executado(a): TATIANA DE MATOS RODRIGUES

Advogado(s):

Defiro o pedido de fls. 56/57 determinando a revogação da penhora de fls. 22 e a penhora on line de quantia em dinheiro.

Determino ainda que seja expedido ofício ao DETRAN solicitando informações sobre veículos em nome da executada TATIANA DE MATOS RODRIGUES (CPF nº 798.541.843-15).

Cumpra-se.

10.453. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001121-49.2015.8.18.0135

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor:

Advogado(s):

Requerido: ADAIL JOSÉ PEREIRA DA PAZ, EDILBERTO DA SILVA, SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Advogado(s): GILVAN JOSE DE SOUSA(OAB/PIAUÍ Nº 10710), JARDEL LUCIO COELHO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7762), JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS(OAB/PIAUÍ Nº 10496), WERITON MACHADO IBIAPINO(OAB/PIAUÍ Nº 9945)

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA para:

- 1) CONDENAR ADAIL JOSÉ PEREIRA DA PAZ e EDILBERTO DA SILVA pelos crimes previstos nos arts. 157, § 3º do CP e art. 244-B do ECA;
- 2) ABSOLVER SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO, com fulcro no art. 386, V do CPP

10.454. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000018-70.2016.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDINALDO SANTOS LIMA

Advogado(s): LEOVEGILDO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3272)

Réu: ISAMALIA DE CASTRO OLIVEIRA

Advogado(s): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES(OAB/PIAUÍ Nº 8264)

Diante do que consta às fls. 35/36, suspendo os efeitos da decisão de fls. 29, pois o CRAS.

Ato contínuo, determino que o CRAS de São João do Piauí, no prazo de 60 dias realize estudo psico-social na menor Helen Beatriz Oliveira Lima. Cumpra-se com urgência.

10.455. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000588-61.2013.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: VILMAR PAULO COSTA FILHO

Advogado(s): MERCIANE NUNES MAURIZ(OAB/PIAUÍ Nº 8238)

Réu: MEDICAL SYSTEMS LTDA, PHILIPS DO BRASIL LTDA

Advogado(s): FABIO RIVELLI(OAB/PIAUÍ Nº 12220), SOLANO DE CAMARGO(OAB/SÃO PAULO Nº 149754)

Com a entrada em vigor do NCPC (Lei nº 13.105) e já constando nos autos a inicial e contestação, determino a intimação das partes para, no prazo de 10 dias, manifestarem expressamente nos autos o interesse na autocomposição.

Somente no caso de todas as partes do processo manifestarem expressamente o desinteresse em conciliar, não será designada audiência de conciliação (art. 334, § 4º, I do NCPC).

Caso as partes manifestem expressamente o desinteresse na conciliação, devem desde já indicar se tem provas a produzir além das já acostadas aos autos, especificando-as e justificando a necessidade.

Intimem-se as partes, por seus advogados, via D.J.

10.456. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000557-41.2013.8.18.0135

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO BRADESCO S. A.

Advogado(s): THAIANNE CASSEB DA SILVA(OAB/CEARÁ Nº 23503), CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/SÃO PAULO Nº 122626), LAIZA ROCHA SILVA(OAB/CEARÁ Nº 24130)

Requerido: VERA LUCIA DA SILVEIRA MOURA

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138)

A petição de fls. 116 dos autos principais não consta como anexo o comprovante do pagamento das custas iniciais, conforme determinado na decisão que julgou a impugnação ao valor da causa, razão pela qual concedo o prazo de 05 dias para o Bradesco acostar aos autos o referido comprovante.

10.457. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000811-14.2013.8.18.0135

Classe: Impugnação ao Valor da Causa

Autor: VERA LUCIA DA SILVEIRA MOURA

Advogado(s): BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 6138)

Réu: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(s): THAIANNE CASSEB DA SILVA(OAB/CEARÁ Nº 23503), CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI(OAB/PIAUÍ Nº 10843)

A petição de fls. 116 dos autos principais não consta como anexo o comprovante do pagamento das custas iniciais, conforme determinado na decisão que julgou a impugnação ao valor da causa, razão pela qual concedo o prazo de 05 dias para o Bradesco acostar aos autos o referido

comprovante.

10.458. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001264-77.2011.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DOS REIS MORAES DE LIMA

Advogado(s): MERCIANE NUNES MAURIZ(OAB/PIAUÍ Nº 8238)

Réu: COIMBRAS LITORAL COMERCICO E SERVIÇOS LTDA

Advogado(s):

Defiro o pedido retro e determino o arquivamento dos autos.

10.459. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000817-89.2011.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO MENDES PEREIRA, JANAINA PORTO MENDES PEREIRA

Advogado(s): DANIEL RODRIGUES PAULO(OAB/PIAUÍ Nº 6894)

Réu: MARIA DE JESUS CATARINA DE SOUSA

Advogado(s): LEOVEGILDO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3272)

Intime-se a parte executada, através de seu(s) procurador(es) para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º do NCPC.

10.460. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000046-19.2008.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA

Advogado(s): LEOVEGILDO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3272)

Requerido: BCP S/A CLARO

Advogado(s): DEBORA RENATA LINS CATTONI(OAB/RIO GRANDE DO NORTE Nº 5169)

Intime-se a parte executada, através de seu(s) procurador(es) para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa de 10% e do acréscimo dos honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1º do NCPC.

10.461. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000189-81.2003.8.18.0135

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAUÍ Nº 5436)

Requerido: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA NUNES

Intime-se a parte autora para informar o valor atualizado do débito no prazo de 05 dias.

10.462. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000665-70.2013.8.18.0135

Classe: Procedimento Ordinário

Autor: PEDRO RODRIGUES BARBOSA

Advogado(s): PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7727), PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO(OAB/PIAUÍ Nº 7727)

Réu: JOSE FRANCISCO FILHO

Advogado(s): AGOSTINHO DE JESUS MOREIRA JUNIOR(OAB/PIAUÍ Nº 9511)

Intimem-se as partes do dia designado para a perícia pela perita nomeada será 14/06/2016, bem como de todo teor da petição de fls. 129.

10.463. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000298-17.2011.8.18.0135

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): ALEXANDRE PACHECO LOPES FILHO(OAB/PIAUÍ Nº 5525), ROSTONIO UCHOA LIMA OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 7863), LIANA MARIA VELOSO COSTA DE CARVALHO(OAB/PIAUÍ Nº 5752)

Executado(a): EDIMAR PIAUILINO BATISTA

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO BATISTA(OAB/PIAUÍ Nº 3837)

Ante o exposto, com espeque no art. 794, II, do CPC, extingo o presente feito.

Desfaçam-se eventuais atos de constrição havidos no curso desta execução.

Defiro o item "a" do pedido de fls. 71.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas da lei e dê-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10.464. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0000671-14.2012.8.18.0135

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): CID CARLOS GONÇALVES COELHO(OAB/PIAUÍ Nº -2844)

Executado(a): JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(s): JARDEL LUCIO COELHO DIAS(OAB/PIAUÍ Nº 7762)

Diante dos fundamentos das petições de fls. 30/31 e 35/36, defiro o pedido de desbloqueio e determino a intimação do devedor sobre a petição de fls. 35/36 especialmente no tocante ao parcelamento do débito.

10.465. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001224-27.2013.8.18.0135

Classe: Inventário

Inventariante: AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAUILINO

Advogado(s): CARLOS AGUSTO BATISTA(OAB/PIAÚI Nº 3837)

Inventariado: EDIMAR PIAUILINO BATISTA

Advogado(s): CARLOS AGUSTO BATISTA(OAB/PIAÚI Nº 3837)

Intime-se a inventariante sobre a petição de fls. 220/222.

10.466. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000029-80.2008.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: IRINEU PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA(OAB/PIAÚI Nº 0)

Requerido: BANCO BMC S/A

Advogado(s): RAPHAEL CALIXTO BRASIL(OAB/PIAÚI Nº 4976)

Intime-se a parte requerida para apresentar alegações finais no prazo de 05 dias.

10.467. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000001-54.2004.8.18.0135

Classe: Imissão na Posse

Requerente: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAÚI - CEPISA

Advogado(s): AYSLAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 4640), LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 2433)

Requerido: EDNEI MODESTO AMORIM, CERÂMICA CAPIVARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AMARILIS PEREIRA RIBEIRO PIAUILINO

Advogado(s): JEAN PAULO MODESTO ALVES(OAB/PIAÚI Nº 2699), CARLOS AGUSTO BATISTA (OAB/PIAÚI Nº 3837)

Intime-se a parte autora para providenciar o pagamento dos honorários periciais na forma da petição de fls. 255/256.

10.468. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000045-44.2002.8.18.0135

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANDREI ALEXANDRE TAGGESELL GIOSTRI(OAB/PIAÚI Nº 870)

Executado(a): JOSE RAIMUNDO GOMES FERREIRA-ME, JOSE RAIMUNDO GOMES FERREIRA

Advogado(s): ANTONIO JOSÉ VIANA GOMES(OAB/PIAÚI Nº 3530)

Ante o exposto, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. Prossiga-se a execução com expedição de mandado de penhora e avaliação.

Intimem-se.

10.469. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO JOÃO DO PIAÚI)

Processo nº 0000386-84.2013.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: VERLUCY MARQUES DA SILVA

Advogado(s): BRUNO COELHO FARIAS(OAB/PIAÚI Nº 9959)

Réu: VIANA E FERNANDES CONSULTORIA, ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Advogado(s): PEDRO ROBERTO ROMAO(OAB/SÃO PAULO Nº 209551), SORAYA PERES BARBOSA FRANÇA(OAB/SÃO PAULO Nº 278442)

ATO ORDINATÓRIO: Intime-se a parte autora, por seu advogado, sobre o resultado da pesquisa do BacenJud.

10.470. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000967-70.2011.8.18.0135

Classe: Procedimento Comum

Autor: RONALDO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s): JAMES ARAUJO AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 8050)

Réu: ESTADO DO PIAÚI (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Advogado(s): LUIS SOARES DE AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 2433)

Intime-se a parte autora/apelada para apresentar contra-razões ao recurso interposto pelo Estado do Piauí.

Após, subam os autos ao E. TJPI.

10.471. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000237-83.2016.8.18.0135

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PÚBLICO CO ESTADO DO PIAUI

Réu: J. DE S. V.

Advogado(s): MARCELLO RIBEIRO DE LAVÔR(OAB/PIAÚI Nº 5902), ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4865)

Sem preliminares arguidas da resposta a acusação e não observando que exista nos autos prova robusta que implique na absolvição suméria do acusado, ratifico o recebimento da denúncia.

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia **21/06/2016 às 15:00 horas**.

Estando o réu em prisão domiciliar determino a notificação do Delegado de Polícia de São João do Piauí a fim de proceder com o deslocamento do preso de sua residência até o Fórum e, ao término da audiência, do Fórum a sua residência.

Intimem-se as testemunhas e vítimas por mandado.

Expedientes necessários.

Cumpra-se com urgência.

10.472. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAÚI

Processo nº 0000018-03.1998.8.18.0135



Classe: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Advogado(s):

Executado(a): FIRMA V.C. MEE

Advogado(s):

Ante o exposto, com espeque no art. 924, II, do CPC, extingo o presente feito.

Desfaçam-se eventuais atos de constrição havidos no curso desta execução.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas da lei e dê-se baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10.473. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Processo nº 0001257-17.2013.8.18.0135

Classe: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: ESPOLIO DE CALISTA CELESTINA DA SILVA E CARMINO SUDARIO DA SILVA, CELESTINA DA SILVA FERREIRA

Advogado(s): ELIZEU DA SILVA FERREIRA(OAB/SÃO PAULO Nº 154204)

Requerido: PETRONIO VERISSIMO DIAS, LUCILIA MARIA DIAS, LUCILIA MARIA DIAS

Advogado(s): LEO JOSE MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 12116), LEOVEGILDO MODESTO AMORIM(OAB/PIAUÍ Nº 3272)

Considerando o pedido de desistência de fls. 85 e concordância dos requeridos às fls. 112, com fundamento no artigo 485, inciso VIII do Código de Processo Civil, declaro a extinção do processo e determino o arquivamento dos autos, para que produza os jurídicos e legais efeitos, assim como as necessárias e devidas anotações, inclusive baixando os autos junto à Distribuição.

10.474. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO MIGUEL DO TAPUIO)

Processo nº 0000309-05.2015.8.18.0071

Classe: Alvará Judicial - Lei 6858/80

Autor: IOLANDA HONORATO DE ARAÚJO

Advogado(s): LAYLANNE MELO DE OLIVEIRA(OAB/PIAUÍ Nº 13013)

Réu: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado(s):

DESPACHO: Com feito, não é que a demandante, na qualidade de viúva, não disponha de legitimidade/direito de ver esclarecida as movimentações financeiras do falecido esposo. Ocorre que referida pretensão deve ser perseguida através do instrumento processual adequado, nos termos da legislação vigente, razão pela qual INDEFIRO o pedido às fls. 80/84.

10.475. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000182-40.2010.8.18.0072

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA OCEANIRA DE AREA MIRANDA

Advogado(s): FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS (OAB/PI Nº 3618)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PI Nº 12.008) e JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PI Nº 12.033)

DESPACHO:

Defiro o pleito de fls. 191, concedendo a parte requerida a dilação do prazo requerido. Expedientes necessários. São Pedro do Piauí, 02 de junho de 2016.

10.476. EDITAL - VARA ÚNICA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (Vara Única de SÃO PEDRO DO PIAUÍ)

Processo nº 0000218-72.2016.8.18.0072

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MIINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Réu: GEOVANE EVANGELISTA LEITÃO

Advogado(s):

SENTENÇA:

(...) Destarte, assiste razão o Órgão Ministerial posto não subsistir razão para subsistirem duas ações penais em jurisdições distintas, pelos mesmos fatos.

Dessa forma, acolho o parecer ministerial, determino o arquivamento dos presentes autos (0000218-72.2016.8.18.0072), com a respectiva baixa no sistema de distribuição, para que não constem como ação penal contra o denunciado.

Ato contínuo, dê-se o devido seguimento à ação penal 0000927-44.2015.8.18.0072, com a urgência necessária posto tratar-se de denunciado sob a custódia estatal.

Antes do arquivamento dos presentes autos, dê-se vistas dos autos ao d. órgão do Parquet e à defesa do acusado para dizer do interesse em aproveitar eventuais peças processuais para a instrução da ação penal.

P. R. I. cumpra-se

10.477. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001535-39.2015.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA LEITAO

Advogado(s): EDNALDO DE ALMEIDA DAMASCENO(OAB/PIAUÍ Nº 6902)

Réu: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(s): FLAVIA ALVES GOMES BEZERRA OAB-DF 13.078 e JOÃO DACIO ROLIM OAB-MG 822-A

DESPACHO: Designo o dia 20 de julho de 2016, às 930 horas, para realização da audiência preliminar ar (NCPC, art. 334), a fim de oportunizar a conciliação ou , em caso de não ser a mesma realizada, prosseguir-se nos ulteriores termos. Intime-se as partes, através dos seus respectivos

advogados.

10.478. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000769-49.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOSE RAIMUNDO CAFE RIBEIRO

Advogado(s): ANTONINO COSTA NETO(OAB/PIAÚI Nº 3192)

Réu: BANCO BRASIL S.A

Advogado(s):

ATO ORDINATÓRIO: Designo o dia 20 de julho de 2016, às 11 horas audiência de conciliação.

10.479. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000712-31.2016.8.18.0073

Classe: Declaração de Ausência

Declarante: JOSE LUCIO LAPA

Advogado(s): PEDRO RIBEIRO MENDES(OAB/PIAÚI Nº 8303)

Declarado: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A

Advogado(s):

DESPACHO: Designo audiência de conciliação para o dia 06 de julho de 2016, às 11:30 horas no prédio forim local. Deverá trazer as partes.

10.480. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000015-78.2014.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: NADRIELSON DOS SANTOS SILVA

Advogado(s): ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4865)

Réu: FERNANDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR, FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, ROBSON MARTINS DA SILVA -ME CORAÇÕES EM CHAMAS PROD. E EVENTOS

Advogado(s): LEONARDO GOMES GIRUNDI OAB-MG 83469 e MARIANA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO OAB-PI 5623

DESPACHO: Designo o dia 13 julho de 2016, as 9:30 horas no prédio do fórum local, para a audiência Preliminar, a fim de oportunizar a conciliação ou, em caso de não ser a mesma realizada, prosseguir-se nos ulteriores termos do ato. Intime-se as partes através dos seus respectivos advogados.

10.481. EDITAL - 1ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (1ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000612-76.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA REIS

Advogado(s): MICHELE LIMA REIS(OAB/PIAÚI Nº 8670)

Réu: CONTAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Advogado(s):

DESPACHO: Designo jo dia 06 de julho de 2016, às 830 horas, para realização da audiência preliminar.Intime-se as partes através de seus respectivos advogados.

10.482. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000269-22.2012.8.18.0073

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANTONIO LIBÓRIO SANCHO MARTINS(OAB/PIAÚI Nº 2357/92)

Executado(a): ALEXANDRE DE MACEDO NEGREIROS, ALEXANDRE DE MACEDO NEGREIROS, CLEA PEREIRA DA SILVA NEGREIROS

Advogado(s):

DESPACHO: (Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que em cinco dias manifeste-se nos atutos sobre a certidão de fls. 65-V requerendo o que for de direito.)

10.483. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000141-90.1998.8.18.0073

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: A. SOUSA MORORO FILHO

Advogado(s):

Executado(a): VALENTIM NEGREIROS PEREIRA

Advogado(s):

DESPACHO: (Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que, em 5 cinco dias, manifeste-se nos autos sobre o documento de fls 26, requerendo o que for de direito. Expedientes necessarios.)

10.484. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001299-24.2014.8.18.0073

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSVAGEN S.A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841)



Requerido: RANIERY DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: (De-se vista dos autos à parte autora para, querendo, se manifestar sobre a petição de fls 39/45 no prazo de 10 dez dias. Após, com com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.)

10.485. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001299-24.2014.8.18.0073

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO VOLKSVAGEN S.A

Advogado(s): EDNAN SOARES COUTINHO(OAB/PIAÚI Nº 1841)

Requerido: RANIERY DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: (De-se vista dos autos à parte autora para, querendo, se manifestar sobre a petição de fls 39/45 no prazo de 10 dez dias. Após, com com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se.)

10.486. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000820-60.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: DELFIN DOS SANTOS LEITE

Advogado(s): LAYLA VICTOR ARAUJO LANDIM PASSOS LESSA(OAB/PIAÚI Nº 10118)

Réu: MAIONARA LORENA DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: PARTE DO DESPACHO: Vistos etc. Defiro a justiça gratuita. **Designo audiência para o dia 27/09/2016, às 10h10min.** Cite-se e intime-se a parte Ré. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. SRNonato, 02 de junho de 2016. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO-Juiz de Direito da 2ª Vara.

10.487. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000820-60.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: DELFIN DOS SANTOS LEITE

Advogado(s): LAYLA VICTOR ARAUJO LANDIM PASSOS LESSA(OAB/PIAÚI Nº 10118)

Réu: MAIONARA LORENA DA SILVA

Advogado(s):

DESPACHO: PARTE DO DESPACHO: Vistos etc. Defiro a justiça gratuita. **Designo audiência para o dia 27/09/2016, às 10h10min.** Cite-se e intime-se a parte Ré. O prazo para contestação (de quinze dias úteis) será contado a partir da realização da audiência. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. SRNonato, 02 de junho de 2016. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO-Juiz de Direito da 2ª Vara.

10.488. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0001050-20.2007.8.18.0073

Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Reclamante: KATIA CILENE NEGREIROS DAMASCENO, MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIAUI

Advogado(s): ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 4865)

Reclamado: PREFEITO MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO- PI REP. AVELAR DE CASTRO FERREIRA

Advogado(s): WAGNER NOBRE DE CASTRO NETO OAB/PI

DESPACHO: **Designo o dia 15/09/2016, às 9:00 horas, para a audiência de tentativa de conciliação.** Nessa audiência, deverão comparecer somente as partes com os seus advogados. Intimem-se. Cumpra-se com as cautelas legais.SRNonato, 02 de junho de 2016. ITALO MARCIO GURGEL DE CASTRO- Juiz de Direito da 2ª Vara.

10.489. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000126-91.2016.8.18.0073

Classe: Procedimento Comum

Autor: WALDIR DE SOUSA LIMA

Advogado(s): JÔNATAS BARRETO NETO(OAB/PIAÚI Nº 3101)

Réu: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO PIAUI

Advogado(s):

DESPACHO: (Intime-se a parte autora, através de seu patrono, da chagada do processo a este juízo, devendo a mesma manifestar interesse no seguimento do feito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Em caso de persistência do interesse deve a parte autora requerer, em igual prazo, a adequação do feito ao rito ordinário do CPC, bem como providenciar o recolhimento das custas sob pena de indeferimento da inicial. Cumpra-se com as cautelas legais.)

10.490. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000624-95.2013.8.18.0073

Classe: Divórcio Litigioso

Autor: LUCRECIA MARIA DE SANTANA BORGES

Advogado(s): VALMIR VICTOR DA SILVEIRA(OAB/PIAÚI Nº 790/73)

Réu: EDIVILENO DA MATA BORGES

Advogado(s):

DESPACHO: (Diga o Advogado da autora sobre o pedido de fls. 36 em 10 dias. Requerer a Vossa Excelencia que se digne mandar cientificar o advogado VALMIR VICTOR DA SILVEIRA, para que renuncie o processo em tela ou substabeleça a outro advogado, a fim de que a requerente não sofra prejuizo irreparaveis e possa constituir um novo advogado.)

10.491. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000060-49.1995.8.18.0073

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: GASPAS DIAS FERREIRA E CIA LTDA.

Advogado(s): VALMIR VICTOR DA SILVEIRA(OAB/PIAUI Nº 790/73)

Executado(a): RUIVAL COELHO DE OLIVEIRA

Advogado(s):

DESPACHO: (Intime-se o atuoar, atraves de seu patrono, ou pessoalmente, caso não tenha patrono constituido, para dizer sobre o documento /petição e/ou despacho de fls 32 e ss no prazo de 10 dias. Em igual prazo deve o autor requerer o que entender de direito para o seguimento do feito. Diligencias necessarias ao seu fiel cumprimento.)

10.492. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000904-76.2007.8.18.0073

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Denunciante: MINISTERIO PUBLICO

Advogado(s):

Denunciado: RAIMUNDO NONATO PAES LANDIM

Advogado(s): DR. VALMIR VICTOR DA SILVEIRA

DESPACHO: (INTIME-SE A DESEFA, ATRAVES DO PATRONO CONSTITUIDO NOS AUTOS, PARA APRESENTAR AS SUAS RAZÕES FINAIS EM 05 DIAS.)

10.493. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000431-12.2015.8.18.0073

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO ITAUCARD S.A

Advogado(s): LUIZ CÉSAR PIRES FERREIRA JÚNIOR(OAB/PIAUI Nº 5172), ANTONIO BRAZ DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 7036-A)

Requerido: RAIMUNDO NONATO MARTINS PEREIRA

Advogado(s):

DESPACHO: (Intime-se o requerente para que se manifeste, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o auto de Busca e Apreensão às fls 34/35. Após, voltem-me os autos conclusos. Informações necessárias. Cumpra-se.)

10.494. EDITAL - 2ª VARA DE SÃO RAIMUNDO NONATO

AVISO DE INTIMAÇÃO (2ª Vara de SÃO RAIMUNDO NONATO)

Processo nº 0000605-26.2012.8.18.0073

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL

Advogado(s): GUSTAVO ALVES MELO(OAB/PIAUI Nº 7467)

Requerido: GENERTON DE SOUSA SANTOS

Advogado(s):

DESPACHO: Deferida liminar às fls. 28, esta não foi cumprida em virtude do veículo obejto desta ação não sido encontrado em poder do requerido, conforme certidão exarada pelo Oficial de Justiça às fls. 30v. Sendo assim, considerando que o veículo não encontrado, intime-se a part autora para, no prazo de cinco (05) dias, e nos termos do art. 4º do Dec. -Lei nº 911/69, requerer as diligencias necessárias para o prosseguimento do feito.Cumpra-se SRNonato, 31 de maio de 2016..IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR- Juiz de Direito da 2ª Secretaria.

10.495. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMÕES

PROCESSO Nº: 0000499-61.2012.8.18.0074

CLASSE: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Réu: DENILSON FRANCISCO ALVES

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito desta cidade e comarca de SIMÕES, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo e Secretaria da Vara Única, a **AÇÃO PENAL** acima referenciada, ficando por este edital o acusado **DENILSON FRANCISCO ALVES**, vulgo "**JANE ou PANÉ**", filho de Francisco José Alves e Maria Humildes de Jesus, nascido aos 22/07/1990, portador do RG nº 3.023.443 SSP-PI, residente em local incerto e não sabido, CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e oferecer documentos e justificações, especificar provas, arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, e CIENTIFICADO de que não respondendo à acusação ou não constituindo advogado, serão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser decretada a sua prisão preventiva e determinada a produção das provas consideradas urgentes (CP, art. 366 e 367), advertindo ainda, de que o prazo para a defesa correrá da data da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de SIMÕES, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Juiz de Direito em respondencia da Vara Única da Comarca de SIMÕES

10.496. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

3ª Publicação

Processo nº 0000052-68.2015.8.18.0074**Classe:** Interdição**Interditante:** LUIS JOSÉ DOS SANTOS**Advogado(s):** RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR(OAB/PIAÚI Nº 9002) e JUSTINO CAROLINO DE SOUSA FILHO**Interditando:** JUSTINO JOSÉ DOS SANTOS**Advogado(s):**

ANTE O EXPOSTO, consubstanciado no que consta nos autos e com suporte nos arts. 1.768, 1.772 do Código Civil com a nova redação dada pela lei n. 13.146/2015 e demais dispositivos concernentes, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para decretar a interdição do Sra. JUSTINO JOSÉ DOS SANTOS, DECLARANDO-O relativamente incapaz, para praticar, em seu próprio nome, atos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art.4º, inciso III, do Código Civil Brasileiro, nomeio como curador do interditado o seu irmão o Sr. LUÍS JOSÉ DOS SANTOS, também já qualificado, não podendo o interditado praticar, sem assistência do curador, atos negociais de cunho econômico e patrimonial. A curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. Intime-se o curador quanto a obrigação de prestar, anualmente, contas de sua administração a este juízo, apresentando o balanço do respectivo ano. Intime-se o curador quanto aos crimes e infrações administrativas descritos nos artigos 89 e 91 da lei nº 13.146/2015 - Estatuto da pessoa com deficiência. Fica dispensada a especialização em hipoteca legal, pois conforme informado o interditado não possui bens. Cumpra-se o disposto no §3º do art. 755 do novel CPC. Sem custas. Após as formalidades legais, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I. SIMÕES, 16 de maio de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

10.497. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES**Processo nº** 0000075-77.2016.8.18.0074**Classe:** Procedimento Sumário**Autor:** LUZIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO E SILVA**Advogado(s):** GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)**Réu:** BANCO BRASIL S.A**Advogado(s):** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/RN 1085-A) e JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/RN 1089-A).

Em face do exposto, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência, JULGO EXTINTO o processo, nos termos do art. 487, III, b do CPC. Sem custas face à gratuidade judicial anteriormente concedida. Sem honorários. Informado o depósito judicial do valor acordado, expeça-se o competente alvará. Após comprovado o levantamento dos valores, arquivem-se os autos, dando-se baixa na sua distribuição. P.R.I. SIMÕES, 07 de junho de 2016. JOAO GABRIEL FURTADO BAPTISTA Juiz de Direito.

10.498. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES**Processo nº** 0000046-27.2016.8.18.0074**Classe:** Procedimento Sumário**Autor:** GYLHERNES CORDEIRO HOLANDA**Advogado(s):** GUILHERME ANTUNES ALVES MENDES E SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 11532), AURÉLIO GABRIEL DE SOUSA ALVES(OAB/PIAÚI Nº 12406)**Réu:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**Advogado(s):** ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI (OAB/RN 1853, OAB/PB 1853-A e OAB/PE 1183-A) e HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO (OAB/SP 221.386, OAB/PA 14559-A, OAB/MG 107399, OAB/PB 221386-A, OAB/PE 1189-A, OAB/RJ 164385, OAB/710 e OAB/DF 39748)

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTES os pleitos autorais para, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC:

a) DECLARAR inexistência a dívida decorrente da emissão de cheques sem fundos provenientes da abertura de conta corrente em nome do autor na instituição bancária requerida; b) CONDENAR o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. a pagar à parte autora, a título de indenização por danos morais, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de correção monetária pelo INPC-A e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da prolação da sentença. c) Com relação a tutela antecipada, defiro-a, determinando que o banco requerido providencie a imediata retirada do nome do autor de qualquer instituição de proteção ao crédito em razão do débito reconhecido como inexistente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa cominatória no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao dia, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Outrossim, condeno o requerido (vencido) ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 20% do valor do proveito econômico obtido, conforme disposição contida no art. 85 do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. SIMÕES - PI, 08 de junho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

10.499. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMÕES**Processo nº** 0000517-14.2014.8.18.0074**Classe:** Cumprimento de sentença**Autor:** MARIA ILZA DE JESUS MARTINS**Advogado(s):** LARISSA HERTA DE CARVALHO MORAIS(OAB/PIAÚI Nº 11831), FRANKLIN WILKER DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 7589)**Executado(a):** BANCO DO BRASIL S/A**Advogado(s):** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB/PI 12.008) E JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB/PI 12.033)

Defiro o pedido de levantamento dos valores depositados, considerando que se trata de parcela incontroversa, expedindo-se o alvará correspondente. Intime-se o devedor, para pagamento do valor residual cobrado, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 523 do CPC. Feito o pagamento ou decorrido o prazo volte-me os autos conclusos. Simões, 07 de junho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

10.500. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES**Processo nº** 0000435-80.2014.8.18.0074**Classe:** Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68**Requerente:** O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, M.R. DA S e I. S. DA S. NONATO (MENOR)**Advogado(s):** SILVIO ROMERO DA SILVA CARVALHO(OAB/PIAÚI Nº 11404)**Requerido:** W N DOS S

Em face do exposto, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art.487, III b do CPC. Sem custas face à gratuidade judicial anteriormente concedida. Sem honorários. Transitado em julgado, arquivem-se com as devidas baixas. P.R.I. SIMÕES, 07 de junho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

10.501. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMÕES

Processo nº 0000301-53.2014.8.18.0074

Classe: Procedimento Comum

Autor: DIONÍZIO GOMES NETO

Advogado(s): CARLOS LEITÃO BARROSO NETO(OAB/PIAÚI Nº 558507)

Réu: BANCO VOTORANTIM S.A

Advogado(s):

Diante do exposto, com fulcro no art. 200, parágrafo único do CPC, HOMOLOGO a desistência da ação, e em consequência JULGO EXTINTO o processo sem resolver o mérito, nos termos do Art. 485, VIII, do mesmo Código. distribuição. Sem custas face à gratuidade judicial outrora concedido. Após certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Publique-se. Registre-se. Intime-se. Simões-PI, 07 de junho de 2016. JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz de Direito.

10.502. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000399-11.2009.8.18.0075

Classe: Desapropriação

Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAÚI Nº 2167)

Desapropriado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil e no art. 27 do Decreto-Lei nº 3.365/41, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial e DECLARO incorporado ao patrimônio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte DNIT a fração de terras com área de 25ha, descrita no laudo de fls. 41/49 destes autos, situado na Data Malhadinha, no lugar conhecido como Perímetro Irrigado Vale do Fidalgo, município de Simplício Mendes-PI, registrado no Cartório de Imóvel de Simplício Mendes, mediante pagamento da importância de R\$ 370,55(trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Juros monetários nos termo do art. 15-B do Decreto Lei 3.365/41. Satisfeito o preço, servirá esta de título hábil à transferência do domínio, expedindo-se o necessário mandado ao cartório de Registro de Imóvel com a carta de sentença (art. 29 do Decreto -Lei nº3.365/41). Sem custas e honorários, na forma do art. 27§1º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Não há duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 28 § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes-PI, 22 de novembro de 2012. ANA VICTÓRIA MUylaert Saraiva Cavalcanti Dias, Juíza de Direito. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 8 de junho de 2016.

10.503. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000399-11.2009.8.18.0075

Classe: Desapropriação

Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAÚI Nº 2167)

Desapropriado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Advogado(s):

SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil e no art. 27 do Decreto-Lei nº 3.365/41, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial e DECLARO incorporado ao patrimônio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte DNIT a fração de terras com área de 25ha, descrita no laudo de fls. 41/49 destes autos, situado na Data Malhadinha, no lugar conhecido como Perímetro Irrigado Vale do Fidalgo, município de Simplício Mendes-PI, registrado no Cartório de Imóvel de Simplício Mendes, mediante pagamento da importância de R\$ 370,55(trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Juros monetários nos termo do art. 15-B do Decreto Lei 3.365/41. Satisfeito o preço, servirá esta de título hábil à transferência do domínio, expedindo-se o necessário mandado ao cartório de Registro de Imóvel com a carta de sentença (art. 29 do Decreto -Lei nº3.365/41). Sem custas e honorários, na forma do art. 27§1º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Não há duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 28 § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes-PI, 22 de novembro de 2012. ANA VICTÓRIA MUylaert Saraiva Cavalcanti Dias, Juíza de Direito. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 8 de junho de 2016.

10.504. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000043-40.2014.8.18.0075

Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional

Requerente: DELEGACIA DE POLICIA DE SIMPLICIO MENDES - PI

Advogado(s):

Menor Infrator: GENILSON BEZERRA DA SILVA

Advogado(s):

Vistas ao MP sobre eventual prescrição.

10.505. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000488-58.2014.8.18.0075

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA DE SIMPLICIO MENDES - PI

Advogado(s):

Indiciado: ANDERSON ALVES DA SILVA, FAGUNDES ALVES DA SILVA

Advogado(s):

Certifique-se sobre o destino da arma mencionada.

Após, conclusos.

10.506. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000449-61.2014.8.18.0075

Classe: Inquérito Policial

Indiciante: DELEGACIA DE POLICIA DE SIMPLICIO MENDES - PI

Advogado(s):

Indiciado: MONCIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s):

Vistas ao MP sobre eventual existência da prescrição.

Após, conclusos.

10.507. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000361-57.2013.8.18.0075

Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional

Representante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Representado: JOSIANA DOS SANTOS SILVA

Advogado(s):

Vistas ao MP sobre eventual existência da prescrição.

Após, conclusos.

10.508. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000417-90.2013.8.18.0075

Classe: Processo de Apuração de Ato Infracional

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Advogado(s):

Menor Infrator: JOSÉ LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, REPR. POR SUA GENITORA, SRA. JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Advogado(s):

Vistas ao MP sobre eventual existência da prescrição.

Após, conclusos.

10.509. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000601-85.2009.8.18.0075

Classe: Execução Contra a Fazenda Pública

Requerente: MATILDE JOSEFA DA SILVA

Advogado(s): FABIANA MENDES DE CARVALHO BARBOSA DA CRUZ(OAB/PI 4.001); ORLANDO DOS SANTOS FILHO(OAB/GOIÁS Nº 23031-A); NILTON HIGASHI JARDIM(OAB/SP 213768)

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado(s):

Comprovado a implantação do benefício pelo INSS.

Expeçam-se os RPVs.

Com a feitura do documento, deverá ser dado vistas dos autos ao INSS para que seu setor competente confira a correção dos mesmos.

Estando em ordem, encaminhem-se os RPVs ao TRF1ª Região.

10.510. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000220-77.2009.8.18.0075

Classe: Desapropriação

Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUI Nº 2167)

Desapropriado: MARINHO VELUZO DA COSTA

Advogado(s):

SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil e no art. 27 do Decreto-Lei nº 3.365/41, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial e DECLARO incorporado ao patrimônio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte DNIT a fração de terras com área de 0,2240ha, descrita no laudo de fls. 30/48 destes autos, situado na Zona Rural de Simplício Mendes-PI, registrado no Cartório de Imóvel de Simplício Mendes, mediante pagamento da importância de R\$ 478,53 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)(R\$22,40+456,13). Juros monetários nos termos do art. 15-B do Decreto Lei 3.365/41. Satisfeito o preço, servirá esta de título hábil à transferência do domínio, expedindo-se o necessário mandado ao cartório de Registro de Imóvel com a carta de sentença (art. 29 do Decreto -Lei nº3.365/41). Sem custas e honorários, na forma do art. 27§1º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Não há duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 28 § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes-PI, 22 de novembro de 2012. ANA VICTÓRIA MUYLEAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 8 de junho de 2016.

10.511. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000328-09.2009.8.18.0075

Classe: Desapropriação

Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUI Nº 2167)

Desapropriado: JOSELITO JOAQUIM MARQUES

Advogado(s):

SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil e no art. 27 do Decreto-Lei nº 3.365/41, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial e DECLARO incorporado ao patrimônio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte DNIT a fração de terras com área de 50,00 ha, correspondente a faixa de domínio que corta o imóvel de propriedade do Sr. JOSELITO JOAQUIM MARQUES, descrita no laudo de fls. 124/127 destes autos, situado no lugar conhecido com Data Santiago, na Gleba Melancia, Zona Rural, município de Bela Vista do Piauí-PI, registrado no Cartório Elias Pereira ? 1º Ofício, no Livro Registro Geral nº 2-R, registro R-13.794, às fls. 219 no Município de Simplício Mendes, mediante pagamento da importância de R\$ 3.946,67 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Juros monetários nos termos do art. 15-B do Decreto Lei 3.365/41. Satisfeito o preço, servirá esta de título hábil à transferência do domínio, expedindo-se o necessário mandado ao cartório de Registro de Imóvel com a carta de sentença (art. 29 do Decreto -Lei nº3.365/41). Sem custas e honorários, na forma do art. 27§1º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Não há duplo grau de jurisdição

obrigatório, nos termos do art. 28 § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes-PI, 22 de novembro de 2012. ANA VICTÓRIA MUZYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 8 de junho de 2016.

10.512. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000291-35.2016.8.18.0075

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: ANTONIO COSTA COELHO

Advogado(s):

Verifico que a presente ação penal chegou à Comarca de Simplício Mendes desde o dia 04/02/2015, sendo apenas no dia 07/06/2016 distribuído no juízo e colocado conclusos para deliberação deste magistrado.

Desse modo,

- Certifique-se os motivos da demora na distribuição do feito;
 - vistas ao Ministério Público para, querendo, ratificar as peças de acusação.
- Cumpridas as diligências, voltem-me os autos conclusos para deliberação.

10.513. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000215-11.2016.8.18.0075

Classe: Carta Precatória Cível

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Advogado(s):

Leve(m)-se o(s) bem(ns) reavaliados às fls. 14-19 à hasta pública, conforme deprecado pelo juízo federal, designando-se as datas para a realização dos leilões, observando-se as formalidades legais.

Oficie-se ao juízo deprecante informando o andamento da Carta Precatória.

Publique-se.

10.514. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000217-78.2016.8.18.0075

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLICIO MENDES-PI

Advogado(s):

Designar-se data para a audiência.

Expedientes necessários.

10.515. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000208-19.2016.8.18.0075

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Advogado(s):

Designar-se data para a audiência.

Expedientes necessários.

10.516. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000230-77.2016.8.18.0075

Classe: Carta Precatória Criminal

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

Advogado(s):

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIMPLICIO MENDES-PI

Advogado(s):

Designar-se data para a audiência.

Expedientes necessários.

10.517. DECISÃO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000001-20.2016.8.18.0075

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: AILTON GOMES DE SOUSA

Advogado(s): NOELSON FERREIRA DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 585708)

Vistos, etc...

Trata-se de pedido de reconsideração da decisão que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva de AILTON GOMES DE SOUSA, já qualificado nos autos principais, decisão esta prolatada no dia 24/05/2016.

É o relatório do essencial. Decido.

No caso em comento, para a manutenção da segregação cautelar deve-se fazer presente os requisitos elencados pela lei nos artigos 312 e 313 do Código de Processo Penal, que cuidam do instituto da prisão preventiva, requisitos ensejadores da custódia cautelar.

Há que se observar também a nova redação trazida pela lei 12. 403/2011, que entrou em vigor no dia 04 de julho de 2011, tal ditame legal alterou

alguns dispositivos do Código de Processo Penal, dentre os quais os aludidos artigos acima explicitados.

Pois bem.

A decisão, objeto deste pedido de reconsideração, fora proferida há apenas 15(quinze) dias, onde o magistrado atuante neste juízo, entendeu está presente os requisitos para a manutenção da prisão preventiva, conforme decisão de fls. 102-103.

Como é cediço é imprescindível para uma nova apreciação do pedido de revogação uma notória alteração fática, sob pena deste magistrado atuar nas funções de Tribunal de Justiça, reformando decisão de um outro colega juiz.

Em que pese as alegações da defesa, fato é que não vislumbro a alteração necessária para alterar a convicção exarada na decisão referida.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração.

Intime-se. Ciência ao MP.

Publique-se.

10.518. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000228-10.2016.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA

Advogado(s): LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO(OAB/PIAÚI Nº 9878)

Executado(a): MARIA DILEUSA DE SOUSA

Advogado(s):

Faz-se necessária a juntada da via original da cambial nas ações fundadas na efetivação de direitos nela contidos, quando estiver sujeito à circulação por endosso.

Intime-se a parte exequente, por seu patrono, para juntar aos autos a via original da promissória, sob pena de cancelamento da distribuição.

Prazo: 15(quinze) dias.

10.519. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000134-67.2013.8.18.0075

Classe: Termo Circunstanciado

Autor:

Advogado(s):

Autor do fato: EVANDRO ROCHA PEREIRA, VULGO "VADIM"

Advogado(s): CLAUDÍ PINHEIRO DE ARAÚJO(OAB/PI 264-B)

Em virtude do cumprimento integral das penas alternativas impostas em âmbito de transação penal, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de EVANDRO ROCHA PEREIRA relativo ao fato narrado no TCO, o que faço com suporte no que dispõe o art. 76 e parágrafos da Lei nº 9.099/95, determinando-se que a pena aplicada não conste em seus registros criminais, exceto para fins de requisição judicial, tudo em conformidade com o disposto no art. 76, §4º, da Lei nº 9.099/95.

Após o trânsito em julgado desta sentença, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Publique-se. Ciência ao MP.

10.520. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000330-66.2015.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: JOSE DE SENA BISPO

Advogado(s): ISRAELLA MAYARA DE MOURA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 9648)

Executado(a): FRANCISCO MARCELINO DE CARVALHO

Advogado(s): OVALDO MARQUESDA SILVA(OAB/PI 3245)

Foi certificado o seguinte:

"Certifico e dou fé que, a impossibilidade de cumprir o despacho de fls. 49, tendo em vista o executato residir na zona rural do município de Isaias Coelho - PI."

Desse modo, expeça-se carta precatória, via malote digital, para o devido cumprimento do despacho de f. 49.

10.521. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000311-60.2015.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO LAGE LANDEN BRASIL S/A

Advogado(s): JORGE LUIS ZANON(OAB/RS 14.705) DIEGO RUPPENTHAL(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 65288), FERNANDA TOAZZA CHECHI(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 55197)

Executado(a): JORGE RODRIGUES BEZERRA

Advogado(s):

Vieram-me os autos conclusos para análise da petição de fls. 78-79, onde se pedi um prazo de 45 dias para manifestação nos autos, bem como uma majoração nos honorários arbitrados no despacho inicial.

Pois bem.

Nos termos do artigo 652-A da CPC, vigente à época do despacho, ao despachar a inicial da ação de execução de título extrajudicial, o juiz devia fixar, de plano, os honorários advocatícios, mediante apreciação equitativa, segundo as diretrizes estabelecidas pelo § 4º do art. 20 do CPC, razão pela qual mantenho, por ora, os honorários fixados, sem prejuízo de reanálise no decorrer da lide.

No mais, defiro o pedido de 45(quarenta e cinco) dias para manifestação.

Publique-se.

10.522. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000671-34.2011.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: JORGE BATISTA E CIA LTDA

Advogado(s): JOSE VINICIUS BEZERRA BARROSO DA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 5856); HENRILE FRANCISCO DA SILVA MOURA(OAB/PI 6118)

Executado(a): MARIA LÚCIA GONÇALO DIAS COSTA

Advogado(s):

Assiste razão ao patrono da parte exequente quando nos informa que fora juntado virtualmente no dia 02/10/2014, uma petição que diz respeito a

outros autos, razão pela qual a torno sem efeito.

No mais, proceda-se a pesquisa e bloqueio via bacenjud considerando o valor atualizado de R\$ 8.688,06, conforme solicitado em petição de f. 39.

10.523. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000198-14.2012.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): PEDRO LOPES DE OLIVEIRA FILHO(OAB/PIAUI Nº 196289)

Executado(a): NOÉ ARAÚJO DE MORA FÉ ME

Advogado(s): FRANCISCO DALTON DAS CHAGAS DE VASCONCELOS(OAB/PI 9095)

Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para, querendo, manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre os embargos de declaração opostos.

Com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para deliberação.

10.524. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000113-86.2016.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): HELVECIO VERAS DA SILVA(OAB/PIAUI Nº 4202)

Executado(a): JOSE ALMEIDA ALVES

Advogado(s):

Intime-se o Banco do Nordeste, por seu patrono, sobre o teor da certidão exarada pela oficiala de justiça.

Prazo: 05(cinco) dias.

10.525. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000148-46.2016.8.18.0075

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s): LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES(OAB/CEARÁ Nº 22373)

Executado(a): EDICARLOS RODRIGUES DE HOLANDA

Advogado(s):

Intime-se o Banco do Nordeste, por seu patrono, sobre o teor da certidão exarada pela oficiala de justiça.

Prazo: 05(cinco) dias.

10.526. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000487-39.2015.8.18.0075

Classe: Alvará Judicial

Requerente: LUIZ NERI SANTIAGO

Advogado(s): LURDIANA GOMES DO NASCIMENTO(OAB/PIAUI Nº 9878)

Réu:

Advogado(s):

Intime-se a advogada do autor sobre a petição do INSS.

Prazo: 05(cinco) dias.

Após, com ou sem manifestação, conclusos.

10.527. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000570-31.2010.8.18.0075

Classe: Alvará Judicial

Requerente: ANTONIO CLARINDO PEREIRA

Advogado(s): FRANCISCO RODRIGUES LIMA(OAB/PIAUI Nº 3255/200)

Requerido: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DETRAN-PI

Advogado(s):

Partes e processo identificados acima.

Mesmo intimada pessoalmente para manifestar-se nos autos, a parte autora permaneceu inerte.

O art. 485, inc. III, do Código de Processo Civil, estabelece que o juiz não resolverá o mérito, quando o autor, por não promover os atos e diligências que lhe competir, abandonar a causa por mais de 30 dias.

Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo legal em tela, estabelece que nesses casos a parte faltosa deve ser intimada, pessoalmente, para suprir a falta em 05 (cinco) dias.

Em que pese a parte autora ter sido intimada para suprir a falta em 48 horas, fato é que há declaração do mesmo que não possui mais interesse no prosseguimento da ação.

DIANTE DO EXPOSTO, e considerando tudo o mais que dos autos consta, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, inc. III, do Código de Processo Civil.

Sem condenação em custas ou honorários advocatícios.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

10.528. EDITAL - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de SIMPLÍCIO MENDES)

Processo nº 0000318-62.2009.8.18.0075

Classe: Desapropriação

Desapropriante: A UNIÃO, PESSOA JURIDICA DED DIREITO PÚBLICO INTERNO- REP. POR PRROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s): JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR (OAB/PIAUI Nº 2167)

Desapropriado: HENRIQUE ANTONIO DOS REIS

Advogado(s):

SENTENÇA: Pelo exposto, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil e no art. 27 do Decreto-Lei nº 3.365/41, JULGO

PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO contido na inicial e DECLARO incorporado ao patrimônio do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte DNIT a fração de terras com área de 2,322 ha, descrita no laudo de fls. 104/113 destes autos, situado no lugar conhecido com Data Santiago, Zona Rural, município de Bela Vista do Piauí-PI, registrado no Cartório de Registro de Imóveis no livro Geral nº 3-G, registro nº 5213, às fls. 07, no Município de Simplício Mendes-PI, mediante pagamento da importância de R\$ 232,28 (duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). Juros monetários nos termos do art. 15-B do Decreto Lei 3.365/41. Satisfeito o preço, servirá esta de título hábil à transferência do domínio, expedindo-se o necessário mandado ao cartório de Registro de Imóvel com a carta de sentença (art. 29 do Decreto -Lei nº 3.365/41). Sem custas e honorários, na forma do art. 27§1º do Decreto-Lei nº 3.365/41. Não há duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 28 § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Simplício Mendes-PI, 02 de abril de 2014. ANA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, Juíza de Direito. E para constar, Eu, Catiane Virgínia Soares Alves, Serventuária, digitei e conferi o presente aviso. Simplício Mendes-PI, 8 de junho de 2016.

10.529. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000551-83.2014.8.18.0075

Classe: Inventário

Inventariante: INÁCIO JOSÉ DA COSTA

Advogado(s): CLAUDI PINHEIRO DE ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 264)

Réu:

Advogado(s):

Vistas à AGU e ao Município de Simplício Mendes sobre o presente inventário.

Após, conclusos para sentença.

10.530. DESPACHO - VARA ÚNICA DE SIMPLÍCIO MENDES

Processo nº 0000163-49.2015.8.18.0075

Classe: Procedimento Comum

Autor: BELIZA DE OLIVEIRA

Advogado(s): BRUNO COELHO FARIAS(OAB/PIAÚI Nº 9959);

Réu: O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES - PI

Advogado(s):

Face as documentações apresentadas, novas vistas ao MP.

Cumprida a diligência, voltem-me os autos conclusos.

10.531. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE UNIÃO

Processo nº 0000097-32.2016.8.18.0076

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO XAVIER DA SILVA

Advogado(s): FLAVIA FERREIRA AMORIM(OAB/PIAÚI Nº 4868)

Réu: DARA S. L. ALVES-ME (ELETROALVES), DARA SAMELA LOPES ALVES, SILAS DAVID ALVES

Advogado(s):

Forneça a parte autora o novo endereço dos réus.

10.532. EDITAL - VARA ÚNICA DE UNIÃO

3ª Publicação

PROCESSO Nº: 0000742-91.2015.8.18.0076

CLASSE: Interdição

Interditante: ALAÍDE CHAVES MOREIRA

Interditando: JOSE TAVARES CHAVES NETO

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 03 (TRÊS) VEZES.

INTERVALO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº. 0000742-91.2015.8.18.0076

AÇÃO: INTERDIÇÃO.

INTERDITANTE: ALAÍDE CHAVES MOREIRA.

INTERDITANDA: JOSÉ TAVARES CHAVES NETO.

A Doutora ELFRIDA COSTA BELLEZA SILVA ? Juíza de Direito Titular da Comarca de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da Vara Única, desta cidade e Comarca de União, Estado do Piauí, os Termos dos Autos do Processo de Nº. 0000742-91.2015.8.18.0076 ? Ação: INTERDIÇÃO, em que é Interditante: ALAÍDE CHAVES MOREIRA, brasileira, piauiense, solteiro, lavradora, portadora do RG Nº 996.305-SSP-PI e do CPF/MF Nº 450.975.293-20, residente e domiciliada no Povoado Salobro, Zona Rural de Lagoa Alegre/PI ? Cep: 64.138-000 e Interditando: JOSÉ TAVARES CHAVES NETO, brasileiro, piauiense, solteiro, incapaz, portador do RG Nº 3.149.551-SSP-PI e do CPF/MF Nº 610.572.563-90, residente e domiciliado no Povoado Salobro ? Lagoa Alegre/PI, Cep: 64.138-000; ficando as partes interessada devidamente INTIMADAS da respeitável sentença da MMª. Juíza de Direito desta Vara Única, proferida nos autos supramencionados, do seguinte teor: ?Vistos etc... MARIA SANTANA ALVES DE BRITO, brasileira, piauiense, natural de Miguel Alves/PI, casada, lavradora, portadora do RG nº 760.069/SSP-PI e CPF 687.664.753-68, residente e domiciliada no Povoado Bandeira, zona rural deste município de União-PI, por intermédio de Defensor Público e seu Procurador postula a presente de INTERDIÇÃO de MARCELO ALVES DE BRITO, brasileiro, natural de União-PI, solteiro, portador de RG 1.914.834 SSP/PI, CPF 859.094.753-04, nascido em 10/03/1979, filho de Maria Santana de Brito e Francisco Gomes de Brito, residente e domiciliado no mesmo endereço da requerente, em razão do mesmo apresentar problemas de saúde mental e encontrar-se incapacitado para as atividades da vida civil. Requerendo, por fim, sua indicação como curadora, tendo em vista que é sua mãe e, é quem cuida do interditando há tempos, e dispensa os cuidados especiais de que necessita há vários anos. Inicial foi instruída com os documentos de fls. 08/16. O Interditando foi interrogado em Juízo (fl.18). Não houve contestação no prazo legal. Nomeado perito para examiná-lo concluiu existência de alienação mental de caráter irreversível. (laudo fls.21). Às fls. 23 a Representante do Ministério Público manifestou-se pelo deferimento do pedido inicial. É o relatório, decido: Em seu interrogatório o Interditando, embora tenha respondido algumas perguntas, demonstrou possuir alguma incapacidade para reger sua vida civil, foi o que também comprovou as provas técnicas colhidas e trazidas aos autos, onde atestam que a mesma é portadora permanente de alienação mental. Ante do exposto, decreto a interdição de MARCELO ALVES DE BRITO declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 749, § único, art. 751 e 754, todos do Código de Processo Civil, e de acordo com o

art. 755, I, § 1º, também do Código de Processo Civil, sua nomeio-lhe curadora mãe, acima qualificada, que não poderá por MARIA SANTANA ALVES DE BRITO qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditando. Em obediência ao disposto no art. 9º, III do Código Civil e, aos art. 755, § 3º e art. 756, § 3º, ambos do Código de Processo Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Por fim, determino que a presente sentença seja transcrita às margens do assento de nascimento do interditando, Livro nr. 62, fls. 139 e termo de nr. 7.828 do Cartório Registro Civil desta Cidade e também que seja comunicado a Justiça Eleitoral para os devidos fins. Expeça-se Mandado de Registro de Interdição, devendo constar que a inscrição, como também as anotações, far-se-ão mediante a, como Gratuidade de Justiça extensão dos efeitos da gratuidade deferida, com amparo no art. 98, do NCPC e na jurisprudência (nesse sentido: JTJ 197/210), cujo aresto estabelece que: A isenção da justiça gratuita abrange as despesas de cartório extrajudicial, necessárias a prática do ato tendente a realizar o direito subjetivo do beneficiário, como, por exemplo, a averbação da sentença judicial. Sem Custas. P.R. Intime-se e após tomadas todas as formalidades legais arquivem-se. União9PI), 18 de abril de 2016, tudo de conformidade com o artigo 1.184 do Código de Processo Civil e com arrimo no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e pelo Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandou a MMª Juíza de Direito desta Comarca, expedir o presente Edital, que será publicado no ?Diário da Justiça? e no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União, Estado do Piauí, aos seis dias do mes de maio do ano de dois mil e dezesseis (06/05/2016). E, para constar, Eu, a.as. Francisco das Chagas Rodrigues do Nascimento - Analista Judiciário/Escrivão Judicial da Vara Única Cível e Criminal, o digitei e subscrevi. Bela. Elfrida Costa Belleza Silva - Juíza de Direito da Vara Única - União ? Piauí.

10.533. DECISÃO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000114-65.2016.8.18.0077

Classe: Restituição de Coisas Apreendidas

Requerente: MARIA APARECIDA ALVES

Advogado(s): ALEX ALENCAR NEIVA(OAB/PIAÚI Nº 10529), BEN-TEN DE SOARES E MARTINS NETO(OAB/PIAÚI Nº 7121)

Réu:

Advogado(s):

Diante do exposto, defiro o pedido do requerente e determino a restituição do veículo à requerente Maria Aparecida Alves, já qualificada, na qualidade de fiel depositária do bem.

10.534. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0001028-03.2014.8.18.0077

CLASSE: Conversão de Separação Judicial em Divórcio

Suplicante: ELIO JOSE SMANIOTTO

Suplicado: LEONI LOURDES LOEBLEIN

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por ELIO JOSE SMANIOTTO, Brasileiro(a), aposentado, nascido em 11/12/1946, RG nº 403261121 SSP/RS e CPF nº 255.668.659-68, filho(a) de Maximiliano Marino Smaniotto e Maria Fronza Smaniotto, residente e domiciliado(a) em Rua Almir Coelho, 386 - Bairro Areia, Uruçuí - Piauí move em face de LEONI LOURDES LOEBLEIN, Brasileiro(a), nascida em 28/01/1955, filho(a) de Jacob Fernando Loeblein e Erika Elvira Loeblein, residente e domiciliado(a) em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, URUÇUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.535. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000271-19.2008.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Reivindicante: ROSILDA CARVALHO COSTA

Advogado(s): VIVIANI ROSSI(OAB/SÃO PAULO Nº 233407), MATHEUS STECCA(OAB/SÃO PAULO Nº 250845)

Reivindicado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS

Advogado(s):

Ante o exposto, extingo o presente feito, com fulcro no art. 485, III do CPC.

URUÇUÍ, 7 de junho de 2016

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.536. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000500-42.2009.8.18.0077

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Denunciante: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Denunciado: JOSIMAR DE SOUSA

Advogado(s): MILLON MARTINS DA ROCHA(OAB/PIAÚI Nº 6561)

Assim, considerando que foram cumpridas as condições estipuladas para a suspensão do processo, declara-se extinta a punibilidade de Josimar de Sousa, com base no artigo 89, § 5º da Lei nº 9.099/95, em relação aos fatos delituosos narrados neste processo.

10.537. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000192-59.2016.8.18.0077

Classe: Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

Retificante: LUIZA MENDES DE SOUSA

Advogado(s): LAISE WERNER(OAB/PIAÚI Nº 9669)

Requerido: CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE URUÇUI-PI

Advogado(s):

Ante o exposto, com fulcro no arts. 79 e 84 da Lei 6.015/73, julgo procedente o pedido inicial, e determino que se registre o óbito de MATILDE MARTINS DE SOUSA, nele fazendo constar as informações de sua declaração de sepultamento (fls. 21 do processo 0000269-05.2015), bem como informações necessárias fornecidas na petição inicial, que foram corroboradas pelas testemunhas.

Por conseguinte, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

URUÇUI, 7 de junho de 2016

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUI

10.538. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de URUÇUI)

Processo nº 0000854-57.2015.8.18.0077

Classe: Procedimento Sumário

Autor: DANIELA PORSCH BECKER

Advogado(s): RICARDO ROCHA MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 12085)

Réu: HYUNDAI CAO DO BRASIL

Advogado(s):

DESPACHO: CITE-SE a parte ré, via postal - ARMP (com antecedência mínima de 20 dias) para comparecer, acompanhada de advogado, à audiência de conciliação a ser realizada no dia 26 / 07 / 2016, às 8 horas, nas dependências deste Juízo, devendo acompanhar este cópia da inicial. Intime-se o autor, através de seu procurador, para comparecer à audiência. Sendo o autor representado pela Defensoria Pública, intime-se via postal ARMP, oficiando-se a esta para o mesmo fim. Ficam as partes cientificadas que: a) O réu deverá indicar o seu desinteresse na autocomposição por petição apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência (§ 5º, Art. 334 do Novo CPC). b) O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado (§8º, Art. 334 do Novo CPC). c). As partes devem estar acompanhadas por seus advogados ou defensores públicos (§9º, Art. 334 do Novo CPC). URUÇUI, 6 de junho de 2016 RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito. Eu, Francisco das Chagas Sousa Gomes, o digitei.

10.539. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUI

PROCESSO Nº: 0001010-16.2013.8.18.0077

CLASSE: Consignação em Pagamento

Consignante: RAIMUNDO N M F DOS SANTOS-ME

Consignado: JANETE GONÇALVES

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUI, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUI-PI, a Ação acima referenciada, proposta por RAIMUNDO N.M. DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 00.562.994/001-30, move em face de JANETE GONÇALVES, Brasileiro(a), residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, URUÇUI - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUI, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUI

10.540. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUI

PROCESSO Nº: 0000150-88.2008.8.18.0077

CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: JAMYSSON CAUA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA CRISTIANE RIBEIRO ROCHA

Requerido: JOSE LUIS CHAGAS DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUI, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUI-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA CRISTIANE RIBEIRO ROCHA, BRASILEIRO(A), nascida em 10/06/1982, natural de Ribeiro Gonçalves-PI, SOLTEIRO(A), RG nº 2.965.830 e CPF nº 027.985.673.35, filho(a) de Eliza Ribeiro dos Santos Rocha e João Barros da Rocha, residente e domiciliado(a) em RUA ANTONIO COSTA, S/N, URUÇUI - Piauí move em face de JOSÉ LUÍS CHAGAS DOS SANTOS, filho de Raimundo Nonato dos Santos e Maria Alice Chagas dos Santos, residente em local incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUI, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUI

10.541. DESPACHO - VARA ÚNICA DE URUÇUI

Processo nº 0000676-11.2015.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO

Advogado(s): ALEX ALENCAR NEIVA(OAB/PIAÚI Nº 10529)

Réu: O MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI

Advogado(s): HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA(OAB/PIAÚI Nº 6544)

Designo para o dia 13 / 09 / 2016, às 10 horas e 30 minutos, no Fórum local, a realização de audiência de instrução e julgamento. Intimem-se partes e advogado(s), se for o caso.



Fixo prazo de 10 (dez) dias para as partes apresentarem rol de testemunhas (art. 357, §4º, NCP), que deverá conter os requisitos do art. 450, NCP.

Notifique-se o representante do Ministério Público.

Intimem-se.

URUÇUÍ, 7 de junho de 2016

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.542. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000119-44.2003.8.18.0077

CLASSE: Procedimento Comum

Requerente: RÔMULO RODRIGUES DA SILVA, JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA

Requerido: GENIVALDO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOSÉLIA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), filho(a) de José Rodrigues da Silva e Teodora Rodrigues de Jesus, residente e domiciliado(a) em RUA TRAVESSA PEDRO BRUNO, AREIA, URUÇUÍ - Piauí move em face de GENIVALDO DE SOUSA, Brasileiro(a), Solteiro(a), residente e domiciliado(a) em RUA TRIÂNGULO DA AREIA, AREIA, URUÇUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCP). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.543. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000592-10.2015.8.18.0077

Classe: Busca e Apreensão

Requerente: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO(OAB/PIAÚI Nº 11826)

Requerido: RENOVAR PNEUS URUÇUÍ LTDA ME, REP. POR SUA SÓCIA NILDA LUIZA DE FREITAS

Advogado(s):

ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, em razão da ausência superveniente do interesse de agir, pela perda do objeto da ação.

10.544. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000450-06.2015.8.18.0077

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Requerente: BANCO TOYOTA DE BRASIL S/A

Advogado(s): JOANA CONCEICAO NERES DOS SANTOS(OAB/PIAÚI Nº 11998)

Requerido: ROSANGELA ALVES FERREIRA

Advogado(s):

ANTE O EXPOSTO, extingo o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, VI, do Código de Processo Civil, em razão da ausência superveniente do interesse de agir, pela perda do objeto da ação.

10.545. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000508-14.2012.8.18.0077

CLASSE: Adoção

Adotante: SILVANEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, MAURI DA SILVA SOUSA

Adotado: MARCELA DE JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MAURI DA SILVA SOUSA, BRASILEIRO(A), Convivente, filho(a) de MARIA DA SILVA e JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em RUA PROJETADA, 31, BELA VISTA, URUÇUÍ - Piauí movemem favor de M.J, Brasileiro(a), MENOR, filho(a) de CLAUDIA DE JESUS, RG nº 22752092002-6 e CPF nº 007.224.403-83, residente e domiciliado(a) em RUA PROJETADA, 31, BELA VISTA, URUÇUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a mãe Biológica menor citada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCP). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 7 de junho de 2016 (07/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.546. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000696-02.2015.8.18.0077

Classe: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Indiciante: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUÇUÍ-PI

Advogado(s):

Réu: HÉLIO SOUSA LUZ

Advogado(s): LUZIMARY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB-PI 8150A

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, LUZIMARY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB-PI 8150A, do Despacho de folha 28, cujo teor a seguir transcrito: (?) intime-se o advogado da parte requerida para informar, no prazo de 05 (cinco) dias, o motivo do seu não comparecimento, antes que seja decidida a cerca da imposição de multa processual. (...). Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito. 01 de dezembro de 2015, Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.547. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0001151-35.2013.8.18.0077

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): DANILO BAIÃO RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 5963)

Réu: BANCO MATONE S.A

Advogado(s):

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, DANILO BAIÃO RIBEIRO OAB-PI 5963, para que informe endereço atualizado do Banco requerido, tendo em vista que a carta de Citação/AR foram devolvidas pelo correio. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.548. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0001113-23.2013.8.18.0077

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: JOSÉ SOARES DOS SANTOS

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 8716)

Réu: BANCO RURAL S/A

Advogado(s):

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA OAB-PI 8716, para que informe endereço atualizado do Banco requerido, tendo em vista que a carta de Citação/AR foram devolvidas pelo correio. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.549. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0001118-45.2013.8.18.0077

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: SALVINO MOTA DA SILVA

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 8716)

Réu: BANCO RURAL S/A

Advogado(s):

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, CARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA OAB-PI 8716, para que informe endereço atualizado do Banco requerido, tendo em vista que a carta de Citação/AR foram devolvidas pelo correio. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.550. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000582-68.2012.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA PAZ DOS SANTOS, ESPOLIO DE COSMO DAMIÃO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s): RICARDO ROCHA MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 12085), MICHEL GALOTTI REBELO(OAB/PIAÚI Nº 4123)

Réu:

Advogado(s):

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima os Srs. Advogados, RICARDO ROCHA MOREIRA(OAB/PIAÚI Nº 12085), MICHEL GALOTTI REBELO(OAB/PIAÚI Nº 4123), do Despacho, (...) Intimem-se as partes, sucessivamente, a iniciar pela parte autora, para apresentação das alegações finais no prazo de 10 (dias). Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito. 24 de agosto de 2015, Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.551. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000361-85.2012.8.18.0077

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Autor: MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA

Advogado(s): LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 5963)

Réu: BANCO GE CAPITAL S/A

Advogado(s): EDUARDO LUIZ BROCK(OAB/SÃO PAULO Nº 91311)

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima os Srs. Advogados, LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA(OAB/PIAÚI Nº 4027-A), DANIEL DA COSTA ARAÚJO(OAB/PIAÚI Nº 7128), DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO(OAB/PIAÚI Nº 5963), EDUARDO LUIZ BROCK(OAB/SÃO PAULO Nº 91311)do Despacho (...) Ante o exposto, determino que se intime as partes para juntarem aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o acordo para homologação, sob pena de extinção pela perda do objeto, considerando o levantamento dos valores como satisfação integral do débito. Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito, 02/02/2015. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.552. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000444-96.2015.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Autor: DELZUITA MARIA DA CONCEIÇÃO

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI- NÚCLEO DE URUÇUÍ-PI(OAB/PIAUI Nº)

Réu: JOSÉ CAVALCANTE NETO

Advogado(s): JOSÉ CAVALCANTE NETO OAB-PI 3420

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, **JOSÉ CAVALCANTE NETO OAB-PI 3420, do Despacho de folha 42, cujo teor a seguir transcrito: ?Vistas(?) Fixo como ponto controvertido o efetivo recebimento pelo requerido da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, em caso positivo, quem lhe repassou o dinheiro e se ele foi depositado em conta judicial vinculada a algum processo.Intimem-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, especificarem quais provas pretendem produzir, a iniciar pela parte autora. Em seguida, intime-se o requerido.** Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito. 15 de dezembro de 2015, Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.553. AVISO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000554-95.2015.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Autor: THAILAN RAMOS DA SILVA

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI- NÚCLEO DE URUÇUÍ-PI(OAB/PIAUI Nº)

Réu: LAIONARA CORREA MONTEIRO

Advogado(s): LAIONARA CORREA MONTEIRO(OAB/PIAUI Nº 11031)

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, **intima a Srª. Advogada, LAIONARA CORREA MONTEIRO(OAB/PIAUI Nº 11031), do Despacho de folha 39, cujo teor a seguir transcrito: (...). Nesta segunda hipótese, intime-se ainda a parte requerida para se manifestar sobre a necessidade de produção de outras provas além da documental, no prazo de 10 (dez) dias.** Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito. 04 de dezembro de 2015, Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.554. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de URUÇUÍ)

Processo nº 0000503-84.2015.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Autor: EDILIO DE SOUSA FERREIRA

Advogado(s): DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PIAUI- NÚCLEO DE URUÇUÍ-PI(OAB/PIAUI Nº)

Réu: CARMONE ROCHA

Advogado(s): FILIPE RODRIGUES DE BARROS ALVES(OAB/PIAUI Nº 9846)

DESPACHO: Designo para o **dia 05 / 07 / 2016, 8 horas e 30 minutos**, no Fórum local, a realização de audiência de conciliação. Notifique-se o representante do Ministério Público. Intimem-se. URUÇUÍ, 20 de abril de 2016, RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito. Eu, Francisco das Chagas Sousa Gomes, Analista Judicial, o digitei.

10.555. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000097-97.2014.8.18.0077

Classe: Ação de Alimentos

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAMASCENO

Advogado(s): BEN-TEN DE SOARES E MARTINS NETO(OAB/PIAUI Nº 7121)

Requerido: RAFAELA SOUSA PEREIRA(MENOR), REP. POR SUA GENITORA MARCELA SOUSA LIMA

Advogado(s):

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, BEN-TEN DE SOARES E MARTINS NETO(OAB/PIAUI Nº 7121), para que forneça o endereço atualizado da parte requerida. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.556. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000073-16.2007.8.18.0077

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: MARIA HELENA MOREIRA

Requerido: JOANA MARIA DE SOUZA E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 (quinze) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por MARIA HELENA MOREIRA, brasileira, RG nº 2.921.977 e CPF nº 031.288.933-06, filha de Ana Maria da Conceição, residente e domiciliado(a) em RUA AYRTON SENNA, S/Nº, AEROPORTO, URUÇUÍ - Piauí move em face de ALDENEIDE HOMERO DE SOUZA, brasileiro, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.557. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000067-38.2009.8.18.0077

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: PAULO DE SOUSA SILVA

Réu: GRAFITTE MOVEIS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...



FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por PAULO DE SOUSA SILVA, Brasileiro(a), Solteiro(a), nascido em 22/11/1985, natural de Anapurus-MA, filho(a) de Raimundo Nonato da Silva e Maria Helena de Sousa Silva, RG nº 027552922004-4 SSP/MA e CPF nº 036.460.223-61, residente e domiciliado(a) em RUA JOÃO ESTEVÃO S/N, BELA VISTA URUÇUÍ - Piauí em face de GRAFITTE MÓVEIS LTDA, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.558. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000102-03.2006.8.18.0077

CLASSE: Procedimento Comum

Declarante: JOSSILÉ ROCHA MAURIZ

Declarado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUI-COHAB-PI, JOÃO VIEIRA PASSOS, MARIA RUBENS ALVES FEITOSA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOSSILÉ ROCHA MAURIZ, Brasileiro(a), Solteiro(a), filho(a) de BENIGNA FRANCISCA ROCHA e FRANCISCO DA COSTA MAURIZ, residente e domiciliado(a) em Conjunto Manoel Sousa Quadra-03 Casa-13, malvinas, URUÇUÍ - Piauí move em face de JOÃO VIEIRA PASSOS, e MARIA RUBENS ALVES FEITOSA, ambos residente e domiciliado(a) em lugar incerto, URUÇUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.559. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000021-30.2001.8.18.0077

CLASSE: Divórcio Litigioso

Requerente: JOÃO EVANGELISTA LEITE

Requerido: IRACY DE JESUS ALVES LEITE

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por JOÃO EVANGELISTA LEITE, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Barra da Corrente, move em face de IRACY DE JESUS ALVES LEITE, brasileira, casada, do lar atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.560. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000426-51.2010.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Requerente: KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHOA

Advogado(s): CICERO DE SOUSA BRITO (OAB/PIAÚI Nº 2387)

Requerido: MUNICIPIO DE URUÇUÍ-PI

Advogado(s): RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR OAB/PI 5061 e HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA OAB/PI 6544

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, CICERO DE SOUSA BRITO (OAB/PIAÚI Nº 2387), para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls.30 a 49. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.561. EDITAL - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

PROCESSO Nº: 0000159-89.2004.8.18.0077

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: MARCELO NEVES DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO PAZ

Requerido: AURICÉLIA SIMPLÍCIO DE MENDONÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 20 (vinte) dias

O Dr. RODRIGO TOLENTINO, Juiz de Direito desta cidade e comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Thomaz Pearsa, nº 117, URUÇUÍ-PI, a Ação acima referenciada, proposta por AURICÉLIA SIMPLÍCIO DE MENDONÇA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Almir Coelho, s/n, Areia, Uruçuí-PI, move em face de MARCELO NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), filho de Maria das Neves Silva, RG nº 2.493.135 SSP-PI, residente e domiciliado(a) em RUA PASSARINHO FORMIGA, S/N, AEROPORTO, URUÇUÍ - Piauí, ficando por este edital citada a parte suplicada, para apresentar contestação nos autos em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena

de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, II, do NCPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de URUÇUÍ, Estado do Piauí, aos 8 de junho de 2016 (08/06/2016). Eu, _____, digitei, subscrevi e assino.

RODRIGO TOLENTINO

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de URUÇUÍ

10.562. ATO ORDINATÓRIO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000426-51.2010.8.18.0077

Classe: Procedimento Comum

Requerente: KARLIANE DE ARAÚJO LIMA UCHOA

Advogado(s): CICERO DE SOUSA BRITO (OAB/PIAÚI Nº 2387)

Requerido: MUNICIPIO DE URUÇUÍ-PI

Advogado(s): RAIMUNDO DE ARAUJO SILVA JUNIOR OAB/PI 5061 e HILLANA MARTINA LOPES MOUSINHO NEIVA OAB/PI 6544

A Belª. Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única da Comarca de Uruçuí, Estado do Piauí, conforme o provimento nº 07/2012-CGJ, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Tolentino, intima o Sr. Advogado, CICERO DE SOUSA BRITO (OAB/PIAÚI Nº 2387), para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação de fls.30 a 49. Eu, Manuela Lima de Jesus, Analista Judicial da Vara Única, digitei e subscrevi 08/06/2016.

10.563. DESPACHO - VARA ÚNICA DE URUÇUÍ

Processo nº 0000447-17.2016.8.18.0077

Classe: Petição

Autor: BANCO BRADESCO S.A

Advogado(s): TADEU CERBARO(OAB/RIO GRANDE DO SUL Nº 38459)

Réu: VALDIR ANKLAM

Advogado(s):

Intime-se a parte autora para indicar depositário para o bem, que deverá estar presente no juízo no dia do cumprimento da diligência, em razão da Comarca não possuir depósito judicial para guarda do bem nem depositário judicial.

10.564. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000068-93.2004.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: FRANCISCO DA SILVA FREIRE

Advogado(s): MARTALENE DOS ANJOS E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 277)

Réu: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): ANDRE MENESCAL GUEDES(OAB/PIAÚI Nº 13511), GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA(OAB/PIAÚI Nº 5436), RAFAEL SGANZERLA DURAND(OAB/PIAÚI Nº 8204-A)

DESPACHO: "Determino a remessa dos autos ao Contador para atualização do débito. Após, proceda-se ao bloqueio on line. Valença do Piauí, 20.04.2016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única de Valença do Piauí."

10.565. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000146-04.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: DAYANE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.566. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000507-21.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ELDA MARIA LIMA

Advogado(s): DIOGO MAIA PIMENTEL(OAB/PIAÚI Nº 12383), JOSILENE LOPES DE ARAUJO(OAB/RIO DE JANEIRO Nº 157232)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.567. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000162-55.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: IVAN DE CARVALHO PIMENTEL

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.568. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000126-13.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANA MARIA QUARESMA MOURA

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s):

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.569. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000594-74.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ELENITA ALVES DA SILVA

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PARÁ Nº 13034)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.570. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0001319-97.2014.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: ANTONIO COELHO RODRIGUES

Advogado(s): MARCOS MATHEUS MIRANDA SILVA(OAB/PIAÚI Nº 11044)

Réu: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.571. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000136-57.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: JOÃO RAIMUNDO NETO

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a seguradora apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.572. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000571-31.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ANTONIO VERÍSSIMO DA SILVA NETO

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a segurada apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.573. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000664-91.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Sumário

Autor: ENEDINA JULIA DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(s): JULIANA ROCHA PINTO PORTELA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 9576)

Réu: EMPRESA SEG. LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Advogado(s): MANUELLE LINS CAVALCANTI BRAGA(OAB/PIAÚI Nº 10203)

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a segurada apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.574. EDITAL - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VALENÇA DO PIAÚI)

Processo nº 0000153-93.2015.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: LEUDIVAN BARBOSA DA ROCHA

Advogado(s): LUCIANO DE CARVALHO E SILVA(OAB/PIAÚI Nº 10014)

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado(s):

DESPACHO: DESPACHO: "Compulsando os autos, verifico que após citada, a segurada apresentou contestação. Por meio da qual alegou preliminares, entre as quais a ausência de comprovante de endereço idôneo, por parte do demandante. Em face do exposto, na forma do art. 321 c/c art. 351, ambos do novo CPC, determino a intimação da parte autora, por seu advogado, para, em 15 (quinze) dias, apresentar réplica à contestação e juntar aos autos comprovantes de endereço idôneo, que efetivamente ateste o domicílio do(a) autor(a), sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Intime-se e Cumpra-se. Valença do Piauí, 31 de Maio de 2.016. Dr. Juscelino Norberto da Silva Neto. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Valença."

10.575. SENTENÇA - VARA ÚNICA DE VALENÇA DO PIAÚI

Processo nº 0000068-20.2009.8.18.0078

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIO BARROS PIMENTEL

Advogado(s): GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA(OAB/PIAÚI Nº 5809)

Réu: BANCO GMAC S/A

Advogado(s): THIAGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA(OAB/PIAÚI Nº 8726)

ANTE AO EXPOSTO, homologo o acordo celebrado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo a demanda relativamente ao mencionado réu, na forma do art. 487, III, "b" do NCPC.

10.576. EDITAL - VARA ÚNICA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE INTIMAÇÃO (Vara Única de VÁRZEA GRANDE)

Processo nº 0000097-03.2016.8.18.0118

Classe: Ação Penal de Competência do Júri

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI

Advogado(s):

Réu: F. D. C. P. D. S., J. R. D. S., M. P. D. C.

Advogado(s): MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES(OAB/PIAÚI Nº 4703)

DECISÃO: Vistos e etc. Cuida o caso em exame de denúncia oferecida contra M. P. D. C., J. R. D. S. e F. D. C. P. D. S.. Do exposto na denúncia, verifica-se que a mesma não é inepta. Narra devidamente os fatos, de acordo com elementos de prova carreado aos autos. Ademais, verifica-se que não falta qualquer pressuposto processual, seja de existência ou validade, bem como estão presentes todas as condições da ação penal pública. Por fim, verifica-se pelos elementos de prova, que há justa causa para o exercício da ação penal. Cumprido pelo denunciado com o disposto no art. 396-A e parágrafos do Código de Processo Penal, e, não sendo caso de absolvição sumária, conforme determina o conteúdo do art. 397 do Código de Processo Penal, determino que os respectivos autos aguardem na Secretaria, para a designação da audiência de instrução e julgamento para próxima pauta, obedecendo a ordem de chegada, dando prioridade aos processos de réus presos. Certifique esta Secretaria quanto aos problemas do sistema themisweb que impediram a conclusão no mesmo dia de recebimento da resposta à acusação. Intimem-se. Cumpra-se. Certifico, para os devidos fins, que foi designada Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 16/06/2016, às 09:00 horas. Dou fé.

11. EXPEDIENTE CARTORÁRIO

11.1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE PARNAÍBA – ANEXO UESPI

Intimações de decisões, sentenças, audiências, despachos, atos ordinatórios para fins do art. 236, e seu parágrafo 1º do Código de Processo Civil, nos termos da Resolução nº 04, de 04.06.92 do Egrégio Tribunal Pleno, publicado no Diário da Justiça nº 2407 de 17.06.92.

01 - Processo nº 1092//2006 - Ação de Cobrança

Autor (a): Wirisson Moreira- ME

Advogado: Francisco Lúcio Ciarlini Mendes, OAB/PI 2275/91

Réu: ETECO- Empresa Técnica de Engenharia e Construções

ATO ORDINATÓRIO: " Fica intimada a parte autora para, no prazo de cinco dias, dizer sobre a certidão passada pelo Senhor Oficial de Justiça, fl. 78, dos presentes autos, requerendo o que de direito." Eu, Zuleide Silva Bacelar de Andrade - Diretora de Secretaria do Juizado Especial - Anexo UESPI.

02 - Processo nº 1466-A//2007 - Ação de Embargos de Terceiro

Embargante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ SESC/AR/PI

Advogado: Francisco Lúcio Ciarlini Mendes, OAB/PI 2275/91

Embargada: N&P CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO DE FLS. 126/127, parte final:" (...) Havendo o trânsito em julgado desta decisão o embargante deve ser intimado para informar seus dados bancários para fins de devolução do valor de R\$ 18.407,13 (dezoito mil quatrocentos e sete reais e treze centavos), bloqueado às fls.75/77 do processo de n. 1466/07..."(a).Dr. Carlos Eugênio Macêdo de Santiago - Juiz de Direito.

12. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

12.1. PAUTA DA 1205ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processo Administrativo nº 101/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Recusa de matrícula. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.2 Processo Administrativo nº 061/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Processo Administrativo nº 134/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Crianças em situação de risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.4 Processo Administrativo nº 263/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão física a crianças. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 001/2011 (SIMP nº 000086-188/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Tomar providências para sanar omissões indevidas e para prevenir ou corrigir situação de ilegalidade por parte das Polícias Cíveis e Militares em relação aos veículos apreendidos em ações policiais. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.6 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 019/2015 (SIMP nº 000101-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Coletar documentos e provas referentes à irregularidades nas contas do município de Queimada Nova/PI. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.7 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 035/2014 (SIMP nº 000055-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar recebimento de benefícios indevidos em detrimento da dignidade da função pública por parte de policiais militares lotados na 5ª Companhia Independente de Polícia Militar de Paulistana/PI. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 12/2016 (SIMP nº 000050-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de que apenas 10% das escolas públicas do Estado do Piauí têm acesso ao esgoto encanado. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 48/2015 (SIMP nº 000045-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de alunas da Unidade Escolar Joca Vieira. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.10 Notícia de Fato nº 145/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Supostas irregularidades relacionadas ao FUNDEB - São Braz do Piauí. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.11 Processo Administrativo nº 11813/2016. Interessada: Tallita Luzia Bezerra Araújo. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na Lista de Antiquidade. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.12 Processo Administrativo nº 12007/2016. Interessado: Rafael Maia Nogueira. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na Lista de Antiquidade. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.13 Inquérito Civil Público nº 02-01/2010 GPJAB (SIMP nº 000435-166/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Apurar supostas irregularidades na APAE de Água Branca. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.14 Inquérito Civil nº 04.2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Investigação de denúncia de irregularidades na gestão da APAE de Piri-piri. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.15 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 24. Promotor de Justiça Substituto: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 95/2015 (SIMP nº 000215-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades quanto à falta de reagentes para realização de exames laboratoriais no Hospital de Urgências de Teresina. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.17 Inquérito Civil Público nº 001/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para abertura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - do bairro Renascença. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

3.1.1 Processo Administrativo 01/2014, instaurado pela Portaria nº 07/2014-CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações

perpetradas por Promotor de Justiça. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Revisora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.2 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 36/2016 (SIMP nº 000076-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação de benefício e negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.2 Notícia de Fato nº 000309-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Direito de Greve. Declínio de atribuições - Promotor de Justiça: Cezário de Sousa Cavalcante Neto. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 000156-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente - Poluição Sonora. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 60/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 065/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, Agressão Física e Psicológica. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 58/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.7 Procedimento Administrativo nº 37/2016 (SIMP nº 000077-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.8 Notícia de Fato nº 000110-090/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.9 Notícia de Fato nº 0000228-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Xarelto. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.10 Procedimento Administrativo nº 03/2016 (SIMP nº 000062-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Conduta homofóbica. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.2.11 Procedimento Preparatório nº 02/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível acumulação indevida de cargos públicos de vereadora. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

3.3 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 35/2016 (SIMP nº 000075-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abandono a idosos. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.2 Procedimento Preparatório nº 65/2014 (SIMP nº 000083-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia de próstata em caráter de urgência. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.3 Procedimento Preparatório nº 000395-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora ocasionada pelo "Comercial Duas Rodas". Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.4 Procedimento Preparatório nº 000291-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente - poluição sonora decorrente das atividades do empreendimento "California Pub". Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.5 Notícia de Fato nº 31/2015 (SIMP nº 000249-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar a pessoa com espectro autista. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.6 Inquérito Civil nº 06/2014. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Investigar e apurar possíveis danos ambientais na localidade "Zé Luís", Município de Várzea Branca-PI. Conflito de atribuições - Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.7 Inquérito Civil Público nº 025/2013 (SIMP nº 000080-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Apurar se o Município de Jacobina do Piauí/PI está cumprindo o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 001/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Denúncia de crime de má gestão de recursos e outros. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.3.9 Inquérito Civil Público nº 002/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar se foram adotadas as medidas recomendadas nos relatórios de inspeções sanitárias realizadas pela Vigilância Sanitária do Estado do Piauí nos meses de maio de 2009 e março de 2010; apurar denúncia do CRM/PI que relata o exercício ilegal da prática da medicina; verificar a situação dos demais servidores em atividade que prestam serviço no Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante e verificar a qualidade dos serviços médicos prestados à população em geral. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Procedimento Preparatório nº 069/2015 (SIMP nº 000108-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades no acompanhamento da atenção integral às pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 09/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 17/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.4 Notícia de Fato nº 0000214-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento para fornecimento de produtos para tratamento mensal de paciente que sofre de mielomeningocele (espinha bifida). Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.5 Notícia de Fato nº 002/2015 (SIMP nº 000075-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: Violência e maus-tratos contra idoso. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.6 Procedimento Administrativo nº 52/2016 (SIMP nº 000101-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de inclusão escolar. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.7 Procedimento Administrativo nº 024/2011 (SIMP nº 000208-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos contra deficiente. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.8 Procedimento Preparatório nº 46/2014 (SIMP nº 000237-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação da situação de vivência de idoso. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 08/2012-B (SIMP nº 000421-089/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.10 Procedimento Administrativo nº 43/2016. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inconstitucionalidade e inadequação às políticas públicas adotadas pelo Município de Teresina quanto às questões de gênero. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.11 Procedimento Preparatório nº 01/2016 (SIMP nº 000073-090-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.12 Processo Administrativo nº 02/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Lista de Promotorias de Justiça vagas. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Inclusão em pauta após pedido de vistas pela Conselheira, Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento Administrativo nº 33/2016 (SIMP nº 000073-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.2 Notícia de Fato nº 14/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ausência de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência no entorno do colégio INEC. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 301/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.5 Notícia de Fato nº 0000416-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento do medicamento ENOXAPARINA 60mg. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 59/2014-B (SIMP nº 000414-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente usuário de drogas. Promoção de Arquivamento - Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.7 Notícia de Fato nº 0000380-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamento Gosereлина 3,6mg. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.8 Notícia de Fato nº 000061-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento - Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.9 Procedimento Preparatório nº 02/2015 (SIMP nº 000001-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de fornecimento de água no bairro Vila Bandeirante/Vale Quem Tem. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

3.5.10 Inquérito Civil Público nº 27/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar o reiterado atraso na apresentação de Prestação de Contas Quadrimestral dos Serviços Públicos de Saúde à Câmara Municipal de Teresina. Promoção de arquivamento - Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.1.1 Ofício nº 893/2016 - CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Palmeirais/PI.

4.1.2 Ofício nº 894/2016 - CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Amarante/PI.

4.1.3 Ofício nº 895/2016 - CGMP/PI, encaminhando relatório de correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Regeneração/PI.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 275/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício s/nº/2016/MPE, oriundo da Promotoria de Justiça de Paes Landim, encaminhando a Recomendação Administrativa nº 01/2016.

4.3.2 Memorando nº 31/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 50/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.3 Memorando nº 35/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2014 em Inquérito Civil Público.

4.3.4 Memorando nº 36/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia de Portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 34/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.5 Ofício nº 47/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 01/2015.

4.3.6 Ofício nº 112/2016 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil - IC 008/2016.

4.3.7 Ofício nº 13/2016 - GACEP, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2016.

4.3.8 Ofício nº 10/2016 - GACEP, oriundo do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2016.

4.3.9 Ofício nº 423/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis nº 002/2012 (SIMP nº 000373-096/2016), 013/2012 (SIMP nº 000371-096/2016), 040/2010 (SIMP nº 000374-096/2016), 40/2013 (SIMP nº 000375-096/2016), 39/2013 (SIMP nº 000376-096/2016) e 41/2010 (SIMP nº 000377-096/2016).

4.3.10 Ofício nº 452/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 039/2010 (SIMP nº 000382-096/2016).

4.3.11 Ofício nº 457/2016-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão dos Inquéritos Cíveis nº 44/2013, 43/2013, 019/2012, 015/2012, 024/2012, 025/2012, 037/2010 e 051/2010.

4.3.12 Ofício 6ª PJTHE nº 11/2016, oriundo da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2016.

4.3.13 Comunicação de prorrogação do Inquérito Civil Público nº 002/2012, oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, encaminhada através de e-mail institucional do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, designado para o Esforço Concentrado na referida Promotoria de Justiça.

4.3.14 Comunicação de conversão do Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2013, oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, em Inquérito Civil Público, encaminhada através de e-mail institucional do Promotor de Justiça Paulo Rubens Parente Rebouças, designado para o Esforço Concentrado na referida Promotoria de Justiça.

4.3 Outros

4.3.1 Ofício nº 220/2016 - 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando informações referentes a Recomendações expedidas pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, após deliberação durante a 1202ª Sessão Ordinária do CSMP.

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM TERESINA (PI), 08 DE JUNHO DE 2016.

CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES

Secretária do Conselho Superior

Promotora de Justiça

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA

13.1. PORTARIAS-PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 1238/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 09 a 21 de junho de 2016, 13 (treze) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES**, titular da 40ª Promotoria de Justiça de Teresina e Secretária Geral do Ministério Público, referentes ao 1º período do exercício de 2015, anteriormente interrompidas por necessidade do serviço, conforme a Portaria PGJ nº 139/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1239/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 14 a 28 de junho de 2016, 15 (quinze) dias remanescentes de férias à Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2016, anteriormente interrompidas por necessidade do serviço, conforme a Portaria PGJ nº 721/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1240/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ANTECIPAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, Titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de agosto de 2016, referentes ao 2º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1241/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 01 a 30 de junho de 2016, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LÚCIA ROCHA CAVALCANTI MACÊDO**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2012.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1242/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, de entrância inicial, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de São Raimundo Nonato, no período de 13 a 17 de junho de 2016, em razão das férias do Promotor Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1243/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO que, por intermédio da Resolução CPJ/PI Nº 07/2015, foi instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí o Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com atuação no Tribunal do Júri,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ**, integrante do Grupo de Apoio aos Promotores de Justiça com atuação no Júri, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal Popular do Júri referente ao Processo nº 0007640-06.2007.8.18.0140, crime de homicídio qualificado, que tem como réu Vicente Duarte da Silva e vítima Antônio Alves de Oliveira, a ser realizada no dia 10 de junho de 2016, na 2ª Vara do Tribunal do Júri de Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1244/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso

V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18/12/1993, e considerando as disposições do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o deferimento de pedido de reposicionamento do candidato **BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA**, habilitado em concurso público de provas e títulos para Provimento de vagas e cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto, regulado pelo Edital MPE nº 01, de 25 de abril de 2012, com classificação na 62ª colocação, para o final da lista de classificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1245/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADJALINA COELHO DE MENEZES**, Analista Ministerial, matrícula nº 210, para cumprir expediente no plantão ministerial do dia 10 de julho de 2016, em substituição ao servidor **FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA**, anteriormente designado por meio da Portaria PGJ/PI nº 548/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1246/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 155, para cumprir expediente no plantão ministerial do dia 19 de junho de 2016, em substituição ao servidor **FRANCISCO IGOR QUEIROZ DE SOUSA**, anteriormente designado por meio da Portaria PGJ/PI nº 548/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1247/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **LARISSA NUNES RODRIGUES**, Analista Ministerial, matrícula nº 374, para cumprir expediente no plantão ministerial do dia 11 de junho de 2016, na sala destinada ao Ministério Público na sede do Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto, conforme Ato Conjunto PGJ/CGMP-PI nº 01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 1248/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

R E S O L V E

DESIGNAR a Promotora de Justiça **fabricia barbosa de oliveira** para, sem prejuízo das funções anteriormente assumidas, realizar as audiências de atribuição da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, no período de 13 a 16 de junho de 2016, em razão das férias titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

13.2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARRAIAL-PI

PORTARIA Nº 03/2016

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**, através da Promotoria de Justiça de Arraial, no uso das atribuições previstas no art. 32, XX, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e com fulcro no disposto no art. 129, III e 225 da Constituição Federal e no art. 8º, parágrafo 1º, da Lei 7.347/85,

Considerando que *"todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida"*, entendido esse como o "conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas" (art. 225 *caput* da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6938/81);

Considerando que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações; Considerando que a atividade desenvolvida em matadouro é considerada efetiva ou potencialmente poluidora, dependendo a sua localização, construção, instalação, ampliação, modificação e operação, dependerá de prévio licenciamento do órgão ambiental competente (SEMAR/PI) - art. 2º, *caput* e § 1º, da Resolução CONAMA nº 237/97;

Considerando que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, em especial o direito à saúde e ao meio ambiente hígido, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art.129,II);

O Considerando que o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981, conceitua poluição como sendo *"a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente ... (a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população", (b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas,, (e) lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos"*;

RESOLVE:

- 1- Instaurar o presente Procedimento Investigatório com o objetivo de apurar os danos causados ao meio ambiente em razão das inadequadas instalações e falta de licenciamento ambiental do Matadouro Público de Francisco Ayres;
- 2- Arquivar cópia desta portaria em pasta própria da Promotoria de Justiça, bem como promover publicidade à mesma;
- 3- Expedir ofício ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente - CAOMA comunicando a instauração do feito, anexando cópia desta portaria;
- 4- Expedir ofício à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual - DIVISA, Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves, requisitando vistoria no local dos fatos, bem como elaboração de laudo circunstanciado;



- 5- Expedir ofício à Secretaria Estadual de Meio Ambiental e Recursos Hídricos - SEMAR, Dr. Luiz Henrique Sousa de Carvalho, requisitando vistoria no local dos fatos, bem como elaboração de laudo circunstanciado;
- 6- Expedir ofício à Diretoria Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, Dr. Antoniel de Sousa Silva, requisitando vistoria no local dos fatos, bem como elaboração de laudo circunstanciado;
- 7- Expedir ofício ao Prefeito Municipal solicitando cópia da licença de instalação e de operação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, emitida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR.
- 8- Junte-se aos autos a Representação do vereador Valmi Ferreira da Silva, bem como o Relatório de Vistoria da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Nomeio o servidor requisitado WELVIS VIEIRA DE ARAÚJO para secretariar os trabalhos nesta Promotoria de Justiça.

Arraial, 07 de junho de 2016.

ADRIANO FONTENELE SANTOS

Promotor de Justiça

13.3. 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

PORTARIA Nº 74/2016

O Ministério Público do Estado do Piauí, por intermédio da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, no âmbito de suas atribuições legais, com fundamento nas normas do art. 129 da Constituição Federal, art. 26, I, alíneas "a" a "c", e inciso II, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO o teor do Termo de Declaração prestado pela senhora JORDANIA FERREIRA SANTOS, relatando que, na ausência da acompanhante pedagógica, a direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - CEMEI pediu que o aluno autista LUAN ANTONIO FERREIRA S. SOUSA (5 anos) não seja levado à referida escola;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete a tutela dos interesses das pessoas com deficiência, consoante estabelece a Lei Federal nº 7.853, de 24.10.1989;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 27 da Lei nº. 13.146/2015 a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;

CONSIDERANDO que o art. 28, XVII do Estatuto da Pessoa com Deficiência preconiza que incube ao Poder Público a oferta de profissionais de apoio escolar;

CONSIDERANDO que conforme a Lei nº. 12.764/2012, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado;

CONSIDERANDO que conforme o art. 74, V da Lei Nº 10.741, de 01.10.2003, compete ao Ministério Público instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

CONSIDERANDO ser da competência do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais, a teor do art. 127 da Constituição Federal e art. 141 da Constituição do Estado do Piauí;

RESOLVE

instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de adotar as medidas pertinentes ao caso.

Para tanto, DETERMINO as seguintes diligências:

a) Autuação e Registro deste Procedimento Administrativo no livro próprio;

b) Publicação da presente portaria;

c) Comunicação ao CAOPDI sobre a instauração deste procedimento;

d) Notificação à SEMEC e à Direção do Centro de Educação Municipal Francisco de Assis para, no prazo de 10 (dez) dias, prestarem esclarecimentos sobre os fatos.

Cumpra-se.

Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, em Teresina-PI, 08 de junho de 2016.

MYRIAN LAGO

Promotora de Justiça Titular da 49ª Promotoria de Justiça

em substituição à Promotora de Justiça de Defesa da

Pessoa com Deficiência e do Idoso

13.4. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI

EDITAL 27/2016

DENISE COSTA AGUIAR, Promotora de Justiça em exercício na 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por título e nomeação legais, na forma do art. 10, §1º, da Resolução 23 do CNMP,

FAZ SABER aos que este Edital vir ou dele conhecimento tiverem, que foi procedido o arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 000048-172/2015, que teve como finalidade a apuração de suposta poluição sonora e ambiental decorrente das atividades do empreendimento "METALÚRGICA PORTÕES E REFORMA", cujo dispositivo segue transcrito: "*Feitas essas considerações e diante da ausência de comprovação da poluição sonora, inexistente fundamento para propositura de ação civil pública, restando a este Órgão Ministerial promover o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público*". E para constar, eu, RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES, Assistente Ministerial, que o lavrei.

Teresina-PI, 01 de junho de 2016.

DENISE COSTA AGUIAR

Promotora de Justiça

EDITAL 28/2016

DENISE COSTA AGUIAR, Promotora de Justiça em exercício na 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por título e nomeação legais, na forma do art. 10, §1º, da Resolução 23 do CNMP,

FAZ SABER aos que este Edital vir ou dele conhecimento tiverem, que foi procedido o arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 000004-172/2015, que teve como finalidade a apuração de suposta poluição sonora e ambiental decorrente das atividades do empreendimento "METALÚRGICA DANILO FREITAS", cujo dispositivo segue transcrito: "*Feitas essas considerações e diante da mudança de atividade do empreendimento, razão pela qual impossibilita o prosseguimento das investigações, inexistente fundamento para propositura de ação civil pública, restando a este Órgão Ministerial promover o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público*". E para constar, eu, RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES, Assistente Ministerial, que o lavrei.



Teresina-PI, 01 de junho de 2016.

DENISE COSTA AGUIAR

Promotora de Justiça

EDITAL 29/2016

DENISE COSTA AGUIAR, Promotora de Justiça em exercício na 24ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, por título e nomeação legais, na forma do art. 10, §1º, da Resolução 23 do CNMP,

FAZ SABER aos que este Edital vir ou dele conhecimento tiverem, que foi procedido o arquivamento dos autos do Procedimento Preparatório nº 000020-172/2015, que teve como finalidade a apuração de suposta poluição sonora e ambiental decorrente das atividades do empreendimento "CIDA'S BAR", cujo dispositivo segue transcrito: "*Feitas essas considerações e diante da ausência de comprovação poluição sonora, corroborada, posteriormente, pela declaração do reclamante, inexistente fundamento para propositura de ação civil pública, restando a este Órgão Ministerial promover o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, nos termos do art. 10 da Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público*". E para constar, eu, RANNYERE MENDES DE OLIVEIRA MARQUES, Assistente Ministerial, que o lavrei.

Teresina-PI, 01 de junho de 2016.

DENISE COSTA AGUIAR

Promotora de Justiça

14. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

14.1. COMPARECIMENTO AO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Assunto: Retenção dos autos do Processo disciplinar nº 1531/109/13-TED

Advogado: H.B.deS.OAB/PI nº 6489

Considerando certidão nº 406/16-TED, determino à Secretaria do TED que proceda à notificação do Advogado Hartônio Bandeira de Sousa através de edital, nos termos do art. 137-D, §§ 2º e 3º, do Regulamento Geral da OAB. Ademais, determino ainda, o envio da notificação através de correspondência, com entrega em Mão Própria - MP.

Cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2016.

Conselheiro **Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

Assunto: Retenção dos autos do Processo disciplinar nº 797/2015-TED

Advogado: M.V.de Q.N.OAB/PI nº 9497

Considerando certidão nº 407/16-TED, determino à Secretaria do TED que proceda à notificação do Advogado Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira através de edital, nos termos do art. 137-D, §§ 2º e 3º, do Regulamento Geral da OAB. Ademais, determino ainda, o envio da notificação através de correspondência, com entrega em Mão Própria - MP.

Cumpra-se.

Teresina, 11 de abril de 2016.

Conselheiro **Hamilton Ayres Mendes Lima Júnior**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

14.2. EDITAL 85.2016 OAB/PI

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO

Secretário Geral da OAB/PI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO PIAUI

Edital de Inscrição nº 00085/18, de **08 de junho** de 2016.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados **LIGIANA FERRAZ CASTELLO BRANCO**.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Presidente da OAB/PI